

RIO GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(BARROS PINHEIRO)

RELATÓRIO ... 10 MAR. 1864

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATÓRIO

29 MAR. 1864.

REBATORIO

APRESENTADO

PELO

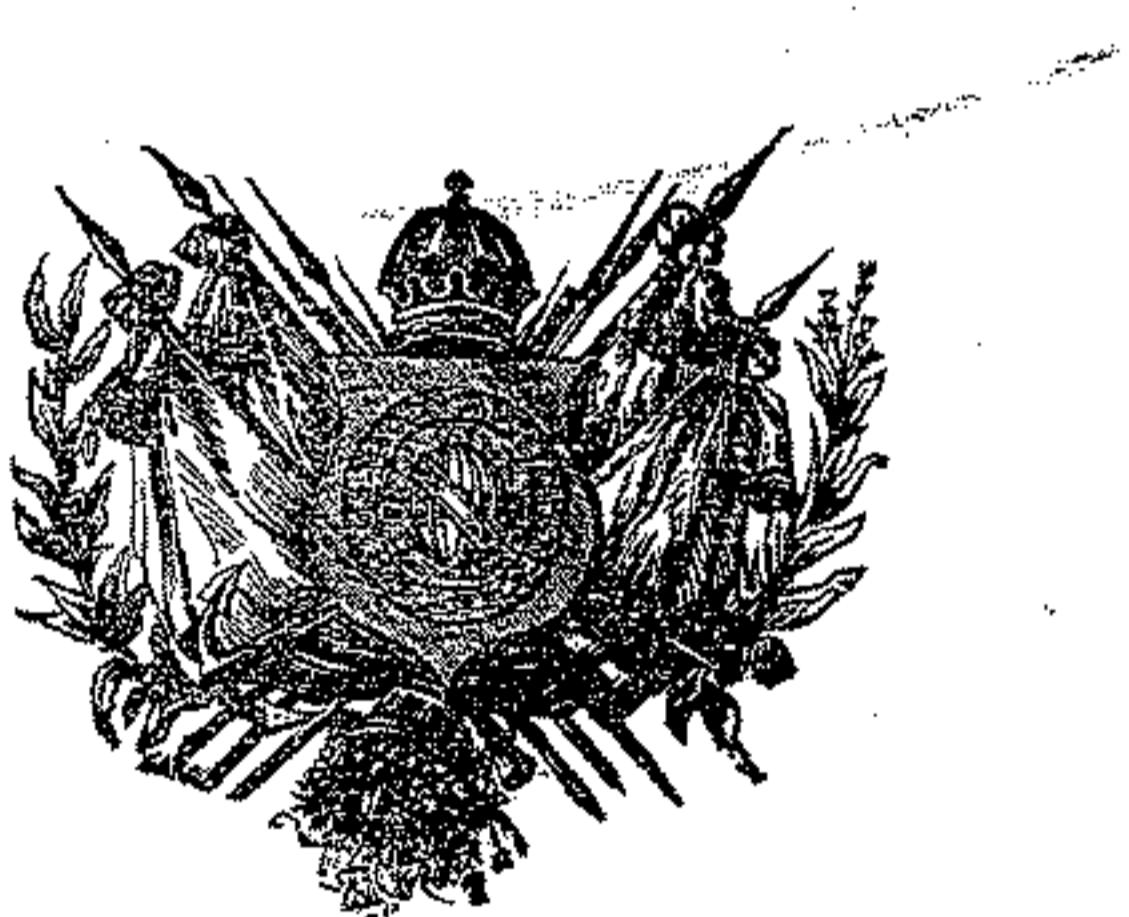
PRESIDENTE DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

DR. ESPIRIDIÃO ELOY DE BARROS PIMENTEL,

NA 1.^ª SESSÃO DA 11.^ª LEGISLATURA

DA

ASSEMBLEA PROVINCIAL.



PORTO ALEGRE.

TYPOGRAPHIA DO CORREIO DO SUL

RUA DA ALFANDEGA N.^º 37.

1864.



Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

A indulgência do Governo Imperial permite-me que pela segunda vez goze da subida honra de assistir á installação dos vossos trabalhos para instruir-vos do estado dos negócios públicos, e submeter á vossa deliberação aquellas providências que, no meu fraco conceito, mais precisa a província, assim de progredir no longo estadio dos melhoramentos, que está fadada a percorrer.

Antes de encetar o cumprimento d'esse preceito constitucional, corre-me o dever de congratular-me com vosco pela grata certeza de que a preciosa saúde de SUAS MAGESTADES IMPERIAES e das AUGUSTAS PRINCESAS não tem sofrido alteração.

Cabe aqui também annunciar-vos que achão-se interrompidas as relações diplomáticas entre o Imperio e a Grã-Bretanha, sendo o Governo Brasileiro forçado á esta resolução, por ter-se recusado o da Grã-Bretanha a dar-lhe a satisfação e indemnisação que reclamou, por causa do conflito provocado pela Legação Britânica na Corte.

S. M. O Rei dos Belgas, á cujo arbitramento foi submetida uma das questões d'esse conflito, houve por bem decidir, que na maneira porque as Leis brasileiras forão applicadas aos officiaes da fragata — Forte —, não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha britânica.

TRANQUILLIDADE PÚBLICA.

A convicção que enunciiei no meu precedente relatorio, de que os elementos da nossa organização social e as tendencias do espirito publico erão outras tantas garantias da permanencia da tranquillidade interna, acaba de passar por uma solemne provação, de que sabio mais robustecida e confirmada. Refiro-me á eleição geral, a que se procedeu em consequencia da dissolução da Camara dos Deputados.

Mostra a experiência que em todos os países regidos pelo sistema representativo, a época designada para a escolha dos seus representantes é quasi sempre uma occasião critica para a manutenção da ordem publica. Princípios e paixões políticas, aspirações legítimas e ambições exageradas, entrão em profunda liga e combatem-se com a energia própria de cada um d'esses moveis de accão, para obterem, perante o suffragio popular, o triumpho das suas idéas, ou dos seus interesses, acontecendo muitas vezes que, além da inevitável agitação produzida pelo choque dos partidos, sobrevém o emprego de meios violentos, do qual resultão profundas perturbações e outros incidentes deploraveis, de que ha numerosos exemplos, registrados pela historia dos nossos pleitos eleitoraes em suas paginas mais luctuosas.

Graças á Divina Providencia, e ao espirito de ordem dos habitantes d'esta província, atravessamos a quadra eleitoral sem que se désse a mais ligeira alteração na tranquillidade que reinava anteriormente á dissolução da Camara dos Deputados.

Não obstante a vebemencia com que foi disputado o triumpho eleitoral, em quasi todos os pontos da província, pelas parcialidades políticas que se empenháram na luta, a excitação dos animos, que d'isso procedeu, não ultrapassou os justos limites de uma manifestação dos sentimentos populares, tão livre como podia ser nas nossas condições sociaes.

ELEIÇÕES.

No dia designado pelo Decreto n.º 3.093 de 12 de Maio do anno proximo fôndo procedeu-se em toda a província ás eleições primarias, e 30 dias depois, na forma da lei, ás secundarias.

O processo eleitoral do 1.^o e 2.^o grão correu os seus devidos termos com a possível regularidade, e nesta parte a província não ficou á quem de nenhuma de suas irmãas em ilustração e moralidade.

As ordens e reiteradas recomendações do Governo Imperial, tendentes a garantir a mais plena liberdade do cidadão no exercicio dos seus direitos políticos, tiverão tão inteiro cumprimento, quanto os meios de accão que estavão ao alcance do seu delegado nesta província o permitirão.

Não poupei esforços e providencias para que as autoridades de qualquer classe e categoria que fossem, se abstivessem de influir e intervir nas eleições, salvo restrictamente o caso em que a sua accão fosse indispensavel para manter a

tranquillidade publica e segurança individual, não só porque esses dois importantes objectos devem ser em todo o tempo resguardados do menor estremecimento, como porque na quadra eleitoral constitui uma condição imprescindivel para que fosse efficazmente garantida á todos a maior liberdade na manifestação de suas opiniões. Satisfago a um dever de justiça declarando que, com rarissimas exceções, foi bem comprehendido o pensamento do Governo, e as suas ordens e recomendações observadas, principalmente pela classe da magistratura, em que deparei com os mais uteis e fieis auxiliares para conseguir aquelle duplo fim.

Só para alguns pontos, em que as paixões politicas, exacerbadas pelos odios locaes, ameaçavão seriamente a ordem publica e a regularidade do processo eleitoral, enviei a força armada, que me pareceu indispensavel para conter os excessos e prevenir scenas tumultuarias, tendo porém o maior cuidado em colocal-a sob o commando de officiaes e á disposição de autoridades que offerecessem as precisas garantias de imparcialidade e moderação, sem excluir a energia que fosse conveniente desenvolver segundo as circunstancias. Fui muito feliz na escolha que fiz: officiaes militares e autoridades civis, a quem especialmente confiei essa tarefa, correspondião perfeitamente á minha expectativa, cumprindo com intelligencia e lealdade, dignas dos maiores elogios, as minuciosas instruções que lhes forão expedidas.

Um unico facto deploravel se deu em toda a província, não por motivo, mas simplesmente por occasião das eleições primarias, consistindo no homicidio involuntario, commetido por uma das praças que compunhão a guarda da urna da Matriz de Piratiny, na pessoa de um dos seus companheiros, por effeito do descuido ou desazo no acto de pôr em descanso a pistola de que estava armada.

- Nenhum outro incidente, que mereça ser notado, ocorreu durante o periodo eleitoral, que ainda remotamente se possa attribuir a motivos originados da eleição.

FRONTEIRAS.

Procrastina-se indefinidamente o termo da desastrosa luta que flagella a Republica Oriental, cujo estado actual de conflagração é um perigo eminent de perturbação na tranquillidade da extensa zona das nossas fronteiras.

Esta situação agrava-se com o procedimento condenável de alguns Brasileiros irreflectidos que, desconhecendo os seus proprios interesses e os do seu paiz, obstinão-se em intervir activamente na guerra civil da Republica vizinha, prestando apoio e concurso á causa da rebellião, a despeito da politica de neutralidade e abstenção proclamada pelo Governo Imperial como a unica conveniente ao Imperio em presença da luta, a que me refiro.

Além de violar a politica adoptada pelo Governo Imperial, a obstinação d'aquellos brasileiros expõe o paiz a conflictos internacionaes de consequencias gravissimas, e inhibe o mesmo Governo de prestar-lhes a protecção devida contra quaesquer vexames ou violencias de que podem ser victimas no caminho desatinado em que se lançarão, dificultando ao mesmo tempo a protecção e apoio a que tem sagrado direito os subditos brasileiros, residentes no territorio da Republica, que inoffensivos se entregão exclusivamente ao seu trabalho e á sua industria,

como da maneira mais solemne acaba de ser declarado pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros no despacho de 22 de Dezembro ultimo, que leve a maior publicidade n'esta provincia.

E' de maior urgencia que os nossos compatriotas se abstengão de tomar parte na luta que dilacera os nossos vizinhos, e se persuadão do dever e da conveniencia d'essa abstenção, não só para pouparem a si e ao Imperio perigos e dificuldades, cujo alcance não querem comprehendêr, como para se não tornarem culpados, perante as leis do seu proprio paiz, cuja vendicta se não fará esperar por muito tempo.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

A estatística do anno de 1863 regista maior numero de crimes perpetrados que a de 1862.

O seguinte quadro mostra que no anno proximo passado, conforme os dados fornecidos pela Secretaria de Policia, commeterão-se:

Tentativa de insurreição.....	1
Falsidade	1
Fuga de presos.....	6
Homicídios.....	50
Tentativa de dito.....	7
Ferimentos e offensas físicas.....	33
Damno	3
Rapto	1
Roubo.....	5
Tentativa de dito.....	1
Infracção de posturas.....	9
<hr/>	
SOMMA.....	119

Destes pertences ao 2.º semestre:

Tentativa de insurreição.....	1
Fuga de presos.....	2
Homicídios.....	27
Tentativa de dito.....	3
Ferimentos e offensas físicas.....	23
Roubo	4
Tentativa de dito	1
Damno	3
Infracção de posturas.....	8
<hr/>	
SOMMA	72

O resultado da confrontação do numero e qualidade dos crimes commettidos no biennio de 1862—63, é o seguinte :

Contra o anno de 1863 :

Tentativa de insurreição.....	1
Falsidade.....	1
Fuga de presos.....	6
Damno	3
Homicídios.....	4
Perimentos e offensas físicas.....	4
Roubos.....	1
Tentativa de dito.....	1
SOMMA.....	21

A favor do mesmo anno :

Estopro.....	1
Furto.....	6
Infracção de posturas.....	2
SOMMA.....	9

Não obstante a elevação do numero dos crimes commettidos no anno proximo passado sobre os que o precederão, persisto ainda na opinião que emitti no meu anterior Relatorio: de que esse aumento, em lugar de depôr contra o progresso da moralidade publica, pôde ser razoavelmente explicado pelo incremento da população e maior efficacia da acção da autoridade em pesquisar a perpetração dos crimes, que outr'ora ficavão sepultados no esquecimento, bem como pela crescente exactidão dos dados estatisticos, que cada dia se vão tornando mais copiosos e aproximados da verdade dos factos.

Esse meu juizo, ao principio fundado em presumpções, aliás muito fortes, é hoje confirmado por dados positivos, que a estatística dos julgamentos se encarrega de fornecer, e sobre a exactidão dos quaes nenhuma objecção se pôde fazer.

Assim dos Relatorios anteriores, inclusivo o que apresentei na sessão passada, consta que no quinquenio de 1858—62 forão commettidos 171 crimes de homicídio, a saber :

Em 1858.....	30
» 1859.....	31
» 1860.....	18
» 1861.....	46
» 1862.....	46

Dos mappos dos julgamentos, porém, consta que já estão julgados 164 desses crimes, assim distribuídos:

Do 1858.....	31
» 1859.....	31
» 1860.....	39
» 1861.....	38
» 1862.....	22

Se a esta demonstração, que já por si só prova muito contra a exactidão dos dados, de que se compoerão os quadros d'aquellos Relatórios, se acrescentar que muitos réos ha pronunciados, que por foragidos não foram ainda submettidos a julgamento, reconhecer-se-há sem esforço quantos homicídios deixáro de figurar nos referidos quadros.

Ampliando a comparação ás diversas classes de crimes, cuja perpetração consta dos mencionados Relatórios, o resultado é ainda mais contrário à exactidão dos dados que nelles foram colligidos; por quanto do quadro comparativo do quinquénio, a que me tenho referido, se vê que durante este período foram commetidos em toda a província 474 crimes, a saber:

Contra a segurança individual.....	366
Contra a propriedade.....	97
Diversos outros.....	51

Ao passo que estão julgados 531 crimes, commettidos no mesmo quinquénio, a saber:

Contra a segurança individual.....	384
Contra a propriedade.....	79
Diversos outros.....	68

Tem cabimento aqui a mesma observação que fiz no primeiro termo de comparação.

Consequentemente, a progressiva elevação da somma dos crimes nos quadros estatísticos, longe de provar que o estado da segurança individual e de propriedade é hoje peior do que foi nos annos anteriores, revéla antes que a autoridade se vai tornando mais activa e desvelada em averiguarc a existencia dos crimes, assim como a somma dos julgamentos mostra ainda que maior energia tem ella desenvolvido na perseguição dos criminosos.

Não se deprehenda, porém, d'estas minhas palavras que o serviço, a que estão affectas com especialidade a prevenção dos crimes e a repressão dos criminosos, se exerce satisfatoriamente.

As causas, que já tive occasião de assignalar, continuo a produzir seus efeitos, tão prejudiciaes sobretudo á manutenção da segurança individual.

Os crimes commettidos no anno de 1863 distribuem-se pelos municípios da província, do modo seguinte:

MUNICÍPIOS.	Sexo.		Crimes públicos.		Crimes particulares.	
	Homens.	Mulheres.	Livres.	Inscravos.	Falsidade.	Fuga de presos.
Porto Alegre	23	3	43	43	4	4
S. Leopoldo	10	1	9	1	1	1
Triângulo	1	1	1	1	1	1
S. Jerônimo	1	1	1	1	1	1
Taquary	2	2	12	12	1	1
Santo Antônio	6	6	12	12	1	1
Rio Pardo	9	9	12	12	1	1
Cachoeira	4	4	12	12	1	1
Emeraldinha	4	4	12	12	1	1
Caçapava	12	12	12	12	1	1
São Gabriel	4	4	12	12	1	1
Piratay	4	4	12	12	1	1
Jaguarão	4	4	12	12	1	1
Canguçu	1	1	1	1	1	1
Rio Grande	16	13	11	11	1	1
Pelotas	13	12	12	12	1	1
Norte	1	1	1	1	1	1
Alegrete	1	1	1	1	1	1
Uruguaiana	1	1	1	1	1	1
Bage	13	13	13	13	1	1
Sant'Anna	9	9	9	9	1	1
S. Bento	5	5	5	5	1	1
Itaqui	6	6	6	6	1	1
Cruz-Alta	8	8	8	8	1	1
Sommas prácias	156	3	134	25	4	6
Sommas gerais	189	139			8	35
						102
						9

Muitos delitos de infração de posturas foram cometidos, sem que constem dos mapas estatísticos, por que os infratores apresentarão-se a pagar as multas perante os Procuradores das Camaras, não furtado por isso noticia em Juiz. — O numero dos réos é superior aos dos crimes, por que muitos destes serão praticados por mais de um autor.

Destes pertencem ao 2.º semestre do mesmo ano, igualmente distribuídos pelos Municípios, em que serão considerados:

MUNICÍPIOS.	Tentati-va de insurreição	Fuga de presos.	Homicídio.	Tentati-va de dito.	Purimenes e ofensas físicas.	Fonte-va de dito.	Danno.	Infração de posturas.	Somma.
Porto Alegre	4								12
S. Leopoldo									5
Triunpho									1
Taquaí									4
Santo Antônio									1
Rio Pardo									3
Euterzilhada									3
Cachoeira									4
Caçapava									2
S. Gabriel									1
Piratini									1
Jaguarão									1
Rio Grande									1
Pelotas									1
Norte									2
Uruguaiana									1
Bagé									5
San'Anna do Livramento									1
Itaqui									1
Cruz Alta									4
Somma	1	2	26	4	23	4	3	8	72

Do exame comparativo do numero dos crimes perpetrados do decennio de 1854—63, depois de rectificados os quadros estatisticos à que me tenho referido, resulta a seguinte demonstração:

CRIMES.	1.º QUINQUENNIO.					SOMA.	2.º QUINQUENNIO.					SOMA.
	1854	1855	1856	1857	1858		1859	1860	1861	1862	1863	
Tentativa de insurreição.												1
Falsidade.												1
Fuga de presos.	1	2	5	1	2	11	2	4	2	4	6	18
Moeda falsa.												3
Resistencia.	2	2					2	2	1	1		5
Contra a liberdade individual.	2	1				3	1	1	1			2
Homicídio.	36	22	34	29	30	171	31	18	46	46	50	191
Tentativa de dito.								5	8	7	7	27
Ferimentos e offensas pláticas.	19	34	37	26	35	169	51	28	24	31	35	169
Infanticídio.	1	3	8	2		14	1					1
Estupro.	1		1	1		3	1	1	1	1		2
Estelionato.							1	2	1	1		4
Damno.	4		3	1	1	9	1	1	1			3
Calunnia.			2			2						3
Polygamia.												1
Rapto.	1	1	1			3				1	1	2
furto.	1		3	4	5	13	2	3	3	6		14
Roubo.	4	2	5	7	8	26	12	9	5	4	5	37
Tentativa de dito.												1
Armas desfezas.						3	1	3	2			6
Infracção de posturas.										11	9	20
Somma.	72	67	130	79	83	433	102	79	96	112	119	508

A experiência da administração me confirma na justeza das observações, que expendi no Relatório passado á cerca da desproporção entre os atentados contra a pessoa do cidadão e outras classes de crimes, assim como sobre a circunstância verificada de figurar maior numero de delictos na estatística das Comarcas e Municípios, em que a ação da autoridade é mais vigílante e energica na repressão dos criminosos.

Antes de passar a outro assunto referir-vos-hei alguns crimes que, pelas circunstâncias extraordinárias que os revestem, e pela atrocidade com que foram perpetrados, não podem deixar de ser aqui notados com especial menção.

Perto da villa de Itaqui é degolado o italiano João Oliveira pelo hispanhol João Fuegos, que foi preso e processado.

Na villa de Piratini o oriental Cypriano de tal mata á facadas o G. N. Romão Tertúlio de Castro, addido ao destacamento policial; evadindo-se o assassino.

No 1.^o distrito do termo da Cachoeira, Antônio Rogerio assassinou a sua própria mulher, cujo cadáver lança ao fogo, refugiando-se depois no distrito de Santa Maria, onde foi preso.

No distrito de Irubá, termo do Rio Pardo, o crioulo Feliciano, de 16 annos de idade, escravo de Luiz Machado, assassinou barbaramente a sua senhora, sendo preso e processado.

Eloy Corrêa Simões, maior de 50 annos, é assassinado no lugar denominado — Carreiros, — termo do Rio Grande, com um tiro de pistola, por um rapazinho, seu irmão bastardo, que se evadiu.

No município de S. Leopoldo o alemão José Francisco Haebchili fere gravemente a José Ignacio de Campos, que veio a falecer, evadindo-se o criminoso.

O major da G. N. José Ferreira Jardim, ao retirar-se d'esta cidade para a sua residencia, é accommetido no — Passo d'Areia, — por dous individuos desconhecidos que lhe dispôrão dous tiros, de cujos ferimentos veio a morrer.

No distrito da villa de Caçapava, Justino Antonio de Souza é assassinado com um tiro pelo seu genro Damasio José da Silva, que consegue evadir-se.

N'esta capital os portuguezes Manoel Caetano de Caldas Quintella e seu irmão, ambos padeiros, são barbaramente assassinados a golpes de achas de lenha, dentro de sua casa e a deshoras, pelos seus tres escravos. Delfino, Silvestre e Camillo, que com o favor da noite conseguem refugiar-se em lugar até hoje não sabido.

O criminoso José Marcelino de Souza Leal, evadido da cadeia de S. Borja, é encontrado morto com sua mulher na picada do Povo de S. Nicolau, e seus cadáveres em completa putrefacção.

No município da Cachoeira é assassinado Joaquim Pinto, capataz da fazenda do coronel Hilario Pereira Fortes, pelo escravo Narciso e o peão Rafael Antonio da Silva, pertencentes á mesma fazenda. Ambos os assassinos achão-se presos e processados.

No 1.^o distrito do termo de Piratininga, João Goularte assassina com um tiro a seu proprio sogro Leandro José Borges, sendo preso o delinquente.

Em S. Sepé, termo de Caçapava, um escravo de Silverio José dos Santos assassina a Laurinda de tal, mulher de Apolinario de Vargas, e a uma filha d'estes de dous annos de idade. O autor do crime acha-se preso e submettido a processo.

No 1.^o distrito do termo de S. Leopoldo, Maria Fausta, viúva de Manoel Antonio de Oliveira, é barbaramente assassinada, com doze facadas em diversas partes do corpo e um golpe de terçado sobre a cabeça, por seu cunhado Carlos Antonio d'Oliveira, pelo motivo notoriamente conhecido de não querer casar-se com elle. O assassino ainda não pôde ser capturado.

Outros muitos casos de homicídio e ferimentos graves deixo de mencionar, que pelas circunstâncias com que foram praticados, pouco cedem em atrocidade aos crimes que acabo de referir.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Este importante ramo do serviço público continua a lutar nesta província com os mesmos obstáculos que embargão em todo o Império a regularidade de sua marcha. Causas permanentes, por que procedem dos defeitos da propria organização judicial, entretêm esse estado de cousas.

Felizmente não ha hoje duas opiniões á cerca da necessidade de uma reforma judiciaria, e da conveniencia de melhorar-se a sorte da magistratura, habilitando-a com uma honrosa independencia para corresponder á nobre missão que lhe foi confiada pela sociedade.

Em quanto, porém, se não realizar o melhoramento d'esta vital instituição, aliás reclamado pelo voto geral do paiz, pouca esperança se poderá alimentar de que venha a desapparecer os inconvenientes que na pratica se observão.

Entre estes avulta pela sua frequencia e perniciosos efeitos a falta de permanencia dos juizes perpetuos no exercicio dos seus cargos, que abandonão para entregarem-se a occupações alheias á carreira da magistratura.

Não é menos saliente a dificuldade que experimenta o Governo em encontrar bachareis idoneos, que se submettão a ser nomeados juizes municipaes e promotores publicos, principalmente para os termos e comarcas centraes, onde mais urgente se torna a accção regular e energica da autoridade.

A causa é sabida, como repetidas vezes se tem declarado em documentos officiaes: taes lugares não offerecem áquelle que os serveia os meios necessarios para uma modesta subsistencia, e nem ao menos apresentão em perspectiva a certeza de um melhor futuro, que venha compensar os sacrificios que elles impõem. Não passão de um tirocínio dispendioso e precario.

Sirvão estas ligeiras considerações para justificar a minha asserção, de que o estado da administração da justiça nesta província, como em toda a parte, está longe de ser satisfactorio.

DIVISÃO JUDICIÁRIA.

O territorio da província divide-se em dez comarcas e vinte e sete termos.

O numero das comarcas existentes, se não é ainda o que a regularidade e presteza da ação da justiça talvez requeirão, é pelo menos o que as circunstancias financeiras do paiz pôdem comportar. Não vos indicarei, pois, com o medida urgente e opportuna a criação de novas comarcas.

Não estão, porém, neste caso quaesquer rectificações da actual divisão judiciária, que forem aconselhadas pelas conveniencias do serviço público, como acontece a respeito da comarca da capital, cuja subdivisão em duas me parece de incontestável utilidade, sobretudo não trazendo consigo accrescimo algum de despesa. Esta comarca compõe-se de cinco termos correspondentes a outros tantos municipios, os quaes pelas distâncias que entre si guardão, formão dous grupos distintos, assim dispostos: — Porto Alegre e S. Leopoldo; S. Jerônimo, Triunpho e Taquary. Esta disposição topografica indica por si mesma como deve ser feita a subdivisão que proponho, tendo em vista as necessidades da população e maior e

facilidade de cumprirem os juizes de direito e promotores públicos as suas obrigações.

Quanto ao aumento de despesas, a medida proposta nenhum absolutamente acarreta, como é fácil de demonstrar.

A comarca está sob a jurisdição de dois juizes de direito, assistidos de outros tantos promotores públicos. Verificando-se a sua subdivisão desaparece a razão de existência das duas varas crimes, uma das quais dever-se-há suprimir e com ella um dos lugares de promotor, como está na vossa competência decretal-o.

Os ordenados dos cargos assim suprimidos são justamente os que podem competir ao juiz de direito e promotor da nova comarca que se crear, composta dos tres termos de S. Jerônimo, Triunpho e Taquary, desligados dos outros deus à que ficará reduzida a comarca da capital.

JUIZES DE DIREITO.

Depois do ultimo Relatorio foram removidos os seguintes juizes de direito :

O bacharel João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato da 1.^a vara crime da comarca d'esta capital para a 2.^a vara commercial da corte, por decreto do 1.^o de Março do anno passado.

O conselheiro Francisco José Furtado da vara commercial da capital do Maranhão para a 1.^a vara crime da capital d'esta província, onde ainda se não apresentou, por decreto de 30 de Setembro do mesmo anno.

Da comarca de Rio Pardo para a da capital da Paraíba o bacharel Francisco Vieira da Costa, por decreto de 14 de Janeiro proximo findo.

Por decreto da mesma data, o bacharel Quintino José de Miranda da comarca de Caçapava para a de Rio Pardo, e para aquella o bacharel Manoel da Silva Mafrat.

Dentro do mesmo periodo interromperão o exercício dos seus cargos os juizes de direito da 2.^a vara d'esta capital Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud e da comarca do Rio Grande Antonio Francisco de Azevedo, por efeito de licenças que obtiverão em 20 de Maio e 24 de Agosto do anno passado.

Ambos estes magistrados ainda se não apresentarão para reassumir o exercício de sua jurisdição, tendo já excedido o prazo das licenças, que lhes foram concedidas, sem que conste a prorrogação d'ellas pelo Governo.

Todas as comarcas da província estão providas de juizes de direito.

JUIZES MUNICIPAIS.

Foram nomeados os seguintes juizes municipais e de ofícios :

Para o termo de S. Borja o bacharel Lourenço Bezerra Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda, por decreto de 27 de Novembro, em substituição do bacharel Timóteo Pereira da Rosa, que obtivera demissão. Não consta que já tivesse entrado em exercício.

Para o termo de Alegrete o bacharel Pedro de Barros Cavalcanti d'Albuquerque, por decreto de 13 de Março. Por acto da presidencia foi suspenso o dito

bacharel do exercicio do seu cargo, por não ter apresentado a competente Carta Imperial de sua nomeação dentro dos prazos que lhe foram marcados.

Para o termo de Jagoarão o bacharel João de Carvalho Moura, por decreto de 20 de Março, tendo já muito assumido o exercicio de suas funções.

Foram reconduzidos nos mesmos lugares os juizes municipais e de ofícios dos termos de S. Leopoldo, Caçapava e S. Gabriel, por decretos de 6 de Dezembro de 1862, 13 de Março e do 1.^º de Maio do anno passado.

O juiz municipal e de ofícios do termo de Santa Maria da Boca do Monte, foi removido a seu pedido para o de Santo Antônio da Patrulha, por decreto de 29 de Maio d'este último anno.

Continua suspenso do exercicio de suas funções, em virtude de pronuncia, o juiz municipal e de ofícios do termo da Uruguaiana.

O bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital, juiz municipal e de ofícios nomeado por decreto do 1.^º de Julho de 1863 para o termo do Passo Fundo, ainda se não apresentou na província.

Os juizes municipais dos termos da capital e os reunidos de S. Jerônimo, Triunpho e Taquary, tendo concluido o seu quatrienho, deixarão o exercicio dos respectivos cargos.

Achão-se actualmente vagos, além d'estes dous termos, os da Cruz-Alta, Santa Maria da Boca do Monte, Passo Fundo, Concessão do Arroio, Piratiny e Cangussú, todos em numero de 8.

PROMOTORES PÚBLICOS.

Foram nomeados promotores públicos os bachareis :

Joaquim Soter dos Santos Coelho, da comarca de Alegrete, deixando de continuar no exercicio do cargo por haver obtido a exoneracão que d'ele solicitara, em 17 de Agosto do anno proximo passado.

Albino Pinheiro de Siqueira, da comarca de Santo Antônio da Patrulha.

João Martins França, da comarca de Rio Pardo, sendo porém, demitido por portaria de 26 de Outubro, a bem do serviço publico.

Lourenço Bezerra Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda, da comarca de Alegrete; mas sendo provavel que já tenha assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de S. Borja, pôde-se desde logo considerar vago o lugar do promotor que ocupava.

Eugenio Pinto Cardozo Malheiros, da comarca d'esta capital, servindo perante a 1.^ª vara crime.

Achão-se privadas de promotores formados em Direito as comarcas de Rio Pardo, Cruz-Alta, Alegrete e Piratiny. Os respectivos lugares estão providos interinamente por nomeações dos juizes de direito, na falta de bachareis e outras pessoas idóneas, que se prestem a servil-los.

ESTATISTICA CRIMINAL.

Julgamentos pelo Jury: — No decurso do anno de 1863 forão convocadas 48 sessões do Jury nos seguintes Termos, a saber:

Capital	3	Santa Maria	2
São Leopoldo	2	Bagé	2
Triunfo	2	Sant'Anna do Livramento	2
S. Jerônimo	2	São Borja	1
Taquary	2	Itaqui	1
Santo Antônio	2	Pualliny	2
Conceição do Arroio	2	Jagoarão	1
Rio Pardo	2	Cangussú	2
Cachoeira	1	Alegrete	1
Encruzilhada	2	Uruguayana	1
Rio Grande	1	Cruz Alta	2
Pelotas	2	Passo Fundo	2
Norte	2		
Caçapava	2		48
S. Gabriel	2		

Não se receberão mappas, nem communicações relativas às seguintes sessões do Jury, a saber:

Rio Grande	1. ^a	Jagoarão	1. ^a
São Borja	2. ^a	Alegrete	1. ^a
Itaqui	2. ^a	Uruguayana	2. ^a

O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo comunicou que não instalhou a 2.^a sessão do Jury no termo da Cachoeira, por não estarem preparados os processos, adiando-a para Fevereiro do corrente anno.

Forão julgados pelo Jury durante o anno de 1863, segundo consta dos mappas remetidos pelos Juízes de Direito, 101 crimes, commettidos por 122 réos, dos quaos forão condenados 37, e absolvidos 85, distribuindo-se os crimes, como se vê do seguinte quadro:

Annos.	N. ^o de crimes.	N. ^o de réos.	Condenações.	Absolvições
1850.	2	1		1
1855.	2	2		2
1857.	1	1	1	
1859.	4	6	2	4
1860.	2	2		2
1861.	6	8	3	5
1862.	44	52	14	38
1863.	40	50	17	33
Summa.	101	122	37	85

Destes delitos foram públicos 5 e particulares 96, a saber :

PÚBLICOS.	Tentativa de insurreição	1
	Falsidade	1
	Resistencia	2
	Fuga de presos	1
		5
PARTICULARES.	Contra a liberdade individual	1
	Homicídio	35
	Complicidade de dito	2
	Tentativa de dito	8
	Ferimentos e offensas físicas	23
	Calunnia pela imprensa	2
	Dacno	2
	Estelionato	2
	Estupro	2
	Polygamia	1
	Ameaças	4
	Rapto	1
	furto	7
	Roubo	4
		96

Dos 122 réus eram :

Homens	115	Mulheres	7
	—		—

Brasileiros	83	Estrangeiros	37
	—		—

De 17 a 21 annos	8	De 21 a 40 annos	82
De 40 para cima	32		—

Solteiros	74
Casados	40
Viúvos	8
	—

Livres	103
Escravos	19

Sabendo ler	51
De mais educação	1
Analphabetos	63

LIVRARÃO-SE....	Presos	103
	Affiançados	8
	A' revelia	9
	—	—

Dos 37 réos condenados forão :

A' pena capital	2	A' prisão com trabalho.	41
A' galés perpetuas	9	A' açoites	7
A' prisão simples.	8	A' multas	13
		—	—

Interpozerão-se 31 recursos, dos quaes 18 appellações pelos Juizes de Direito, 12 pelas partes e 1 protesto por novo Jury :

Julgamentos pelos Juizes de Direito : — Em todo o anno de 1863 forão julgados pelos Juizes de Direito, de conformidade com a Lei de 2 de Julho de 1850, 30 réos de 21 crimes, a saber :

Comarcas.	Homicidio.	Resistencia.	Furto de gado.	Roubo.
Alegrete	2		1	
Piratiny	1		1	1
Cruz-Alta	1		1	
Santo Antônio.		2		
Bagé	3	2	2	2
	—	—	—	—
Somma	9	4	5	3

Dos 30 réos de 21 crimes forão condenados 17, a saber :

A' pena capital	1	A' prisão com trabalho, sendo	
A' galés perpetuas	2	6 com multa	7
A' prisão simples	7	Absolvidos	13
		—	—

Homens			30
Brasileiros	23	Estrangeiros	7
De 17 à 21 annos.	2	Do 21 à 40 annos	24
Do 40 para cima	4		—
Solteiros.		18	
Casados		12	
		—	
Presos			24
LIVRARÃO-SE.... Affiançados			3
A' revelia			3
			—

Pelos Juizes de Direito foram julgados 3 réus de 4 crimes de responsabilidade; a saber :

Comarcas. *Falta de execução no cumprimento de decretos e prevaricação.* Concussão. *Abuso ou excesso de autoridade.*

Santo Antônio	1	1
Piratininga	1	1

Destes 3 réus foram condenados 2, sendo 1 à suspensão do emprego, e outro à prisão simples e multa, e o 3.º absolvido.

Julgamentos pelos mestres da polícia : — Foram julgados definitivamente 9 réus de 9 crimes a saber :

Calúnia e injúria	5
Desobediência	1
Offensa à moral	3
	—

Destes só foi condenado um, sendo os demais absolvidos.

O réu condenado apelou para o Juiz de Direito, passando em julgado sem recurso as oito absolvições.

POLÍCIA.

Continua esta Repartição a estar sob a inteligente e activa direcção do Juiz de Direito Darie Rafael Callado.

As alterações que se tem dado no pessoal dos cargos policiais, durante o período decorrido da apresentação do último Relatório, constam do seguinte quadro, do qual vereis que serão exonerados :

A seu pedido :

Delegados	2	Subdelegados	10
Supplentes	3	Supplentes	29

Por conveniencia do serviço :

Delegado	1	Subdelegados	7
Supplente	1	Supplentes	59

Foram nomeados :

Delegados	3	Subdelegados	26
Supplentes	13	Supplentes	109

Existem ainda vagos 136 lugares, inclusive os de Supplentes. As dificuldades que em todo o tempo se tem experimentado em preencher os cargos policiais com pessoal idôneo, continuam a fazer-se sentir do modo mais inconveniente ao desempenho da missão especial, de que a polícia é encarregada.

Na parte que concerne à prevenção dos delitos, este serviço lhe com os maiores embaraços, e a sua eficacia torna-se quasi nula nos lugares, em que a população é mais rara e dispersa, não só pela falta de força pública, particularmente adstrita a esse mister, como pela impossibilidade de encontrarem-se em todas os pontos do vasto territorio da Província homens, que com zelo e dedicação se prestem a exercer e bem servir os importantes cargos de autoridade policial, quando disto só lhes resultão prejuízos em seus interesses, odios e comprometimentos.

E' muito exigir do civismo do cidadão.

Quanto à perseguição dos criminosos, deve-se ajuntar ás causas que difficultam, e em muitos casos impossibilitam a acção repressiva da polícia, a falta de prisões seguras, que, dada uma ou outra excepção, se experimenta na Província.

Com tais meios de acção, não é para estranhar que o estado desse ramo de serviço deixe muito a desejar.

ESTABELECIMENTOS DE REPRESSÃO.

Pouco me cabe acrescentar ás informações, que constão dos últimos Relatórios dos meus antecessores, sobre o estado actual das prisões da província, visto como pela deficiencia de meios nenhum melhoramento de importancia se ha introduzido nas que existem concluidas, nem dado sensivel andamento ás obras das que se achão em começo de edificação, e muito menos emprehendido novas construções.

Restrieto é o numero das prisões que podem merecer a qualificação de cadeias, e nenhuma a de penitenciaria, esse poderoso instrumento, que a civilisação moderna emprega para regenerar o delinquente pelo trabalho. Ainda mesmo debaixo do ponto de vista de salubridade e segurança, os edifícios que existem destinados á detenção dos indiciados em crimes, e á execução das penas, estão longe de preencher, já não digo a todas, mas a algumas das condições mais essenciaes, que para elles exigem as prescripções da lei e os principios de humanaidade. Neste assumpto ha muito que fazer e melhorar.

Bem sei que os recursos dos cofres provinciales não permitem satisfazer de prompto a primeira das necessidades para a repressão dos criminosos que inútil seria prender se não houver cadeias seguras onde sejam conservados; mas também estou convencido de que o methodo que até aqui se tem seguido na decretação de fundos para a construção de cadeias, é o mais improposito para em um futuro ainda remoto se prover a província de prisões seguras, salubres e apropriadas a receberem melhor regimen interno e um sistema de cumprimento das penas mais aperfeiçoadas.

A pratica adoptada de se consignarem insuficientes quantias para a edificação simultanea de muitas prisões, como se vê de varias disposições legislativas, algumas das quaes ainda em vigor, é em minha opinião caminho certo para não levar-se a effeito nenhuma construção, que se preste a preencher as condições mais comuns que se requerem em uma prisão, quando mesmo venha a ser construída, o que em não pequena escala deixa de acontecer, segundo o está mos-

trando o grande numero de obras d'esse genero, que apesar de mesquinhas e defeituosas achão-se paralisadas, por se haverem esgotado as verbas votadas para occorrer ás suas despezas.

Entretanto, se os recursos que assim se tem desaproveitado, fossem concentrados e sucessivamente applicados á construcção, ora de uma, ora de outra prisão, sob um plano regular, e nas localidades em que d'ellas houvesse maior urgencia, conseguir-se-hia com o tempo dotar a província com um bom sistema de estabelecimentos de repressão, accomodado ás suas circunstancias e necessidades.

N'este pensamento, tomo a liberdade de propôr-vos a reforma do methodo, até hoje seguido, de legislar sobre esse objecto, indicando em substituição d'ele o que me parece mais conducente ao fim, que seguramente se teve em vista quando se autorisaram estas construções pelo modo a que me refiro.

Naustando qualquer projecto de melhoramento nesse ramo de serviço pelas forças dos cofres provincias, sempre que se comece por construir, já não digo em cada Termo, nem mesmo em cada comarca, mas dentro de uma circunscripção territorial mais extensa, uma cadeja digna d'este nome, edificada segundo os preceitos d'arto, e com as proporções necessarias para satisfazer as condições do mister, a que é destinada, na qual sejam recolhidos e guardados os réos pronunciados em graves delictos, ou sentenciados a penas superiores á de prisão simples, de que trata a 2.^a parte do artigo 48 do código criminal.

Estes distritos penas convém que sejam determinados com attenção ás circumstancias da maior ou menor concentração da população, á importancia das povoações, que lhes devem servir de séde, ás dificuldades das vias de comunicação, e aos meios dc que se possa dispor para manter eficazmente a guarda e polícia das prisões.

Assim, eu vos indicarei como muito conveniente, debaixo d'estes diversos pontos de vista, que a província seja dividida em seis distritos, tendo por lugares principaes, em que se devem situar as prisões, a capital, as cidades do Rio Grande, S. Gabriel, Bagé e Alegrete, e as villas da Cruz Alta e S. Borja. As respectivas construções devem ser realizadas sucessivamente, começando-se por aquellas localidades, em que houver falta absoluta de cadejas, e onde por este motivo mais frequentes são as fugas de presos, não convindo de forma alguma que se emprenha nova construção senão depois de concluída a que em primeiro lugar foi iniciada.

Proseguindo-se com perseverança nesse propósito, d'anterior assentado, pôde-se com segurança aguardar que em uma época não muito remota se acha a província dotada dos necessarios elementos materiaes de repressão, de que actualmente sente grande falta.

Cadeia da Capital: — A parte d'este edifício que está concluída, não obstante a fraqueza e defeitos reconhecidos da sua estructura, mantem-se em bom estado de conservação. Mandei proceder a alguns reparos de mais urgente precisão, com os quaes se dispenderá a somma de 360\$200.

Para reforçar a segurança que este edifício não oferece em grau necessário, ordenei por portaria de 25 de Janeiro proximo findo, que se dêssse andamento ás

obras dos paredões que o circundam, as quaes de ha muito se achão paralisadas. Empregão-se nesse serviço como operarios e serventes os sentenciados á pena de galés sob a direcção de um mestre pedreiro e um apontador; vencendo o primeiro o salario de 2500 por dia de trabalho e o segundo a gratificação de 20000 mensaes.

Está encarregado especialmente de administrar e conduzir a obra um dos engenheiros da repartição do archivo.

Estava calculado em cerca de 16:000\$000 o custo da obra que resta fazer para que fiquem de todo concluidos os paredões segundo o plano existente. Me parece, porém, que pelo meio que adoptei, as despezas que com esse serviço se tem de fazer não excederão talvez nem á metade d'aquella somma.

Toda a pedra precisa para a construcção já encontrei paga ao fornecedor, em virtude de um contrato com elle celebrado. A arcia que seria um artigo de despesa consideravel, se fosse comprada, extrabio-se com o trabalho dos presos sentenciados do leito do rio, na parte que fica proxima á cadeia, aproveitando-se para isso a excessiva baixa das aguas em consequencia da secca. O preço da cal em quantidade necessaria é que ha de absorver a mór parte do custo da obra, sem que aliás ameace elevar-se a um algarismo avultado. Está contratado o seu fornecimento na razão de 780 rs. por alqueire, posto no lugar da obra. Pelos seus serviços os presos percebem uma parca retribuição, antes como meio de animação ao trabalho, do que como paga, abonando-se 200 rs. diarios aos officiaes pedreiros e 100 aos serventes.

Por todas essas razões estou convencido de que a conclusão d'estes paredões não importará em grande despesa.

Devo declarar-vos que ordenando o andamento da obra mencionada tive em vista, não só suprir por meio d'ella a fraqueza da construcção da cadeia, e arredar toda a possibilidade de evasão do grande numero de presos e sentenciados que nella existem, como preparar os meios de introduzir no mais espacoso edificio d'esse genero que possue a província, os melhoramentos e accrescimos necessarios para que tivesse lugar o cumprimento das penas de prisão com trabalho, segundo as prescripções do artigo 46 do código criminal, quando o estado das rendas provincias permittisse emprehender-se, não a realização total do plano primitivo do mesmo edificio, que aliás não começou a ser executado fielmente, mas a criação de uma modesta penitenciaria, construindo dentro do recinto formado pelos muros da cadeia algumas officinas, em que os réos condenados á essa pena encontrassem emprego ao tempo que consomem em um repouso forçado, prejudicial á sua saude e á sua moralidade, e sem o menor proveito para a sociedade, a cujo seio cedo ou tarde elles tem de voltar entorpecidos, e ainda mais pervertidos pela inacção.

Não é sómente por princípios de humanidade e de bem entendida utilidade social que se deve instituir o trabalho nos recintos das prisões; entra nisto e por muito um rigoroso dever de justiça. A par da expiação pela reclusão e pelo trabalho está a promessa da lei de cumprirem-se estas penas como ella determina. Entretanto pela falta de estabelecimentos proprios, falta esta que não é acto do condenado, é a pena addicional de trabalho convertida na de prisão, que por

este facto se torna mais prolongada, quando ambas podem e devem ser executadas simultaneamente, proporcionando assim ao infeliz um novo periodo de sequestragão do uso da sua liberdade.

Existe organizada a planta de uma pequena penitenciaria, com as condições exigidas para semelhantes estabelecimentos, e orgada a sua despesa em pouco mais de cincuenta contos de réis. Concluida que seja a obra dos paredões da cadeia, me parece chegada a oportunidade de levar-se a effeito esse melhoramento digno de vossa solicitude e da civilisação da província que representaes, se os recursos financeiros o consentirem.

Cadeia da Cachoeira:— As obras do novo edifício que tem de servir de casa da camara municipal e de cadeia, e cuja construcção foi contratada com Firmino Pereira Soares pela quantia de 45:S63:5860, achão-se muito adiantadas.

De oito prestações, em que se dividiu o total do custo d'essa construcção, já duas estão pagas ao emprezario na importancia de 12:000:000, sendo 10:000:000 fornecidos por empréstimo feito pelos cofres provinciales, na forma do § 59 do artigo 1.^º da lei n.^º 367 de 4 de Março de 1857, e 2:000:000 por conta dos cofres municipaes. Pede a respectiva camara que se lhe concedão novos empréstimos para satisfazer a 3.^ª prestação de 6:000:000, e as que se seguirem, manifestando a esperança de que a obra, attento o seu estado de adiantamento, ficará prompta no corrente exercicio. O pedido da camara vos será presente para sobre elle resolverdes, parccendo-me conveniente que se lhe forneção os meios precisos para levar a effeito a construcção do mencionado edifício.

Necessitando de alguns reparos o predio que actualmente serve de prisão n'aquella cidade, encarreguei à camara municipal de a elles proceder, como fez, dispendendo a quantia de 180:000, que foi paga pelos cofres da província. Limite-me a estas informações sobre o importante assumpto das prisões, visto como, segundo já vos disse, a deficiencia das rendas publicas não tem permitido melhorar as que existem, se de melhoramentos são susceptiveis, nem emprehender novas construcções.

FUGA DE PRESOS.

A falta de segurançā da maior parte das prisões da província, causa permanente da evasão dos criminosos, é ainda mais aggravada pela insuficiencia da força e incapacidade dos carcereiros e outros agentes que os guardão. Em taes circunstâncias não é para estranhar que a fuga dos presos de justiça venha a ser um facto frequentemente repetido, sobretudo nos comarcas do interior.

Da cadeia civil da villa de Itaqui evadem-se os sentenciados Antonio José de Barcellos e Felisberto Lopes, acompanhados pelo proprio carcereiro José dos Santos Lima, sendo todos elles vistos e reconhecidos, no dia seguinte, na margem opposta do Uruguay, em frente ao porto da mesma villa.

Os galés Feliciano Rodrigues d'Almeida e Damazio Acosta, empregados nos trabalhos da praça da Harmonia, n'esta capital, fogem com um dos soldados do corpo policial, que os escoltavão.

Do quartel da guardaçao da villa de S. Borja evadem-se os presos Cândido Augusto Martins, alferes da G. N., e Antônio Ferreira Xavier, levando este consigo a respectiva sentinelha.

Da cadeia desta mesma villa evade-se tambem o criminoso Joaquim Antônio de Bitencourt com o cabo da guarda.

A cadeia da villa da Uruguayana é arrombada pelos presos nella existentes, que em numero de onze se evadem, acompanhados pela sentinelha, que estava de guarda à prisão.

A não auxiliar-se a ação da polícia com prisões seguras, batalhões serão em seus effeitos os esforços que empregar na captura dos criminosos.

FORÇA PÚBLICA.

GUARDA NACIONAL.

Depois do meu ultimo Relatorio á esta Assembléa, algumas alterações soffre a Guarda Nacional da Província.

Por Decreto n.º 3:032 de 22 de Fevereiro de 1863, foi elevada á categoria de Batalhão a secção de Batalhão da Guarda Nacional do serviço da reserva, criada no Municipio de Caçapava.

O Corpo de Cavallaria n.º 16, do Commando Superior da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, foi dividido em dois, por Decreto n.º 3:101 de 27 de Maio, reduzindo-se a quatro as companhias d'aquelle, e tomando a numeração de 45 o novo Corpo, tambem de quatro Companhias, compostas das praças qualificadas na parochia da Lagôa Vermelha.

Pelo Decreto n.º 3:108 de 3 de Junho, foi alterada a organisação do Corpo n.º 5, do Commando Superior do Municipio do Passo Fundo, e das secções de Batalhão do serviço da reserva n.º 2 e 20, ficando criado mais um Esquadrão no referido 5.º Corpo e uma Companhia na secção do Batalhão da reserva n.º 2, e elevando-se á categoria de Batalhão de quatro companhias, com a designação de 12, a secção de batalhão n.º 20.

A Companhia avulsa d'Infanteria do serviço activo do Municipio do Passo Fundo foi extinta por Decreto n.º 3:109 de 13 de Junho, e criado em seu lugar um Esquadrão avulso de Cavallaria com a designação de 8º.

Finalmente por Decretos n.º 3:199 e 3:200 de 23 de Dezembro foi elevado á categoria de Corpo de quatro companhias, com a designação de 46, o Esquadrão avulso n.º 4, organizado na Freguezia das Lavras; e extinta a 2.ª Secção de Batalhão d'Artilharia do Municipio de São Gabriel, passando as praças da mesma secção e mais 203, que devem ser desligadas do Corpo n.º 26, que para esse fim fica reduzido á seis companhias, a formar uma companhia avulsa d'Infanteria do serviço activo, e um Corpo de Cavallaria de tres Esquadrões, com a designação do 47,

Segundo os mappas relativos ao anno de 1863, a força da Guarda Nacional da Província se eleva a 42.991 praças, à saber :

Cavallaria	25.741
SERVIÇO ACTIVO.... Infantaria	31.477
Artilleria	376

SERVIÇO DA RESERVA.—Infantaria. 13.197

As circunstâncias em que se acha a Província, em consequencia da guerra civil, que flagella a República Oriental do Uruguai, a deficiencia de tropa de linha, e outras necessidades do serviço publico, obriga ainda a conservar-se em serviço de guarnição e destacamento em numero avultado de Guardas Nacionaes, distribuidos pelos seguintes pontos :

Cidade do Rio Grande	50
Villa de S. José do Norte	20
Fronteira de Chuy	33
Cidade e Fronteira de Bagé	254
Fronteira de Quarahy	500
Fronteira de Missões.	98
Cidade de S. Gabriel.	42
Cidade de Rio Pardo.	37
Cidade de Pelotas	4
Villa de Caçapava	25
	<hr/>
	1.063

Além desta força empregada no serviço que corre por conta do Ministério da Guerra, ha mais 99 Guardas Nacionaes addidos ao Corpo de Policia.

E' um grande sacrifício exigido da milícia cívica, que aliás o supporta com o patriotismo, de que tem dado sempre assignaladas provas nas circunstâncias mais difíceis.

FORÇA DE LINHA.

Continua a ser a mesma de que fiz menção no meu anterior Relatorio. As poucas alterações quo se tem dalo com baixas, falecimentos, e entradas de recrutas para as fileiras, não augmentarão nem diminuirão sensivelmente o efectivo da força militar, existente nesta Província, sobre cuja insuficiencia o Governo Imperial trata de prover pelos meios a seu alcance.

FORÇA NAVAL.

Da Flotilha estacionada nos aguas desta Província foi desligado o vapor — Apa — , que desarmou para ser utilizado no mister de rebocador dos bateões em-

pregados nos trabalhos da excavação do canal da Barca, passando a ser encorpado nella o pequeno vapor — Cachoeira — destinado especialmente ao serviço da polícia da Lagoa Minim, em substituição do lanchão n.º 1, que pelo seu pessimo estado acaba de ser condenado e desarmado.

Tendo sido outro destino o oficial que commandava a Flotilha, foi nomeado para o substituir o Capitão de Fragata Rodrigo Antônio de Lamare, que assumiu o respectivo Comando.

Negliuma outra alteração se deu no material e organização desta força.

CORPO POLICIAL.

O estado efectivo do Corpo Policial, em 31 de Janeiro ultimo, era de 311 praças, inclusive os oficiais e 99 Guardas nacionaes a elle addidos, faltando para seu estado completo 64 praças efectivas e uma addida, numero esse fixado em Lei.

Derão-se no periodo decorrido do 1.º de Fevereiro de 1863 até aquella data as seguintes alterações :

Para mais: — 50 individuos que se engajarão, sendo 24 por tempo de quatro annos, e 26 por seis; 1 que foi mandado servir no Corpo, na conformidade do artigo 5.º da Lei n.º 821 de 14 de Junho de 1855, 3 apresentados e 1 capturado do deserção.

Para menos: — 43 praças, á saber: 14 escusadas do serviço, por haverem completado o prazo de seus engajamentos; 4 por terem sido julgadas incapazes do serviço, em inspecção de saúde; 8 que desertarão e 11 falecidas; 6 excluidas por má comportamento, que serão remetidas para a Corte, com destino á marinha de guerra; 1 que foi entregue á autoridade competente para cumprir a sentença de 12 annos de prisão à que foi condenada; e finalmente outra que coverteu para o serviço do Exercito, de que desertara.

Carece de alguns reparos o edificio, em que está aquartelado este Corpo, os quais devem ser feitos logo que o permitta o estado das co-fres da Província.

No 1.º de Janeiro do corrente anno foi a cavallada do Corpo transferida para a chacara das Bananeiras, economizando-se assim a quantia de 1:800\$000 annuaes pelo aluguel da que eu lhe occupava.

Pela Secretaria do Governo ser-vos-há presente copia do acto de 18 de Janeiro ultimo, pelo qual, atendendo á insuficiencia da quantia de 3.000\$000 fixada para ferragens, ferragem, polreiros &c, resolvi que fosse suprido o deficit, pelas sobras das diferentes verbas da quantia de 133.063\$240, consignada para as despesas do mesmo Corpo.

Entre os appensos encontrareis o relatorio da inspecção á que precedeu neste Corpo o Brigadeiro reformado Gabriel de Arojo e Silva.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

A primeira necessidade deste interessante ramo do serviço público é a fundação de uma escola normal, onde se formem aqueles à quem se vai confiar a importantíssima tarefa de desenvolver a inteligência e format o coração da juventude.

É verdade que essa útil instituição não tem no nosso país correspondido a expectação, sendo poucos os frutos que dela se colherão; porém é certo que não é isto uma razão bastante para que desanimemos, porque, como já uma vez disse um dos nossos distinguidos estadistas, esse não resultado deve-se antes atribuir a ensaios mal dirigidos, e à prática pouco exacta do sistema, do que a defeito inherentemente à sua natureza.

Assim deve ser, porque, como se sabe, em todos os países onde se cura com zelo da instrução pública e educação popular, na Inglaterra, na França, na Alemanha a instituição das escolas normais é considerada como base do sistema do ensino. Muitos Presidentes desta Província já têm chamado a atenção da Assembleia Provincial para este importante objecto, como digno de ser attendido, de preferencia à qualquer outro relativo ao ensino, e na sessão de 1860 foi a Presidência autorizada a contratar pessoal idoneo para esse mister. Embaraços, porém, sobrevierão, que a passada administração expôz à consideração desta Assembleia, a quem compete removê-los, habilitando ao governo provincial para realizar essa útil e fecunda idéa.

Se a fundação de uma escola normal é a mais urgente necessidade para o aperfeiçoamento do ensino, não é por certo a unica. É preciso também attender à sorte dos professores, à distribuição e fiscalisação deste ramo do serviço administrativo. A primeira deve ser garantida por meio de uma decente subsistência, e pela certeza de uma carreira, em que tenha acesso o merecimento e remuneração os bons serviços. A distribuição e fiscalisação do ensino depende de acurado estudo e observação das circunstancias, em que elle actualmente se acha.

ENSINO PRIMÁRIO.

Instituição Primária: — Existem criadas 168 escolas, 101 para o sexo masculino, e 67 para o feminino. Em 17 de cada uma das duas classes se ensinam as matérias de instrução primária superior, denominadas do 2.^º grão, das restantes as do 1.^º grão.

Das 168 cadeiras existem :

	<i>Sexo masculino</i>	<i>Sexo feminino</i>	<i>Total</i>
Providas com professores vitalícios.	21	27	48
» » » efectivos.	33	30	63
» » » interinos.	34	3	37
Vagas	13	7	20
	101	67	168

Em 1862 foram criadas por Lei 10 cadeiras sendo 3 do sexo masculino, e 7 do feminino, tendo sido provida pela passada administração unicamente a de Taquary, criada pela lei n.º 327 de 18 de Novembro d'aquelle anno. Informando o inspector geral da instrução publica que se podia dispensar o provimento das cadeiras criadas no distrito do Formigueiro, e das Aguas Mornas, no município da Cachoeira, assim como a da freguesia de Boquete, no município de Pelotas, por não haver probabilidade de serem frequentadas, mandou a presidencia retirar-as do concurso; e em consequencia dessa deliberação pôde-se attender, sem aumento de despesa á camara municipal de S. Leopoldo, que instantemente reclamava a criação provisória de uma aula na capella de S. Pedro, na linha do Bom Jardim. A esse acto, que vos será presente, precedeu informação do inspector geral e do conselho director, na forma do artigo 10 do regulamento de 24 de Janeiro de 1859.

Por conveniencia do serviço e moralidade publica foram demitidos os professores interinos da cidade da Cachoeira, e freguezias da Soledade e S. Martinho.

Se a instrução primaria na província não tem attingido aquelle grao de desenvolvimento, que se deseja, não é certamente por falta de aulas publicas. À excepção das parochias das Pedras Brancas e Rosario de Saican, em que não as ha para o sexo masculino, e das de S. José do Hortencio, S. Francisco de Paula de Cima da Serra, Estreito, Boquete, Boqueirão, Serrito, Cariobinhas, Arroio Grande, Herval e Soledade, em que não as ha para o sexo feminino, todas as mais parochias estão providas de escolas, posto que muitas não funcionem por falta de concorrentes ao magisterio, ou de alunos que as frequentem. Na parochia das Pedras Brancas no entanto ha uma escola particular para o sexo masculino, cujo professor, mediante uma gratificação, ensina aos meninos pobres, e em S. Francisco de Paula outra para o sexo feminino.

O inspector geral interino propõe em seu relatorio, que vai no lugar competente, a criação de mais quatro cadeiras nesta capital, sendo duas para cada um dos sexos, não considerando as quatro que existem para o sexo masculino, e cinco para o feminino, suficientes para a população da cidade e sua extensão. A assemblea tomará na consideração que lhe merecer essa proposta.

Dos documentos n.º 1 e 2 (anexo B) vê-se o numero de cadeiras criadas para ambos os sexos, seu grao, numero de alunos, finalmente a lei de sua criação:

Os dados estatisticos que pude obter não são satisfactorios; é assim que não consta delles a proporção entre a matrícula e a frequencia, sendo-se obrigado a julgar desta por aquella; o que torna muito fallivel a base dos calculos.

Nas 168 escolas matricularão-se o anno passado 6:012 alunos, á saber 3:834 do sexo masculino e 2:178 do feminino.

Do documento n.º 3 ao mesmo anexo ver-se-ha qual o n.º de escolas e de alunos em cada um dos annos do quinquenio ultimo.

Em 1854 existião 60 aulas do sexo masculino frequentadas por 2:429 alunos, e em 1863, 101 escolas com 3:834 meninos; então havia 36 aulas com 1:335 discipulas, hoje temos 67 com 2:178 meninas. Dende se conclue que tem aumentado o n.º das escolas, mas diminuido o dos discipulos, em relação ao d'aquellas.

As aulas vagas estiverão para as providas de 1838 à 1862 na razão de 33 e 26 %, e em 1863 na de 12 %. Tem pois, havido aumento de aulas e de professores, mas não de discípulos em proporção, isto é, maior dispendio sem aproveitamento correspondente. O documento n.º 4 mostra a elevação progressiva da despesa que se faz com a instrução pública.

Assim, pois, á exceção do aumento de discípulos em relação aos anos anteriores nenhum outro indicio se descobre de que tenha havido verdadeiro progresso e aperfeiçoamento do ensino, e muito menos que correspondam os resultados ás largas sommas, gastas com esse serviço.

Quaesquer que sejam as causas desse mal, muito convém combatê-las. Como já disse, a criação de escolas normaes, o melhoramento da sorte dos professores, e a conveniente distribuição e fiscalização do ensino são necessidades, que cumpre satisfaçr.

Para esse fim é de mister que a asserobiéa delibere sobre o projecto de regulamento da instrução pública, cuja discussão foi já encetada. Os regulamentos que actualmente vigorão de 1837 e 1839, posto que contenham as mais úteis disposições das reformas que se operarão na corte em 1854 e 1855 constituem entanto uma indigesta compilação, que muito coocorre para embragar o regular aundamento do serviço.

E' pois de urgente necessidade reformalos, reduzindo-os á um unico, que seja adequado ás circunstâncias actuaes, e satisfaça as necessidades reclamadas pela experiença.

Há certas idéas que me parecem dignas de ser estudadas e attendidas nesse regulamento. Primeiro que todas é preciso que suas disposições e espirito guardem harmonia com as da importante reforma da instrução pública do município neutro, cujas idéas tem aconselhado o governo que se adoptem nas províncias, para que haja em todo o Imperio uniformidade do ensino, tão eficaz para mais consolidar a comunhão brasileira.

Adoptando-se o methodo simultaneo não se deve por isso desprezar o individual e mutuo, de que se pôdem tirar óptimos resultados, segundo o n.º de alunos, e outras circunstâncias.

Aos professores particulares deve ser livre a escolha do methodo.

A adopção de bons livros elementares é tambem uma idéa que merece atenção. Deixando-se aos professores particulares a mais ampla liberdade na escolha dos compêndios, desde quo se respeitem os princípios de moral, a religião e as leis do Estado, deve-se limitar esta liberdade nas escolas publicas, podendo no entanto os professores escolher o de uma lista organizada pelo inspector geral e conselho director com approvação da presidencia, aquelles que, segundo sua experiença e conhecimentos de seus alumnos, julgarem mais convenientes.

A idéa da divisão do ensino em elementar e superior exarada nos regulamentos da instrução pública dos países cultos, é de grandes vantagens, mas convém que se adapte cada um d'esses graus ás circunstâncias das localidades. Muitas freguesias dispensam escolas de 2.º grado, e outras ha que talvez nem possam compor-

tar as de 1.^o. No seu relatório propõe o inspector geral interino a idéa de se criarem aulas inferiores ás do 1.^o grau para os vastos distritos, onde as populações existem tão desseminadas, que não podem aproveitar a instrução que se lhes proporciona nos centros das freguesias. Parece-me digna de atenção essa proposta. As matérias do 1.^o e 2.^o grau dos nossos regulamentos correspondem com mui pequena diferença, ás do ensino elementar e superior em França, entretanto como são diferentes as nossas circunstâncias intelectuaes e de população das da França! Parece, pois, que tanto o 1.^o como o 2.^o grau devem comprehendêr menor numero de matérias, ficando assim a instrução mais ao alcance da população, e por tanto mais aproveitável. Este objecto mereceu particular atenção do ilustrado inspector da instrução pública da corte, que por muito tempo hesitou executar o regulamento quanto ás escolas de 2.^o grau. Por isso duvido muito que as 34 que possuímos para ambos os sexos dêm os fructos, que se devem razoavelmente esperar. É muito preciso que a instrução pública se torne uma realidade e não uma bella promessa, oferecida nos regulamentos.

Era quanto não se obtém escolas normaes merece muita atenção a idéa dos professores adjuntos, que, mesmo quando sejam aquellas organizadas, prestarão incalculaveis serviços.

A inspecção regular e activa das escolas, de que tanto depende o aperfeiçoamento dos estabelecimentos de instrução, deve ser regulada de modo que traga á administração o conhecimento exacto das necessidades do ensino, das reformas por que devia passar, e finalmente dos abusos, que se devem combater e extirpar. O ensino obrigatorio, adoptado no regulamento de 17 de Fevereiro de 1854 na corte, ainda não foi ali praticado por entender o Conselho Director que uma idéa tão nova entre nós, e que á tantos parece vexatoria deveria ser realizada, quando a consciencia publica a aceitasse como um beneficio. Parece, pois, que nesta província encontrará maiores dificuldades, sendo mesmo impraticavel, á menos que não se acerque de muitas excepções reclamadas pela equidade.

ENSINO SECUNDARIO.

A instrução secundaria na província circumscreve-se ás aulas do Liceo D. Affonso, e á de francês na cidade do Rio Grande, frequentada por 22 alumnos, e confiada ao zelo do Dr. José de Pontes França. Nem ha nisso inconveniente algum, porque aulas isoladas de ensino secundario quer se as considerem pelo lado do professor, quer da fiscalisação ou dos alumnos, não podem prestar serviços importantes, como a experiençia aqui e em muitas partes tem demonstrado.

Lycée D. Affonso. — Este importante estabelecimento de instrução secundaria marcha com regularidade, sendo mais frequentado de 1860 em diante. De 1852, época de sua criação, á 1859 matricularão-se de 25 á 28 alumnos, o anno passado matricularão-se 53, dos quaes forão freqüentes 51.

Das 13 cadeiras, creadas pelo regulamento de 29 de Janeiro de 1859 só funcionarão 7, em virtude do que dispõe o acto de 13 de Maio do mesmo anno, que

exige pelo menos a matrícula de 3 alunos para que os professores de algumas aulas entrem em exercício.

O movimento foi o que se segue :

NÚMERO DE ALUNOS.

	1862.	1863.
História e geographia.....	16.....	24
Geometria.....	23.....	23
Francez.....	13.....	18
Inglez.....	10.....	24
Latim.....	19.....	20
Allemão.....	5.....	9
Desenho.....	20.....	19
Latinidade.....	7.....	0

Tem havido, pois, aumento não só no numero de alumnos, que frequentam o Lycéo, como tambem no numero das aulas frequentadas por elles. O documento n.^o 5 representa as matrículas das aulas desde 1852, quando se fundou o estabelecimento, e o n.^o 6 contém a lista dos actuaes professores com data de suas nomeações e outras observações. Na época competente fizerão-se os exames, cujo resultado foi o que se segue :

APPROVADOS PLENAMENTE. SIMPLEMENTE. REPROVADOS. NÃO FIZERÃO EXAME.

Francez.....	11.....	2.....	5
Inglez.....	15.....	9
Allemão.....	4..... 2.....	3
Latim.....	10.....	5.....	5
Geometria.....	3.....	3.....	19
Geographia e História	12.....	4..... 2.....	6
Desenho.....	6.....	8.....	5

O que disse á respeito dos regulamentos de instrução publica tem applicação ao que rege este Lycén, o qual talvez em sua maxima parte seja letra morta. É muito necessário revê-lo, e adaptá-lo ás actuaes circunstancias, aproveitando-se para esse fim a experiência de 5 annos.

ENSINO PARTICULAR.

Instrução primaria e secundaria.— Existem actualmente em toda a província 25 estabelecimentos em que se ensinam as materias de instrução secundaria, sendo 8 do sexo feminino. A instrução primaria particular é distribuída em 67 escolas, das quaes muitas annexas á aquelles estabelecimentos. Sobre este assunto cumpre não se abandonar tudo ao zólo dos Directores.

São estes os poucos dados que pode colher sobre o ensino privado, que por sua natureza é pouco acessível às investigações da autoridade.

Algumas informações mais particulares sobre este objecto se encontrarão no relatório do inspector geral Interino da instrução pública, junto ao anexo, sobre o qual chamo a vossa atenção.

BIBLIOTHECA. — Já se sente a necessidade da criação de uma biblioteca, como dependência do Lycée, onde se reúnem para serem consultadas certas obras científicas e literárias, das quais algumas com dificuldade se obtém nesta capital, havendo de outras carença absoluta.

NEGÓCIOS ECCLESIASTICOS.

CATHEDRAL.

Cabe-me noticiar-vos que no dia 31 de Dezembro do anno passado foi instalado o Cabido da Diocese d'esta província, começando a funcionar no dia 1.^o de Janeiro, com as seguintes dignidades: arcediago, canegos theologal e penitenciario, & canegos e um beneficiado.

Ainda não tomarão posse dois canegos, tendo falecido um.

Para reparos e limpeza da Capella-mór da Cathedral, a pedido do Exm.^r prelado, mandei entregar a quantia de 1.000\$000, por conta da somma votada na lei n.^o 497 de 9 de Outubro de 1862.

Revista Ecclesiastica. — Nenhuma alteração tendo sofrido a divisão ecclesiastica da província, limitar-me-hei a informar-vos que das 70 freguezias e 3 capellas curadas, que nella existem criadas, estão providas de parochos collados 27 e encommendados 31. D'estes são estrangeiros 6, que percebem congrua em virtude do disposto no Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Julho de 1862.

Estão vagas por falta de sacerdotes 12 freguezias.

Seminário Episcopal. — Estão providas e em exercicio no seminário S. FELICIANO, as cadeiras de latim, francez e geographia, de inglez, arithmetic, algebra e geometria, de rhetorica e eloquencia sagrada, philosophia, bistoria sagrada e ecclesiastica, de theologia dogmatica, theologia moral, e canto gregoriano e liturgia. A' exceção das cadeiras de inglez, arithmetic, algebra e geometria, todas as mais são subvençionadas pelos cofres geraes.

No decurso do anno proximo passado 17 seminaristas frequentarão aquellas aulas, assim distribuidos :

Francez e geographia.....	12
Latim.....	11
Inglez.....	6
Arithmetica, algebra e geometria.....	4
Historia sagrada e ecclesiastica.....	2
Theologia dogmatica.....	2
Philosophia.....	1
Rhetorica e eloquencia sagrada.....	1
Canto gregoriano e liturgia.....	16

Fizerão exame e forão aprovados em :

Francez.....	4
Arithmetica.....	3
Historia sagrada e ecclesiastica.....	2
Theologia dogmatica.....	2
Philosophia.....	1
Rhetorica	1

Depois de encerrados os trabalhos lectivos falleceu um e retirou-se do seminario outro.

E provavel que no corrente anno as aulas do seminario sejam frequentadas por maior numero de alumnos, visto ter-se permittido a admissão nellas de alumnos externos.

De novo chamo a vossa attenção para o pedido que fez o Exm.^o prelado do auxilio de 1 até 2 contos de réis para admissão no Seminario de moços pobres, que se queirão dedicar ao estado sacerdotal.

MATRIZES.

Poucas são as Parochias em que as respectivas Matrizes não precisem de reparos, ornamentos e alfaias, e muitos sentem falta absoluta de Igrejas, em que os actos do culto possão ser celebrados com a decencia que nelles se requer.

Matriz de S. João Baptista de Camaquam. — Para conclusão da obra da Capella-mór d'esta Matriz mandei entregar em tres prestações a quantia de 1:000\$000.

Matriz de S. Jeronimo. — Por conta da verba votada na lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, foi entregue á commissão encarregada das obras da Igreja Matriz da villa de S. Jeronimo a quantia de 128\$140, saldo a seu favor das despezas que fez, e para as quaes um de meus antecessores havia mandado entregar a quantia de 2:000\$000.

Matriz do Triunpho. — Estão dependendo de exames, á que mandei proceder, os reparos de que carece a Matriz da villa do Triunpho, visto que,

segundo a representação, que me foi dirigida, acha-se em estado de ruina o frontespicio d' aquella Igreja.

Freguezia de Santa Victoria. — Representando-me o parocho d' esta freguezia sobre a urgente necessidade de augmentar-se a Igreja Matriz, em consequencia do crescimento progressivo que vai tendo a povoação, orçando o custo das obras necessarias para esse augmento em 9:165\$000, aguardo por informações, á que julguei dever mandar proceder, para ulterior deliberação acerca do auxilio, que se pede dos cofres provincias.

Matriz de Itaquy. — A camara municipal da villa de Itaquy, expondo o estado de ruina em que se acha a respectiva Matriz, julga não se dever dispensar quantia alguma com reparos, de que não é mais susceptivel; mas sim levar-se a effeito a construcção de um novo Templo, aproveitando-se os materiaes d' aquelle. Pelo Archivo das obras publicas mandei organizar uma planta e orçamento para a construcção de uma Igreja, cuja despesa não excedesse de 20:000\$000, estremada a quantia que deve ser despendida com a factura da Capella-mór, para oportunamente se poder resolver a respeito da subvenção com que os cofres provincias tenham de concorrer para a sua edificação.

Paramentos e alfaias. — Provida canonicamente a freguezia de S. João Baptista de Quaraby, e carecendo de paramentos, alfaias e outros objectos precisos á celebração do Culto Divino, mandei entregar ao respectivo parocho os que existião na directoria geral dos negocios da fazenda, com destino á freguezia de Caçapava.

Para estas freguezias e as de Santo Angelo, Jaguarão, D. Pedrito e S. Martinho mandei vir da corte, feitas as convenientes reducções nos pedidos dos parochos, os paramentos, alfaias e outros artigos, de que mais precisavão, os quaes importarão em 2:449\$030, inclusive as despezas com frete, seguros e despachos.

E porque se excedesse a quantia de 2:000\$000, votada em lei para ocorrer ás despezas com a aquisição d'esses objectos, tenho deixado de attender aos pedidos, que me tem sido apresentados pelos parochos de outras freguezias, aguardando por nova consignação dos fondos necessarios para satisfazel-os.

Para a igreja d' Aldéa de S. Nicolau, tambem mandei vir da corte uma banqueta e tres sacras, applicando á essa compra a quantia de 120\$000, que produziu a arrematação dos materiaes da pequena casa, que ali servia de Capella á devoção do Divino Espírito Santo.

CEMITERIOS.

Acha-se concluido o da freguezia de Viamão, que tinha sido orçado em 4:617\$560, concorrendo para as suas obras os habitantes da mesma freguezia com a quantia de 2:617\$560.

A irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora dos Anjos d' Aldéa pede que se consigne algum auxilio para levar a effeito a construcção do cemiterio, de que está encarregada em virtude do seu compromisso.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE.

No 1.^o de Janeiro findo entra no exercício de suas funções a nova administração da Santa Casa de Misericordia, tendo sido nomeado provedor o Dr. Manoel José de Campos, sob cuja direcção é de esperar que este pio estabelecimento continue a preencher os fins da sua instituição.

Passo a instruir-vos do estado e movimento geral d'esta Santa Casa, e dos encargos que lho estão annexos, segundo os dados e informações, que me foram presentes.

Movimento das Enfermarias. — No anno proximo passado forão n'ellas tratadas 1:002 pessoas, sendo :

Praças da guarda nacional	5
» do corpo policial.....	128
Menores do arsenal de guerra.....	249
Presos pobres.....	56
» particulares.....	21

<i>Enfermos pobres.....</i>	(Homens.....	310
	(Mulheres.....	118
» particulares.....	(Homens.....	46
	(Mulheres.....	13
<i>Alienados pobres.....</i>	(Homens.....	30
	(Mulheres.....	20
» particulares.....	(Homens.....	5
	(Mulheres.....	2

D'estes enfermos entrarão n'aquelle anno 911, que com 91, que ficarão existindo em 31 de Dezembro de 1862, fazem aquelle total de 1:002.

Sairão curados :

Praças da guarda nacional.....	5
» do corpo policial	116
Menores do arsenal de guerra.....	235
Presos pobres.....	39
» particulares	19

<i>Enfermos pobres.....</i>	(Homens.....	234
	(Mulheres	67
» particulares.....	(Homens.....	31
	(Mulheres.....	8

<i>Alienados pobres</i> ,	(Homens)	12
	(Mulheres)	4
» <i>particulares</i> ,	Homens	2

Falecerão :

<i>Praças do corpo policial</i> ,		6
<i>Menores do arsenal de guerra</i> ,		3
<i>Presos pobres</i> ,	Homens	11
» <i>particulares</i> ,	»	1
<i>Enfermos pobres</i> ,	(Homens)	48
	(Mulheres)	34
» <i>particulares</i> ,	(Homens)	11
	(Mulheres)	6
<i>Alienados pobres</i> ,	(Homens)	2
	(Mulheres)	4
» <i>particulares</i> ,	Homens	2

Distribuidos estes ultimos em relação a causa da mortalidade, vê-se que falecerão :

<i>De tísica</i> ,	35
» <i>hypertrophia</i> ,	10
» <i>congestão</i> ,	9
» <i>velhice</i> ,	8
» <i>bexigas</i> ,	18
» <i>diarréa</i> ,	23
» <i>peroze</i> ,	2
» <i>ulceras</i> ,	9
» <i>aslbma</i> ,	1
» <i>gastrite</i> ,	2
» <i>peritonites</i> ,	3
» <i>ferida inciza</i> ,	3
» <i>ascite</i> ,	2
» <i>cancro</i> ,	1

Mostra este quadro que as enfermidades, que mais predominarão n'aquelle período, ferão a tísica, a diarréa e a variola.

Ficarão existindo :

<i>Praças do corpo policial</i> ,	6
<i>Menores do arsenal de guerra</i> ,	11
<i>Presos pobres</i> ,	5
» <i>particular</i> ,	1

<i>Enfermos pobres</i>	(Homens	28
	(Mulheres	17
» <i>particulares</i>	(Homens	4
	(Mulheres	1
<i>Alienados pobres</i>	(Homens	16
	(Mulheres	12
» <i>particulares</i>	(Homem	1
	(Mulheres	2

Receita e despeza: — A receita deste estabelecimento foi no anno de 1863 de 75:961\$418, inclusive o saldo do 13:543\$271, que passou do anno anterior.

A despeza montou em 62:308\$726, resultando por tanto o saldo de 13:652\$692 nos seguintes valores :

Em 5 apólices da dívida publica de 600\$	3:000\$000
Em 12 » » » 400\$	4:800\$000
Em 7 » da província do Rio de Janeiro de 500\$	3:500\$000
Em dinheiro a juros	700\$000
Em depósito e a juros no Banco da Província, pertencente á	
3 exposetas	1:615\$730
Em dinheiro no cofre	36\$942

Expostos e outros encargos: — Existão em 31 de Dezembro do anno passado 289 expostos sendo :

Homens	132
Mulheres	157

Entrarão durante o mesmo anno 56, sendo 29 do sexo masculino e 27 do feminino, e farão recolhidas 2 meninas, entregues pelas criadeiras, por terem completado a idade da lei.

Forão eliminados da matrícula por não terem mais direito á pensão 105 expostos, que ficarão ainda assim em poder das criadeiras, sendo :

Homens	51
Mulheres	54

Entregarão-se a diversas pessoas para cuidarem de sua criação e educação 1 menino e 8 meninas.

Falecerão 40, sendo :

Homens	17
Mulheres	23

Existem na casa da reda :

Homens	1
Mulheres.	10

Achão-se em poder das criadeiras com direito a salario 124, sendo :

Homens	47
Mulheres	77

Além da criação dos expostos é a Santa Casa obrigada ao curativo dos presos pobres de justiça e ao tratamento das praças do corpo policial, percebendo para esse fim a subvenção de 20:000\$000 dos cofres provincias, o rendimento de terrenos foreiros, que passarão a ser por ella administrados, e a etape das referidas praças, na forma do artigo 18 da lei n. 466 de 2 de Abril de 1861.

Receita e despesa com esse ramo de serviço: — A primeira elevou-se à somma de 21:913\$917, e a segunda à de 23:154\$022, resultando o deficit de 1:240\$105, que foi suprido pela Santa Casa. Da apresentação das respectivas contas depende o pagamento de algumas verbas de despezas que restão a satisfazer por conta dos cofres provincias.

Cabe aqui, antes de tratar de outra matéria, dar-vos notícia de que o cofre dos expostos a cargo da Santa Casa foi defraudado pelo ex-escrivão do interno Amaro da Silva Velho, que conseguiu evadir-se desta capital para paiz estrangeiro. Do exame à que procedeo a commissão, nomeada pela mesma Santa Casa, na escripturação e documentos relativos à administração dos expostos, e do relatorio apresentado pela dita commissão, consta que a substracção feita pelo referido ex-escrivão do interno se eleva à somma certa e verificada de 3:557\$639, além de outra presumida de 2:587\$119, à contar do mês de Agosto de 1862 em diante, data em que começaram a aparecer guias e conhecimentos falsos em duplicata e triplicata, fabricados pelo estelionatário, que por meio desses artifícios ia delapidando o cofre do estabelecimento, em que era empregado.

Não me dando por satisfeito com esse resultado, nomeei uma commissão externa, composta do contador da thesouraria de fazenda e do sub-director da directoria da fazenda provincial, que me apresentou o minucioso e bem elaborado relatorio annexo dos trabalhos, à que procedeo em desempenho do encargo que lhe foi confiado.

Pelo rigoroso exame dos documentos que lhe foram presentes, e pela confrontação dos artigos de despesa e receita dos expostos, concluo a commissão que o desfalque do cofre respeitivo sobre a algarismo superior ao que foi verificado pela commissão da Santa Casa, calculando, segundo o que consegui demonstrar, em 10:982\$185 as quantias extra viadas, cuja somma em sua opinião maior deve ser, e não seria difícil provar, se fosse conhecido o producto das outras fontes de receita do estabelecimento.

Posto que as consequencias dessa fraude não recóião sobre os cofres da província, mas sim sobre os da Santa Casa, é todavia para deplorar profundamente

que tão escandalosa malversação fosse commetida por um empregado da administração d'aquele estabelecimento, compromettendo o crédito do mesmo, e em prejuízo dos miseráveis, que é do seu dever caridosaamente amparar e socorrer.

O autor desse facto revoltante, contra o qual abundavão as provas de sua criminalidade, achô-se pronunciada, e só a sua ausencia do territorio do Imperio obsta a sua captura e devida punição.

Asyle de alienados: — No dia 2 de Dezembro ultimo foi com toda a solemnidade inaugurado este estabelecimento no edifício para elle expressamente construído com as necessárias proporções e sob o mesmo plano do hospital de caridade, de que é continuação. No pavimento superior destinado ás mulheres forão recolhidas em 1.º de Janeiro do anno findo 13 alienadas; o segundo pavimento destinado para os homens recebeu 18 alienados, que com aquellas prefazem o n.º de 31.

No pavimento terreo, quo nemhuma applicação especial por ora tinha, estabelecon-se uma enfermaria e abrigo, em que fossem recolhidos e tratados em suas enfermidades os mendigos invalidos, reservando-se nello um grande salão para alojamento dos africanos livres, empregados no serviço da Santa Casa.

Os auxílios prestados pelos cofres provinciales e donativos obtidos para esta obra montarão em 38:910\$022, elevando-se a sua despesa à 39:098\$070.

Cemiterio: — No cemiterio extra-muros a cargo da Santa Casa forão sepultados no periodo que decorre de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1863, 871 cadáveres, sendo :

LIVRES	Homens	337
	Mulheres	302
ESCRAVOS	Homens	122
	Mulheres	99

Forão sepultados por esmola 325: dos quais erão :

Livres	308
Escravos	17

Quanto á suas nacionalidades erão :

Brasileiros	585
Estrangeiros	286

Forão levados ao cemiterio em condução particular :

Livres	236
Escravos	164

Receita: — A do cemiterio foi no mesmo periodo de 16:304\$820, e a despesa de 16:384\$365, ficando de saldo 10\$155.

Africanos Livres: — Continua ainda ao serviço da Santa Casa 32 africanos livres, sendo 24 homens e 8 mulheres. Tambem existem 6 crioulos, filhos destes.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO GRANDE.

Novo Hospital: — Continua a irmandado, que dirige este pio estabelecimento, a empregar todos os seus esforços na conclusão das obras do novo hospital, com o qual no anno compromissal de Julho de 1862 a Junho de 1863 dispendera a quantia de 54:008\$162, elevando-se assim as despezas já realizadas a 188:011\$497.

Em consequencia da penuria das rendas provincias não tem sido possível abonar-se, ainda mesmo em prestações, a subvenção de 8:000\$000 consignada pelo § 23 do artigo 1.^º da lei n.^º 466 de 2 de Abril de 1861, para a continuaçao das obras desta Santa Casa. Logo, porém, que melhore o estado dos cofres, não deixarei de attender aos instantes pedidos que me tem dirigido a sua administração.

No entretanto são os enfermos desvalidos tratados no edificio, em que provisoriamente estão montadas as respectivas enfermarias:

Dous quartos fortes serão ultimamente construidos para nellos serem recolhidas as pessoas que soffrem de alienação mental, o que até então se fazia com a maior restrição, por falta de comodos.

Movimento das enfermarias: — Naquelle anno compromissal foram recolhidos 404 enfermos, dos quaes :

Sehirão curados	352
Fallecerão	52
	—

Por falta de informaçoes deixo de ministrar-vos outros dados á cerca da nacionalidade, estado e condição d'aquelles infelizes.

As molestias que ali mais predominarão serão bronchites, cancos venereos, colites, dispepsia, irritações gastricas lombago, pleuridinia, pneumonia, rheumatismo e ulceras syphiliticas.

Expostos: — No 1.^º de Julho de 1862 existião no estabelecerimento 27 expostos, lançando-se na roda, até 30 de Junho de 1863, mais 12 crianças. D'aquellos 39 expostos falecerão 11, ficarão maiores e dispensados dos cuidados do estabelecerimento 2. Dos 26 existentes, 3 do sexo feminino serão recolhidos ao asylo do Coração de Maria para receberem educação, mediante a retribuição de 16\$000 mensaes por cada uma.

Cemiterio.— Algumas obras se fizerão no cemiterio a cargo do mesmo estabelecimento, assim de tornar maior sua área e aumentar o numero das cata-cumbas.

Forão sepultadas no referido cemiterio compromissal 419 pessoas, sendo no cemiterio geral:

Livres.....	290
Escravos.....	119
E no ilos protestante.....	10
	—

Forão sepultados sem retribuição alguma 71 indigentes.

Receita e Despeza.— Elevou-se a receita do estabelecimento, inclui-do o saldo do anno anterior ao algarismo de 121:131\$796, e a despeza ao de 95:943\$440.

Pela secretaria do governo servos-ha enviado o respectivo balanço.

Emprestimo.— Foi contrahido pela Santa Caza um emprestimo da quautia de 60.000\$000, para exclusivamente applicar-se ás obras do novo hospital, pagando de premio annualmente a somma de 4;800\$000.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE PELOTAS.

Movimento das Enfermarias.— Do 1.^o de Janeiro á 31 de De-zembro de 1863 forão recebidos e tratados neste hospital 225 enfermos, que com 27, que existio do anno anterior, subio aquelle numero á 232, inclusive 6 alienados.

Sairão curados :

Homens.....	173
Mulheres.....	27

Falecerão :

Homens.....	26
Mulheres.....	9

Ficarão existindo :

Homens.....	13
Mulheres.....	4

Erão :

Nacionaes	88
Estrangeiros	119
Africanos.....	18
Escravos.....	27

Dos falecidos forão:— De tísica pulmonar 11, gastro-hepatite 2, e os mais de diferentes enfermidades.

Expostos — Durante o anno passado entrarão para o estabelecimento 9 expostos, que com 28 que existião, prefizerão o n.º do 37, sendo :

Meninos	15
Meninas	22
<hr/>	

Falecendo :

Meninos ..	5
Meninas ..	5
<hr/>	

Foi entregue a seus pais uma menina.

Das expostas estão 6 se educando no Asylo, ficando a sustentação de outra á cargo d'este estabelecimento, por ter completado a idade de 14 annos.

A grande mortalidade d'esses infelizes proveio do mizerio estado, em que forão lançados na roda.

Cemiterio.— No da cidade de Pelotas, que continua á cargo da Santa Casa, forão sepultados 380 corpos, sendo de pessoas livres 246, e de escravos 134.

Erao :

Nacionaes	191
Portuguezes.....	19
Orientaes.....	7
Hespanhoes.....	4
Italianos.....	1
Francezes.....	2
Inglez.....	1
Norte-Americanos.....	1
Africanos.....	20
<hr/>	

Dos escravos erao nascidos no Brasil 86 e na Costa d'Africa 48.

Quanto á idade forão :

Até 5 annos.....	157
De 5 a 80.....	213
De 80 a 90.....	5
De 96	1
De 100	1
De 104	1
<hr/>	

As enfermidades que mais predominarão forão : tísica pulmonar, pneumonia, gastro-interites, gastro-hepatite, tetano e tuberculos pulmonares.

Para maior regularidade do serviço do cemiterio, muito convém que seja executado o novo regimento, que pende de vossa approvação.

Novo Hospital.— Estando em andamento a obra do novo hospital, ainda por esta vez a respectiva irmandade renova o pedido do auxilio da quantia de 10:000\$000.

Pelo mesmo motivo que não permitiu se entregasse a subvenção concedida para obras da Santa Casa do Rio Grande, deixou de ser o a que também foi designada para a de Pelotas.

Receita e despesa. — Inclusive o saldo, que passou do anno anterior, na importancia de 2:042\$336, e de uma letra a receber no valor de 6:000\$000, foi a sua receita de 27:054\$683; e a despesa ordinaria e extraordinaria, incluindo-se a importancia de 28 ações da Caixa Filial do Banco do Brasil, montou na quantia de 24:802\$844, ficando em poder da administração do cemiterio a de 663\$665, e no cofre da Santa Casa o saldo de 1:588\$184, sugerto à diversas despezas.

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA.

Existião neste estabelecimento o anno passado 32 educandas, cujo n.^o se acha actualmente reduzido à 28, das quaes 4 tem de voltar à roda dos expostos, por assim convir ao regimen interno do asylo. Durante o anno de 1863 foram mandadas entregar à diversas famílias 4, com obrigação de educá-las e dotá-las, para o que assignarão obrigação no juizo d'orfãos.

Além d'aquellas 28 educandas existem mais 12 pensionistas, das quaes 8 são contribuintes e 4 indigentes mandadas admittir, por ordem da presidencia.

Frequentão as aulas do estabelecimento 5 merinas externas.

Attendendo à representação da regente nomeei para auxiliar-a uma ajudante, a quem arbitrei a gratificação mensal de 25\$000.

Reconhecendo-se que a projectada mudança do asylo para os tres lances de casa de propriedade da Santa Casa da Misericordia importava muitas desvantagens tanto aos cofres provincias, como ao mesmo asylo, resolvi não levar a effeito essa mudança, obtendo, porém, do proprietario do edificio, em que elle continua a estar, a reducção de 160\$000 annuas no respectivo aluguel.

Receita e despesa: — Consta actualmente a receita do asylo de 94\$000 mensaes, proveniente da contribuição de 8 pensionistas e 5 externas; e a despesa que com elle se fez durante o anno de 1860 importou em 7:768\$241.

ASYLO DO CORAÇÃO DE MARIA DA CIDADE DO RIO GRANDE.

Actualmente neste estabelecimento, que continua sob a direcção de tres irmãs do Coração de Maria, recebem educação 6 orfãs, das quaes 3 são subsidiadas pela Santa Casa da Misericordia.

O collegio, que lhe está anexo, é frequentado por 27 alumnas externas, por não poder admittir maior n.^o em consequencia das suas poucas proporções, o edificio em que funcionam as respectivas aulas.

O n.^o das benfeitoras, que até então era de 120, acha-se hoje augmentado com mais 30, contribuindo cada uma com a quantia mensal de 1\$000 para a manutenção do asylo.

Receita e Despesa: — Pelo balanço que me foi apresentado se vê que a receita, desde a fundação do asylo até 8 de Setembro de 1863, foi de 14:283\$314 e a despesa de 12:371\$491, havendo um saldo de 1:914\$023, sujeito ao pagamento do empréstimo voluntário de \$100,000, que havia contrabido sem juros.

A vós cabe resolver à cerca do pedido que a respectiva directoria novamente faz, para que se lhe consigne alguma anexão.

— IMPERIAL ASYLO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PELOTAS.

A' 37 se eleva o n.^o das orfãs, que neste estabelecimento recebem educação, sendo que a maior dificuldade com que luta a respectiva directoria para preencher amplamente os fins da instituição, consiste na falta de renda própria, visto como já está arrecadada a quasi totalidade da subscrição promovida a favor do asylo, logo depois de inaugurado.

Receita e despeza: — A sua receita no anno que decorreu do 1.º de Setembro de 1862 a 31 de Agosto de 1863 foi de 16:030\$186 e a despeza de 15:994\$603, havendo assim o saldo de 615883, sujeito ao pagamento do debito de 1:200\$000, que foi suprido por emprestimo em Julho de 1862, ainda não amortisado. N'aquella despeza está comprehendida a extraordinaria de 4:942\$080, ficando reduzida á 11:052\$523 a ordinaria com o sustento, calçado e vestuario das orfãs, ordenados dos professores, capellão e mais empregados do asyle e collegio.

Convém notar que a receita consta quasi exclusivamente da subvenção dos cofres provincias e de donativos, pois que a renda do collegio é por elle absorvida, restando apenas o aluguel de um predio, na importancia de 384\$000 annuaes, e as pensões de 7 expositas da Santa Casa no valor de 72\$000 mensaes.

EDUCANDOS MENORES DO ARSENAL DE GUERRA.

Os da classe provincial são actualmente em n.º de 52.

Filhos de pais pobres.	37
Expostos mandados pelas camaras municipaes.	8
Indigenas.	7

Aprendem os ofícios seguintes :

De carpinteiro	22
» ferreiro e armeiro	5
» latoeiro e fumaleiro	6
» correiro e sapateiro. . . .	16
» alfaiate	3

Nas aulas de geometria e mecanica applicada ás artes estão matriculados 12, e dos que frequentão a de 1.^a leitras já 15 estudão geographia e 18 grammatica, todos com aproveitamento. Aprendem muzica 24, e destes 7 já tocão regularmente alguns instrumentos.

No decorso do anno passado derão-se as seguintes alterações: — serão admitidos no estabelecimento 12, ausentarão-se sem licença e serão eliminados 3, falecerão 2; tiverão lugar 108 baixas para o hospital e 106 altas, inclusive os falecidos, que erão indígenas, tendo já falecido outro em Janeiro deste anno.

Existem por tanto 18 vagas, sendo 3 na turma dos meninos pobres, 12 na dos expostos e 3 na dos indígenas.

Das quantias abonadas para sustento, vestuário & dos menores existe em caixa a de 106\$10 f., que com as economias, que ainda se possão fazer, tem de ser aplicada à compra de utensílios, feitio de roupa, concerto e compra de alguns instrumentos de musica.

POPULAÇÃO.

Ninguem põe hoje em duvida a utilidade e importancia das investigações relativas á população, encarada por todas as faces em que essa substancia mesma da sociedade pôde ser estudada.

Os governos regularmente constituídos inspirão-se nos resultados que semelhantes investigações lhes fornecem, para resolver com acerto arduas questões de politica e administração.

Tambem não poupan os esforços e dispêndios para obterem quadros estatisticos das respectivas populações, que ofereçam o grau de exactidão mais aproximado da verdade.

Entre viés-as tentativas e meios empregados para conseguir-se o recenseamento da população não tem sido coroados de resultados satisfactorios: os algarismos e os factos intimamente ligados com a população são conhecidos por cálculos de estimação, que por falta de dados seguros em que se possão fundar, estão longe de inspirar a menor confiança. Não ha temeridade em asseverar que não sabemos qual seja o numero dos habitantes do nosso paiz, nem mesmo de uma ou outra província, com uma probabilidade ainda distante da certeza.

Entretanto muitos problemas que interessão ao aperfeiçoamento da nossa organização política e administrativa espõe pelos dados, que só a statistica da população pôde ministrar, para serem convenientemente resolvidos, como sejam a nossa divisão territorial debaixo d'esse duplice ponto de vista, a repartição dos impostos, principalmente a contribuição directa, e outros ramos do serviço publico, que se achão ainda estabelecidos em uma especie de estado provisorio, incompatible com os melhoramentos que nello cumpre introduzir. Sem um conhecimento profundo, porém, dos elementos que entram na composição da nossa população, sem indagações perseverantes sobre a sua densidade e dispersão, sobre os seus recursos e movimento, nenhuma base haverá para se proceder a tão utiles reformas com aquelle cunho de reflexão e justeza, que a sua transcendente importancia exige.

Grandes são as dificuldades com que se têm de lutar para se alcancarem resultados profícuos dos trabalhos estatisticos que se emprehenderem sob uma

escola mais vasta, como o provão os ensaios até aqui empregados, não sendo uma das menores a viva repugnância da nossa população em fornecer com boa vontade e exactidão os numeros que se lhes pedem; mas tudo isto não é motivo suficiente para abrir mão de uma empreza digna da maior tenacidade e esforços, porque o bem-estar e a civilização do paiz instâo pela sua realização.

A cada uma das províncias do Imperio corre o dever de preparar os meios a seu alcance para auxiliar a ação do Governo Geral no empenho de dotar o paiz de uma statistica completa e ampla, como a sabem organizar actualmente com incalculável proveito os Estados mais prospertos e civilizados.

Sem agentes especiais nas localidades, incumbidos de recolher os factos relativos à população, a Repartição da Statística da província vê-se reduzida a fazer os seus cálculos e combinações sobre bases ou falsas ou incompletas, como as que procedem dos dados inquinados dos mesmos vícios, que lhe são transmittidos por funcionários sem habilitações e zélo preciso para os colligir com método e exactidão. Assim não deve causar estranheza a deficiencia e imperfeição dos seus trabalhos, quando lhe faltão os materiais necessários para organizar documentos que mereçam crédito.

CENSO DA PROVÍNCIA.

A vista do que acima fica exposto, estou longe de pensar que se aproxime da exactidão o algarismo da população da província, calculado pela repartição respectiva.

Segundo o quadro que me apresentou o encarregado da statistica, a população presumida, à vista das listas de família apresentadas até Dezembro de 1862, e classificada segundo a condição das pessoas, é a seguinte :

População livre.....	315:306
» escrava.....	77:416
TOTAL	392:725

Este cálculo foi baseado nas listas de família enviadas pelas autoridades policiais; e na falta das que deixaram de ser remetidas, pertencentes á diversos quarteirões e distritos, gulou-se a repartição para supri-las : 1.º pelo aumento progressivo da população, observado na statistica dos annos anteriores ; 2.º pela diferença que entre si apresentavão os algarismos relativos ao numero dos nascimentos, verificados pelos assentos de baptismo, e dos obitos ; 3.º pela comparação dos quarteirões e distritos, de que não existião listas de família, com outros que lhes ficavão mais approximados, tanto em vizinhança de território, como em referência ao algarismo da população respectiva, deduzindo do resultado final d'essas tres operações o termo médio como probabilidade menos afastada da verdade. Seguiu-se neste cálculo o método que os statisticos chamão de exposição.

Considerada a população segundo a sua distribuição por comarcas, fica assim dividida :

COMARCAS.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TOTAL.
Porto Alegre.....	77:872	17:924	93:796
Santo Antonio.....	23:873	5:333	31:208
Rio Pardo.....	30:385	9:467	39:852
Caçapava.....	15:231	3:285	18:516
Bagé.....	16:316	5:837	22:153
Alegrete.....	20:304	4:560	24:868
S. Borja.....	17:272	2:396	19:668
Piratiny.....	24:846	11:266	36:112
Rio Grande.....	41:969	11:371	53:340
Cruz Alta.....	39:114	5:976	45:090
	—	—	—
	315:306	77:419	392:725

Tendo o presente recenseamento por base o domicilio, forão as populações flutuantes arroladas a parte, entrando, porém, o seu numero como parcela no algarismo total da população da província, e dividindo-se do seguinte modo :

Colonos entrados.....	751
Força do exercito.....	4:000
Indios aldeados	949
Força policial.....	188
Doentes nos hospitaes e asylos.....	234

Cotejando-se os algarismos da população, verificados pela repartição da estatística, no quinquennio de 1859—63, que forão :

ANNOS.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TOTAL.
1859.....	211:667	70:880	282:547
1860.....	233:367	76:109	309:476
1861.....	266:630	77:588	344:227
1862.....	294:725	75:721	370:446
1863.....	315:306	77:419	392:725
	—	—	—

Vê-se que o termo médio do aumento da população durante esse período foi de :

Livres.....	65:842
Escravos.....	5:829
TOTAL.....	71:671

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.

Emigração e imigração. — Só o registo da barra da província pôde fornecer dados menos suspeitos de inexacurácia quanto ao movimento da população, considerada sob esse ponto de vista.

Do referido registo consta :

ANNOS.	ENTRADAS.			SAÍDAS.			PARA MAIS NAS ENTRADAS.		
	Livres.	Escravos.	TOTAL.	Livres.	Escravos.	TOTAL.	Livres.	Escravos.	TOTAL.
1859	4:200	182	4:382	1:480	163	1:643	2:720	19	2:739
1860	2:797	178	2:975	1:325	117	1:442	1:472	61	1:533
1861	2:737	208	2:945	1:302	113	1:415	1:435	93	1:530
1862	1:819	106	1:925	659	37	696	1:160	69	1:229
1863	2:163	182	2:355	1:633	60	1:695	528	122	650

Casamentos baptismos e óbitos. — Dos dados que foi possível colher, consta que durante o anno passado tiverão lugar os seguintes :

<i>Casamentos</i>	(Livres)	928
	(Escravos)	17 945
<i>Baptismos, livres</i>	(Homens)	3,103
	(Mulheres)	3,022 6,125
<i>» escravos</i>	(Homens)	777
	(Mulheres)	712 1,489
<i>Obitos, livres</i>	(Homens)	971
	(Mulheres)	915 1,886
<i>» escravos</i>	(Homens)	389
	(Mulheres)	261 650

Não se tendo recebido de 38 freguesias as informações relativas ao 2.º semestre d'aquele anno, não se pôde fazer como convinha a comparação entre o mesmo anno e o de 1862.

SALUBRIDADE PÚBLICA.

Não consta que na província grassasse outra epidemia a não ser a de bexiga e sarampo, que só nesta capital fez um numero de victimas superior a 60.

Também pequena não foi a mortalidade produzida em outros municípios da província.

Para socorrer ás classes desvalidas autorisei as camaras municipaes da Cruz Alta e S. Borja a contratarem medicos de partido, em quanto n'aquelle localidade durar a epidemia.

No municipio do Itaqui o servizo da vaccination foi extroordinariamente incumbido ao cirurgião militar, que ali está em servizo como meio de impedir a propagação do mal que ali tambem se manifestara.

N'esta capital e ilhas adjacentes distribuirão-se alguns socorros aos indigenes accomettidos de bexigas, cuja situação mais se agrava com o rigor da estação e fortes inundações, que tiverão lugar em Julho e Agosto do anno passado.

Para occorrer ás despezas com esses socorros, abri sob minha responsabilidade um credito de 5000000, que posteriormente foi aprovado por Aviso do Ministerio do Imperio de 29 Setembro.

Segundo a opinião do Dr. inspector da saude publica é a syphilis uma das enfermidades, que mais estragos faz na provicia, lembrando a conveniencia de iniciarem-se algumas medidas que tendão a minorar a sua propagação.

VACCINA.

Continua o servizo da vaccina a ser feita por seis vaccinadores provincias.

Por se achar auente o delegado do instituto vaccino, que como deputado por esta provicia está com assento na respectiva camara, deixárao de ser colligidos e enviados á secretaria os dados precisos sobre o numero e condição das pessoas, que durante o anno de 1863 forão submettidos á vaccina.

Para substituir o referido delegado em seu impedimento nomeei o Dr. Francisco Izidoro Duarle.

ALIMENTAÇÃO PÚBLICA.

Segundo os dados que pôde fornecer a repartição da statistica, a collecta dos cereaes de Julho de 1862 á Junho de 1863, não incluidos 13 municipios da provicia, dos quaes não se obtiverão informações, elevou-se:

Arroz.....	alqueires.....	6.980
Batatas.....	»	4,314
Centeio.....	»	3,898
Ervilhas.....	»	3,943
Favas.....	»	4,936
Farinha de mandioca.	»	76,780
Feijão.....	»	121,564
Lentilha.....	»	60
Milho.....	»	374,507
Trigo.....	»	46,612

Muito superior a esses cifros deve ter sido a producção agricola na provicia, attenta a grande quantidade que foi exportada de alguns d'aqueles generos, e a

circunstancia de não figurarem nos referidos dados as colheitas dos municipios de Porto Alegre e S. Leopoldo, que se distinguem na produçao dos cereacos.

Perderão-se completamente as primeiras plantações do anno passado por effeito da grande secca que houve nos ultimos mezes.

As segundas plantações, porém, se a estação se tornar mais propicia, prometem indemnizar em parte os prejuizos que sofrerão os lavradores.

Ainda não pôde levar a effeito a camara municipal d'esta cidade a construcção dos matadouros publicos autorizada por lei.

Essa falta cada vez mais se faz sentir para melhor fiscalisar-se a qualidade do gado, que é levado ao corte para consumo publico. Como a carne verde é um dos principaes artigos de alimentação publica, seria conveniente adoptarem-se algumas providencias para o mercado d'esta capital, que garantindo um lucro razoavel aos marchantes, acabem com o monopolio de facto, criado pelos atravessadores, que, interpondo-se entre os donos dos gados e os consumidores, tornão-se arbitros dos preços porque a carne é retalhada, fazendo-os oscillar a seu talante com grave prejuizo dos marchantes e do publico.

No intuito de colher informações seguras, que me habilitassem a tomar qualquer deliberação sobre a proposta do coronel Procopio Gomes de Mello para a construcção do matadouro da cidade de Rio Grande, em Outubro do anno passado mandei áquella cidade um engenheiro para escolher o local mais apropriado, e proceder na planta apresentada pelo proponente as rectificações que fossem julgadas necessarias e convenientes, orçando o custo da obra, assim de com inteiro conhecimento de causa poder avaliar e decidir sobre as vantagens d'aquella proposta, ou de qualquer outra que de novo fosse offerecida. Além disso exigi da camara informações á cerca das objecções apresentadas pela Directoria Geral dos negocios da fazenda provincial e parecer fiscal; esclarecimentos esses que ainda se aguardão.

No entretanto aquella camara entrando em duvida se podia ou não aceitar uma proposta para o fornecimento de carne verde ao consumo publico na razão de 15000 por arroba durante o espaço de dous annos, sob condição, porém, de serem alugados ao proponente todos os quartos do mercado publico, ficando assim com o direito exclusivo de só ella poder vender aquele genero no referido mercado; e rececendo crear um verdadeiro monopolio se fizesse tal concessão, consultou sobre esse assumpto á presidencia, que em resposta lhe declarou que a locação á uma unica pessoa de todos os quartos do mercado publico, onde existem os talhos, desacompanhada da licença de estabelecerem-se novos em outros lugares da cidade, importava um privilegio que, excluindo a concurrencia, acabava por crear de facto um monopolio contra a letra e espirito da lei do 1.^o de Outubro de 1828, que expressamente prohíbe quaisquer restrições á liberdade que é garantida aos donos dos gados, para vendel-os pelos preços e onde lhes convier, com tanto que o faço observando os preceitos da polícia municipal estabelecidos pela lei; acrescentando que não estava todavia a camara inhibida de aceitar a proposta que julgassem mais favoravel, e reduzil-a a contrato, dando preferencia ao proponente na locação dos quartos do mercado, que estivessem, ou viesses a ser desocupados, e concedendo-lhe licença para estabelecer novos talhos fora d'aquelle estabelecimento, mas em lugares palecetes que offrescessem facilidades á fiscalisação

da limpeza e salubridade dos talhos e da carne, assim como da fidelidade dos pesos, como permite o art. 102 das suas posturas; ficando, porém, salvo o direito da concurrencia, que a lei a todos assegura, por bem entendida utilidade publica, para o livre exercicio d'esta industria.

Da adopção d'esta medida resultou conservar-se desde então aquelle preço de 15600 por arroba de carne verde.

PRODUÇÃO NATURAL E INDUSTRIAL.

AGRICULTURA.

A província é e será por muito tempo essencial senão exclusivamente agricola.

Não ha nesta proporção nada desanimador em relação ao seu engrandecimento futuro. Na exploração das forças productivas do seu vasto solo, tão felizmente predisposto pela natureza para receber as mais variadas culturas, depara ella com fontes abundantes e inexauríveis de riqueza, essa poderosa alavanca de todo o progresso e civilisação.

Entretanto o estado da sua agricultura não é ainda satisfactorio, nem mesmo corresponde ao numero de braços, à uberdade das terras e outros recursos que a província em si contém.

Não basta que em um ou outro ponto do seu extenso territorio se observem certa actividade e alguns processos menos desfeitosos, empregados em dar maior desenvolvimento á laboura, para poder-se afirmar que aquella industria se acha em boas condições de prosperidade: era de mister, para assim consideral-a, que já houvesse conseguido variar e multiplicar os seus productos na razão directa das forças, numerica e naturaes, e outros elementos de produçao que actualmente existem. E' o que, porém, se não verifica por effeitos de causas de difícil remoção, mas não insuperaveis, que embaraço se colhão maiores resultados para a fortuna publica dos meios applicados á cultura do solo.

Entre estas causas predominam: — 1.^o os processos até aqui usados no amanho das terras, na colheita e preparação dos productos da laboura: 2.^o a falta do emprego de machinas e outros instrumentos aratorios que, suprindo e multiplicando o trabalho do homem, e utilisando as forças da natureza, concorrão para aumentar a produçao com economia de tempo e de capitais: 3.^o a falta de um bom regimen hypothecario, e como consequencia della a de instituições de credito rural, que facilitem empréstimos lucrativos aos proprietarios do solo: 4.^o a pouca extensão dos meios de consumo que experimenta a província para os seus productos, devida á natureza, insuficiente variedade e imperfeita preparação d'estes; 5.^o a falta de instrucção profissional: 6.^o as tendencias da população mais inclinada ao ramo da criação do gado do que á cultura da terra; 7.^o finalmente, e sobretudo, a falta de vias de comunicação, quo dificulta e torna muito dispendiosos os transportes entre os centros productores e os mercados.

Muitas d'estas causas, não está ao vosso alcance extirpal-as; outras, porém, mediante perseverantes esforços, um methodo mais racional de distribuir e applicar os recursos da província, tenderão a desapparecer, ou pelo menos a attenuar os seus effeitos mais perniciosos, no correr do tempo, e com o exemplo do bem-estar da população propriamente agricola, o qual acabaria por atrahir á lavoura os braços superabundantes e pouco aproveitados, que se entregão á criação do gado.

Em minha humilde opinião o emprego dos meios indirectos para remover os obstáculos que se oppõem á marcha progressiva da agricultura, é mais profícuo do que essa intervenção governamental em proteger directamente este ou aquele ramo da industria, e até á emprezas particulares, com o que se tem despendido, sem resultados correspondentes, largas sommas que só a especuladores tem utilisado. Assim, entre as medidas que julgo mais conducentes a fomentar o desenvolvimento da agricultura, coloco em primeiro lugar um sistema de vias de comunicação menos incompleto do que actualmente existe, se de sistema se pôde dar o nome á rede de trilhos e carreiros abertos mais pelo pé do que pela mão do homem, de que está em parte cortado o territorio da província.

As dificuldades de transporte, e as despezas excessivas que provocão, constituem os mais sérios embaraços com que luta a agricultura entre nós. Produzir para o proprio consumo é a negação de todo o aumento da riqueza, e por tanto de todo o progresso e prosperidade.

N'esta situação, porém, se acha o maior numero dos agricultores, cujos establecimentos são afastados das margens dos rios navegaveis, e que por isso ficão reduzidos a perder o excesso das suas colheitas, ou a limitar a producção ás suas imediatas necessidades, visto que as despezas do transporte absorverião o valór dos generos que trouxessem ao mercado. E' este um facto geralmente observado.

Ainda á pouco immensa quanlidade de cereaes e outros productos da lavoura dos lugares não muito distantes da capital, como fossem as colonias de S. Leopoldo e de outros municipios vizinhos, deixarão de ser expostos á venda, porque o custo da conduccão era superior ao preço porque podião ser reputados. Entretanto que, não obstante a crise commercial, e a baixa dos valóres que d'ella procedeu, qualquer elevação do preço sobre o custo da producção e do transporte daria lugar, e mesmo convidaria a pôr-se em circulação e a ser transportada em busca de melhor mercado essa massa enorme de mercadorias que pelos motivos apontados, ou se perderão totalmente, ou forão vendidas a tão vil preço, que só prejuizo colherão os agricultores em paga dos seus esforços em as produzir.

O facto economico que observamos é uma lição e um aviso para que se procure por todos os meios possiveis remover a causa que o determinou, assim de prevenir a reproducção dos seus effeitos.

A província não dispõe de grandes recursos, e por isso não convém que se iniciem ao mesmo tempo diversos melhoramentos que não poderião ser levados á effeito, como uma longa experiençia de decepções e de desperdícios de suas rendas a deve ter acautelado. Emprehenda o que tiver certeza de realizar, e persistindo neste proposito verá as suas mais urgentes necessidades satisfeitas uma apôs

outra. Concentre todos os seus recursos em melhorar o rudimentario sistema de vias de comunicação, á que ainda está redozida, e não tardará em recolher benefícios que com usura a indemnizarão dos sacrifícios que tiver feito, ainda que deixe por enquanto de attender a outros ramos do serviço publico, que seu detimento irreparável possão esperar por sua vez.

Estou convencido de que o maior bem que por agora podeis fazer á agricultura é facilitar-lhe os meios de transporte para os seus productos. As vias de comunicação prestão relevante serviço á laboura, não só proporcionando meios de facil, commodo e rapido transporte, e por tanto reduzindo o seu custo, mas permittindo-lhe tambem empregar com grande proveito e economia de capitais a rodagem, em substituição do dispendioso e imperfeito serviço dos animaes de carga, que em menor numero e com melhores resultados podião ser empregados na traçção dos carros.

Das outras causas que se oppõem ao desenvolvimento da agricultura, algumas só pôdem ser removidas pela modificação dos habitos e da rotina da população; outras dependem da acção dos altos poderes do Estado, como seja principalmente a solução do problema da creaçao do credito rural, que oferece as maiores dificuldades para que venha a ser satisfactoria.

A reforma do nosso regimen hypothecario seria um grande passo dado para essa solução.

Instituto agrícola:— Para suprir a falta do ensino profissional, aggravada pela deficiencia da instrucção geral da população, nasceu o pensamento elevado e patriótico da creaçao de institutos agrícolas nessa e em outras províncias do Imperio.

Infelizmente o Imperial Instituto Rio-Grandense de Agricultura ainda não chegou a funcionar, nem se pôde dizer que esteja organizado. E' para lamentar que uma idéa tão grande e fecunda em magnificos resultados se fosse realizada, parêça estar ameaçada de morte prematura pelo indifferentismo desconhecedor das vantagens rebeas que de semelhante instituição devião provir ao desenvolvimento da agricultura.

Com tudo cumpre não desanimer, aguardando-se uma época mais propicia para levar a effeito um pensamento de tanto alcance.

Distribuição de sementes:— Durante o anno proximo passado distribuirão-se sementes e grãos do melhor algodão da Georgia, de linho canhamo, de fumo e trigo serraceno, remettidos pela secretaria d'estado dos negocios d'agricultura. Mandei dar preferencia nessa distribuição aos municipios agrícolas e às colonias, encarregando as respectivas camaras municipaes para a fazer pelos lavradores, que estivessem no caso de cultivar aqueles vegetaes.

Nenhuma noticia tenho recebido á respeito do plantio das sementes do linho canhamo, distribuídas em Julho do mesmo anno.

Quanto ao do trigo serraceno produziu bons resultados, sendo esta especie do grão de facil aclimatação, como provaram as primeiras experiencias.

O agente, desta capital, da companhia de fornecimento de algodão, de Nas-

Ichester, acha-se habilitado a distribuir pela província avultada quantidade de sementes do algodão egípcio, recebendo para isto os necessários auxílios da administração.

Cultura do trigo: — A colheita do anno passado foi mais abundante do que a do anterior.

Diversos lavradores em n.º de 39 apresentarão-se requerendo o premio criado pelo § 14 do artigo 29 da lei n.º 939 de 26 de Setembre de 1857, por terem colhido mais de cem alqueires de trigo.

Algumas das petições dirigidas para esse fim foram indeferidas pelo governo, por não haverem os pretendentes preenchido todas as condições impostas pelo decreto n.º 2.573 de 14 de Abril de 1860 para a concessão do premio requerido; outras estão ainda pendentes de sua decisão.

E' de esperar que, se a cultura do trigo for progredindo na mesma razão, em que se tem desenvolvido até aqui, em um futuro não muito remoto a província readquirá a posição que outr' ora ocupou como productora deste cereal.

O maior embaraço, que se oppõe ao desenvolvimento da cultura do trigo, é a falta de máquinas aperfeiçoadas para reduzir o grão à farinha, do que provém que esta seja de qualidade inferior à que nos vem importada do estrangeiro, tanto em cor como em pureza,

Diversos cereais: — A estação tem corrido muito irregularmente para a cultura do feijão, milho e outros grãos alimentícios.

As primeiras plantações ficarão de todo inutilizadas pela secca, que vai igualmente estragando as segundas.

A abundância do anno passado parece que será substituída pela penuria proveniente do rigoroso verão que tem devastado a lavoura, e como se a secca por si só não fosse bastante para completar a obra da destruição, foi auxiliada alternadamente, ora por vendavais, e ora pelas geadas que grandes prejuízos causarão nos terrenos elevados.

Estimarei que o meu vaticínio se não realize; mas nutro serjas appreensões sobre a sorte da lavoura no corrente anno que se mostra climatérico. Pelo menos deve-se receiar uma minguada produção de generos alimentícios.

Cultura do algodão: — As experiencias que se hão feito, ainda que em pequena escala, mostrão que o solo da província é azado à cultura do algodeiro. Espécimes dessa produção me foram apresentados, que sobressaem pela cor alvíssima, flexibilidade e comprimento da fibra do algodão.

Pelas suas qualidades textis o algodão da província não cede ao melhor de outras províncias, sobretudo o algodão herbaceo e de longa seda, cuja cultura não só pela superioridade do producto, como pela circunstância de poder-se plantar e colher dentro da estação quente, adapta-se perfeitamente ao clima da província.

Devem ser preferidos para a plantação do algodeiro os terrenos menos elevados e mais abrigados das correntes frias da atmosphera.

Cabo aqui oficial-vos que o lavrador Manoel Luiz da Costa acaba de solicitar a nomeação da comissão que deve ir examinar a grande plantação que fez em terras de sua propriedade, assim de habilitar-se para requerer o premio estabelecido pela lei n.º 522 de 15 de Novembro de 1862, tendo declarado que espera uma colheita de ceras de 40 mil pés de algodoeiro.

Herva mante: — Constitue actualmente um artigo importante de exportação para os Estados do Prata e do Pacifico, além do grande consumo que tem em toda a província.

A preparação deste producto continua a aperfeiçoar-se com o emprego de máquinas apropriadas, sendo algumas movidas à vapor, como as que existem estabelecidas nesta capital e na villa de S. Jeronymo.

O modo, porém, por que se faz a colheita deste precioso vegetal tende a acabar com os hervaes, ou pelo menos tornar muito escasso este ramo de produção natural.

As medidas que existem convertidas em posturas de algumas câmaras, em cujos municípios estão situados os mais extensos hervaes, parece que não são suficientes para reprimir os estragos, que nelles se commetem no acto da colheita das folhas e rebentões do arbusto.

Reconheço as dificuldades que há em exercer-se uma rigorosa polícia contra esse vandalismo, que ameaça estancar uma das fontes de riqueza da província; mas é de mister não abandoná-la, e novos meios de repressão se fazem necessários.

Gado vaccum: — A sua produção continua a aumentar, mas em numero e não em valor, em consequencia da baixa dos preços por que são reputados os artigos de exportação que dollo provém.

Principal ramo da sua industria, a criação do gado ocupa e absorve a maior parte dos braços da província, em prejuízo de outros ramos da agricultura, especialmente o da lavoura. Em meu fraco pensar é esta tendência da população a causa mais eficiente da pouca variedade da produção, e consequintemente da restrição dos meios de consumo, com que luta a província para dar saída aos seus productos quasi da mesma natureza, como são os provenientes do gado.

Nenhuma outra classe de productos existe, que por sua importância possa contrabalançar os efeitos do depreciamento dos primeiros, e quando esse depreciamento atinge às proporções a que tem chegado nestes ultimos tempos, a diminuição da fortuna publica é tão brusca, que acaba por traduzir-se em crises formaes, como a que ainda continua a assilgir a província.

Seria pois para desejar que os seus agricultores se compenetrassem da conveniencia de variar os seus productos, colocando-se em posição de fazer frente às exigencias, às vicissitudes, e até aos caprichos do mercado de exportação.

A estação que passa, por excessivamente secca, vai-se tornando perniciosa a nutrição do gado, e se se prolongar grandes prejuizes pode vir a causar aos criadores quando chegar o inverno.

Segundo os dados ministrados pelas autoridades militares das fronteiras, o movimento do gado vaccum que por elles se effectuou durante o anno passado é o seguinte :

	<i>Exportação.</i>	<i>Importação.</i>
Chuy.....	1:313	9:282
Jagoarão.....	2:668	124:530
Bagé.....	1:386	32:338
Quarahy.....	32:898	8:233
Missões.....	175	
	—	
Somma.....	38:640	174:383

Faltam dados precisos para avaliar-se com exactidão o consumo interno do gado vaccum.

Tomando-se, porém, a arrecadação do imposto de 25000 por cabeça de gado talhado para o consumo publico, que produziu no exercicio de 1862—63 a receita de 66:809\$898, por base do calculo, pode-se afirmar que esse consumo não ficou aquem do n.º de 33:404 rezes.

Pelos registros terrestres sabíram para as províncias do Norte 1:754 cabeças deste gado, sendo realizado esse movimento pelo seguinte modo :

Collectoria da Lagôa Vermelha e Vaccaria :

	(Pontão.....)	176
AGENCIAS....	(S. João.....)	54
	(Ausentes.....)	260
	(Santa Victoria.....)	1:000
Collectoria das Torres.....		264
		—
		1:754

Gado cavallar e muar:— A criação dessas duas espécies de gado acompanha a do vaccum.

O aperfeiçoamento, porém, d'aqueellas duas raças é muito negligenciado, de modo que o serviço que prestão nos diversos misteres em que são empregadas, não corresponde á quantidade da produção.

O movimento pelas fronteiras, durante o anno passado, operou-se assim :

Chuy.....	116	4:717
Jagoarão	7:604
Bagé.....	1:787	10:120
Quarahy.....	7:644	17:511
Missões.....	38	28
	—	
Somma.....	9:585	39:980

No exercicio de 1862—63 sabíram para as províncias do Norte pelos diversos registros de barreiras 3:398 cabeças de gado cavallar e 14:607 de muar.

Pelo decrescimento progressivo da receita arrecadada pelos mesmos registos se vê que o comércio, outrora tão florente, que se fazia com o gado cavallar e muar entre esta e outras províncias do Império, tem diminuído sensivelmente.

Gado Tanigero:— Ainda se não dá na província a importância que nos países mais adiantados merece a criação e multiplicação do gado tanigero, não só pela matéria alimentícia que fornece, como pela lã que produz. A raça dos merinos pôde-se dizer que está aclimatada, e se for objecto de trato desvelado e conveniente deve esperar-se que venha a ser um ramo de produção muito considerável.

Cumpre que a indústria individual recolha todo o proveito dos esforços e dispêndios que tem feito a província com a introdução dessa preciosa espécie.

Rebanho de merinos:— Sobre o rebanho de merinos pertencente à província, um dos meus ilustres antecessores, em seu relatório apresentado na abertura da sessão de 1838, disse o seguinte :— « O rebanho de merinos da chácara das Bananeiras, em data de 14 de Agosto deste anno, foi dado por arrendamento ao abegão Adalfo Textor, debaixo das seguintes condições :

« Entregar, findo o prazo do arrendamento, o n.º de indivíduos que receber.

« Pertencer-lhe todo o lucro da lã e a terça parte do producto do rebanho.

« Criar e sustentar á sua custa, além da parte excedente do n.º de indivíduos, « que receber, os que forem recolhidos á chacara, provenientes de entregas feitas « pelos fazendeiros, até que se resolva sobre o seu destino.

« Ser inspeccionado o rebanho, sempre que se julgar conveniente, por « pessoa de confiança do governo, a qual assistirá também á divisão das novidades, « que deverão ser assignaladas.

« Conservar em bom estado e beneficiar á sua custa a casa e chacara, pro- « hibindo-se o corte de árvores, mato, &c.

« Este contrato deve durar por espaço de 8 annos. O arrendatário prestou « fiança idonea ao seu cumprimento.

« Entregarão-se ao mesmo arrendatário 14 carneiros, 22 ovelhas e 8 cor- « deiros, sendo destes 4 machos e 4 fêmeas.

A vista destas condições convencer-vos-heis de que o contrato não podia ser mais lucrativo ao dito abegão, nem mais suaves as obrigações que lhe eram impostas. Não obstante tem deixado literalmente de cumpri-las, já em referencia às condições accessórias, como a conservação de casas e divisas, cereais e mato pertencentes á mesma chacara, já quanto ao fim principal do contrato, que era a propagação do rebanho.

De 44 indivíduos que recebera n'aquella data, e mais 15 que posteriormente foram restituídos por duas das pessoas a quem se emprestarão, restam apenas 43, sem que se possa assignar a causa do decrescimento do rebanho, salvo a prevaricarem as denúncias e suspeitas vehementes de que o abegão tem extraviado os carneiros em seu proveito, ou então é tal a sua negligencia que os deixa morrer por falta do necessário tratamento.

Como quer que seja, o rebanho em vez de aumentar diminui a olhos vistos, e de uma maneira tão progressiva que é provável que antes de findo o prazo do contrato terá desaparecido inteiramente.

Por um documento, assinado pelo referido abegão em um momento de abandono, denuncia-se violador das suas obrigações, quanto ao uso que pelo contrato lhe era facultado fazer da chacara, admitindo em seus pastos animaes alheios mediante retribuição.

Segundo as informações que a presidencia tem colhido, esse abuso estendia-se a ponto de receber o abegão nos campos da chacara numerosas pontas de gado e outros animaes em grande quantidade, contra expressas estipulações do contrato, que só lhe permitião entreter nella os animaes domesticos necessarios ao seu uso e trasego.

Igualmente não tem cumprido outras obrigações que contrahio, deixando que se arruinem os edifícios da chacara, que lhe cumpria conservar em bom estado, por falta de reparos e concertos precisos que devia fazer na forma da condição 5.^a do seu contrato, como acaba de verificar-se por exame de engenheiro á que mandei proceder.

Além disto consta que tem extrabido madeiras que vende, auferindo assim um lucro illegitimo com estrago dos mattos da chacara.

Por propria inspecção reconheci que o estado dos carneiros, que restão em pequeno numero, não pôde ser peior, de magros e desfolhados que se achão.

Em resultado temos que por meio de semelhante contrato é impossivel obter-se o fim que se teve em vista celebrando-o, e que em cima disto nem a conservação da chacara se assegura, visto que as condições relativas a este objecto são infringidas pelo arrendatario.

Por todos estes motivos resolvi rescindir, como de facto rescindi, o contrato á que me refiro, por acto de 27 de Fevereiro proximo findo, tendo como liquido que a sua continuação era summamente lesiva aos interesses da província, e de pouco ou nenhum correctivo a imposição das multas estabelecidas para os casos de infracção, as quaes pagaria o arrendatario do rebanho de boa vontade, visto que assim mesmo faria um vantajoso negocio, usufruindo um prédio, cujo aluguel não pôde ser inferior a 1:800\$000, igual ao que pagava a província pela chacara em que invernuava a cavalhada do corpo policial, e que não tinha as proporções d'aquelle.

Em consequencia da rescisão, ordenei á directoria da fazenda provincial que procedesse á venda em hasta publica dos individuos do rebanho que restassem, depois de feita a partilha com o abegão, usando para isso da autorisação concedida pelo art. 32 da lei n. 403 de 18 de Dezembro de 1857.

INDUSTRIA EXTRACTIVA.

Esta província é ricamente abastecida de productos espontaneos. Braços e capitaes é que faltão para recolher-lhos das mãos da natureza que benefica os oferece abundantes e variados ao trabalho do homem. Assim é que a industria que se encarrega de extrair esses productos dos seus jazigos naturaes, para entregar-lhos ás multiplices transformações, que os tornão aptos á satisfazer as nossas necessidades e desejos, acha-se ainda nos primeiros rudimentos em uma região, que lhe apresenta vasto campo ás suas explorações.

Concebe-se e explica-se que no estado actual do nosso desenvolvimento industrial, a agricultura attraia e absorva a maxima parte dos elementos de produçao que possuimos, de preferencia á qualquer outra industria, segundo a ordem invariavel de successão que o progresso da civilisacão lhes assigna; mas isto não pôde justificar a indifferença a que estão votados entre nós os trabalhos, concernentes á extraçao dos productos naturaes, que a historia attesta terem nascido logo depois d' aquella, e bem proximo á infancia da sociedade. Pôde-se mesmo afirmar que a industria extractiva, principalmente o ramo metallurgico, tem decabido da importancia e consideração que já mereceu nas épocas que precederão á nossa emancipação politica.

Talvez se possa attribuir essa decadencia, além das causas da lentidão do nosso progresso em geral, á deficiencia de uma legislacão especial que regule a mineração, ao systema seguido nas concessões das minas, e á tendencia funesta dos nossos hábitos sociaes de aguardar todos os melhoramentos da acção do governo, e impular-lhe todos os males, como se elle fosse uma entidade distinta da sociedade que dirige, e dotado de forças e meios superiores aos de que dispõe o paiz inteiro, procedendo d'essa crença falsa o torpôr da iniciativa e actividade individual, que é o maior obstaculo ao desenvolvimento da nossa prosperidade.

Quaesquer que sejam as causas do atraso d'esta industria, o certo é que ella está ainda na sua infancia, quando consideraveis jazigos de metaes e outros mineraes uteis, quasi á flor da terra, obstinão-se em provocar o trabalho, que os deve entregar aos diversos usos e applicações, de que são susceptiveis.

O unico ramo que por alguns ensaios de exploraçao, ainda não coroados de resultados satisfactorios, apresenta actualmente signaes de vida e animação, é o da mineração dos depositos carboniferos, da qual passo a dar-vos uma ligeira noticia.

Minas de carvão de Arroio dos Ratos.— São as unicas na provincia que se achão em effectiva exploraçao, sendo os trabalhos dirigidos pelo habil mineiro James Johnson com autorisaçao dos respectivos concessionarios.

Por meio de sondagens descobriu-se novas camadas, que fornecem um combustivel muito semelhante ao verdadeiro carvão de pedra, do qual se diferencia em ser menos gordo e conter maior quantidade de argillas, sendo provavel que profundando-se as minas melhor qualidade se venha a encontrar, como os estudos e experiencias que se têm feito parecem demonstrar.

Communicando-me o mineiro Johnson em 30 de Setembro do anno passado que por meio da abertura de um novo pôço encontrara na profundidade de 249 palmos uma camada de combustivel, de espessura regular, e qualidade superior ás que até ali se havião explorado, mandei proceder á uma experiençia decisiva, com as amostras que forão apresentadas pelo dito mineiro, a qual, realizando-se no dia 7 de Novembro ultimo á bordo da barca de vapor *Fluminense*, deu os resultados seguintes :

Com tres tonelladas de carvão, extraído do jazigo recentemente descoberto, suspendeu a referida barca do porto desta cidade para o da villa de S. Jerônimo, empregando sempre e exclusivamente o mesmo combustivel em alimentar o fogo das suas fornalhas. Segundo as observações dos machinistas o calorico produzido

por este carvão manteve a pressão do vapor entre 6 e 7 libras, como indicava o manometro em todas as circunstancias da limpeza das fornalhas e introdução d'água nas caldeiras, dando a machine 25 a 26 rotações por minuto, movimento ordinario della.

Quanto á combustão, observarão os machinistas que as 3 tonelladas recebidas a bordo queimaram-se em 11 horas de bom fogo, consumindo-se assim maior quantidade de combustivel do que se fosse empregado nas mesmas condições o carvão de pedra inglez. Notarão mais que os resíduos foram na razão de 25 a 26 %, e que se não agglutinavão nas grelhas, nem obstruíssem os tubos das caldeiras, mas que eram precisos mais esforços da parte dos foguistas para manter a combustão em actividade, revolvendo frequentemente o brazeiro, e para retirar as cinzas.

Estas duas ultimas observações parecem indicar que o combustivel, extraído da nova camada, ainda conserva, posto que em menores proporções, alguns dos defeitos que foram reconhecidos nos exames á que se procedeu no Muzeu Nacional, em 1854, sobre as amostras de carvão, que das referidas minas foram remetidas para a corte, segundo consta dos respectivos documentos, annexos ao relatorio que no mesmo anno foi apresentado á esta assembléa.

Se n'aquella época já se reconhecia que o combustivel, extraido das minas do Arroio dos Ratos, podia servir no estado natural para todos os casos em que não fosse necessário carvão mui gordo, hoje que sua qualidade tem melhorado, pela descoberta de camadas mais profundas, está verificado que pôde ser applicado a diversos usos, inclusive a navegação interna a vapor, sobretudo se o preço compensar a sua inferioridade relativamente ao carvão de pedra estrangeiro, apropriando-se as fornalhas dos vapores á sua combustão.

Não obstante o emprego do mencionado combustivel exigir mais trabalho do que comporta o quadro do pessoal das máquinas dos navios de guerra estacionados nas águas da província, ordenei em data de 18 do mesmo mês de Novembro que elle fosse admitido no consumo da Flotilha, devendo o explorador das minas habilitar-se com a necessaria provisão de combustivel para satisfazer os pedidos, á medida que lhe fossem dirigidos, como acaba de fazer, estabelecendo um deposito nesta cidade, segundo me participou em 9 de Fevereiro proximo findo.

Minas de carvão do Candiota. — Por decreto n. 3.049 de 6 de Fevereiro de 1863 foi concedida a Luiz Boulech a permissão por trinta annos para lavrar as minas de carvão de pedra que seu falecido pai Guilherme Boulech descobriu nas margens do rio Jagoatão e seus affuentes, geralmente conhecidas pela denominação de minas do arroio Candiota.

Tendo o concessionario satisfeito a 1.^a condição do citado Decreto, que consistia em provar ser elle filho do descobridor das referidas minas, entrou no gozo das vantagens e privilegios da permissão que obteve, conforme me foi comunicado por aviso, expedido pela Secretaria d'Estado dos negócios da agricultura, dc 5 de Agosto do mesmo anno.

Consta-me que o dito concessionario trata de organizar uma sociedade para dar principio aos trabalhos da mineração.

O futuro desta empreza depende dos melhoramentos que o concessionario, ou a companhia por elle organisada, fizer para tornar navegaveis nos lugares, em que actualmente não o são, o rio Jegeorão e seus affuentes, assim de por elles serem transportados os productos das minas, unico meio de, nas circunstancias presentes, economizar despezas, que elevarião excessivamente o preço do combustivel ao ponto de não poder concorrer no mercado com o carvão de pedra estrangeiro.

Outros depositos carboníferos: — Em varios pontos da província tem-se descoberto, e são conhecidos ha muito tempo ricos jazigos de combustivel mineral, sendo porém duvidoso que contenham o verdadeiro carvão de pedra, por estarem situados em terrenos de formação recente, ou terciaria. A bacia do rio Jacuhy é sobretudo abundante desses jazigos.

Por falta de estudos aprofundados dos terrenos carboníferos não se pôde conhecer com exactidão a espessura e extenção dos depositos de mineral, e a natureza deste; mas as investigações que até aqui se tem feito, e a circunstancia patente de encontrarem-se quasi á superficie do solo, nas ribanceiras dos rios, nas excavações feitas pelas aguas pluviaes e em diversos lugares, demonstrão evidentemente que o territorio da província é cortado por numerosos veiros deste combustivel, que em um futuro talvez não mui remoto, quando a população augmentar e com ella se desenvolver a industria, venhão a ser outras fontes de riqueza publica.

Mineraes de ferro: — Poucos são os lugares da província em que não appareçam vestígios da existencia deste metal, mais ou menos abundante para uma exploração lucrativa e em grande escala.

Segundo as informações obtidas e alguns estudos feitos por pessoas entendidas, os depositos ferríferos mais importantes pela maior riqueza do mineral e pela forma e combinações em que se achão com outros, são os dos municípios de Caçapava, Rio Pardo, e S. Jerônimo, nos proprios terrenos em que estão situados os jazigos de carvão; e os de Itaquy, Cruz Alta, S. Leopoldo e até o da capital.

Se o combustivel das minas da província se prestar ás operações metallurgicas porque devem passar as diferentes especies de mineraes de ferro, que nela existem, será um grande elemento para a criação de uma nova industria, de resultados incalculaveis para a sua prosperidade futura.

Mineraes de cobre: — Apparecem á superficie do solo ricos veiros deste metal nos terrenos pouco elevados que orlão o curso dos rios Ibicuhy e Quaraby, sendo muito notáveis por sua abundancia e facilidade de extração os que se achão proximos á este ultimo rio, como acaba de verificar o naturalista Nathaniel Plant.

O mesmo acontece no município de Caçapava, em que existe um deposito cuprífero de grande riqueza de mineral.

Em outros lugares observão-se vestígios da presença do referido mineral, e alguns ensaios de exploração se tem feito, posto que muito imperfeitamente.

Minas de ouro: — Não são menos abundantes os jazigos deste metal, que tem sido explorados desde há muito em diversos lugares, calculando-se em

48,670 oitavos o ouro extrahido das diferentes lavras da província, que vendido na razão de 25800 per oitava, em consequencia da impureza do metal, deu o producto de cento trinta e seis contos duzentos e noventa mil réis (136:290\$000.)

INDUSTRIA FABRIL.

A estatística da industria propriamente dita está por fazer. As informações e dados que se tem colligido, são tão incompletos e inexactos que nenhuma base podem oferecer para estimar-se o numero, a producção e natureza dos estabelecimentos industriais existentes na província.

A arrecadação das rendas provenientes da exportação dos generos de produção da província, que constam em sua maior parte dos productos bovinos, é o único dado que pôde ministrar alguma luz para avaliar-se o estado actual e o desenvolvimento progressivo que por ventura tenha adquirido a industria fabril.

Pelo que se pôde julgar, esta industria não saiu ainda da sua infancia, e em alguns dos seus ramos pouco se distingue da agricultura; tal é a imperfeição dos processos que emprega em seus trabalhos de transformação dos productos brutos, que d'aquelle recebe.

Esse atraso é a consequencia natural do nosso estado de prosperidade. A industria manufactureira segue logicamente na ordem das datas e dos factos económicos a industria primordial, que é a agricultura, e tende a desenvolver-se quando os instrumentos de produção começam a superabundar nos trabalhos da lavoura. Não nos achamos, porém, nessa phase do progresso social; os braços e capitais são ainda insuficientes para satisfazer as necessidades da cultura das terras e de outros ramos d'agricultura, que, dispensando o emprego de custosas machinas e diversos melhoramentos, que a industria manufactureira exige para ser constituída nas condições de poder merecer essa qualificação, e criar uma certa importancia que a caracterise, continuam a atrair quasi todos os elementos de trabalho que possuímos.

A industria fabril entre nós luta com mais um obstáculo que as suas irmãas não encontrão diante de si, a concorrência de productos similares importados dos paizes, onde ella é melhor servida pela superabundância de braços, e por conseguinte pela modicidade do salario, pelo aperfeiçoamento e barateza dos instrumentos empregados em suas variadas operações, e finalmente pela educação profissional que nos falta.

Assim vemos que os artefactos que recebemos dos paizes industriais, procedentes da transformação das matérias primas, que a nossa agricultura lhes fornece, apesar de onerados com as despezas de um duplo transporte, e com o pagamento dos impostos sobre sua exportação e importação, zombarão pela sua melhor qualidade e menor preço da concorrência que em nossos próprios mercados tivessem a veleidade de oppor-lhes os productos das nossas fabricas e officinas. É um dos efeitos económicos que resultam do principio da livre concorrência, hoje geralmente aceito pelas nações mais civilizadas e prosperas, inatacável em tese, mas fatal para as manufaturas nascentes dos paizes menos adiantados como o nosso.

O que a historia industrial nos ensina é que os paizes que hoje se esforçam em demolir as ultimas barreiras criadas à liberdade do commerce, como sejão a França e a Inglaterra, já se achavão pelo systema protector até h' pouco por elles seguido, na situação de affrontar a livre concurrencia sem perigo, antes com proveito da sua industria. Nada perderão e tem tudo a ganhar.

Não quero entretanto com isto dizer que não sejam verdadeiros os principios que a scioncia económica propaga sobre as vantagens da liberdade commercial; assim como que por meios artificiais, e com prejuizo de outros ramos da riqueza e do consumo publico, se procure desenvolver a industria fabril em nosso paiz; mas entendo que nem por isso se deve abandonal-a logo no principio de sua existencia, quando sem forças para resistir à competencia que lhe apresenta a de outros povos ricos e poderosos em forças productivas, tem de necessariamente succumbir em uma luta desigual.

Bem sei que a agricultura poderia vir a ganhar pela deslocação de braços e capitais, expelidos dos centros industriaes para a cultura dos campos em busca de emprego proveitoso, que a concurrencia dos productos manufacturados de outros paizes lhes roubara; mas tambem ninguem ignora ser da maior conveniencia abrir-se espaço á todas as aptidões na producção da riqueza, e não violentar as vocações, que bem dirigidas e applicadas tornão-se outros elementos de prosperidade.

Ainda persisto na opinião que em outro lugar emiti, de que em matéria industrial a protecção indirecta é mais racional e útil do que esses auxílios directos, por assim dizer pessoais, prestados pelo Estado á uma fabrica, a um estabelecimento deste ou d'aquele ramo da industria fabril. O desenvolvimento do credito nas multiplices formas de que é susceptivel, a instrucção elementar e profissional, um bem calculado systema de imposição sobre os productos importados de estrangeiro, a preferencia dada pelos diversos ramos do serviço publico ao consumo das mercadorias de producção nacional em igualdade de circunstancias com aquelles, o emprego de meios convenientes de animação para que os productos da nossa industria se tornem apropriados ás exigencias de novos mercados, além dos em que actualmente são admittidos, me parece que contribuirão efficazmente para que as nossas manufacturas fossem adquerindo forças e vigor para lutar sem succumbir com a concurrencia estrangeira, ao menos em certas e determinadas especies de producção, que pela abundancia e barateza das materias primas peculiares á nossa agricultura podessem vantajosamente sustentar-se nos combates pacíficos da industria.

Nesta província sobressai o ramo da preparação dos productos bóvinos, fonte principal da sua riqueza e das rendas publicas, cujo estado deve atrahir a mais solicita attenção. Refiro-me ás:

Xarqueadas:— Está praticamente verificado que o maior obstáculo à prosperidade d'estes estabelecimentos, que já forão mais floroscentes, é a pouca extensão do consumo para o seu principal producto.

Exclusivamente preparado para o consumo interno, o xarque da província encontra a ruinosa concorrência do artigo similar que os Estados vizinhos exportam em grande quantidade para os mercados do norte do Império.

A baixa dos preços, efeito natural da superabundância d'este género, acresce que o xarque da província tem a sustentar uma luta desigual com o de procedência estrangeira, em cuja fabricação se empregão serviços e gados mais baratos. Estas duas circunstâncias tornam mui difícil a competencia para o nosso producto, não obstante qualquer protecção que lhe provenha dos direitos de importação sobre aquelle.

O que nesta situação cumpre fazer é abrir novos mercados, apropriando os productos das xarqueadas ao consumo externo por meio de melhoramentos no processo da conservação das carnes. O que actualmente é usado na preparação do xarque fornece um artigo repugnante aos hábitos dos povos, em cuja alimentação nos importa muito introduzir e fazer aceitar o nosso producto, porém mais aperfeiçoado.

Além de que expuz no meu relatório anterior pouco ou quasi nada posso aqui acrescentar sobre os ensaios e tentativas para melhorar a preparação das carnes. O problema não recebeu ainda uma solução conveniente.

Os processos que se têm descoberto para a conservação das carnes em bom estado, e por tempo que dê lugar ao seu consumo nos mercados europeus, não reunem as condições indispensaveis. Todos elles tem por base o emprego de vasilhas hermeticamente fechadas, e na opinião das pessoas entendidas é esta circunstância que mais contribue para a conservação da carne, subtraída por esse meio á acção do ar. D'abi se vê que nenhum dos systemas propostos é novo, e muito menos pôde satisfazer ás necessidades de uma exportação em grande escala sem gravar o producto de despezas de fabricação e involucros, muito consideráveis.

Em quanto não se descobrir um meio de preparação ao ar livre, que conserve agradáveis o aspecto e gosto da substancia alimenticia, assim de ser transportada em quantidade correspondente á sua produção, e provocar a sua procura nos mercados estrangeiros, nada se tem conseguido de satisfactorio.

Convém entretanto não desanimer, e novas tentativas se devem fazer para a descoberta de um processo de conservação que preencha as condições que se tornão precisas afim de facilitar a introducção do nosso producto no consumo de outros povos, em estado de ser bem recebido e por preço mais commodo que for possível.

A instituição de um premio me parece medida acertada para estimular novas experiencias, e assegurar a devida recompensa ao feliz inventor de um bom processo.

Como dependencias das xarqueadas existem annexas a elas as fábricas de preparar as substancias gordurosas do gado, cujos productos gozão de um consumo mais estenso pelas variadas applicações de que são susceptíveis, dando-se mais a seu favor a circunstância de poderem ser exportadas para os países estrangeiros como matéria prima, ou de uso imediato.

A producção d'esta industria, calculada sobre a exportação durante os tres exercícios proximos passados, foi a seguinte :

EXERCICIOS.	XARQUE.	SEBO.	GAIXA.
	@	@	@
1860—61.....	1.997.083	102.228 $\frac{1}{2}$	178.338 $\frac{21}{32}$
1861—62.....	3.889.384	121.159 $\frac{22}{32}$	200.280 $\frac{6}{32}$
1862—63.....	2.126.164	148.324 $\frac{1}{2}$	219.633

Pôde-se estimar o valôr que proveio d'estes productos pelo algarismo da receita do imposto de 3 %, sobre a sua exportação, o qual no mesmo periodo foi o seguinte :

EXERCICIOS.	XARQUE.	SEBO.	GAIXA.
1860—61.....	62.219.5708	20.451.5578	23.737.5214
1861—62.....	106.695.5407	18.375.5685	24.125.5310
1862—63.....	100.945.5149	20.345.5461	25.788.5857

Dos dous quadros demonstrativos se conclue que a producção das xarqueadas tem augmentado em quantidade, mas não em valôr, como mostra a arrecadação do imposto, que não se eleva, nem mesmo acompanhou o desenvolvimento d'aquella.

A guerra civil, que flagella a Republica Oriental, se alguma influencia exerceu na actividade dos trabalhos das xarqueadas, não foi por certo a favor destas. Talvez se deva attribuir esse resultado, não só ao maior consumo, ou antes destruição do gado do paiz vizinho, como também ás dificuldades que o seu Governo tem oposto á passagem dos gados para o nosso territorio em procura de preço mais elevado, como acontecia nos annos de paz.

Outros estabelecimentos fabris.— Como já vos declarei no principio d'este artigo, a falta de dados e informações me inhibe de ministrar-vos esclarecimentos precisos sobre o numero das fabricas e officinas, que existem na provincia, a natureza das operações em que se empregão e o algarismo approximado da sua producção. Tudo o que a esse respeito dissesse não passaria de uma estimativa, que talvez se afastasse consideravelmente da verdade. O que, porém, não admite duvida é a existencia de taes estabelecimentos industriais em diversos municipios da provincia, distinguindo-se entre todos, por sua importancia relativa, as duas fabricas de manipular a herva-matte, uma estabelecida nesta cidade, outra na villa de S. Jeronimo, de que já fiz menção na parte em que tratei da agricultura : outra de extrahir oleos vegetaes ha pouco montada no proprio provincial situado na Praça da Harmonia, que para isso foi cedido por arrendamento, e alguns estaleiros de construcção naval nesta capital e nas cidades do Rio Grande e Pelotas, que parece não terem decahido da sua antiga importancia, não obstante a concurrencia que lhes traz a acquisition de navios de construcção estrangeira, menos custosa do que a nacional.

COMMERCIO.

Tendo o commercio por objecto transportar os productos de um lugar para outro, assim de pôlos ao alcance do consumidor, torna-se evidente que a importancia e actividade de suas operações dependem de outras industrias, que lhe fornecem a materia necessaria á sua vida e movimento. D'ahi procede a situação pouco lisongeira do commercio da provincia, que padece com os effeitos da crise por que estão passando a sua agricultura e nascente industria fabril.

E' tão incompleta a statistica do commercio interno, que impossivel é calcular a massa dos productos que o alimenta. Dispensar-me hei, pois, de tratar d'este ramo.

Quanto ao commercio exterior, alguns dados se obtêm, recorrendo-se aos registos das alfandegas e mezas de rendas, por onde se cobrão os direitos sobre a importação e exportação. Ainda assim se não pôde repousar na exactidão dos dados ministrados por estas Estações, que lutão em sua fiscalisação com a concurrence do contrabando, sobretudo na importação das mercadorias pelas nossas fronteiras, sendo esta uma das causas que entorpecem o desenvolvimento do commercio licito da província.

Como remedio do mal proveniente da importação clandestina, trata-se de crear uma tarifa especial para esta província, que por meio da conveniente reducção de direitos tire ao contrabando o incentivo que o sustenta. A solicitude dos altos poderes do Estado não fará esperar por muito tempo a realização d'essa providencia, reclamada por todos que tem estudado e conhecem as circunstancias peculiares da província.

Importação.— Os dados fornecidos pela thezouraria de fazenda mostrão que os direitos de importação e os valôres officiaes das mercadorias importadas na província, durante o exercicio de 1862—63, apenas se elevarão os primeiros a 1,466:722\$218 e os segundos a 11,267:968\$816, algarismos estes inferiores aos do exercicio anterior de 1861—62, que forão de 2,036:731\$187 de direitos e de 16,144:352\$890 de valôres, resultando uma diferença contra aquelle do 570:008\$969 no primeiro caso, e de 4,876:384\$074 no segundo, como melhor se verá do seguinte quadro comparativo :

REPARTIÇÕES.	1861—62		1862—63	
	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.	VALORES OFICIAES.	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.	VALORES OFICIAES.
Alfandega de Rio Grande.....	1.369:819\$888	11,772:412\$532	1,139:080\$392	8,418:834\$320
» de Porto Alegre.....	390:216\$433	3,692:111\$177	216:401\$397	2,160:600\$967
» da Uruguaiana.....	68:762\$479	412:159\$801	69:087\$250	343:735\$139
Meza de rendas de S. José do Norte	1:604\$817	240:217\$700	1:921\$320	286:844\$533
» » de Jaguarião.....	6:012\$900	26:431\$600	5:512\$018	22:048\$072
» » de S. Borja.....	15\$000	1:000\$000	39\$092	2:606\$133
» » de Itaqui.....	»	»	4:680\$549	33:299\$632
TOTAL.....	2,036:731\$187	16,144:352\$890	1,466:722\$218	11,267:968\$816

Exportação. — Quanto à esta nota-se também diferença contra o exercício de 1862—63 na razão de 73.605\$733 nos direitos arrecadados e de 1.080.081\$904 nos valores oficiais dos géneros exportados, pois que aquelles não subirão a mais de 483.169\$247 e estes de 6.902.274\$949, quando no exercício de 1861—62 elevarão-se os primeiros a 338.764\$980, e os segundos a 7.982.356\$853, como se demonstra por este outro quadro comparativo :

REPARTIÇÕES.	1861—62		1862—63	
	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.	VALORES OFICIAIS.	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.	VALORES OFICIAIS.
Alfandega do Rio Grande.....	394.011\$826	4.342.431\$637	277.875\$147	3.969.641\$936
» de Porto Alegre.....	20.425\$200	201.774\$371	14.373\$2574	209.336\$771
» da Uruguaiana.....	29.297\$612	417.231\$600	10.966\$079	156.633\$271
Meia de rendas de S. José do Norte	573.039\$788	2.471.986\$971	128.407\$898	1.831.398\$563
» » de Jaguarão.....	9.143\$268	13.618\$114	9.973\$2636	120.623\$371
» » de S. Borja.....	4.900\$427	28.006\$160	4.639\$103	23.116\$771
» » de Itaqui.....	17.165\$708	245.081\$542	36.081\$813	518.436\$470
» » de Pelotas.....	380\$471	8.433\$300	330\$444	5.006\$342
» » de Santa Victoria.	1.736\$337	25.804\$814	2.762\$802	39.468\$399
» » de Alegrete.....	89\$120	1.416\$069	63\$84	91\$200
» » de Bagé.....	77.053\$03	41.008\$042	1.112\$202	15.888\$399
» » de Livramento....	80.546\$4	11.509\$342	51.951\$64	7.285\$057
TOTAL.....	338.764\$980	7.982.356\$853	482.159\$847	6.902.274\$949

Comparando-se o valor da exportação com o da importação em cada um destes dous exercícios, resulta :

1861—62.....	(Valor da importação.....	16.144.352\$890
	» da exportação.....	7.982.356\$853
Diferença á favor da importação.....		8.161.996\$037
1862—63.....	(Valor da importação.....	11.267.968\$816
	» da exportação.....	6.902.274\$949
Diferença á favor da importação.....		4.365.693\$867

Resalta d'esta comparação a superioridade que sobre a exportação tem mantido a importação durante aqueles dous exercícios, e se ao algarismo desse, verificado pela arrecadação dos respectivos direitos, adicionarem-se os valores importados por contrabando, e calculados em alguns milhares de contos, muito maior deve ser o saldo que a seu favor apresenta a importação.

Observa-se mais que ao passo que o desequilíbrio entre os dous termos comparados da importação e exportação é relativamente quasi o mesmo no período, à que me refiro, os valores respectivos manifestam pronunciada tendência para decer, indicando assim que as transacções commerciaes se contrahem sob o peso de uma situação económica, que cada vez se vai tornando mais crítica.

O mesmo desequilíbrio da balança comercial contra a exportação sobressai da demonstração do valor oficial das mercadorias que se importarão e exportarão durante o 1.º semestre da corrente exercício, calculado na razão dos direitos arrecadados pelas diferentes estações fiscais, como se evidencia do seguinte quadro :

ESTAÇÕES FISCAIS.	IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.	
	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.	VALORES OFICIAIS.	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.	VALORES OFICIAIS.
Alfândega do Rio Grande	380:26:0551	4.069:237:0239	143:379:0212	2.002:143:0883
» de Porto Alegre	37:03:0271	709:721:0617	7:732:0931	110:734:0728
» da Cimarganha	43:772:621	230:168:0433	9:666:0224	138:093:0200
Mesa de Reendas do Norte	74:40:754	117:679:0066	20:212:0377	288:748:0242
» » » de Jaguariaíva	11:720:0302	46:017:0208	3:049:0163	56:416:0642
» » » de S. Borja	»	»	563:0938	8:054:0828
» » » de Itaipu	30:0690	1:639:0920	10:863:0399	455:011:0414
» » » de Pelotas	»	»	138:0406	1:977:0112
» » » de Santa Victoria	»	»	1:255:0503	17:036:0642
» » » de Bagé	»	»	367:0167	5:245:0242
» » » de Alegrete	»	»	»	»
» » » do Livramento	»	»	348:0675	8:852:0500
Total	691:47:0292	3.415:363:0314	199:508:0350	2.830:116:0463

Se compararmos os direitos e os valores oficiais da importação deste semestre com os do que lhe corresponde no anno financeiro anterior, resulta a diferença contra aquelle de 98:544:0215 nos primeiros, e de 692:143:0770 nos segundos.

Feita a mesma comparação sobre a exportação dos referidos semestres, a diferença é de 15:204:0369 nos direitos, e de 217:202:0411 nos valores oficiais, mas neste caso a favor do exercício corrente. Nota-se pois um certo movimento ascendente na exportação do 1.º semestre deste exercício sobre o que lhe corresponde no anterior, mas que não tende ainda a restabelecer o fiel da balança, visto que a importação sobrepuja em muito a esta diferença.

Para melhor se apreciem os valores dos principaes produtos da província, encontrareis no anexo respectivo a tabella dos que foram despachados pelas estações provinciais.

Movimento da exportação e importação pelo mercado da capital: — Segundo os dados colhidos pela praça de comércio desta cidade, este movimento no anno civil de 1863 foi o seguinte :

Importação.

Aguardente.	-	-	-	pipas.	-	-	-	340 $\frac{1}{2}$
Aguaraz.	-	-	-	latas.	-	-	-	270
Alvaiado	-	-	-	barris.	-	-	-	104
Alcatrão	-	-	-	»	-	-	-	23
				(caixas	-	-	-	1:636
				(barricas.	-	-	-	10:573
Assucar.	-	-	-	(sacos.	-	-	-	5:306
				(latas.	-	-	-	150

Azeite	(barris	274
Azeitonas	(caixas	119
Arroz	ancoretes	680
Bacalháo	saccos	5.986
Barrilha	tinas.	381
Baldes	caixas	30
Breu	duzias	79
Café	barris	9
Cerveja	saccas	3.684
Côcos (fruta)	barricas	2.261
Chá	quantidade	20.520
Cognac	caixas	220
Canella	»	161
Conservas	»	56
Couros cortidos	»	76
Carvão de pedra	volumes	39
Champanhe	lonelladas	251
Charutos	cestos.	176
Cimento	volumes	78
Drogas	barris.	66
Espirito	volumes	163
Enxofre	barris.	26
Estopa	»	18
Fariaha	arrobas	380
Fazendas	(barricas	16.727
Ferragens	(saccos	8.301
Ferro	(rotos	4.573
Figos	(latas	224
Fumo	(fardos	2
Fazendas	volumes	2.829
Ferragens	»	5.421
Ferro	»	7.154
Figos	barris.	105
Genebra	»	116
Gesso	(caixas	378
Goiabada	(garrafões.	2.321
Licor	barris.	19
Louça	volumes	46
Manteiga	caixas	119
Massas	volumes	475
Machinas de costura . . .	barris.	705
» de debulhar . . .	Caixas	246
» lavar . . .	quantidade	46
	»	25
	»	2

Nozes	volumes	115
Óleo de linhaça	quartolas	70
Passas.	caixas	318
Pimenta do reino	sacos.	34
Palitos.	volumes	4
Presuntos	»	10
Piassaba	»	8.013
Papel	(»	736
	(restos	400
Queijos	caixas	40
Sabão	»	14.067
Sóla	meios.	1.010
Sardinhas.	caixas	57
Sal.	alqueires.	107.321
Rapé	caixas	79
Rolhas.	volumes	22
Sem especificação.	»	8.275
Velas de cera.	caixas	24
» de composição	»	1.565
» de sebo.	»	3.942
Vassouras.	duzias	476
Vidros.	caixas	263
Vinagre	(pipas	167
	(barris	59
	(pipas	622
Vinho.	(barris	2.578
	(caixas	755

Exportação.

Aguardente	pipas.	89 $\frac{1}{4}$
Amendoim	sacos.	2.134
Arreios	(pares.	200
	(volumes	125
Balatas	sacos.	455
Banha de porco	arrobas	1.005
Cerveja nacional	barricas	15
Cera	volumes	6
Couros vaccuns	qualidade	149.006
» cavallares	»	217
Cabello	(arrobas	720
	(volumes	1.508
Colla	»	77
Chifres.	quantidade	79.714

Cinza	arrobas	16:000
Cevada	saccos.	405
Ervilhas	»	277
Pariinha de mandioca.	»	103:557
» de milho.	»	1:149
Favas.	»	1:700
Feijão.	»	82:244
Fumo em folha	volumes	1:142
Garras	»	224
Graixa.	arrobas	1:474
Herva matto	»	79:363 $\frac{1}{2}$
» »	volumes	4:645
Lã.	arrobas	973
Lentilhas	saccos	66
Linhos.	quantidade	259
Lichotes	»	1:050
Lenha.	achas.	417:480
Louça de barro	peças.	1:900
Lages	duzias	632
Mellado	barris	54
Mostarda	saccos	2
Milho	(»	60:006
	(mãos	60
Pedras.	barricas	259
Paus	qualidade.	1:942
Pranchões.	duzias.	320
Polvilho	saccos.	701
Rapaduras	barricas	320
Ripas.	duzias.	930
Sem especificação.	volumes	5:692
	(arrobas	6:226 $\frac{1}{2}$
Sebo	(pães	800
	(volumes	87
Taboas.	duzias	8:262 $\frac{1}{2}$
Telhas.	quantidade	423:000
Toucinho	(arrobas	1:066
	(pannos	68
Xarque	arrobas	106:910

NAVEGAÇÃO.

Os documentos que tenho presentes não me habilitão a oferecer-vos uma statistica completa do estado e desenvolvimento da navegação da província, considerada em relação ao seu material, pessoal e à extensão do seu curso. Limtar-

me-hei, pois, a consignar aqui os dados que me forão fornecidos pelos registros da capitania do porto.

Navegação externa.— O movimento da barra da província, por ser a única que esta possue, pôde dar uma idéa, aproximada á verdade, da importancia da sua navegação de longo curso e grande cabotagem.

Durante o anno proximo passado entrarão pela referida barra 549 navios, sendo 332 nacionaes e 217 estrangeiros, com o porte total de 117.385 tonelladas e uma tripolação de 6.635 pessoas, a saber:

NACIONAIS.

Barcas.....	8
Brigues.....	97
» escunas.....	8
Escunas.....	16
Lugars.....	2
Patachos.....	131
Pilot-boats.....	28
Polacas	2
Sumacas	3
Vapôres.....	37

ESTRANGEIRAS.

Barcas.....	11
Brigues	38
» escunas.....	1
Cuter.....	1
Escunas.....	72
Galeotas	7
Lugars.....	12
Polacas	3
Patachos	56
Pilot-boats.....	12
Sumacas	3
Vapôr	1

Tonellagem.

Nacionaes.....	83.149.....	5.121
Estrangeiros.....	34.236.....	1.514

Tripulação.

Fazem no mesmo período 399 navios, sendo nacionaes 374 e estrangeiros 225, com 133:554 tonelladas e tripolados por 6:529 pessoas, à saber:

NACIONAIS.

Barcas	41
Brigues	105
» escunas	7
Esconas	14
Lúgar	1
Patachos	128
Pilot-boats	37
Polaca	1
Sumacas	3
Vapores	37

ESTRANGEIROS.

Barcas	13
Brigues	38
Brigue escuna	1
Cuter	1
Escunas	80
Galeotas	9
Lúgars	14
Polacas	2
Patachos	48
Pilot-boats	12
Sumacas	6
Vapor	1

Tonellagem

Tripulação.

Nacionaes	86:348	4:945
Estrangeiros	47:206	1:584

Navegação interna.— Para o trânsito dos rios e portos interiores achão-se arroladas na capitania do porto 1:938 embarcações de diferentes armadas e classes, tripoladas por 3:187 pessoas, das quais são:

Praticos dos rios 376

Maquinistas (Nacionaes 5
 (Estrangeiros 11

Reinadores.....	(Nacionaes.....	1:354
	Estrangeiros	687
	(Escravos	1:146
		<hr/>
		3:187
Brancos	1:828	-
Indios.....	42	.
Pardos	94	.
Pardos escravos.....	134	.
Pretos.....	77	.
Pretos »	1:012	
		<hr/>
		3:187

As qualidades das embarcações são:

Barcas de vapôr	16
» de querena.....	5
» de reboque	2
Botes.....	116
Caiques.....	12
Cuters.....	9
Caôas	991
Catraias.....	3
Escunas.....	2
Escaleres.....	33
Ilates.....	266
Lanchas	483
» de coberta.....	2
Pranchas	5
Patacho	1
	<hr/>

Na pescaaria estão empregadas 372 canôas com 436 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	298
Estrangeiros	102
Escravos	36
	<hr/>

Navegação á vapôr. — A companhia Jacuhy possue actualmente 7 vapôres, tendo arrendado um á uma empreza particular, que o emprega na linha de S. Leopoldo, e vendido outro que pelo seu proprietario foi destinado ao trafego entre esta cidade e a Ilha da Pintada.

Os vapôres desta companhia fizerão:

Na linha de Rio Pardo e Cachoeira 101 $\frac{1}{2}$, viagens redondas.

Na de Taquary 52 $\frac{1}{2}$, e em cada uma das linhas do Caby e Barra 52.

O vapôr *Brasileiro*, que se emprega na linha de S. Leopoldo, faz tambem 102 viagens redondas.

As milhas percorridas forão 36:122, conduzindo 10:408 passageiros :

	RÉ.	PRÓA.
Por conta do governo	197	1:415
» » de particulares	4:631	1:763
Não classificados		2:400

Elevou-se a 1:144 o numero das tonelladas de carga que transportarão.

O vapôr *Uruguay*, que se emprega na navegação do rio do mesmo nome, de 1.^o de Setembro de 1862 a Novembro de 1863, fez 14 viagens á S. Borja, tocando no Itaquy, 36 ao porto da villa deste nome, e 14 ao povo da Constituição, tocando nos portos intermediarios do Estado Oriental. Nas citadas viagens as milhas percorridas forão 9:006, conduzindo 701 passageiros, 584 de ré e 117 de próa, e 1:122 cargas de carretas.

As grandes vasantes do Uruguay privarão aquelle vapôr de navegar desde os fins do mez de Novembro até 30 de Dezembro ultimo.

Ao sul da província 9 são os vapores, que fazem a navegação entre a cidade do Rio Grande e esta capital, Pelotas e Jagoarão, inclusive os vapores *Gerente*, e *Proteção*, do serviço de reboques na barra. Durante o anno passado fizerão 440 viagens redondas, sendo 58 para esta capital, 50 para Jagoarão, e 332 para Pelotas.

Não forão mencionadas as viagens que o vapôr *Charrua* fez do Rio Grande para a villa de S. José do Norte.

Nos vapores que se empregarião na linha d'esta capital, forão transportados 1:764 passageiros, 790 de ré e 974 de próa, e 280 tonelladas de carga.

Nos da linha de Jagoarão forão transportados 992 passageiros, 712 á ré e 280 á próa, sendo os fretes cobrados por volumes, sem se calcular ou tomar nota dos pesos.

Para Pelotas forão transportados 10:281 passageiros, 5:969 á ré e 4:312 á próa.

Barra da província.— Em Março do anno passado, estando montado no vapôr *Jagoarão* o apparelho do capitão americano Eduardo Pierce, seguiu para ali o capitão do porto, alim de assistir aos primeiros trabalhos do aprofundamento da barra, e estabelecer as bases para a direcção do canal.

Das experiencias, que então se fizerão, reconheceu-se que era improposito o apparelho empregado; pelo que tive de o mandar desmontar d'aquele vapôr, para evitar algum sinistro, e despedir o dito capitão Pierce; merecendo esta minha deliberação a approvação do Governo Imperial.

Cabe-me dizer-vos que o serviço da praticagem é feito com toda a regularidade sob a zelosa inspecção do capitão tenente Antônio Alves dos Santos.

Naufrágio.— Temos ainda a registrar o naufrágio do patacho nacional *Especulador*. Ao sahir a barra no dia 23 de Março do anno passado, havendo signaes para 14 palmos á vela e 15 1/2 á reboque, ao chegar ao lagamar teve de virar de bordo, e mentindo por duas vezes foi encalhar a E por dentro do mesmo

lagamar. Todos os esforços, que se fizerão para salvá-lo, serão baldados, e consequentemente perder-se o navio e sua carga, sendo salva a tripulação.

Ministro. — O navio inglez *Alcipe*, procedente de Cadiz, ao demandar a barra à vela, no dia 10 de Janeiro ultimo encalhou no cabeço de S. O. Prestados logo os socorros da praticagem conseguiu-se saí-lo, alijando-se parte da carga e pipas com aguada.

Canal da Barca: — Continua a barca de escavação a trabalhar neste canal; e com a substituição do vapor *Cachoeira* pelo *Apa* no reboque dos bateões, conto que em breve se conclua esse serviço, passando-se depois á abertura dos dois bancos do canal da Sarangonha, conforme as ordens expedidas pelo governo Imperial em avisos de 11 de Março e 6 de Junho de 1863,

Balisamentos — Em Abril do anno passado expedi as convenientes ordens para que fosse rectificado o balisamento da Lagoa-Mirim e do rio entre esta capital e Iapóã, e do Estreito ao Rio Grande.

Ultimamente autorisei a compra das madeiras precisas ao balisamento do canal da Barca para dentro.

Para rectificação do balisamento do lagamar da barra, acabo de solicitar do governo Imperial, pelo ministerio da marinha, a remessa para esta província dos objectos que não existem no depósito naval a cargo da capitania do porto.

Pharões da Lagoa dos Patos — Está concluída a edificação da nova torre de madeira do pharol do Estreito, conforme o plano do capitão tenente Giacomo Raja Gabaglia, mandado executar pelo governo Imperial. E', porém, indispensável aumentar-se o quebra-mar para resguardar o enrocamento, e reconstruir-se o trapiche, substituindo-se igualmente o apparelho de luz, que é péssimo. Para o serviço dos pharoleiros mandei fornecer um novo escaler de 4 remos.

O de Bujarú, construído de alvenaria em 1861, acaba-se em bom estado, sendo, porém, indispensável impedir a filtragem das águas pluviais pelo terraço. Está dependendo da decisão do governo a collocação do para-raios e de quatro chaminés na cúpula para a saída do fumo.

O do Capão da Marca está em boas condições, depois dos ultimos reparos feitos em Julho de 1862, á excepção do seu apparelho de luz, que se acha em péssimo estado.

O de Christovão Pereira, sendo construído no anno de 1858 de alvenaria, funciona regularmente desde Janeiro de 1861, e ultimamente foram demolidas as pilastres do terraço e substituídas por varões de ferro, para impedir o aumento das fondas existentes nos angulos da cimalha.

Também se resente da falta de pequenas chaminés e collocação de um para-raios

O de Itapeã, que se conserva em bom estado, precisa como os outros de chaminés e para-raios.

Barra de S. Gonçalo; — Com aviso do ministerio da marinha de 17 de Novembro de 1863 foi-me enviado o relatorio, planta e orçamento, que no governo Imperial apresentou o capitão tenente Gabaglia, concernentes aos melhoramentos, de que é susceptivel a abertura desta barra.

Desse relatorio e orçamento, que encontrareis annexos, vereis que aquelle official dividiu em duas seções os serviços a fazer-se, orçando a 1.^a de escavação com 40 braças de largura em todo o desenvolvimento do canal e 16 palmos de profundidade nas aguas baixas medias, em 480:000\$000, sem attender ás deduções e restrições, que constam do mesmo orçamento, por que, no caso de assim se proceder, as despezas orçadas reduzir-se-hão à 310:000\$000, ficando o canal com 16 braças de largura, e limitado ao comprimento da parte mais resistente do fundo. A 2.^a seção, ou a abertura de um novo canal por elle proposta, na expectativa do rapido augmento da navegação, com os trabalhos de consolidação de parte das margens, e outras obras d'arte, foi orçada em 1.254:000\$000.

Conforme me foi recommendado n'aquelle aviso, remeti ao barão de Piratini, presidente da associação formada na cidade de Pelotas, a planta, relatorio e orçamento, de que acima tratei.

Cachoeira do Butubý no Uruguai; — Estando autorizada a despesa de 2:000\$000, pelo § 13 do artigo 31 da lei n. 446 de 4 de Janeiro de 1860, para a desobstrucção da cachoeira do Butubý no rio Uruguai, ainda não se levou a effeito esse melhoramento, não só pela insuficiencia da quantia votada, como por depender de estudos previos em ordem a evitarem-se despezas inuteis, quando se reconheça a impossibilidade de remover-se o obstáculo que se oppõe a navegação naquella parte do rio.

No entretanto, tendo sido por um de meus antecessores encarregado o engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda de proceder a exames e organização do projecto de desobstrucção da citada cachoeira, não pôde levar a effeito esse serviço, declarando, porém, que, segundo fôra informado, a referida cachoeira tem pouco mais ou menos uma milha de comprimento, atravessando quasi totalmente o rio, sendo de rocha viva e muito consistente, em parte apparente, e em parte coberta de mouros e mouchões, entre as quaes se deve contar uma ilha de 100 braças de extensão, tendo muitas corredeiras que impedem a ascensão de pequenas canoas; o que tudo desaparece durante as crescentes do rio, que só deixão ver a ilha, e tornão a passagem franca.

Posteriormente foi encarregado o capitão de fragata Victorio José Barbosa da Lomba de ir fazer alguns reconhecimentos, iogo que a baixa das aguas o permitisse; e das investigações á que procedeu resultou ter encontrado acima da villa de Itaqui, a uma distancia de 20 á 22 milhas, a ilha—Butubý— separada da margem esquerda do rio Uruguai por um estreito arroio, e o ilhote do mesmo nome, que fica a meio da dita ilha e divide o rio em dois canaes, o 1.^o entre a ilha e o ilhote, com uma largura de 76 á 80 braças, mais ou menos, e o 2.^o entre o mesmo ilhote

e a margem direita do rio, tendo de largura 90 a 95 braças. A' 18 ou 20 braças aquém do ilhote, começa a cachoeira Butuhy, que seguindo por entre os deus canais, finalisa 10 a 12 braças além da ponte superior do ilhote. O comprimento da cachoeira é de 340 a 350 braças, tomando toda a largura do rio. No seu começo encontrou aquelle oficial 3 $\frac{1}{2}$ palmos d'água, e seguindo o 1.^º canal 3, 2, e em uma extensão de 80 à 90 braças não achou mais do um palmo, e este alegado. Passada essa extenção aumenta a água na razão que diminui quando se investe a cachoeira. A velocidade da corrente das águas sobre o lugar mais baixo é de 5 milhas.

O canal examinado é o preferido no tempo da vazante do rio; no outro, a embarcação, que tiver de transpor a cachoeira, ha de atravessar a corrente das águas para procurar o lugar mais fundo, sendo que com muita facilidade poderá ser arrojada sobre as pedras, que estão à flor d'água, do que resultará avaria, senão a perda total do casco.

A' vista pois destes esclarecimentos, resolverei se convém ou não habilitar a administração com as sommas necessárias, para mandar proceder a outros reconhecimentos mais completos.

COLONISACÃO.

Inserir sobre as vantagens que ao paiz pôdem resultar de uma emigração e colonização regulares, seria, além de repetir o que tantas vezes se tem dito, abusar de vossa atenção. Ninguém hoje desconhece que o aumento da população por esse meio é uma condição essencial para a prosperidade do Imperio.

Esta província é a que maiores esforços tem feito para atrair a emigração europeia e fundar a colonização em grande escala: a ella também tem cabido colher os mais abundantes fructos. E' assim que as largas sommas despendidas e os grandes sacrifícios feitos já tem sido e continuarão a ser amplamente compensados.

Nascente em 1824, a colonização da província começou logo a desenvolver-se de um modo esperançoso; mas os dez annos de lutas civis, o descredito que na Europa souberão espalhar os inimigos da emigração para o Imperio, e a nossa inexperiencia de tão complicado serviço retardaram por muito tempo o brilhante resultado que a província depois attingiu, reabilitando o seu crédito graças á salubridade do clima, á fertilidade do solo e aos perseverantes esforços, empregados em atraer emigrantes. Para chegar ao estado lisongeiro, em que hoje se acha a sua colonização, teve de passar com sucesso vario pelas diversas phases de organização que se reflectem na sua legislação, e marcão periodos distintos, denotando outras tantas tendencias que tomarão os trabalhos e esforços em prol da colonização.

O 1.^º periodo que começa em 1824 com os primeiros ensaios, vai até 1836. A colonização era então obra do Governo Geral, e o unico estabelecimento colo-

nial o de S. Leopoldo. A guerra civil foi para ella, como para toda a província, uma quadra de entorpecimento e atraso.

De 1845, época da pacificação, a 1851 fundarão-se mais dous nucleos coloniaes; e com quanto se não tivessem idéas bem assentadas sobre a verdadeira conveniencia de taes estabelecimentos, empregarão-se serios esforços para desenvolver-los e multiplicá-los. Principiarão também as tentativas de colonização por empresas particulares.

A experiência d'estes ensaios fez germinar muitas idéas sobre esse importante assumpto, que não tardarão em ser encorporadas nas leis de 18 de Outubro e de 4 de Dezembro de 1851.

Foi nesta época que prevaleceu o pensamento da colonização por conta da província, realisando-se em seguida a fundação da colónia de Santa Cruz. Tornou-se igualmente patente a conveniencia da criação de numerosos e pequenos nucleos coloniaes, e a necessidade de um chefe que os dirigisse patriarchalmente, e fosse orgão de suas necessidades perante a Administração.

A lei de 1851 fundava-se sobre a concessão gratuita das terras, mediante a condição de cultura efectiva dentro de certo prazo.

As terras destinadas para esse fim foram as devolutas que a lei de 28 de Outubro de 1848 concedeu às províncias; mas, sendo elles situadas no interior, longe das vias de comunicação, não erão as mais proprias para o estabelecimento de colonias. Esta verdade, entrevista pela opinião geral, e comprehendida pela administração da província, traduziu-se na lei de 30 de Novembro de 1854, que alterou essencialmente a legislação anterior, baseando a colonização sobre a compra de terras em lugares apropriados, de fácil comunicação com os mercados, e na venda d'ellas aos colonos por preço razoável e a prazo.

Esta lei marca uma época muito importante na história da colonização d'esta província: foi só então que ella verdadeiramente se organizou. Com o fim de estabelecer o encarreirar uma corrente de emigração para o seu território, obrigou-se a província, além da concessão de terras productivas, a pagar as passagens dos colonos, á dar-lhes subsídios, e a transportá-los aos nucleos coloniaes.

Assim se tem feito, e para isso a província tem dispendido quasi a totalidade das verbas destinadas em cada anno para este objecto. Actualmente, porém, já não subsistem as mesmas razões, que motivavão esse sistema, e é chegada a época em que a colonização pôde ser considerada como espontânea.

Desde que se reconhece a existencia de uma corrente de emigração natural, provocada pelo credito que a colonização da província tem merecidamente adquirido na Europa, não se fazem mais necessarios os sacrifícios que até aqui se tem feito para atrahilhá-la. O impulso está comunicado: o que agora convém é manter a sua acção por meio de uma serie de melhoramentos, nunca interrompida, que tendão a desenvolver os nucleos coloniaes já creados, a regularizar com esmero a propriedade territorial que fôr concedida aos colonos espontâneos, e finalmente a aumentar as vantagens que o emigrante ao deixar seu paiz natal tem em vista encontrar em terra estranha.

Não se deve recelar que d'essa abstenção provenha a estagnação da corrente de emigração dirigida para a província; pois que dados statísticos, que inspirão toda a confiança, provam que hoje a emigração espontânea é superior á subvenzionada como se vê da seguinte demonstração:

	ANNOS.	COLONOS.
Colonos introduzidos em virtude de contratos....	(1860.....)	313
	(1861.....)	425
	(1862.....)	444
	(1863.....)	164
		1:346
Colonos espontâneos.....	(1860.....)	82
	(1861.....)	140
	(1862.....)	293
	(1863.....)	254
		769

Sobre isto chamo a vossa esclarecida atenção, convencendo-vos de que não podeis empregal-a com mais utilidade para o bem estar e futuro engrandecimento da província que representaes. Restam obstáculos a remover, dificuldades a aplacnar, que ainda embaraçam o desenvolvimento, de que é susceptível a colonização, sendo um dos primeiros a falta de vias de comunicação, commodas e eslaveis, entre os nucleos coloniaes e os mercados, pelas quaes os productos da sua crescente laboura e industria se transportem em todas as estações e com a menor despesa que fôr possível.

A revisão das Leis que regulão as relações do colono com o Governo também merece ser attendida, no sentido de uma reforma que previna, ou pelo menos facilite a solução prompta de um sem numero de questões e duvidas, que constantemente se suscitam e desgostam ao colono laborioso, que não tem tempo a perder, pois que é este o seu capital mais productivo.

Com os poucos recursos que o estado financeiro da província lhe permittiu, a administração não se tem descuidado em levar a effeito a abertura de novas estradas e os reparos de algumas das que existiam nos districtos coloniaes. Os melhoramentos que se hão realizado, e se achão em andamento serão expostos no lugar competente.

O que mais convém fazer não escapará por certo á vossa perspicacia e solicitude pela prosperidade da província.

CONTRATO PARA A INTRODUÇÃO DE COLONOS.

Depois que foi rescindindo o contrato com o coronel Julio Henrique Knorr pelos motivos expostos no Relatorio apresentado á esta Assembléa em 1860, todos os colonos introduzidos por conta da província o tem sido pela casa Steinmann & C.^o O ultimo contrato celebrado pela passada Administração em Fevereiro de 1862 é o que ainda vigora. Comprometeu-se a dita casa a introduzir na província, dentro

colonos, fortes embargos, nuncas poderão executar fielmente as ordens superiores.

As queixas dos colonos, provenientes d'esse estado de coisas, podem-se resumir nas seguintes: — 1.^a recusa na entrega dos títulos permanentes de propriedade dos lotes coloniaes, que o Governo lhes concedeu; — 2.^a falta de medição e demarcação dos prasos; — 3.^a venda de terrenos encravados entre os prasos, feita a especuladores, que têm por sín revendê-los por preços exagerados. Além d'estas queixas, communs a todos os colonos, muitas outras fazem os habitantes das picadas — *Feliz, Hortencio, Linha Nova, Dois Irmãos e Campo Bom*. Pela natureza e multiplicidade d'estas queixas reconheceu a presidência, que só uma medição completa de toda a área das antigas colonias poderia radicalmente sanar esses males; e por isso, em cumprimento ao Aviso do Ministerio da Agricultura de 6 de Novembro de 1862, dirigiu os ofícios de 31 de Março e 30 de Junho do anno passado, em que, ministrando todas as informações exigidas por aquelle Ministerio, indicou o único meio que lhe parecia capaz de resolver para sempre as questões que expôz, classificando-as do seguinte modo: 1.^a as que dizem respeito à entrega dos títulos permanentes á colonos, que mediante os títulos provisórios tem feito medir e demarcar judicialmente os seus prasos; 2.^a as que se referem aos herdeiros dos colonos primitivos, que entre si dividirão os prasos dos seus antecessores, amigavel, ou judicialmente; 3.^a á respeito d'aquelles colonos, que perderão os títulos provisórios, cujos nomes, porém, se achão inscriptos no registro das concessões; 4.^a relativamente áquelles colonos, que tem comprado lotes coloniaes aos primeiros concessionarios, observadas as formalidades prescriptas pela lei para a transmissão da propriedade territorial ou imóvel; 5.^a aos que têm comprado colonias por escripto particular sem pagarem os respectivos direitos, e dispensadas as formalidades legaes (d'estes ha um grande numero); 6.^a finalmente á respeito dos colonos, que não foram inteiados de seus prasos na quantidade e extensão de terreno, que o governo lhes tinha prometido, ou por não existirem devolutos no lugar que lhes foi designado, ou por lhes serem dados em parte sobre propriedades particulares, reivindicadas depois pelos seus legítimos donos. O Governo Imperial resolveu adoptar as principaes idéas, que tive a honra de submeter-lhe para a solução d'essas questões, idéas que estavão em geral de acordo com as do Sr. Von Eichmann, digno Ministro Plenipotenciario da Prussia, que o anno passado veio pessoalmente examinar as questões de S. Leopoldo.

Assim, o Governo nomeou um commissario especial com todas as faculdades para discriminá e legalizar a propriedade territorial d'aquella ex-colonia, reabindo esta nomeação no tenente coronel de engenheiros Ernesto Antonio Lassance Cunha, sendo designados para auxiliar-o o 1.^º tenente do mesmo corpo Francisco Carlos Lassance Cunha e o agrimensor Jorge Bademacker Greenwald.

Para tratar dos direitos dos colonos, e ao mesmo tempo servir-lhes de interprete junto ao Commissario especial, foi nomeado o inspector das colonias do Espírito Santo Adalberto Jahn, que sendo da mesma origem e falecendo a mesma língua que falam os colonos, deve inspirar-lhes plena confiança.

Para melhor desempenho d'esta importante comissão deu o Governo instruções, que, descrevendo minuciosamente o objecto d'ella, estabelece regras para estremar os limites da área colonial, integrar os prazos, e legalizar os títulos dos colonos. A esta presidencia, a quem compete pelas ditas instruções decidir as reclamações dos colonos, e interpretar nos casos duvidosos as suas disposições, assim como fiscalizar o seu exacto cumprimento, autorisou o Governo Imperial a tomar as providencias tendentes á facilitar e abreviar os trabalhos, abrindo para esse fim um crédito especial.

A comissão, tendo chegado á este capital nos primeiros dias do mez de Novembro, encetou no mesmo mez os seus trabalhos, que marchão regularmente.

Das instruções, à que me refiro, vê-se que elles, além de attenderem aos direitos dos colonos, resolvem as questões, conciliando quanto é possivel a equidade e o interesse dos mesmos colonos com as leis do paiz. O Governo nenhum pensamento de vantagem immediata para si teve; mas consciencia que o genio laborioso dos colonos torna-os dignos de toda a benevolencia, propõe-se a tornar effectivas as vantagens com que elles contavão em sua vinda ao Imperio, sem ferir todavia a legislação das terras. Para esse fim não exige o Governo dos colonos despesa alguma e nem serviços pessoais, mas aceita aquelles que espontaneamente se offerecerem para auxiliar os trabalhos, aos quaes saberá dar verdadeiro apreço.

Emigração para a Confederação Argentina. — Por descontentamentos, ou esperanças de melhor fortuna em outro lugar, 58 colonos de S. Leopoldo emigrarão, surdos ás admoestações e conselhos de muitos de seus compatriotas e da presidencia, para a Confederação Argentina. Felizmente para o crédito da nossa colonização, elles dentro de poucos mezes, reconhecendo quanto perderão em procurar outras regiões para seu estabelecimento, voltarão para a província em quasi sua totalidade.

COLONIAS GERAES.

Caseros. — Esta colonia militar, desde sua fundação em 1858 até hoje, não tem feito progresso algum sensivel. O terreno, que a alguns dos meus antecessores parecia o melhor, reconhece-se agora ser de má qualidade, e demais sem faceis vias de comunicação para exportação dos productos de sua limitada lavoura.

Fiz vêr isto ao Governo Geral, sugerindo-lhe a idéa de transportar o pessoal oficial d'esta colonia para a margem do Ijuy-grande.

O seu pessoal consta actualmente de

- | | |
|---------------------|------------------------------------|
| 1 Capitão director. | 1 2.º cirurgião do corpo de saúde. |
| 1 Alferes ajudante. | 1 Capellão alferes. |

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1 Sargento escrivão. | 5 Cabos d'esquadra. |
| 2 Anspecadas. | 20 soldados. |

Além d'esse pessoal residem na colonia mais 14 paisanos, sendo 9 casados, dos quaes existem 20 filhos, metade de cada sexo : d'estes aprendem 1.^a letras 8, sendo 3 do sexo feminino.

Colonia do Ijuy. — Esta colonia agricola, situada no angulo formado pela margem direita do Ijuy-grande com o Uruguay, tem-se augmentado com muitos individuos, que procurão ali estabelecer-se.

Durante a minha administração forão concedidos 49 prasos. Aos concessionarios mandei passar titulos provisórios, para á vista d'elles entrarem na posse dos lotes, que lhes forão distribuidos.

E' necessaria a nomeação de um Director, que sirva tambem de agrimensor, afim de marcar os prasos, dar posse aos concessionarios e dirigir os primeiros ensaios d'essa colonisação. Já levei esta idéa ao conhecimento do Governo Imperial, que ordenou por Aviso do Ministerio d'Agricultura de 7 de Outubro do anno passado, que fossem sustadas as concessões de novos prasos, em quanto não se providenciasse sobre a organização, que convenha dar-se á citada colonia.

COLONIAS PROVINCIAES.

Santa Cruz. — E' esta a mais rica, a mais populosa, e por conseguinte a mais importante das colonias provincias. Autorizada a sua fundação pela Lei n. 111 de 6 de Dezembro de 1847, só em 1850, depois de aberta a estrada, que de Rio Pardo pelo Rincão do Rei se dirige ao alto da serra, começou por um nucleo de 26 familias, com 62 individuos, gente morigerada e trabalhadora. A fertilidade de suas terras e outras circumstancias fizerão o administrador da província, que a fundou, nutrir as mais lisongeiras esperanças de que ella seria mais tarde muito florescente; e o futuro tem confirmado a justeza d'essa expectativa, não obstante as dificuldades com que tem lutado, das quaes a maior é a dificuldade de comunicação com os mercados. Santa Cruz acha-se situada na estrada geral, que da cidade de Rio Pardo segue para cima da Serra; tem, para saída e consumo de seus productos, tres portos — Rio Pardo, Taquary e Santo Amaro, distantes — o 1.^o 6 leguas da séde da freguezia de Santa Cruz, o 2.^o 8 leguas e o 3.^o 9 de Mont'Alverne. As ultimas linhas coloniaes do Norte distão 12 leguas dos campos de Cima da Serra. E' cortada pelos ribeiros — Castelhano, Taquary-mirim e Rio Pardinho, e estende-se sobre os dous municípios de Rio Pardo e Taquary.

A sua população em 31 de Dezembro do anno passado era de 3:915 almas; e nos annos anteriores, como se segue :

1850 (época de sua fundação).....	62 pessoas.
1851	175 »
1854	915 »
1855 (Setembro)	2:221 »
1862	3:367 »

A estatística da sua população revela, pois, progresso e prosperidade. Dos 3.915 colonos são :

Homens.....	2.063
Mulheres.....	1.850
<hr/>	
Menores de 7 annos.....	1.170
De 7 á 21 »	1.004
De 21 á 50 »	1.568
Maiores de 50 »	173
<hr/>	

Ha poucos menores de 21 annos casados ; sendo defeituosos os dados que sobre estes me foram presentes.

Dos maiores de 21, porém, a maxima parte dos colonos são casados.

Assim :	Casados.	Solteiros.
De 21 á 50 annos	1.230.....	338
Maiores de 50 »	132.....	41
	<hr/>	<hr/>
	1.362	379

Quanto à religião o numero de catholicos e acatholicos é quasi o mesmo. Dos primeiros existem 1.971 e dos segundos 1.944. Antigamente era inferior o numero de catholicos : em 1859 a relação era de 986 catholicos para 1.723 acatholicos.

O movimento da população foi o seguinte em 1863 :

Casamentos...	(Catholicos	20
	(Acatholicos	19
	(Mixtos	2
	<hr/>	<hr/>
	41	
Nascimentos	(Catholicos	139
	(Acatholicos	127
	<hr/>	<hr/>
	266	

Sendo destes — 141 do sexo masculino e 125 do feminino:

Derão-se 32 óbitos — 18 homens e 14 mulheres.

Entrarão de paiz estrangeiro 148, dos quaes — homens 78 (60 maiores) e mulheres 70 (49 maiores).

Do mappa remetido pelo Director não consta que entrassem colonos de outras procedências, como é de presumir. Não consta também que se dessem saídas para fóra do Imperio, mas unicamente 10 mudanças de domicilio para diversos pontos da província.

Quanto ás profissões consta o seguinte :

Lavradores.....	1.062
Trepeiros.....	19
Carreiros.....	13
Moleiros.....	14
Lombilheiros.....	3
Cortidores.....	5
Tanoeiros.....	3
Ferreiros.....	11
Carpinteiros.....	34
Pedreiros.....	44
Sapateiros.....	51
Affaiates.....	25
Negociantes.....	27
Oleiros.....	4
Funileiros.....	3
Canteiro	1

Possue a colonia :

Moinhos.....	11
Engenhos de canna	9
» de oleos.....	5
» de aguardente de fructas.....	11
Ferrarias	10
Alfaiatarias.....	4
Engenho de socar erva-maté.....	1
Atafonas.....	2
Cortumes.....	2
Fabricas de lombilhos.....	3
» de carros.....	2
Sapatarias.....	4
Casas de negocio.....	24

A produçao agricola foi de :

Milho.....	Alqueires	100.000
Feijão.....	»	32.000
Arrôz.....	»	200
Ervilhas.....	»	520
Trigo.....	»	100
Cevada.....	»	290
Batatas.....	»	10.000
Cannas.....	pés	800.000
Fumo.....	arrobias	17.300
Óleo de linbaça....	medidas	2.000
Algodão.....	arrobas	20

A exportação constou de :

Milho.....	sacos	14:000
Feijão.....	»	9:000
Arroz.....	»	30
Ervilhas.....	»	60
Trigo.....	»	40
Cevada	»	125
Batatas ..	»	900
Aguardente.....	pipas	14
Fumo	arrobas	14:500
Toucinho.....	»	3:500
Manteiga.....	»	520

A importação foi de :

Assucar.....	arrobas	820
Arroz.....	»	480
Xarque.....	»	280
Café	»	1:900
Farinha de trigo...	sacos	540
» de mandioca	»	1:100
Sabão.....	caixas.....	1:200
Sal.....	alqueires.....	4:000
Aguardente.....	pipas.....	35
Vinho	»	16
Vinagre.....	»	4

A exportação em 1863 calculou-se em 150:000\$000 e a importação em 110:000\$000.

O movimento da importação e exportação dos annos anteriores foi o seguinte :

	Importação.	Exportação.
1859 . . .	54:000\$000 . . .	90:000\$000
1860 . . .	69:000\$000 . . .	121:000\$000
1861 . . .	92:650\$000 . , .	193:000\$000
1862 . . .	107:000\$000. . .	130:000\$000
1863 . . .	110:000\$000. . .	150:000\$600

D'onde se vê que a exportação que progredia annualmente decabio em 1862, e com quanto se tenha elevado o anno passado, todavia ainda é inferior a de 1861.

A colonia tem-se estendido quanto á sua área, cuja superficie é calculada em pouco mais de 90 milhões de braças quadradas.

Não sei quaes forão os meios de que se serviu o director para organizar a estatística da colonia; creio, porém, que os dados que fornece o são mui fallíveis, mostrando-se contradictórios entre si, e com os que vos tem sido presentes em annos anteriores.

A presidencia se esforçará, com o auxilio do dígao encarregado da estatística da província, em melhorar o processo para verificar os movimentos de população, de industrias e de valores dos nucleos coloniaes, cujo conhecimento tanto importa à administração publica.

Não convinha que continuasse a dirigir os negócios da colonia o ex-director Carlos Schwerin; por isso demitti-o. O abandono em que elle deixava os negócios do seu cargo, e as queixas que contra seu procedimento me fizeram dirigidas, me determinarão a tomar essa deliberação. Nomeei para substituir-o interinamente a Floriano Zutowski, de quem espero que desempenhará mais regularmente as funções de director da colonia do que o fez o seu antecessor. Tem elle encontrando os embargos e lutado com as dificuldades acumuladas por aquelle. Para auxiliar-o, e ao mesmo tempo conservar um empregado permanente, que seja o depositario das tradicções da colonia, nomeei um amanuense com a gratificação mensal de 30\$000

Nova Petropolis:— Esta colonia é um prolongamento das linhas Nova, Cafê, e Hortencio, de S. Leopoldo. Fundada em 7 de Setembro de 1858, achou-se logo povoada por 273 colonos. O seu fundador teve em vista facilitar o trajecto entre a capital e os ferteis campos de cima da serra, preparando ao mesmo tempo a abertura de uma via de comunicação que, passando pelo aldeamento de Nonohay, se dirigesse para as provincias de Paraná e Matto Grosso. Mais moderna do que as outras, e muito menos populosa que Santa Cruz, é entretanto a que reúne maior numero de condições de um prospero futuro; isto não só pela excelencia de seu clima e fertilidade de suas terras, como principalmente pela sua felicissima situação. Além de ser cortada pelo rio Cahy, que separa os suas linhas deste nome das linhas Leopoldina e Sebastopol, é ainda banhada pelos ribeiros-Cadeia e Santa Marta do Mundo Novo.

Seus portos de embarque são — o do Guimarães no Cahy, o de S. Leopoldo e o da linha — Feliz, na distancia de 8, 9 e 3 leguas.

A sua população em 31 de Dezembro ultimo era de 733 almas, e nos annos anteriores como se vê :

1858	273
1859	312
1860	497
1861	464
1862	681

A diminuição que se nota em 1861 foi devida à emigração de oitenta e tantos individuos, não compensada pelos nascimentos e entradas de colonos.

Dos 733 colonos são :

Homens	383
Mulheres,	350
<hr/>	

Menores de 7 annos.	249
De 7 à 21 »	188
De 21 a 30 »	270
Maiores de 30 »	26

Da mesma sorte que em Santa Cruz, nesta colonia o n.º de casados de 21 à 30 annos é muito maior do que o dos solteiros como se vê :

Casados	244
Solteiros.	26
<hr/>	

Desles somente 8 do sexo feminino

• Dos 26 maiores de 30 annos são casados 20 e solteiros 6; sendo 3 de cada um dos sexos.

Quanto á religião são :

Acatholicos	537
Catholicos.	176
<hr/>	

Diferente da de Santa Cruz, onde os dous cultos contêm quasi igual n.º de crentes, esta colonia é quasi toda de protestantes. N'aquella já foi maior o n.º de acatholicos, que tende a diminuir: n'esta, porém, a proporção de uns para outros tem sido mais ou menos na razão de 33 %. Deve ter concorrido muito para isto a circunstancia de que sendo esta colonia fundada com prussianos do culto protestante, o aumento de sua população tem provindo em grande parte de nascimentos; assim :

	Entrarão.	Nascerão.
Em 1861	54	32
» 1862	92	46
<hr/>		

Dos que entrão nem todos são catholicos; dos que nascem a maioria segue a religião dos pais.

Tiverão lugar em 1863 tres casamentos, sendo um de catholicos.

Os obitos farão em n.º de 5; 4 erão menores de 7 annos e 1 maior de 50: o que depõe muito a favor da salubridade desta colonia, onde, pelos dados statisticos anteriores, vê-se igualmente que raros são os obitos.

Nascerão 28 crianças, sendo 9 somente de pais catholicos.

Entrarão para a colonia 24 pessoas, 2 das quaes de paiz estrangeiro.

Tem ultimamente cessado a saída de colonos para outros lugares.

Para se formar uma idéa exacta d'este nucleo importante, apresento um quadro dos colonos, segundo as nacionalidades e religião.

NACIONALIDADE.	PAÍS OU PROVÍNCIA.	CATHÓLICOS.	ACATHÓLICOS.
Brasil	Rio Grande.....	38	59
Alemanha.	Prussia	13	311
»	Saxonia	61
»	Hannover	2
»	Baviera	10	33
»	Baden.....	4	10
»	Hesse.....	13
»	Hamburgo.....	17
»	Oldenburgo.....	2
»	Wurtemberg	2
Hollande	Luxemburgo.....	16
»	Reiano.....	41
Austria	Bohemia.....	6
França	Alsacia.....	34
Dinamarca	Holstein.....	11
		— 176 —	— 557 —

Esta colonia se estende sobre uma superficie de 140,000:000 de braças quadradas : em 1860 a sua área não excedia de 18,700:000.

Não se pôde por falta de dados determinar qual a porção cultivada. Existem 297 prados ou lôtes (que varião de 35:000 a 100:000 braças quadradas) medidos e demarcados, e d'estes 235 já ocupados. São distribuidos do seguinte modo :

Linha Olinda	68
» Imperial.....	144
» da Povoação.....	14
» Christiua.....	17
» Sebastopol.....	22
» Leopoldina.....	7
» Therezina	3
» Pirajá	22

As terras, que ainda não se achão medidas, são situadas no prolongamento da linha Imperial, na direcção da estrada projectada para cima da serra, e na sua parte meridional junto ao Cahy. A área superficial d'estas terras calcula-se em 72,000:000 braças quadradas. Os lotes urbanos reservados para a povoação, Igreja, servidões publicas, &c., na conformidade do art. 3.^o da lei n.^o 403 de 30 de Novembro de 1854, ocupão uma área de 590:000 braças quadradas.

Muitas são as necessidades d'esta colonia, tanto no que diz respeito aos melhoramentos materiaes, como tambem aos moraes. Tenho attendido n'aquelle que está ao alcance da presidencia, e depois de colhidas as informações necessarias.

A pedido de varios colonos designei 3 prasos urbanos para edificação de um Templo e escola, cujas despezas correrão por conta dos mesmos colonos.

O director pede a criação de uma escola subvencionada pelos cofres provincias, e esse pedido só por vós pôde ser attendido, como julgo conveniente.

As antigas demarcações tem desaparecido em grande parte com o correr dos tempos, e para que não se reproduzão nesse nucleo colonial as questões semelhantes ás do S. Leopoldo, ordenei que se abrissem de novo as picadas, assim de se concluir o cadastro de todos os prasos, e expedirem-se os titulos. Tendo-me sido presentes, já conc'uidos, os cadastros e mappas de 66 prasos da ala oriental da linha — Olinda, e 13 da Povoação, ordenei á Directoria da Fazenda Provincial que expedisse os titulos, até aqui retardados por falta de medição e demarcação dos lôtes coloniaes, com prejuizo da mesma Fazenda, pois, como sabéis, o prazo de 5 annos, de que trata a lei de 30 de Novembro de 1854, só corre depois de recebidos esses titulos pelos colonos.

A estrada que communica o centro da colonia com o Cahy precisava de grandes reparos. O director, autorisado por um dos meus antecessores, procedeu á esse serviço; mas tendo a quantia desigualda para esse fim sido distraída na medição de prasos para os colonos chegados nos navios *Catharina Hermann*, *La Meuse* e *Spes Nostra*, viu-se aquelle director desprovido de meios para pagar aos colonos trabalhadores da estrada, que, sendo exigentes e muito necessitados, tentarão levantar-se contra o mesmo director, á quem atribuirão a falta do pagamento dos seus salarios. Tudo serenou, porém, com a deliberação que tomei de mandar-lhes entregar o que justamente se lhes devia por preço dos seus serviços.

Mandei tambem comprar uma canoa para uso dos colonos no passo do Cahy, junto á linha Leopoldina, e construir uma estiva defronte do praso 83 da linha Imperial, obra indispensavel para o prolongamento da mesma linha, orçando-se o seu custo na importancia de 160\$000.

Para que os productos da colonia tenhão facil saída é indispensavel a abertura de tres estradas, sendo a 1.^a em direcção da linha Nova em S. Leopoldo, a 2.^a do ultimo praso da linha Imperial para os campos de Cima da Serra, e a ultima para comunicar a linha Pirajá com os mencionados campos.

Não me foi possivel attender senão á abertura da 1.^a d'estas estradas, que consistia antes no melhoramento do antigo carreiro que existia, orçado na quantia de 1:200\$000, contratando com Carlos Buss para leval-o a effeito, segundo o plano e condições que aceitou. O melhoramento d'esta estrada era objecto de reiteradas reclamações da inspectoria das colonias e do director de Nova-Petropolis, lia mais de 2 annos ; não podendo deixar de ser realizado, visto que era esta a unica estrada por onde podião ser transportados em carretas os productos da colonia. É verdade que existe uma outra estrada para S. Leopoldo, mas esta, em consequencia do declive do terreno, nunca ou difficilmente se prestará ao serviço de rodagem. Além disso é aquella estrada a que põe a colonia em contacto com o porto de embarque e a povoação de S. Bernardo, e virá a ser uma das secções da futura estrada para Cima da Serra.

Antes de finalizar este artigo devo mencionar outro trabalho, á que mandei proceder para a descriminação das linhas Olinda, da referida colonia, e Café, de S. Leopoldo.

Desde 1862 o director pedia com instancia que se estremassem estas linhas, cuja confusão era causa permanente de contendas e rixas entre os respectivos colonos, que se queixavão disso com muita razão.

Ordenei ao director que estremasse com todo o cuidado uma linha da outra, e creio que elle procedeu com prudencia, porque, de 16 queixosos d'então, sómente 3 não ficarão completamente satisfeitos.

Depois de concluido esse serviço, chegou ao meu conhecimento que essas queixas constituião um dos capítulos das reclamações dos colonos alemães, que a Legação Prussiana tinha submetido ao Governo Imperial.

A colonia de Nova Petropolis tem por mercados a villa de S. Leopoldo e a capital da província. O valór dos seus productos expostos á venda elevou-se no anno passado ao algarismo de 20:520\$000, tendo apenas atingido em 1860 ao de 1:300\$000. O seu consumo em generos de importação foi n'aquelle anno de 15:250\$000, e no de 1860 de 1:571\$000.

Seus habitantes são :

Tropeiros	4
Cortidôr.....	1
Ferreiros.....	5
Sapateiros.....	3
Oleiros	2
Tecelões.....	11
Moleiro	1
Carpinteiros.....	6
Pedreiros.....	2
Alfajates.....	6
Marcineiros.....	6
Charuteiros.....	2

A produçōe agricola desta colonia foi de :

Milho.....	alqueires	20:000
Feijão	"	5:500
Arroz.....	"	250
Ervilhas.....	"	80
Trigo.....	"	250
Cevada.....	"	900
Centeio	"	4:000
Batatas.....	"	2:000
Fumo.....	arrobas..	600
Liuhaça	alqueires	200

A exportação foi de :

Milho.....	sacos..	2.000
Fejão.....	»	2.500
Arroz.....	»	100
Ervilhas.....	»	30
Trigo.....	»	100
Cevada.....	»	420
Genteio.....	»	1.800
Banha de porco.....	arrebas..	120
Fumo.....	»	520
Linhaça.....	sacos..	100
Toucinho.....	arrebas..	800

A importação constou do :

Assucar.....	arrebas..	100
Arroz.....	»	500
Café.....	»	100
Farinha de mandioca.....	sacos..	400
» de trigo.....	»	50
Sabão.....	caixas..	412
Vinho.....	pipa..	1
Vinagre.....	»	2
Aguardente.....	»	2
Xarque	arrebas..	500
Sal.....	alqueires	250
Pólvora	libras	100

Santo Angelo : — É esta a mais central das colonias : acha-se estabelecida no 4.º distrito do Municipio da Cachoeira, distando 12 leguas da cidade deste nome, e 9 da villa de Santa Maria da Bocca do Monte, entre a nova picada e o rio Jacubhy, junto ao sorro Águido.

A 28 de Outubro de 1857 pôr ali seguirão as primeiras famílias, e em Junho de 1858 já existião 209 colonos. Este nucleo colonial não poderá prosperar senão quando se abrirem estradas, que dêm saída facil aos seus productos, e fôr convenientemente navegado o Jacubhy.

Actualmente a sua exportação se dirige toda à capital, sendo os centros de seu consumo e permuta Cachoeira, Rio Pardo e Porto Alegre.

A sua população em 31 de Dezembro ultimo era de 626 individuos, e nos annos de :

1858.....	241
1859.....	394
1860.....	432
1861.....	467
1862.....	559

Dos 626 colonos são :

Homens	340
Mulheres	286
<hr/>	
Menores de 7 annos	181
De 7 a 21 annos.	149
De 21 a 50 »	270
Maiores de 50 »	26
<hr/>	

Como nas outras duas colônias, o numero dos indivíduos casados de ambos os sexos é maior do que o dos solteiros, como se vê :

Casados de cada um dos sexos . .	272
Solteiros » » » » . .	46

Abaixo da idade de 21 annos para os homens, e de 14 para as mulheres, não tem-se dado casamentos.

Pondo de parte 22 mulheres casadas de 14 a 21 annos, e repetindo o cálculo feito a respeito da população das outras duas colônias, teremos o seguinte resultado :

De 21 a 50 annos..	(Casados	231
	(Solteiros	39

Destes últimos sómente 4 do sexo feminino.

Dos maiores de 50 annos são :

Casados.	19
Solteiros	7

Como em Nova Petrópolis, é muito menor o numero dos católicos.

Em 1863 tiverão lugar 7 casamentos; 3 católicos, 2 acatólicos e 2 mixtos. Obitos 2; nascimentos 18.

Sabitão da colônia 13 e entraram 64, sendo a máxima parte destes últimos de paiz estrangeiro.

A superfície ocupada por esta colônia é de 21,678:800 braças quadradas, das quais são cultivadas 3,315:250.

Os lotes agrícolas medidos e demarcados na conformidade do Regulamento de 30 de Junho de 1855, elevam-se ao numero de 152, destes estão ocupados 145, e 7 ainda desocupados por sua má situação.

As terras ainda não medidas estão situadas entre a margem esquerda do Jacuhy, a picada Nova ou do Costado, os campos de cima da serra em direção da Cruz Alta, e os do lado da Cachoeira.

Ainda não se tem reservado terreno algum, na forma do artigo 3.^o da lei de 30 de Novembro de 1854. Actualmente deve estar concluída a medição de 50

prasos, o que mandei proceder, à vista da necessidade que havia de lotes medi-
dos e demarcados para serem distribuidos.

Posto que tenha sido muito sensível, no anno quo fundou, o crescimento da
população, da cultura effectiva, e da produção agrícola, quando persistem
ainda necessidades palpáveis, cuja satisfação não pôde ser demorada sem grave
prejuízo do desenvolvimento deste nucleo colonial.

A sua exportação foi em 1863 do valor de 14:450\$800 , e a importação do
16:190\$000.

Seus habitantes são :

Lavradores	130
Tropeiro.	1
Moleiros.	3
Lombilheiro	1
Cortidor.	1
Ferreiros.	2
Carpinteiros.	13
Padeiros.	3
Sapateiros.	2
Alfaiates.	2

Considerados quanto a nacionalidades, paizes ou provincias, e a religião, são:

	CATHOLICOS.	ACATHOLICOS.
Brasil. Rio Grande do Sul.....	54	15
Minas.	5	
Allemanha.....	178	352
França Alsacia	5	
Belgica. Brabante	6	
Hollanda.....		9
Suiça	2	
	<hr/>	<hr/>
	250	376

Existem na colonia os seguintes estabelecimentos :

Lavoura.....	163
Moinhos.....	3
Engenho de cana.....	1
Cortume.....	1
Fabrica de lombilhos.....	1
Forrarias.....	2
Casas de pequeno negocio.....	2
» de alfaiates.....	2
» de sapatoiros.....	2

O total da produçao foi como se segue:

Milho.....	alqueires.	16.844
Feijão.....	»	4.920
Arroz.....	»	471
Batatas.....	»	63
Trigo.....	»	16
Cevada.....	»	33
Canteiro.....	»	8
Batatas.....	»	5.426
Canna.....	feixes	501
Fumo.....	arrebas	759

A criação foi a seguinte:

Carvalhos.....	203
Bois	12
Vacas	237
Porcos	4.317
Carneiros	14
Gabras	27
Aves domesticas.....	1.148

Os dados sobre os generos importados e exportados são deficientes e incompletos: por isso não os apresento.

Não devo terminar este artigo sobre Santo Angelo sem dizer alguma cousa sobre o desenvolvimento da sua agricultura, as necessidades de estradas e outros melhoramentos de que se resente a colónia.

O anno passado mandei distribuir nesta colónia, como em outras, sementes de trigo speltó e serraceno, e de algodão. A maxima parte das sementes do trigo speltó não germinarão, mas alguns pés que naseerão derão óptimos grãos, que, guardados cuidadosamente, serão aproveitados na época propria do plantio. Do algodão poucos pés escaparão das formigas. O trigo serraceno, posto que também fosse acommettido pelos insectos, deu produçao regular. Não parece constitudo adaptado para as terras desta colónia a cultura deste ultimo cereal. Além de outras causas, a secca concorreu muito para que estas experiencias não fossem tão felizes como era de desejar.

Tendo-me o director da colónia representado sobre a necessidade de reparar a picada, que atravessa a restinga de matos por onde corre o arroio — Contenda. — assim como o passo sobre o mesmo arroio, na estrada geral de rodagem da cidade da Cachoeira a Santo Angelo, ordenei que se procedesse a esse serviço, sob a inspecção da respectiva Camara Municipal. Segundo comunicava-me o director, não só foram feitos os reclamados reparos, como também melhorados os passos sobre os arroios da — Porta — e — Preguiça, — e concertada a ponte do arroio — Barriga.

Esta despesa correu por conta dos cofres da Camara Municipal da Cachoeira.

Tratando-se de estradas e vias de comunicação, convém distinguir as do interior da colónia, e as que a comunicação com outros centros da população. Os caminhos vicinais desta, como de outras colónias, achão-se em pessimo estado.

Para não aggravar mais os cofres provinciais parece-me conveniente que nos contractos de venda de prazos coloniais se inclua a condição de serem os seus proprietários obrigados a abrir e conservar a parte dos caminhos, ou estradas na extensão das suas testadas, sob pena de multa, que deverá acrecentar ao valor da compra. Sendo os colonos obrigados a abrir e conservar os caminhos interiores, corre á província o dever de franquear-lhes estradas, que facilitem o transporte dos generos e productos coloniais para os mercados. Esse sistema de esforços combinados não tardaria em dar vantajosos resultados.

Actualmente a colónia de Santo Angelo só tem uma saída para seus productos; é a estrada geral de rodagem, que segue para a cidade da Cachoeira e desta para a de Rio Pardo. Para chegar ao ponto, em que boje se acha, muitos sacrifícios pecuniários se fizerão: entretanto está longe de satisfazer as necessidades do tráfego, que a procura.

E' de incalculaveis vantagens para o futuro de Santo Angelo a abertura de mais duas estradas, uma que deve ligar a colónia com a estrada geral de Santa Maria, por meio de uma que siga paralelamente o Jacuiy, outra que se dirija aos campos de cima da serra no município da Cruz Alta.

S. Feliciano: — Estando minulado o contracto para a medição dos lotes na colónia S. Feliciano, aguarda-se sómente pela chegada a esta capital do director da de Santo Angelo para o assinar e dar principio áquella medição.

COLONIAS PARTICULARES.

Santa Maria da Soledade: — Estão dependendo de decisão do Governo Imperial os requerimentos que a respectiva sociedade lhe dirige, pedindo a encampação dos seus contratos, ou um auxilio pecuniário, attentos os embaraços com que tem lutado e continua a lutar este empreza. Para por mím mesmo avaliar do estado desta colónia, segui para alli no dia 20 de Abril de 1863, e por inspecção própria reconheci que bem longe está a época do cumprimento das obrigações, que os colonos contrahirão para com a sociedade que, não obstante os apuros em que se acha, tem sido summamente benigna para com elles. No entretanto, sendo uma das causas do desinhamento da colónia a falta de boas vias de comunicação, autorisei a abertura de uma estrada, a partir da margem direita do Caly até a linha do sul da mesma colónia, contratando-se a sua factoria em pequenas secções, com cujo serviço se dispenderá pelos cofres provinciais a quantia de 2:718\$400. Esta estrada, posto que em toda a sua extensão corra por terrenos que não pertencem á colónia, todavia é-lhe de grande beneficio, aproveitando igualmente aos lavradores estabelecidos nos lugares adjacentes. Presta-se actualmente a um serviço comum de rodagem.

A população desta colónia teve no anno de 1863 o accrescimo de 56 pessoas, elevando-se assim a 1:483, com 311 fogos; provindo esse accrescimo dos nascimentos, descontados os obitos.

São maiores de 12 annos:

Homens.....	453
Mulheres.....	441

Menores de 12 annos:

Homens.....	310
Mulheres.....	277

Catholicos.....	866
Acatholicos	617

Casados.....	(Homens	282
	(Mulheres.....	282

Solteiros.....	(Homens	474
	(Mulheres	409

Viúvos.....	(Homens	14
	(Mulheres	22

Brasileiros.....	285
Allemaes.....	950
Hollandezes	199
Suiços.....	39
Belgas	8
Francezes.....	2

Durante o anno de 1863 nascêrão 62:

Homens.....	36
Mulheres.....	26

Falecerão 6:

Homens.....	4
Mulheres.....	2

Houverão 9 casamentos, sendo 3 católicos e 6 protestantes.

A plantação, colheita e venda dos productos desta colónia constou:

Plantação.	Colheita.	Venda.
Milho..... 348 $\frac{1}{2}$ alqueires.....	14:780	9:187
Feijão..... 36 $\frac{1}{2}$ » 16:738	14:120	
Batatas..... 445 » 3:194	2:110	
Arrôz..... 9 » 116		
Cevada..... 73 $\frac{1}{2}$ » 688	624	
Fumo..... 769 arrobas....	684	

Possuem os colonos :

Cavallos.....	401
Vacas.....	203
Porcos.....	5:907
Cabras.....	469
Aves domesticas.....	8:217

Conventos — O numero de fogos d'esta colonia é actualmente de 68, menos 22 que o do anno passado, contendo 386 almas :

Homens.....	179
Mulheres	207

Catholicos.....	131
Acatholicos	255

Nacionaes.....	206
Allemães.....	180

A colheita da colonia foi :

Feijão	alqueires.....	2:714
Milho.....	»	4:530
Batatas.....	»	950

São Lourenço. — Nesta colonia estão cultivados 202 prasos, ocupados com 154 familias e 40 homens solteiros, ao todo 1:003 pessoas, das quaes são :

Nacionaes.....	48
Allemães	953

Catholicos	299
Acatholicos.....	704

Maiores de 12 annos....	(Homens.....
	350
	(Mulheres
	287
Menores de 12 annos..	(Homens.....
	191
	(Mulheres
	175

Casados.....	(Homens.....
	154
	(Mulheres.....
	154

Solteiros.....	(Homens.....
	384
	(Mulheres.....
	306

Viuvos,.....	(Homens.....
	3
	(Mulheres.....
	2

Nascêrão 8.....	(Homens	5
	(Mulheres	3
Fallecêrão 3.....	(Homem	1
	(Mulheres.....	2

Effectuarão-se 8 casamentos:

Catholicos.....	3
Acatholicos.....	5

A produção agricola constou :

PLANTAÇÃO.	COLHEITA.	VENDA.
Trigo 20 alqueires.	500	
Centeio 8 "	200	
Cevada 20 "	700	
Milho 66 "		
Batatas 800 "	7:000	4:500
Feijão 80 "		

As grandes seccas estragaram as lavouras de milho e feijão, algodão e linho.

Foi estimado em 18:670\$000, o valor dos diferentes productos que foram vendidos.

Estrella.— Não se tendo ainda recebido as informações, que foram pedidas, ácerca do estado desta colonia, me refirrei ás do anno de 1862, que também por se terem demorado não contemplei no Relatorio do anno passado.

Naquella época sua população constava de 317 almas :

Brasileiros	234
Allemães	77
Dinamarquezes.....	5
Francez	1
	—
Catholicos	241
Acatholicos.....	76
	—
Maiores de 12 annos....	
(Homens.....	96
(Mulheres.....	83
	—
Menores de 12 annos...	
(Homens.....	62
(Mulheres.....	74
	—
Casados.....	
(Homens.....	54
(Mulheres.....	51

Solteiros.....	(Homens.....	101
	(Mulheres.....	103
Viuvos.....	(Homem.....	1
	(Mulheres.....	4

Nascêrão 8 do sexo masculino, e 4 do feminino.

Fallecerão 2 homens.

Possue a colonia :

Sapatarias.....	2
Marcenarias.....	2
Carpinterias.....	2
Moinhos de trilar grãos.....	3
Fabrica de farinha de mandioca.....	1
Casas de negocio.....	2

A sua plantação, colheita e venda constou :

PLANTAÇÃO.		COLHEITA.	VENDA.
Feijão.....	alqueires 46	2:130	1:450
Milho	» 79	15:600	8:910
Batatas	» 220	880	350
Arroz	» 2	76	
Favas	» 6	100	50
Mandioca (carros de rama)....	7	1:210	920
Canna.....	feixes 10	300	
Amendoim	alqueires 76	860	260
Trigo	» 1	20	
Centeio	» 3	166	
Cevada.....	» 3	30	
Fumo.....	arrobas.	25	10
Ervá-matte.....	»	500	420

O valor dos productos industriaes e agrícolas, que pelos colonos forão levados ao mercado, subio ao algarismo de 19:626\$300.

Entre os annexos encontrareis o mappa estatistico de todos os colonos entrados na província desde 13 de Março até o fim de Dezembro do anno passado, com declaração dos destinos que tomarão.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDÍGENAS.

Conservão-se os tres aldeamentos da província, com pequenas alterações, no mesmo estado em que os descrevi no meu anterior Relatório.

Sua população é actualmente de 983 individuos, tendo havido no espaço de um anno o aumento de 34 almas.

ALDEIAS.	SEXOS.		TOTAL.
	Ho-mens.	Mulhe-res.	
Nonohay	308	305	613
S. Nicolão	101	128	229
Santa Izabel	57	84	141
Somaria	466	517	983

Aldeamento de Nonohay: — Atento o estado deficiente das rendas da província ainda não se pôde levar a effeito a construcção da capella de que trata a lei provincial n.º 436 de 3 de Dezembro de 1859, e por falta de prelendentes tem deixado de ser provida a aula de primeiras letras alli criada pela mesma lei.

Os indios deste aldeamento continuam a empregar-se nos trabalhos de lavoura e no fabrico da herva matte.

A estrada que da freguezia da Palmáira vai ao aldeamento carece de reparos, deixando, pelas causas já expostas, de atender a esso melhoramento, que podia ser feito sob a inspecção do director parcial, empregando-se os indios nesse serviço.

Aldeamento de Santa Izabel. — Construirão os indios deste aldeamento alguns ranchos cobertos de colmo para seu alojamento, e empregarão-se nos trabalhos de lavoura. Sua colheita o anno passado foi regular, e chegou para sua alimentação.

Ultimamente mandei suspender o fornecimento de etapes que se lhes abonava, limitando-o aos meiores e invalidos por moestia ou idade.

No anno de 1863 foi recolhido ao aldeamento o indio velho José Francisco, sogro do cacique Doble, com sua família, composta de nove pessoas, que vivia nas matas do Pontão.

Os nascimentos limitarão-se a 6.

Do aldeamento saiu no dia 3 de Dezembro uma partida de 30 indigenos sob a direcção do alferes ajudante da colonia, com o fim de reduzir os indios bravios, pertencentes à tribo do falecido cacique Nicofé, que vivião errantes, e commet-

tendo depredações, pelas matas do Turvo e do Cima da Serra, a se aldearem. Essa diligencia foi corcada do mais feliz resultado, sem quo houvesse a lamentar o menor incidente desagradavel. Estes selvagens achão-se hoje incorporados ao aldeamento de Santa Izabel, à excepção de alguns menores quo, com o assentimento de seus pais, fôrão, em sua passagem por esta cidade, entreguas a famílias, que se encarregarão da sua criação e educação.

Componha-se esse resto de tribo de 27 indios, entre homens, mulheres e crianças.

Aldeamento de S. Nicolão : — Sobre seu estado nada se me oferece a acrescentar, além do quo já expuz no Relatorio do anno passado.

Sua população, que então era de 234 almas, ficou reduzida a 229.

OBRAS PÚBLICAS.

I.º GERAES.

Posto que as obras em construcção, ou projectadas, por conta dos cofres geraes não possão servir de assumpto ás vossas deliberações, prendem-se toda-via tão intimamente aos melhoramentos materiaes da proviueja, que me não parece imperilmente fazer dellas uma rapida menção neste Relatorio.

Traço da estrada entre esta província e a de Santa Catharina : — Encarregado o major do corpo d'engenheiros Cândido Januário Passos, em virtude de ordens expedidas pelo Governo Imperial em 4 de Dezembro de 1861, de proceder aos reconhecimentos necessarios e propor o melhor traço para uma estrada que, comunicando esta capital com a da província de Santa Catharina, venha a ser uma secção da geral que deve prender a capital do império com a desta província, achão-se feitos os reconhecimentos e levantadas as plantas topographicas até o rio Mampituba, que divide esta província da de Santa Catharina.

Segundo as ultimas comunicações d'aquelle official, os trabalhos a seu cargo, durante o mes de Janeiro findo, consistirão em explorações e estudos sobre o terreno, entre o citado rio Mampituba e a cidade da Laguna, na extensão de cerca de 25 leguas.

Quartel da praça da Independência : — Alguns reparos se fizérão ultimamente neste quartel, com os quacs se dispêndeu a somma de 823\$300.

Quartel da companhia de invalidos : — De pequenos reparos carece este quartel, os quacs estão orçados em 600\$000.

Quartel na villa da Uruguayana: — Em consequencia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 48 de Novembro de 1862, mandou-se levantar a planta de um quartel para os destacamentos de infantaria e cavallaria existentes na villa da Uruguayana. Encarregado dessa commissão o capitão do engenheiros Antonio Augusto de Arruda, apresentou a planta e orçamento na importancia de 55:919\$816.

Quartel na cidade de Bngé: — Pela thesouraria de fazenda foi contractada em Abril do anno passado com José Obino, pela quantia de 11.000\$, a conclusão da obra do quartel n'aquelle cidade, tendo já sido pagas as duas primeiras prestações.

Quartel na cidade de Jaguaraõ: — Acha-se concluida a obra a que se mandou proceder no quartel na cidade de Jaguaraõ, e com a qual se dispendera a quantia de 23:837\$000. Está dependendo de decisão do Governo Imperial a reconstrucção da parte do mesmo quartel feita pela commissão de demarcação de limites, sendo orçada em 8:229\$000.

Barracões no acampamento de Trilha: — Achando-se bastante damnificados os barracões na tapera do — Trilha, — onde está aquartelado o 3.^o regimento de cavallaria ligeira, a pedido do general commandante das armas mandei proceder a exames e orçar as despezas a fazerem-se com os reparos, que serão calculadas em 85:521\$341. No entretanto achando-se a presidencia autorizada a mandar organizar a planta e orçamento de um novo quartel para um batalhão de infantaria, foi esse serviço desempenhado pelo capitão d'engenheiros Antonio Augusto Arruda, orçando em 177:417\$335 o custo desta construção.

Todos esses planos e orçamentos serão submetidos ao Governo Imperial para resolver como julgar conveniente.

Barracão no pontal da Barra. — Dependem de decisão do Ministerio da Marinha os concertos de que necessita o barracão que existe no pontal da barra, cujas despezas serão orçadas em 9:271\$043.

Ponte de madeira no mesmo pontal. — Acha-se completamente damnificada a ponte de embarque e desembarque que ali existe. Sua reedição foi calculada em 12:586\$860.

Não havendo crédito para se levar a effeito a sua reconstrucção, pequenos reparos se fizerão na ponte velha, com os quaes se despendeu a somma de 388\$930.

Ponte de desembarque na ilha do Gonçalo, e reparos no deposito de artigos bellicos. — Sendo necessário fazer-se alguns concertos na ponte do paol da polvora na Ilha do Gonçalo, e nos portões do deposito de artigos bellicos na cidade do Rio Grande, orçados em 296\$700, foram contratados com José Francisco dos Santos Pinto, e achão-se já concluidos,

Laboratorio do Arsenal de Guerra na Ilha fronteira. — Ia pouco forão levados a effeito os pequenos reparos de que necessitava o proprio nacional, situado na ilha fronteira, que serve de laboratorio do Arsenal de Guerra, despendendo-se com elles a quantia de 208700.

Estão dadas as ordens para ser collocado n'aquelle edificio um para-raios.

Paiol da polvora na Ilha das Pedras Brancas. — Também fizerão-se alguns concertos neste paiol na importancia de 1997800, tendo-se já mandado collocar o para-raios, que veio remettido da corte.

Desobstrucção do ancoradouro proximo á ponte de descarga d'alfandega de Rio Grande. — Forão orçados em 17.0905700 os serviços que se tem de fazer com a desobstrucção do ancoradouro proximo á ponte de descarga d'aquella Alfandega.

A realização d'este melhoramento depende de autorisação do Ministerio da Fazenda.

Edificio d'alfandega de Porto Alegre. — Carecendo este proprio nacional de prompos reparos, mandei proceder aos precisos exames e orçar as despezas necessarias para leval-os a effeito, como o forão, tendo sido postos em hasta publica, e contratados com Manoel Alves de Oliveira pela quantia de 1.8605276.

Actualmente pendem de exames as propostas que forão apresentadas para se proceder á reconstrucção de que carece a ponte de madeira do mesmo edificio.

2.º PROVINCIAES.

Entre os melhoramentos materiaes, de que precisa a província para desenvolver a sua prosperidade, as vias de communciação ocupão o primeiro lugar, e devem ser objecto de sérios e constantes esforços da vossa parte.

Seria superfluo insistir sobre a importancia e influencia que as vias de communciação exercem no incremento da riqueza publica. Abi estão os factos e exemplos que nos fornecem as nações mais prosperas para convencer-nos das vantagens que resultão da facilidade e rapidez dos transportes ao progresso material e moral dos povos.

Não podeis deixar de participar da preocupação geral sobre a necessidade de desenvolver e melhorar as vias de communciação, sobretudo sendo esta província tão felizmente disposta pela natureza para chegar a possuir uma vasta rede d'ellas com menos sacrificio e despezas do que qualquer outra do Imperio. Para conseguil-o comece a província por aperfeiçoar as vias navegaveis que seus rios e lagos lhe offerecem com profusão, e trate de abrir novas estradas e melhorar as que existem apenas traçadas, mediante um sistema previamente estudado e bem combinado, cuja rigorosa observancia a vá preparando para receber vantajosamente a ultima expressão do progresso nessa matéria — as estradas de ferro —, que tendo aquellas por tribularias sabem retribuir com usura os benefícios que d'ellas recolhem. Estradas, pontes, que lhes servem de complemento, e desobstruc-

ção dos seus rios e outros canaês naturaes, devem formar o alvo, para onde sem cessar e durante uma longa série de annos se dirijão os principaes esforços e recursos da província.

A compensação dos sacrifícios que se fizerem, não se fará esperar.

Ponte no rio Jacuby. — Como anunciei no meu precedente Relatório, mandei proceder por uma comissão d'engenheiros a rigorosos exames nas obrss que existem feitas da ponte do Jacuby, assim de reconhecer-se o seu estado de conservação e consistencia.

Segundo o parecer profissional os encontros e pegões d'esta ponte tem a solidez e firmeza necessaria para supportar um pavimento de madeira com a largura de 57 palmos sobre 814 de comprimento, sendo porém preciso elevar com mais 18 palmos a altura actual das mesmos pegões, para que o pavimento da ponte fique superior ás maiores enchentes do rio.

Está organizada a planta da obra, e orçado o seu custo na quantia de 144:021\$442.

Convencido da importancia do melhoramento que ás vias de communicação da província resultaria da conclusão d'esta ponte, apressei-me em solicitar do Governo Imperial que o auxilio annualmente concedido ás obras provinciales fosse augmentado com a somma necessaria para realisal-a, visto como as circumstâncias financeiras da província não podem comportar tão crescida despesa.

Cabe aqui informar-vos que, attendendo ao que me representou o antigo contratador d'esta obra Firmino Pereira Soares, por decisão de 19 do mez passado, e depois de ouvir a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda, mandei exonerá-lo e aos seus fiadores da responsabilidade em que estavão constituidos para com a província pela conservação dos citados pegões, por ter expirado o prazo de tres annos, dentro do qual devia responder pela conservação dos trabalhos existentes, que aliás pelos exames, á que me referi, forão considerados em bom estado.

Ponte sobre o arroio Feitoria. — Desde o anno de 1859 que se achava paralisada a construcção d'esta obra, tendo-se despendido por conta dos cofres provinciales e de uma subscrição organizada entre os moradores do lugar a quantia de 25:437\$820, e consistindo os trabalhos até aquella época effectuados em dous pegões e um encontro da margem direita do arroio, todos na altura de 25 palmos. A parte da obra que existe é de uma solidez secular, e executada com perfeição em alvenaria de pedra argamassada e revestida de cantaria.

No mesmo anno tendo ordenado um dos meus illustres antecessores que se procedesse ao orçamento das despezas que se tinham ainda de fazer com o resto da construcção, forão estas avaliadas em um minucioso orçamento, organizado pelo tenente coronel do corpo d'engenheiros José Maria Pereira de Campos, na quantia de 44:479\$224, não se incluindo os materiaes que existião já preparados e comprados no valér de 4:084\$222, que adicionados áquella quantia prefazem a somma de 48:563\$146, em que ficava estimado o custo total da obra.

Convencido da utilidade da mencionada ponte, e usando da autorisação concedida pelo § 2º do artigo 22 da lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, resolvi emprehender a sua conclusão, não só em vista de satisfazer uma necessidade sentida do municipio de S. Leopoldo, como de tirar proveito da avultada despeza já feita, tendo ao principio deliberado modificar o primeiro plano da obra, substituindo por um pavimento de madeira os arcos de pedra, em attenção ao estado de deficiencia das rendas publicas. Com este fim mandei que o major d'engenheiros Luiz Manoel Martins da Silva levantasse a respectiva planta e fizesse o orçamento do encontro que restava construir-se, e do pavimento de madeira, além da elevação que cumpria dar aos trabalhos executados para collocar-se o leito da ponte fóra do alcance das aguas nas maiores inundações á que o referido arroio é sujeito, e que são formidaveis. O dito engenheiro em desempenho da commissão, de que foi encarregado, apresentou-me o projecto e orçamento da obra, que organisara no lugar, em que está situada, tendo obtido minuciosas informações sobre os salarios e preços dos materiaes para bem calcular as despesas que se devião fazer com a sua conclusão pelo modo determinado. Segundo a sua estimativa, rigorosamente formulada, o dispendio necessário para essa construção não podia descer de 25:450\$160, não figurando neste algarismo o preço dos materiaes, que ainda existião em estado de serem utilizados, no valôr dado de 3:983\$558, que juntos áquella quantia elevavão o custo total da ponte á somma de 29:433\$718.

A' vista da opinião do engenheiro, que julguei fundada, tive por mais conveniente resolver que a conclusão da ponte se effectuasse segundo o plano primitivo, isto é, que fosse construida toda de pedra, por quanto a diferença que se dava para menos, sendo o pavimento de madeira, não compensava a inferioridade d'este sistema a respeito d'aquelle; e para não onerar os cofres da província além de suas forças, determinei que do credito aberto pelo Ministerio d'Agricultura para obras geraes e auxilio ás províncias se destinasse uma quota de 20:000\$000, concorrendo a província com a quantia que se tornasse precisa para cobrir a importancia da despeza que com ella se fizesse.

Segundo as disposições em vigor, ordenei que a Thezouraria de Fazenda por meio de hasta publica chamasse licitantes para empreitarem a factura da obra que restava a fazer-se para a conclusão da ponte, e entre as propostas apresentadas, dei preferencia á de uma sociedade que para isso se formou, composta de Daniel Collin, Nicolau Blaut e Jacob Kilpp, os dous primeiros abastados negociantes do municipio de S. Leopoldo, e imediatamente interessados nesse melhoramento e o ultimo um habil mecanico em trabalhos hydraulicos, como tem mostrado em construções d'esse genero por elle feitas nesta capital, offerecendo todos as garantias desejaveis ao fiel cumprimento das obrigações do seu contrato, por si mesmos e pela fiança idonea que prestarão.

Convém declarar que sendo a proposta aceita de 35:000\$000 foi este algarismo reduzido á 31:016\$442 pelo abatimento que nelle mandei fazer da quantia já mencionada de 3:983\$558, em que tinhão sido avaliados os materiaes, á que acima me referi, existentes desde a época da paralisação da obra.

Para melhor fiscalisação do cumprimento do contrato, e do emprego dos materiaes, designei um intelligente e probó empregado do archivo das obras pu-

blicas com o encargo especial de assistir e servir de conductor da construcção, além das visitas e exames, que periodicamente tem de fazer o engenheiro chefe d'aquelle repartição.

Esta providencia me pareceu indispensavel para prevenir qualquer falta de cumprimento nas condições do contrato, sobretudo em trabalhos dessa natureza, que se não forem fiscalisados á medida que progredirem, torna-se depois muito difícil, senão impossivel, descobrir as fraudes que nelles se tenham commettido em prejuizo da sua solidez e segurança, e que só o tempo se encarrega de denunciar, quando já tem desapparecido a responsabilidade do empreiteiro.

Ponte sobre o arroio Tres Mares. — Em virtude da autorização conferida pelo artigo 20 da lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, mandei levantar a planta e organizar o orçamento de uma ponte sobre aquelle arroio, no lugar mais apropriado á sua construcção e á commodidade do transito. O projecto apresentado pelo engenheiro consta de uma obra do sistema mixto, tendo pavimento de madeira supportado por douz fortos encontros de alvenaria de pedra, revestidos de cantaria, e apoiados em obras accessorias de precisa solidez. O seu custo foi orçado em 17:741\$280, quantia superior á decretada, e ás forças dos cofres provincias.

Com tudo, sendo-me presente uma proposta do tenente coronel Antonio José da Silva Guimarães para levar a effeito essa construcção pela quantia de 10:000\$000, pareceu-me da maior conveniencia aceitá-la, como fiz, mandando reduzil-a a contrato perante a repartição competente. O emprezario obriga-se a dar a obra prompta no prazo de 18 mezes, recebendo em prestações iguaes de 2:500\$000 a importancia do seu custo, seguindo o andamento que tiver na forma do contrato.

Ponte do Ibirapuitan — Por intermedio da camara municipal de Alegrete forão-me apresentadas duas propostas para a construcção da ponte sobre o río Ibirapuitan, em frente da cidade d'aquelle nome, constando uma d'ellas de um projecto de ponte em ferro fundido por 120:000\$000, e a outra de um em madeira por 105:000\$000. São objecto de estudos as referidas propostas.

Não podendo entretanto emprehender-se a execução de nenhum desses planos, attento o estado critico das rendas, julguei conveniente mandar vender em hasta publica os materiaes que existião em deposito, e recolher o seu producto aos cofres publicos, para evitar maior prejuizo com a sua deterioração.

Ponte de Palmares. — Sendo informado de que a ponte de Palmares, no municipio de N. S. da Conceição do Arroio, se achava em estado de ruina, ordenei ao tenente Autonio Mascarenhas Telles de Freitas que a fosse examinar. Do seu relatorio consta que os maciços da ponte, que devião ser de alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia, são de terra collocada imediatamente sobre os arcos, sendo esta a causa da ruina do arco central e do pavimento da ponte.

Segundo as indicações do mesmo official, torna-se preciso retirar todo o aterro, substituindo-o por alvenaria de pedras ordinarias argamassada; reparar o arco central, e lançar uma camada de cimento sobre o respaldo de todos os tres

arcos, de que se compõe a ponte; construir mais 40 palmos de cortina em cada lado das avenidas, assim de diminuir a inclinidade das rampas que dificulta o transito de carros, e até mesmo de animais carregados; e por ultimo fazer um aterro e calçamento geral.

Todos esses reparos e acrescentamentos farão orçados na importancia de 6.883\$754.

E' da maior urgencia que se leve a effeito essa quasi reconstrucción, sob pena de ruina total da ponte, que, posto seja uma obra defeituosissima, deve ser conservada para se não perderem as dezenas de contos de réis, que com ella se dispenderão.

Ponte dos Ferreiros: — Esta ponte, em consequencia dos vicios radicais da sua construção, ameaça iminente e completa ruina. A Camara Municipal desta cidade submette à minha appravação tres projectos, com seus respectivos orçamentos, para os reparos mais indispensaveis, assim de evitar o desmoronamento da obra, sendo estimadas as despezas a fazerem-se com cada um delles, em 250\$000 a 1.500\$000.

O engenheiro a quem encarreguei de examinar os projectos e o estado da ponte, declara que aquelles constam apenas de verdadeiros paliativos para retardar a ruina total da ponte; e em substituição apresentou-me outro de reconstrucción, orçando o seu custo na quantia de 3.522\$045, além dos materiaes que podem ser aproveitados da parte da obra que se deve demolir. Esta somma é por demais crescida para as circunstancias dos cofres provinciais, e superior ás forças da municipalidade. A' vista do que resolvi que se dispendesse até a quantia de 328\$000 com os concertos necessarios para prolongar a duração da mencionada ponte em quanto não melhorassem as condições financeiras, continuando ella a prestar serviço ao transito publico. E' urgente que se consigne uma verba correspondente a que foi orçada pelo engenheiro, para ser empregada na construção de uma nova ponte, visto que a existente não é susceptivel de melhoramento.

Ponte na estrada do Menino Deus: — Precisa ser substituída por outra, sendo essa providencia de uma necessidade ineluctável, attendendo-se a estar situada a ponte em um dos arrebaldes da capital mais frequentados. Para conserval-a em estado de continuar a prestar-se ao transito, autorisei alguns reparos que importarão em 76\$000, realizados por conta dos cofres da Camara Municipal, segundo o que por esta foi proposto.

Ponte do Rio Pardo: — Representando-me a Camara Municipal daquella cidade acerca do estado de ruina em que se achava esta ponte, e da necessidade de se fazerem alguns reparos mais indispensaveis, orçados em 800\$000, ordenei á Directoria da Fazenda Provincial que por conta da respectiva verba entregasse á referida Camara a quantia calculada, para ser applicada na conservação da ponte.

Ponte de Santa Barbara: — Por pedido e proposta da Camara Municipal da Cachoeira autorisei-o para dispender dos seus cofres a quantia de

600\$000 com os reparos de que necessitava esta ponte, em consequencia do desmoronamento, causado pelas inundações do inverno passado, do barranco em que se apoiava, o que interceptava o transito.

Ponte do arroio dos Moinhos — em Taquary: — Tendo a respectiva Camara Municipal contractado a construcção, que já tinha sido autorizada pelo § 18 do artigo 4.^o da lei n.^o 403 de 18 de Dezembro de 1857, de uma ponte sobre o mencionado arroio, concedi-lhe a permissão que sollicitou para dispor por conta dos seus cofres, além da quantia consignada em lei, mais a de 944\$000, que reunidas ao producto de uma subscripção, promovida entre os moradores do lugar, presezião a somma de 2:170\$000, em quanto tinha sido orçada e contractada a referida obra.

Estrada de S. Martinho: — Communicando o contractador dos reparos desta estrada Joaquim Gregorio do Oliveira, que achavão-se concluidos os trabalhos de que se encarregara, mandei examinal-os pelo capitão d'engenheiros Antonio Augusto do Arruda, que em sua informação declarou haver o empresario bem preenchido as condições do seu contracto, á excepção de alguns serviços que cumpria rectificar, avaliados pelo mesmo official em 302\$600. Tomando em consideração esse parecer ordenei á Directoria da Fazenda Provincial que da importância de 1:392\$300, que devia receber o dito empresario pelo custo dos reparos da estrada, se descontasse aquella quantia, vindo assim a ser-lhe entregue a de 1:088\$700, e ficando o resto como em deposito até que mostrasse ter feito os melhoramentos indicados pelo engenheiro.

Estrada da serra das Antas: — Orgada esta obra em 21:747\$100, foi arrematada pela quantia de 19:000\$000, e está hoje concluida e aberta ao transito publico. Para proceder aos exames necessarios nos trabalhos feitos pelo arrematante foi designado o tenente Antonio Mascarenhas Telles e Freitas, que os achou bem acabados, de conformidade, e em alguns pontos superiores ás condições do contracto respectivo. Em consequencia determinei que se pagasse a ultima prestação ao arrematante, segundo a medida que permitisse o estado dos cofres provincias.

Estrada da Cachoeira à colonia de Santo Angelo: — Tendo-me representado a Camara Municipal da Cachoeira sobre o pessimo estado desta estrada e a necessidade de melhorá-la, mandei-lhe entregar pela Directoria da Fazenda a quantia de 300\$000, em que tinham sido orçados os reparos mais urgentes, para ser empregada nesse serviço, de cuja administração encarreguei o director da colonia sob a inspecção da mencionada Camara.

Rampa do porto da Cachoeira. — A insuficiencia das rendas provincias não consentiu que fosse applicada a quantia de 11:088\$000 á conclusão e melhoramento da rampa do porto daquella cidade, na forma do disposto no artigo 2.^o da lei n.^o 501 de 9 de Outubro de 1862. A Camara Municipal respectiva insta pela factura da segunda parte da obra, que julga indispensável.

Sanga da Michælla: — Autorisada pelo artigo 1.^o da lei já citada n.^o 501 a despeza com as obras necessarias para evitar o desmoronamento da estrada proxima à sanga da Michælla, na entrada da cidade da Cachoeira, encarregou o meu antecessor ao major do corpo de engenheiros Paulo José Pereira de proceder aos exames precisos, reconhecimento do terreno, e ao levantamento da planta para as referidas obras, cujas despesas foram orçadas em 2:669\$700.

Verificando-se depois que o plano apresentando era improposito, tive de incumbir ao director do archivo das obras publicas de proceder a outros estudos e à organização de uma nova planta que satisfizesse às condições do terreno, afim de que os trabalhos com esse melhoramento obtenham o desejado effeito.

Aterro na rua do Caminho Novo: — Em Outubro do anno passado foi entregue á Camara Municipal desta capital a quantia de 666\$666, ultima prestação da consignação de 2:000\$000 votada para o nivelamento daquella rua, pelo § 33 do artigo 1.^o da lei n.^o 466 de 1861.

Passo do rio das Antas: — Está construida e em efectivo serviço a barca de passagem que foi destinada para este passo, segundo a autorisação do § 40 do artigo 1.^o da citada lei n.^o 466, reduzindo-se o custo da sua construção, orçado em 1:880\$000, à importancia de 1:500\$000, por quanto foi contractada por Joaquim Gregorio de Oliveira. A vista do exame que na referida barca se fez por engenheiro, e do parecer da directoria da fazenda provincial, mandei realisar o pagamento da ultima prestação do contrato.

O serviço de trânsito e a conservação da barca serão incumbidos á administração e cuidados da Camara Municipal de Santo António da Patrulha.

Desobstrucção do Jacuhy: — Tendo continuado em Janeiro do anno passado os trabalhos com a limpeza deste rio, suspenderão-se no principio de Junho em razão do crescimento das aguas que os difficultava. O capitão de mar e guerra reformado Ernesto Frederico de Werna Bilstein, encarregado da direcção deste serviço, deu conta em seu relatorio de haver effectuado os trabalhos seguintes :

Do leito do Jacuhy foram extraídos 5 grossos troncos de arvores no lugar denominado — Cascalhinho; — 11 na Cachoeira, entre os quais 2 de grandes dimensões: 4 nas Pombas, e 8 acima dos Biscoulos. Na secção do leito do rio, a partir da cidade de Rio Pardo até à cachoeira de D. Marcos, extraíram-se 35 grandes arvores e algumas menores, sendo desfeita uma outra cachoeira formada de madeiros no lugar — Sete Ilhas, — donde foram tiradas 15 arvores, entre as quais 2 garapiapunhas de enormes dimensões. Aproveitando-se a baixa das aguas foram retiradas do canal da cachoeira de Manoel Joaquim as pedras que mais o obstruíam, tornando-se assim a navegação através desse obstáculo natural menos difícil do que era d'antes.

Com os referidos trabalhos dispendeu-se a quantia de 4:405\$277 por conta do credito aberto pelo Ministerio d'Agricultura para obras geraes e auxilio ás províncias.

Opina o referido oficial pela necessidade da continuaçāo da limpeza do Jacuhy até á cidade da Cachoeira. Posto que assim tambem entenda, fui obrigado a sobr'estar este anno nos trabalhos respectivos, não só por haver tido aquelle auxilio uma outra applicação e não poderem os cofres provincias com mais essa despeza, como pela falta de uma barca convenientemente montada para esse serviço, visto achar-se inutilizada, ou precisar de um fabrico radical, a que nello era empregada, pertencente á capitania do porto.

Depósito de objectos pertencentes á província. — O barracão que serve para esse mister, situado no recinto dos muros da cadeia, acaba de ser reconstruido de novo, dispendendo-se da quantia de 1:497\$320 em que estava orçada a sua reparação, sómente a de 898\$150 mediante o emprego do trabalho dos sentenciados á gallés, e outras economias que se fizerão sob a administração do tenente António Mascarenhas Telles e Freitas. Tem hoje melhores accomodações para o fim á que é destinado.

Muralha da cadeia da capital. — Já em outro lugar d'este Relatorio me referi á deliberação que tomei de mandar concluir a obra dos paredões, que devem circular esta cadeia. Os respectivos trabalhos marchão com a economia que é possível, sob a administração do tenente Telles de Freitas. Segundo os meios postos em prática para levar a effeito essa construcção, estou persuadido de que o seu custo não se elevará a muito mais de 3:122\$880, em que foi orçado pelo dito official, menos da metade do que fôra calculado, como tive occasião de dizer-vos neste Relatorio.

Plantas e orçamentos de obras ainda não começadas. — Existem diversos trabalhos feitos sobre planos e orçamentos de algumas obras autorisadas por lei, cuja construcção é de reconhecida utilidade, mas que pelo motivo tantas vezes repetido de deficiencia das rendas provincias, tem deixado de ser iniciadas.

Entre elles sobressaem :

- 1.º A planta da ponte no arroio da — Ferreira —, no município da Cachoeira, orçada em 5:386\$480.
- 2.º A da ponte no arroio — Taquary —, proximo á villa do mesmo nome, avaliada em 43:597\$880.
- 3.º A da ponte no arroio do — Duro —, calculada em 10:237\$253.
- 4.º A da ponte no arroio dos — Ratos —, orçada em 42:616\$000.
- 5.º A da ponte no rio dos — Sinos —, em frente á villa de S. Leopoldo, avaliada em 59:469\$000.
- 6.º A da ponte no arroio — Itú —, no passo do Goulart, orçada em 35:000\$000.
- 7.º A da ponte no rio — Piratiny —, estimada em 161.913\$554.

8.* A da ponte no arroio das — Pedras —, calculada em 75:041\$100.

9.* A da ponte no rio — Jacobyinho —, no município da Cruz Alta, orçada em 26:594\$230.

10.* A da ponte no passo do — Ijubyzinho — no mesmo município, avaliada em 34:498\$750.

11.* A da ponte no arroio da — Divisa —, estimada em 33:001\$000.

12.* A do aterrado do banhado de S. Gabriel, orçado em 79:971\$980.

13.* A do melhoramento da estrada da margem direita do rio — Taquary —, avaliado em 6:298\$000.

14.* A da Matriz da Freguezia do Serro da Buena, orçada em 24:100\$640.

15.* A da cavalbarica no quartel do corpo policial, avaliada em 3:240\$237.

3.* MUNICIPAES.

A escassez de recursos não permitiu que as camaras municipaes empranchessem os melhoramentos mais urgentes dos seus municipios, deixando mesmo de realizar muitos dos que foram autorisados por esta Assembléa.

As suas diminutas rendas são consumidas na maxima parte em satisfazer as despezas com o pessoal do serviço que tem a seu cargo, e outros onus estabelecidos por lei.

Invoco a vossa attenção para as necessidades mais indeclinaveis que as municipalidades expõem nos relatorios, que vos serão presentes pela Secretaria do Governo, limitando-me a tratar aqui de algumas obras mais importantes, cuja construção autorisei por conta dos seus cofres, de conformidade com as disposições em vigor.

Novo mercado da capital.— Usando da autorisação do artigo 15 da lei n. 553 de 22 de Maio do anno passado, concedi a permissão que solicitou a camara municipal desta cidade, para contratar por meio de hasta publica a construção do novo mercado e da dóca, que lhe é annesa, segundo a planta e orçamento approvados.

Depois de preenchidas as formalidades da licitação, foi aceita a proposta que apresentou Polidoro Antonio da Costa, compromettendo-se a construir as referidas obras pela somma de 246:000\$000, debaixo das seguintes condições capitais:

1.* Cingir-se escrupulosamente ao plano das obras, sendo porém obrigado a aceitar as modificações não essenciaes que no correr da construção lhe fossem indicadas pela camara, precedendo approvação da presidencia.

2.* Concluir as obras dentro do prazo de tres annos a contar da assignatura do contrato, sob pena de multa.

3.* Effectuar-se o pagamento em quatro prestações, segundo o progresso da

construcción, sendo a ultima realizada depois de concluidas e entregues á camara as duas mencionadas obras.

4.* Aceitar apólices de 200\$000 cada uma ao par e com juros de 8 %. ao anno, se a camara não conseguir emití-las em circulação por maior preço, na forma do disposto no artigo 16 da citada lei n. 553.

O empresario offerece em garantia a hypotheca de seus bens, reforçada por fiança idonea, inspirando por sua reconhecida probidade, inteira confiança de bem e fielmente cumprir as estipulações á que subscreveu.

A assignatura do contrato está ainda dependente da liquidação da fiança e da hypotheca que se sujeitou á prestar, havendo no respectivo processo o maior rigor.

Mercado da cidade de Jaguarão.— Em Janeiro proximo findo autorisei á camara municipal de Jaguarão a mandar reduzir á contrato com as necessarias garantias e cautelas a proposta offerecida em praça publica pelo mesmo Polidoro Antonio da Costa, para a construcção de duas faces, ou metade do mercado d'aquella cidade, pela quantia de 34:000\$000, segundo a planta já aprovada. Posto que o contrato que tem de celebrar-se deva ainda ser submetido á ulterior aprovação da presidencia, convém desde logo declarar-vos que as suas bases principaes são analogas ás que se inserirão no da construcção do mercado da capital, especialmente quanto á emissão de apólices até o valor de 20:000\$000, nos termos da autorisação conferida pelo artigo 57 da lei n. 433 de 2 de Janeiro de 1859.

Ponte do Jacuhy no Passo Fundo.— Depois de convenientemente corrigida na reparação do Archivo a planta da ponte de madeira, que pelo § 20 do artigo 1.º da lei n. 553 do anno passado foi determinado se construisse no passo do rio Jacuhy, autorisei a camara municipal respectiva á dar-lhe execução, como me havia solicitado, sendo orçado o custo da obra na quantia de 5:635\$000.

Passo do Arroio Grande.— Attendendo á representação da camara municipal de Jagoarão, concedi-lhe a permissão que pediu, para dispender até 2:160\$000, com o melhoramento do referido passo, correndo porém essa despesa por conta do saldo de suas rendas.

Fonte publica na villa da Encruzilhada.— Concorrendo os habitantes d'aquella povoação com a quantia de 80\$000 para o estabelecimento de uma fonte de uso publico, accedi á solicitação da respectiva camara municipal, autorisando-a á dispender do saldo de sua receita a que faltava para completar a somma de 200\$000, em quanto fôra orçado o custo da obra.

Estrada da Cachoeira á colónia de Santo Angelo.— Estando muito obstruída a estrada que da cidade da Cachoeira se dirige á mencionada colónia, e reconhecendo a urgencia que havia de beneficial-a, tive por conveniente atender á representação da camara municipal, permitindo-lhe que dispendesse

por conta do saldo de suas rendas a quantia de 2:753\$320, em que forão orçados os trabalhos necessarios, para que a referida estrada se tornasse transitável.

Estrada do Costado.— Igoal autorisação concedi á mesma camara municipal para empregar no melhoramento da estrada, que communica a cidade da Cachoeira com o municipio do Passo Fundo, a quantia de 4:000\$000, em que devião importar os respectivos trabalhos, segundo o orçamento feito pelo director da colonia de Santo Angelo.

Abertura da rua do Botafogo de Bellas.— De conformidade com o disposto no artigo 24 da lei n. 553 de 22 de Maio do anno passado, foi a camara municipal desta capital autorisada á dispender a quantia de 1:500\$000 com a desapropriação do terreno preciso para completar a abertura d'aquella rua.

ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS.

COMPANHIA HYDRAULICA PORTO-ALEGRENSE.

Não tendo recebido deferimento algum a representação que a respectiva directoria, competentemente autorizada, dirigi à esta assembléa, á cerca da conveniencia de reformarem-se algumas das estipulações do contracto já aprovado por acto legislativo, de novo chamo a vossa attenção para o que expus no meu anterior Relatorio.

Achão-se já realizadas as quatro primeiras entradas do capital da companhia, na importancia de 200:912\$500, a saber:

1. ^a chamada de 25\$000 por 3:250 acções.....	81:250\$000
2. ^a » de 125\$00 » 3:233 »	40:437\$500
3. ^a » » 3:214 »	40:175\$000
4. ^a » » 3:124 »	39:050\$000

Faltarão por tanto á 2.^a chamada 13 acções, á 3.^a 36 e á 4.^a 126.

Está anunciada a 5.^a chamada, que deve ficar realizada até 15 de Abril proximo futuro.

Segundo o balanço apresentado em assemblea geral dos acionistas, o activo da companhia até 30 de Junho de 1863 era de 614:534\$541 e o passivo de 636:053\$293, apparecendo um deficit de 41:524\$752.

Para occorrer ás despezas com as encomendas feitas, passou a directoria para a Europa a quantia de 140:000\$000, moeda comercial, tendo já dispêndido com a aquisição de 11:312 braças quadradas de terras no lugar onde se

tem de receber as águas nos tubos de encanamento a quantia de 2:000\$000. Neste terreno tem a companhia um rancho para depósito com 60 palmos de frente e 26 de fundo, coberto de capim, e acha-se contractado pela somma de 3:000\$ o fornecimento de 1:000 carros de pedra e outros tantes de areia.

Até o dia 15 do mez proximo passado devião de ficar promptas as plantas e mais trabalhos de que foi incumbido Mr. Mary, e no dia 28 daquelle mez partirão para esta província o engenheiro conductor e quatro operarios com parte do material preciso aos trabalhos da represa e reservatorio d'água.

Segundos os dados fornecidos pela directoria geral dos negócios da fazenda provincial se reconhece que para o complemento do juro de 7 por %, garantido por lei, tem os cofres provincias dispendido a quantia de 4:652\$059 a saber:

De 4 de Agosto a 31 de Dezembro de 1862.....	1:128\$136
De Janeiro a Junho de 1863.....	3:523\$023

Faltando liquidar a conta de juros relativa no ultimo semestre.

Banco da Província: — As operações deste Banco continuam a ser feitas com regularidade.

Conforme o balanço do 2.º semestre do anno proximo findo, o seu activo montava a 3,075:455\$247, e o passivo a 3,022:455\$247.

O dividendo neste semestre foi na razão de 10\$600 por acção, o qual, unido ao do 1.º semestre do dito anno civil, prefaz a quantia de 21\$400 por acção, correspondente a 17 5/6 por %, ao anno.

Caixa Filial do Banco do Brasil na cidade do Rio Grande: — A gestão desta caixa bancaria, conforme se vê do balanceto do mez de Dezembro ultimo, foi também feita com regularidade, montando o seu activo a 3,981:127\$035, e o passivo a 3,965:441\$256.

O dividendo a realizar, segundo se deprehende do referido balanço, é de 6\$274 ou 3 5/6 por %, sobre cada acção.

Companhia de seguros marítimos Fidelidade na mesma cidade: — Segundo o balanceto do semestre que findou em 15 de Novembro ultimo, o seu activo era de 567:433\$682, e o passivo de 540:433\$682. O dividendo correspondente é de 54\$000 por acção, ou 54 por %, sobre as entradas realizadas.

Companhia de seguros marítimos Esperança na mesma cidade: — Do balanço apresentado pela respectiva directoria á assembléa geral dos accionistas em 22 de Dezembro ultimo, se verifica que o seu activo montava a 633:025\$160, e o passivo a 536:483\$369.

O dividendo foi de 66:000\$000, o que equivale a 66 por cento do capital realizado, já pago á commissão dos directores em 8:597\$192, ficando 21:944\$509 para o seguinte anno, em observância do disposto no artigo 42 do decreto n.º 2:711 de 19 de Dezembro de 1860.

**Agencia da companhia de seguros Feliz Lembrança
nesta cidade:** — Esta agencia continua a funcionar regularmente, tendo no
decorso do anno passado attingido o valor de objectos segurados a risco ter-
restre a 350:000\$000 e a maritimo a 13:712\$340.

REPARTIÇÕES PROVINCIAES.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Com a sua actual organisação não pôde o serviço que corre por esta repartiçao ser mais satisfactoriamente desempanhado do que o tem sido até aqui. De novo invoco a vossa attenção para o que expendi no meu Relatorio anterior sobre a conveniencia de reformar-se o regulamento do 1.^o de Agosto de 1857, que já não pôde satisfazer as necessidades, que diariamente crescem, da expedição dos numerosos e variados negocios do immedio cargo da administração da província. Não obstante, o expediente continua a ser feito regularmente, graças ao zelo e esforços dos empregados, não acontecendo o mesmo com o registo que soffre algum atraço pela insufficiencia do pessoal.

Aposentadoria e promoção: — Por acto de 10 de Setembro do anno passado, que vos será presente, foi aposentado, nos termos das disposições em vigor e a seu pedido, o 1.^o official Francisco Oliato de Carvalho, com o ordenado de 1:354\$047, correspondente a 29 annos e 6 dias de serviço efectivo, em consequencia de molestia, reconhecida em inspecção de saude, que o impedia para continuar a servir. A vaga creada por essa aposentação foi preenchida, guardada a ordem do accesso, pela antiguidade do serviço, excepto na classe dos praticantes, dos quaes f-i nomeado amanuense o quo mais se distinguia pelas suas habilitações e assiduidade no trabalho, sendo substituido pelo praticante extranmerario da secção de obras publicas, cujo lugar não julguei necessário prover.

Publicação do expediente: — Este serviço é feito de um modo muito incompleto e sempre fóra de tempo, não só porque o pessoal da secretaria não chega para extrahir as copias de todos os actos da administração, que convém sejam publicados, como porque a sua inserção nos jornaes depende da generosidade dos respectivos editores, que nenhum dever, nem compensação têm para publical-o em dia tão integralmente como se faz preciso.

Reconheceréis commigo os inconvenientes que resultão da falta de meios regulares de publicidade para os actos do governo e de outros agentes da administração, sob um sistema politico como o nosso, cujo principal característico é a mesma publicidade. Nestas circunstancias me parece de necessidade, que habiliteis a presidencia com meios para crear uma folha, quo sirva de veículo entre a administração e o publico no interesse de ambos, ou quo consignais a quantia que

fôr bastante para retribuir o periodico, que por um contrato se obriga não só a publicar os actos officiaes, como a observar certos deveres de conveniencia e de-
coro, quo se requerem em uma folha, que aos olhos da população, só pelo facto
de publicar o expediente do governo, é considerada como orgão do suas idéas e
tendencias.

DIRECTORIA DA FASENDA.

Esta repartição continua a prestar bons serviços na fiscalisaçao e distribuição
das rendas da província, apezar de ter o seu pessoal um pouco desfalcado com a
providencia, que se tem tomado, de distrahir alguns empregados em commissões
por diversas collectorias, como melhor vereis no relatorio annexo do digno chefe.

INSPETORIA GERAL DAS COLONIAS.

Por acto de 18 de Junho do anno passado resolvi, em attenção ao estado
deficiente dos cofres provinciales, não preencher o lugar de Inspector Geral das
colonias, vago pela exoneração que obteve o cidadão que servia, determinando
que o expediente a cargo desta repartição fosse d'aquelle data em diante feito
directamente pela Secretaria do Governo com a coadjuvaçao do agente interprete,
que foi conservado com os mesmos vencimentos que percebia.

Praticamente se tem reconhecido que o provimento do referido lugar não é
indispensavel, entendendo-se a Secretaria sem intermediario com os directores
parciaes das colonias, do que não resulta nem inconveniente, nem atraso para o
serviço.

Por esse motivo e como medida de economia proponho-vos a suppressão
desta repartição, sobretudo se autorisardes a reforma da secretaria do governo,
dotando-a com mais algum pessoal.

ESTATISTICA.

Esta repartição, que podia servir de util auxiliar á Administração da província,
continúa a lutar com os mesmos obstaculos que vos têm sido descriptos nos relato-
rios dos meus antecessores, e á que já neste tive occasião de referir-me.

Todos os seus trabalhos resentem-se da penuria e imperfeição dos dados, que
a custo pôde colligir, apezar da diligencia e esforços que emprega o seu chefe para
conseguil-os menos incompletos.

Montada como se acaba, sem agentes dignos de confiança e dedicados em reco-
lher nas diversas localidades as informações e algarismos, que devem compôr o
material dos seus calculos e combinações, é uma repartição de méro apparato, a
quem faltão todos os elementos para trabalhos profícios, como de sua creaçao se
devêra aguardar. Entretanto alguns tem produzido, e trata de concluir outros
relativos ao territorio e populaçao, á agricultura, industria e commercio, e á re-
ceita e despeza da província, que estão dependentes de esclarecimentos ainda não
ministrados.

As camaras municipaes, que podião cooperar efficazmente para a reuniao de dados e informações necessarios aos trabalhos estatisticos, são infelizmente as que mais reluctancia apresentão em fornecel-os, e quando os prestão, é sempre tarde e do modo o mais incompleto. As demais autoridades locaes não ficão aquem destas corporações em negligencia ou menospreço do serviço que delas se exige, e cuja importancia parece desconhecerem.

Lutando com tses dificuldades, e com o pessoal insignificante que tem, pôde-se afirmar que a repartição da estatistica de nenhuma utilidade é para a administração.

ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS.

Está actualmente sob a direcção do tenente coronel José Maria Pereira de Campos, desde que este se recobreu á capital, da commissão em que se achava no alto Uruguay, continuando a prestar serviços de reconhecida necessidade.

O pessoal da repartição compõe-se hoje do director, cujos serviços não pude dispensar, não obstante accumular as funções de commandante da escola militar preparatoria, de 1 ajudante, 2 desenhadores de numero, 1 extra-numerario e 1 praticante; servindo de porteiro, por falecimento do que existia, o carteiro da secretaria do governo mediante a gratificação de 10\$000 mensaes, visto não haver a presidencia provido effectivamente o referido lugar para economisar a despesa, que com elle se fazia, tanto mais quanto não era necessaria a nomeação de um empregado privativo d'aquella ordem.

Pelo archivo foram preparados, durante o anno proximo passado, os trabalhos seguintes :

- 1 Esboço de uma parte do Uruguay, comprehendendo S. Borja e Itaqui.
- 1 Copia da planta do terreno adjacente á lagoa — Mangueira. —
- 2 Ditas da » para a Igreja da freguezia de N. S. da Oliveira da Vaccaria.
- 1 » da » para a Igreja da cidade de Bagé.
- 1 » da » do quartel da mesma cidade.
- 1 » do projecto da ponte para o arroio Taquary.
- 1 » da planta para a Igreja de S. Gabriel.
- 2 » do canal da Sarangonha.
- 2 » do nivelamento e povoação de Santa Barbara.
- 2 » da planta da villa de Santa Maria.
- 1 » da » do acampamento do — Trilha. —
- 1 » da » da freguezia de S. Luiz.
- 1 » da » da colonia do Ijuby.
- 1 » do projecto do quartel para S. Gabriel.
- 1 » do » » para a Uruguayana.
- 2 » da planta para o arroio — Feitoria. —
- 2 » da » para conclusão da mesma ponte com pavimento de madeira.
- 1 » da » da barra de S. Gonçalo com os canaes projectados.
- 1 » do projecto para a conclusão da ponte no passo do Jacuby.
- 1 » do » o orçamento para a cavalharica do corpo policial.

Possue esta repartição alguns instrumentos mais indispensaveis aos trabalhos, de que está incumbida.

Apresentando-se o engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda, com quem se havia celebrado contrato, por virtude do disposto na lei n. 440 de 3 de Dezembro de 1859, para ir à Europa aperfeiçoar seus conhecimentos profissionaes, principalmente sobre pontes e calçadas, por acto de 2 de Fevereiro ultimo, que vos será presente, arbitrei-lhe o ordenado annual de 3:600\$000, dependendo de vossa approvação, visto não haver disposição em lei, que possa ter applicação ao caso especial, em que se acha o mesmo engenheiro.

OBJECTOS DIVERSOS.

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA.

Tendo-se posto em arrematação o serviço da illuminação da cidade de Pelotas foi, entre outras, aceita e reduzida a contracto perante a directoria da fazenda provincial a proposta que offereceu Gaspar José Martins de Araújo, por tempo de um anno e a preço de 7\$800 por combustor, empregando em lugar do conhecido gaz hydrogenio líquido o verdadeiro oleo kerosene, cuja luz é mais intensa e brilhante, como em repetidas experiencias se verificou. A juizo de todos o emprego do kerosene na illuminação publica constitue um sensivel melhoramento nesse serviço, além da economia que consigo traz, comparando-se o custo de cada combustor alimentado por este oleo com o que então se pagava.

O respectivo contracto, que já começou a ter execução, termina em 31 de Dezembro do corrente anno.

Em vista de ignaes vantagens, autorisei a modificação do contracto que existia para a illuminação desta capital, e das cidades do Rio Grande, Jaguarão e Rio Pardo, celebrado com José Antônio Rodrigues Ferreira, que se obrigou dentro do prazo do seu referido contracto a substituir o gaz hydrogenio pelo oleo kerosene puro, na razão de 7\$800 por combustor em vez de 8\$300, que então recebia, isto é, menos \$00 por combustor em beneficio da fazenda provincial, garantindo a intensidade de luz correspondente a que podessem produzir seis velas de espermacele ou composição. Calcula-se em cerca de 7:000\$000 a economia que com essa innovação se obteve para os cofres publicos, durante o tempo que devia atuar o contracto anterior da illuminação a gaz hydrogenio. No termo do additamento que para a mencionada reforma se lavrou, foi respeitada a estipulação do contracto quo até alli vigorava, quanto ao prazo de sua duração, quo se estende a 31 de Dezembro de 1865, visto que a simples substituição de um

combustivel por outro não importava uma diferença tão essencial, que se podesse considerar como um novo systema de iluminação, hypothese esta para que se tinha estabelecido a clausula rescisoria que aliás continua em vigor, não obstante a innovação de que se trata.

Ambos os contractos celebrados com os dous arremalantes contêm as mesmas disposições a respeito do preço e intensidade da luz de cada combustor.

TERRAS PÚBLICAS.

Durante o anno de 1863 foram enviadas á repartição das terras públicas 29 declarações de terras possuidas, elevando-se assim o seu numero a 19.688.

As terras vendidas até aquelle anno montarão a 114.442:233 8/10 braças quadradas, no valor de 84.114\$931.

LOTERIA.

Não obstante a providencia adoptada no § 10 do artigo 2.^o da lei do orçamento municipal n.^o 553 de 22 de Maio de 1863, sobre as casas em que se vendem bilhetes de loteria de fora da província ou do imperio, continua a difficultar-se a extração das concedidas a beneficio das obras das igrejas desta mesma província, pois que apenas durante o anno passado só se extraiu a 2.^o 4.^o parte da 3.^o loteria concedida para auxilio das obras da igreja de Nossa Senhora das Dóres desta cidade.

CODIFICAÇÃO DAS LEIS.

De novo chamo a vossa attenção para o que expus no meu anterior Relatório á cerca da necessidade de codificar-se a legislação provincial e regulamentos expedidos para sua execução. Esse trabalho acha-se concluído e em termos de entrar para o prélo, dependendo sómente de vossa decisão se se deve imprimir a obra por conta da província, ou assegurar ao seu autor a compra de tantos exemplares quantos forem necessários, uma vez que o seu custo seja rasoavel.

SERVIÇO POSTAL.

A empresa, que tomou a si o serviço postal na província, não o tem feito de modo que era para esperar, visto que continuadamente tenho recebido representações á cerca de faltas e irregularidades na condução das malas do correio.

Por aviso de 20 de Junho de 1863 foi a Presidência autorizada a permitir que o serviço das mala-postas fosse feito por estafetas a cavalo, de 1.^o de Julho até o ultimo de Outubro daquelle anno. Antes, porém, de receber-se essa autorização, já o serviço dos carros tinha sido interrompido na 2.^o Linha, pelo que foi suspenso o pagamento do auxilio decretado pela lei n.^o 516 de 13 de Novembro de 1862.

Algumas outras providencias foram mandadas adoptar por esta presidencia, para em parte sanar a falta de estafetas, que conduzissem as malas de umas á outras agencias do correio, habilitando-as com o preciso numerario para occorrer á essas despezas, cuja importancia seria depois deduzida das quantias, que pelos cofres publicos mensalmente recebe a empresa.

Ultimamente o contrato primitivo de 2 de Fevereiro de 1862 foi alterado com as seguintes modificações :

1.* As mala-postas, que desta capital se dirigem á Santo Antonio, e as que de Rio Pardo vão á Urugayana, darão sómente duas viagens em cada mez, com o intervallo de 15 dias, sendo as outras duas viagens feitas por estafetas a cavallo, com igual intervallo, de maneira que todas as agencias recebão e expêçao malas quatro vezes em cada mez.

2.* O serviço por carros na 4.* linha será inaugurado este verão e o da 3.* linha no verão seguinte, sendo entretanto feito o serviço por estafetas a cavallo. Darão igualmente duas viagens, sendo as outras duas dadas por aquelles estafetas, como no artigo antecedente.

3.* As viagens dos carros poderão ser interrompidas em cada anno, no tempo das aguas por espaço de 3 mezes, que serão designados pela presidencia.

4.* Quer os carros, quer os estafetas a cavallo, andarão ao menos 10 leguas em cada dia, mas não haverá mudas obrigadas em cada 5 leguas, sendo porém feitas todas as vezes que forem necessarias.

5.* Para as linhas designadas no artigo 1.* haverá estações de mala-postas na capital, Santo Antonio, Rio Pardo, Passo de São Lourenço, São Sepé, S. Gabriel, Saican, Alegrete, Ibirocay e Urugayana. O emprezario terá em todas essas estações carros e animaes promptos para o serviço. Nas mais linhas serão as estações designadas pela Presidencia.

6.* Se nos dias designados para a sabida ou passagem dos estafetas a cavallo, se apresentarem em qualquer das estações passageiros em numero pelo menos igual ao de dous terços da lotação de um carro, e o exigirem, o empresario será obrigado a fornecer-lhes pelos preços das tabellas. Nesse caso seguirá, ou deixará de seguir o estafeta a cavallo, conforme convier ao empresario.

7.* Finalmente, o empresario fica desobrigado das passagens gratuitas á que o sujeitava o artigo 8.* do contrato.

Aguardo pelas informações, que já exigi da administração do correio, para fazer as designações de que tratão as alterações 3.* e 5.*

THEATRO S. PEDRO.

Não são suficientes os rendimentos do theatro S. Pedro para o pagamento dos juros das apólices emitidas no valor de 73:861\$734, devendo-se contar no exercício de 1864 — 65 com um déficit de 1:397\$701, conforme calculou a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial.

Espero por tanto que habiliteis a presidencia com os meios necessarios para ocorrer á essa despesa, que talvez se não realize em sua totalidade, se o Theatro n̄o estiver n'aquelle exercício fechado por mais de 3 mezes.

NEGOCIOS DA FAZENDA PROVINCIAL.

EXERCICIO DE 1862 — 63.

Receita. — Do balanço definitivo, que vos será presente, vereis que a receita efectiva do anno financeiro de 1862 — 63, além da quantia de 37:660\$801, que existe por arrecadar, apenas se elevou ao algarismo de 864:099\$731, sendo :

Ordinaria.....	836:966\$821
Extraordinaria.....	6:095\$626
Com applicação especial.....	1:937\$284

Tendo sido orçada em 927:020\$704, resulta uma diminuição de 62:020\$973.

Comparada com a do exercício anterior de 1861 — 62, que foi de 930:872\$444, apresenta ainda uma diferença para menos de 85:872\$713.

Comparando-se também a arrecadação dos principaes impostos no exercício de 1862 — 63 com a do anterior de 1861 — 62, obtém-se o seguinte resultado.

PARA MENOS.

De 3 % de exportação por arroba de xarque.....	5:750\$238
De » » sobre couros vaccuns.....	34:955\$746
Decima de predios urbanos.....	468\$702
De 23 % sobre aguardente de consumo	23:112\$006
De 3 % de exportação de todos os generos de producção da província	1:475\$106
Meia siza de escravos.....	4:342\$610
De 800 rs. por cabeça de gado vaccum e cavallar e de 1\$000 pela de dito muuar.....	18:392\$200

PARA MAIS.

De 2\$000 por cabeça de gado vaccum talhado para o consumo....	5:80\$000
De 5 %, de novos e velhos direitos.....	356\$485
Cobrança da dívida activa	2:570\$223
Premios de bilhetes de loteria não reclamados.....	2:415\$000
Emolumentos de passaportes de embarcações	1:468\$640

Comparando-se mais a receita arrecadada com a orçada dos impostos principaes, no exercicio de 1862—63, verifica-se a diferença.

PARA MENOS.

De 3 %, de exportação por arroba de xarque.....	48:178\$108
De 25 %, na aguardente de consumo.....	19:200\$374
De 3 %, de exportação de todos os geueros de produção da província	1:825\$241
Taxa de heranças e legados	9:200\$008
De 800 rs. por cabeça de gado vaccum e cavallar e de 1\$000 pela de dito muar.....	31:806\$039
De 5 %, de novos e velhos direitos.....	762\$917
Cobrança da dívida activa	1:431\$518
Receita extraordinaria.....	14:768\$251

PARA MAIS.

De 3 %, de exportação sobre couros vaccuns.....	11:507\$227
Decima de predios urbanos.....	19:271\$516
De 2\$000 por cabeça de gado vaccum talhado para consumo....	22:896\$000
Meia siza de escravos.....	7:516\$652
Emolumentos de passaportes de embarcações.....	950\$010
Premios de bilhetes de loteria não reclamados	959\$080
Renda com applicação especial.....	1:937\$284

Em resumo ver-se-ha do quadro comparativo annexo, que a arrecadação da renda no exercicio de 1862—63 sofreu uma diminuição de 62:020\$973 abaixo do respectivo orçamento, e de 85:872\$713 confrontada com a do exercicio de 1861—62.

Por esta demonstração fica patente que as rendas provincias vão progressivamente diminuindo, como previ no meu Relatorio anterior. As causas desse decrescimento são as mesmas já conhecidas, e de novo indicadas na exposição appensa da Directoria da Fazenda.

Despesa.— A despesa, propriamente dita, effectuada no exercicio de 1862—63, não incluindo a de 8:465\$152, que resta a pagar, attingio ao algarismo de 899:990\$918, inferior em 221:630\$407 à fixada na lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, em vigor n'aquelle exercicio, que foi de 1,121:621\$325, e em

33:834~~5~~849 á que se fez no de 1861—62 na importancia de 933:845\$167. Deduzida a despesa realizada no mencionado exercicio de 1862—63 da receita tambem nello arrecadada, resulta um deficit de 34:991\$187, que nemhum receia deve inspirar, se se attender que o saldo de 34:642\$708, que passou do exercicio anterior, e a verba de 37:569\$801 por arrecadar, sao sufficientes para cobrilo ainda na hypothese mais desfavoravel, e pondo-se em linha de conta a somma de 8:468\$152 ainda por pagar.

Assim pois, se a renda da provincia tefi decrescido em tão grande escala, a sua despesa tem sido regulada debaixo dn ponto de vista de um perfeito equilibrio, de modo que esta jámais excede ás forças d'aquella, sem que todavia se deixassem de satisfazer as despesas de assentamento e com serviços mais urgentes, e sem quo se augmentasse o algarismo da dívida passiva, que aliás foi reduzido em mais da sexta parte, como adiante se verá.

EXERCICIO DE 1863-64.

Não se votando na sessão passada a lei do orçamento para o actual exercicio, mandei por acto de 2 de Junho do anno proximo findo que continuasse a vigorar a lei n.º 466 de 2 de Abril de 1861, que por identica razão já tinha sido prorrogada pelo meu antecessor no exercicio de 1862—63. Os motivos em que me fundei constão do referido acto, que submetto á vossa consideração, esperando que vos digneis approval-o.

Arrecadação da renda no 1.º semestre — Do quadro comparativo da arrecadação do semestre de Julho á Dezembro de 1862, pertencente ao exercicio de 1862—63, e do mesmo semestre do exercicio corrente, que vai em annexo, vereis que a receita tem continuado a diminuir, dando-se uma diferença para menos, neste ultimo, de 40:403\$904. Ainda pois não cessou a tendência para o decrescimento, que nos exercícios anteriores apresentou a renda da província. É um aviso que deveis ter presente na decretação das despesas quando tiverdes de organizar o orçamento do exercício futuro.

CREDITOS.

Por acto de 21 de Janeiro proximo findo abri, usando da faculdade do artigo 3.º § 15 do Regulamento n.º 52 de 17 de Fevereiro de 1839, um credito complementar de 68:300\$387 e outro supplementar de 15:850\$323, que formão o total de 84:159\$710, para fazer face ás despesas dos §§ 1.º, 3.º, 7.º, 9.º, 10.º, 15.º, 17.º e 48 dos artigos 1.º, 4.º § 18, e do artigo 22 da lei n.º 466 de 2 de Abril de 1861, e artigo 1.º da de n.º 516 de 13 de Novembro de 1862, cu-

rendo as despesas dos referidos créditos pelas annulladas dos §§ 2.^º 4.^º, 5.^º, 6.^º, 8.^º, 11.^º, 12.^º a 14.^º, 16.^º, 18.^º, 19.^º a 47, e 49 do artigo 1.^º da citada lei n. 466 de 1861, na importancia de 307:227\$401.

Sendo insuficiente a quantia de 3:000\$000, consignada na lei n. 551 de 21 de Maio do anno passado para forragem, ferragem, tratamento e potreiros da cavalhada do corpo policial, resolvi por acto de 18 do mesmo mez de Janeiro que fosse suprida essa despesa pelas sobras das diversas verbas da quantia de 133:063\$240, fixada na citada lei n. 551 para o dito corpo, por ser de urgente necessidade continuar-se com o sustento e curativo da referida cavalhada.

Ambos estes actos vão ser submettidos á vossa approvação.

DIVIDA PASSIVA.

Da importancia de 298:778\$621, à que se elevava na data do relatorio que vos foi presente na sessão passada, acha-se hoje a divida passiva reduzida a de 240:119\$191, por se haver amortisado a parcella de 13:787\$000 do debito contrajido com o Banco da Província e restituído aos cofres da Thesouraria de Fazenda a quantia de 33:300\$000, producto das loterias concedidas ás Igrejas Matriz de S. Borja e do Senhor dos Passos de S. Leopoldo, além de outras operações constantes do quadro junto á exposição da Directoria da Fazenda Provincial. Pelo capital á que se reduziu a divida da província, paga esta de juro annual (a 9, 7 e 6 %) a quantia de 38:049\$679. E' inutil insistir na conveniencia de amortisar de todo esta divida, principalmente a do Banco, que vence o juro de 9 %, quasi equivalente á 10, em virtude da operação arithmetica, que empregão os estabelecimentos desta natureza para computarem as contas de juros.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO FUTURO.

O orçamento organizado pela Directoria da Fazenda Provincial para o anno financeiro de 1864—65 avalia a receita em 837:600\$000, e fixa a despesa em 849:995\$035, dando-se assim um saldo provavel de 7:604\$065.

Receita.— Foi calculada pelo termo médio da renda efectiva dos tres exercícios de 1860—61, 1861—62, e 1862—63, feitas insignificantes alterações no algarismo de algumas verbas de receita, segundo a tendencia que denunciavão n'aquelle periodo para se elevarem ou descerem, como se vê do quadro demonstrativo — **B** — do orçamento. Se se não pôde accusar de exagerada a cifra, em

que foi estimada a receita da província, exige a prudencia que se lhe não preste cega confiança, devendo-se ter em muita atenção a baixa dos preços dos generos de exportação, que ameaça ser ainda mais profunda, como os dados officiaes, á que acima me refiri, parecem indicar.

Despesa. — Não pôde ser mais defectiva a base, de que se serviu a Repartição Fiscal para determinar menos arbitrariamente as diversas verbas de despesa que figurão no orçamento, que tendes de considerar; mas na falta absoluta de outra menos incerta, foi obrigada a recorrer á decrepita lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, que ainda hoje vigora, regulando os variados ramos do serviço em presença de novos factos economicos que não podia prever, e de necessidades que sobrevierão depois de sua remota promulgação.

Não obstante ter sido a despesa do futuro exercício fixada em um algarismo elevado, relativamente ás forças da receita, deixarão de ser nella contempladas algumas verbas decretadas na citada lei n. 466, como vereis da exposição da Directoria da Fazenda Provincial. Nada também se consignou para obras publicas, á exceção da despeza com o pessoal da respectiva repartição, não só por não haver margem para isto, como porque as obras em andamento podem ser concluidas dentro do corrente exercício e do seu correspondente addicional.

Nestas circunstancias convireis que a maior discrição deverá presidir á decretação das despesas, e que só de uma rigorosa economia na applicação dos dinheiros publicos se pôde esperar o melhoramento da situação financeira da província. A esse respeito nada tenho a accrescentar, nem a retirar do que disse no meu precedente Relatorio, sobre o qual de novo chamo a vossa atenção. A experiençia da administração me tem confirmado nas ponderações que então fiz, e que o tempo não desmentiu.

DIVIDA DE COLONOS.

Eleva-se actualmente á somma de 169:247\$012, segundo a ultima liquidação por que passou, não incluindo-se o valor dos prazos coloniaes.

Depende a sua arrecadação não só das circunstancias de solvabilidade dos colonos, como tambem da entrega dos títulos permanentes de propriedade, demorada pela falta de medição e demarcação dos lotes coloniaes, com cujas despesas os cofres provinciales não podião carregar de uma só vez e na medida dos trabalhos necessarios para realisal-as ao mesmo tempo. Entretanto alguma cosa se tem feito nesse sentido, adiantando-se o processo das medições e demarcações, como o permitiõo os recursos da província, e resolvendo-se definitivamente as duvidas

suscitá-las por occasião de passarem-se os títulos dos prazos já discriminados. Ordens positivas farão á respeito deste objecto expedidas á Directoria da Fazenda, que trata de cumpri-las com exactidão.

ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS.

As Estações Fiscaes, a que está incumbido este serviço, funcionão mais regularmente depois das providencias que se tomarão, constantes da exposição da repartição central. As medidas que propuz no meu Relatório anterior, e que por falta de occasião não poderão ser attendidas por esta Assembléa, continuão a manter a seu favor as mesmas razões de utilidade, que submetti á vossa consideração.

—

Aqui termino, Senhores, as informações que me foi possível ministrar-vos sobre o estado dos negócios a meu cargo.

Sou o primeiro a reconhecer que este trabalho, por suas imperfeições e lacunas, não pôde de modo algum corresponder á vossa ilustração e á importância do assunto, nem é o que se devêra aguardar do Administrador de uma província tão importante.

Conto, porém, hoje com a mesma indulgência, que em outra occasião igualmente solemne me dispensastes, asseverando-vos que se não desempenhei tão satisfatoriamente como me cumpria os arduos deveres, que a Lei me impõe, não foi por falta de esforço e vontade, mas pela natural fraqueza e deficiente cultura da minha intelligença.

Porto Alegre 10 de Março de 1864.

Eugenio Eloy da Barros Pimentel.

ANNEXO A.

RELATORIO DA INSPECÇÃO

DO

CORPO POLICIAL.

**RELATÓRIO da inspecção do corpo policial da província
a que procedeo o Brigadeiro abaixo assinado, em
virtude de ordem do Illm. e Exm. Sr. Presidente.**

1.ª SEÇÃO.

Encetei a inspecção pela escripturação do corpo examinando os livros, contas, e tudo o mais concernente a esse ramo, que encontrei no estado que passo a descrever.

Artigo 1.º— *Livros pertencentes a administração do rancho.*— Estão escripturados com regularidade e nitidez, existindo o saldo de 88\$934 rs. até o ultimo de Dezembro de 1863, como demonstra o resumo appenso em n.º 1.

Art. 2.º— *Livro pertencente a forragem e compra de cavallos.*— Acha-se no mesmo estado do acima existindo de saldo de compra de cavallos 6\$400 rs., e do curativo e sustento 6\$439, como se vê do resumo n.º 2.

Art. 3.º— *Livro pertencente a receita e despesa das luzes para o quartel e destacamentos.*— Escripturado em dia como os acima, demonstrando o saldo de 101\$080 rs., como se vê do resumo n.º 3.

Art. 4.º— *Livro pertencente a economias licitas.*— Escripturado como os anteriores, existindo o saldo de Rs. 15\$565, como demonstra o resumo n.º 4.

Art. 5.º— *Livros pertencentes a carga e descarga do armamento, equipamento, munições, artigos bellicos, correame, arreamento e fardamento recebidos pelo corpo e distribuidos ás companhias* — Estão escripturados com regularidade e nitidez, como os anteriores, até Dezembro de 1863.

Art. 6.º— *Livros de termos de engajamento de praças de cada uma das 4 companhias.*— Estão escripturados em dia, e com o possível aceio; bem como outro livro de engajamento de praças pertencentes á G. N., que se alistão para servir no corpo policial, em virtude da disposição da lei provincial n.º 531 de 21 de Maio de 1863, e tambem um livro de juramento das praças que são alistadas.

Art. 7.º— *Livros das 4 companhias em que estão registadas as relações mensais de mostra.*— Achão-se escripturados com regularidade e aceio, até o ultimo de Janeiro proximo findo.

Art. 8.º— *Livro de registro dos mappas mensaes do corpo.*— Acha-se escripturado com aceio até o ultimo de Dezembro do anno passado.

Art. 9.º— *Livro de escala dos officiaes.*— Nada encontrei nelle que fosse digno de censura. Não pude dedicar-me ao exame das escalas das praças de pret

das companhias, porque este serviço depende de mais de 10 dias do aburado trabalho, e quando por acaso tiver havido alguma injustiça, a praça que a sofreu não deixará de queixar-se em occasião que breve se lhe proporcionará.

Art. 10.^o — *Livro em que se registão os prets mensaes dos vencimentos de soldo e elape das pracas de pret das companhias, bem como o em que se regista as folhas mensaes dos venimentos dos officiaes do corpo, e tambem o em que estão lançados os prets dos vencimentos das pracas da G. N., que fazem servitço addidas ao corpo.* — Estão escripturados com aceito e regularidade até o ultimo de Janeiro proximo fiado.

Art. 11.^o — *Livro Mestre do Corpo.* — Está se escripturando, e por ora sómente estão lançados os assentamentos dos officiaes.

Concluido o exame da escripturação como deixo relatado, passei a examinar os mais ramos, pela ordem seguinte :

2.^a SEÇÃO.

RANCHO.

Artigo 12.^o — É regulamente feito conforme a tabella das rações approvada pelo art. 7.^o da lei provincial n. 551 de 21 de Maio de 1863, e as pracas são bem alimentadas.

Art. 13.^o — Pelo resumo appenso com o n. 1, evidencia-se existir neste ramo o saldo de Rs. 887934 até o ultimo de Dezembro do anno passado.

Art. 14.^o — O conselho economico esmera-se em bem administrar o rancho.

3.^a SEÇÃO.

FARDAMENTOS.

Artigo 15.^o — Os objectos que constituem o fardamento achão-se quasi todos em estado menos regular, e as pracas não bem vestidas, devido isto ao tempo que tem de uso.

Art. 16.^o — O mappa appenso n. 5 acompanhado das relações nominaes por companhias, demonstra a totalidade do fardamento que tem o corpo em carga, como o destino do que se acha distribuido, e descriminado o que existe em arrecadação sem ter destino.

Art. 17.^o — Os tres ponches de panno azul, dous bonets, 4 sobrecasacas e 42 calças do mesmo panno, bem como os 24 pares de cothurnos, 36 ditos de sapatos, 28 jaquetas brancas, e 116 pares de platinas existentes na arrecadação geral em mau estado devem ter destino para não estar em carga ao corpo, sem poderem ter serventia alguma pelo estado de inutilidade em que se achão.

III.

Art. 18.^o— O tempo de dous annos marcado na tabella A que acompanhou a lei provincial n. 334 de 21 de Maio de 1863, para duração da blusa de panno, parece ser demasiado longo, e se elles forem fabricadas de panno da qualidade de que se costuma, só poderá ter essa duração estando guardadas sem uso algum.

4.^o SEÇÃO.

ARREAMENTO.

Artigo 19.^o— Os diferentes objectos que fazem o arreamento não se achão em bom estado, devido isto não sómente ao uso que tem tido, como ao máo cabedal de que foi fabricado, e é sabido que para desmerecerem do estado primitivo basta ter pequeno uso.

Art. 20.^o— O mappa appenso com o n. 6, demonstra a totalidade do arreamento em carga ao corpo, e as relações nominaes por companhias que o acompanham, as praças a que estão distribuidas, bem como o que existe em arrecadação para ter destino.

Art. 21.^o— Os objectos notados no mappa como existentes na arrecadação em máo estado, estão todos inserviveis, e torna-se indispensavel nomear uma commissão de officiaes estranhos ao corpo, para proceder ao consumo delles, reservando-se as ferragens, ou metaes que poderem ser ainda aproporeitaveis. Estes objectos além de incluidos no mappa citado, tambem o estão na relação que vai junta ao appenso n. 7.

5.^o SEÇÃO.

ARMAMENTO, EQUIPAMENTO, CORREAME, MUNIÇÕES E INSTRUMENTOS BELLICOS.

Artigo 22.^o— O mappa appenso com o n. 8 demonstra as diferentes espécies e quantidades destes objectos de que tem carga o corpo, e as relações nominaes que o acompanham mencionão as praças a quem se tem distribuido qualquer peça dos mesmos, e fazem conbocer os que delles existe em arrecadação.

Art. 23.^o— Destes é indispensavel excluir 120 armas de infantaria, 109 varetas pertencentes a ellas, e 130 baionetas, bem como 60 clavinas de cavallaria, 163 bandoleiras, 80 pistolas, 130 espadas, 26 cartuxejiras de cintura, e 100 beldrieis, que estão em completo estado de enservibilidade, e que segundo declarou-me o respectivo commandante geral em officio de 3 do presente mez forão recebidos, o armamento de infantaria, do Arsenal de Guerra no anno 1844 ou 1845, e o de cavallaria, isto é, clavinas, pistolas e espadas, fornecidas pela Directoria da Fazenda Provincial no anno de 1855, e o correame e equipamento comprado de Julho até Novembro deste ultimo anno. Assim, se todos elles não tem a muito tempo vencido o prazo de duração marcado pelos Regulamentos militares, pouco faltará para

IV.

o completar; o que muitas vezes se antecipa por serem comprados sem acurada escolha, sendo peças velhas e concertadas, guiando-se unicamente pela commodidade do preço, sem recordar-se que armas nesse estado são inuteis, não podem prestar serviço aturado, e o pouco que prestão é com iminente risco das praças que dellas se servem. Esta porção de armamento, e mais objectos além de achar-se mencionados no mappa em máo estado, tambem o estão na relação que acompanha o officio appenso com o n.º 7.

6.* SEÇÃO.

CAVALLOS, MULLAS, BOIS E VEHICULOS DE TRANSPORTE.

Artigo 24.*— O mappa appenso com o n.º 9 mostra a quantidade dos animaes e vehiculos existentes em carga ao corpo, assim como o estado em que se achão.

Art. 25.*— Os cavallos que estão em trato são bem pensados, e a não ser o immenso trabalho diario que tem a fazer, o seu estado seria o mais satisfactorio.

Art. 26.*— Os animaes que estão na chacara provincial denominada das Bananeiras, tem sufficiente campo para pastagem, o qual se não é completamente bom, tambem não se pôde chamar máo, e estão bem accommodados.

7.* SEÇÃO.

QUARTEL.

Artigo 27.*— Este edificio é improprio, acanhado, e não tem as accomodações indispensaveis para um quartel, a localidade não é adaptada a esse uso. É em demasia humido, principalmente no tempo de inverno; o que além de danoso á salubridade das praças, tambem é prejudicial aos objectos que se conservão em arrecadação; e mesmo os que estão distribuidos, que em pouco tempo tornão-se incapazes de servir pela deterioração que sofrem produzida pela humidade.

Art. 28.*— Segundo observei, e as informações que tive, este quartel necessita prompto concerto, para evitar-se grande ruina, cujo reparo será bastante dispendioso, fazendo-se indispensavel que quanto antes seja reparada a parte em que está alojada a 4.* companhia.

Art. 29.*— A cavalhariça contigua ao mencionado quartel necessita de alguns concertos para boa accommodação dos cavallos em trato.

Art. 30.*— Se na chacara das Bananeiras se conseguir plantar grande porção de capim, poder-se-ha cortar, seccar e guardar para o inverno, com o que não se gastará tanto dinheiro, com o sustento dos cavallos a trato.

8.* SEÇÃO.

PESSOAL.

Artigo 31.*— O corpo policial tem actualmente a força constante do mappa junto sob n.º 10. Segundo elle faltão 64 praças para completar o numero fixado pela lei provincial citada n.º 551; e 3 para o de oficiaes locaes de que trata a mesma lei. As praças existentes são robustas, e bem morigeradas.

Art. 32.*— Pelo dito mappa, e relações nominas que o acompanham, e esclarecem, conhece-se o destino em que se acha cada uma das que não estão presentes nesta capital.

Art. 33.*— As praças de infantaria no que concerne ao armamento, estão bem fornecidas, não acontecendo o mesmo com as de cavallaria, cujas espadas ultimamente distribuidas sendo de guarnição amarella, fazem com as outras que a tem de ferro, completa desharmonia.

Art. 34.*— O correame acha-se vencido, e é necessário ser substituido, pois em pouco tempo estará inutilisado.

Art. 35.*— O mesmo sucede com o fardamento que também está vencido, e é indispensavel fornecer-se outro.

Art. 36.*— Tratando das praças devo observar, que parece conveniente ao serviço, reduzir a uma as duas companhias de infantaria com a força de 80 praças de praça e aumentar mais uma companhia as duas de cavalleria, porque sobre estas é que recae todo o serviço e diligencias que são feitas fora da capital.

9.* SEÇÃO.

EVOLUÇÕES E MANEJOS DE ARMAS.

Artigo 37.*— O corpo policial carece ser instruido nas evoluções e movimentos militares. Disseminado pelas localidades da província, mui poucas praças conserva nesta cidade, as quaes não são suficientes para o serviço diario, e salis-fazem as eventualidades que ocorrem, a que torna-se necessário providenciar; assim é que não tem conhecimento das evoluções militares, para o que seria indispensavel ter officiaes habeis, e sempre um pequeno numero de praças reunidas para serem instruidas.

Art. 38.*— O mesmo acontece com respeito ao manejo das armas de que se servem. A querer-se pois que as saibão manejar com pericia, e regularidade como corpo disciplinado, como é indispensavel, faz-se preciso dar-se-lhe instructores para ambos os fins, por que os officiaes que tem são alheios á profissão militar, excepto o commandante geral, que não pode empregar-se em semelhante serviço.

VI.

10.^o SEÇÃO.

DISCIPLINA EM GERAL.

Artigo 39.^o— Em geral, as praças deste corpo, quer officiaes, quer de pret são obedientes, cumprem com exactidão as ordens que recebem, não ha rixas entre elles, e conservão a devida subordinação.

Art. 40.^o— A condição exigida pelo § 3.^o do art. 6.^o da lei provincial n.^º 551 citada acima, de não poderem as praças do corpo policial serem promovidas a officiaes inferiores e cabos de esquadra, sem terem pelo menos 6 mezes de serviço efectivo, parece pouco conveniente ao serviço de um corpo como este em que o tempo de serviço é em demasia limitado.

Art. 41.^o— Nem uma praça representou sobre injustiça, prejuízo, ou máo trato que tenha soffrido, antes todas declaráro que nada tinham de que queixar-se.

Porto Alegro 24 de Fevereiro de 1864.

Gabriel de Araujo e Silva,

BRIGADEIRO INSPECTOR.

ANEXO B.

RELATORIO DO INSPECTOR GERAL

DA

INSTRUCCAO PUBLICA.

Quadro das escolas públicas de Instrução primária com declaração dos alunos que as frequentam, e indicando as cadeiras vagas e providas.

GRADO.	NÚMERO.	AULAS DO SEXO MASCULINO.	ALUNOS.		ESTADO DAS CADERIAS.	DATAS DAS LEIS POR QUINDE FERAM CRIADAS.
			1802	1803		
2. ^o	1.	Capital 1. ^a cadeira do 4. ^o distrito.	67	65	Provida.	Pela lei provincial n. 14 de 1837.
2. ^o	2.	" 2. ^a dita "	64	62	"	Idem
2. ^o	3.	" 1. ^a dita " 2. ^a "	64	62	"	Pela Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
2. ^o	4.	Rio Grande, 1. ^a cadeira	81	83	"	Idem
2. ^o	5.	" 2. ^a dita "	95	83	"	Pela Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	6.	Pelotas 1. ^a cadeira	108	98	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
2. ^o	7.	" 2. ^a dita "	60	60	"	Pela Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	8.	" 3. ^a dita "	80	80	"	Idem n. 345 de 9 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	9.	Rio Pardo 1. ^a cadeira	27	26	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	10.	" 2. ^a dita "	55	55	"	Idem
2. ^o	11.	Jaguarão 1. ^a cadeira	113	103	"	Idem
2. ^o	12.	" 2. ^a dita "	44	44	"	Idem n. 345 de 9 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	13.	Alegrete	34	37	Vaga.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	14.	Cachoeira	132	103	"	Lei Geral de 18 de Outubro de 1827.
2. ^o	15.	Braga	24	39	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	16.	Gabriel	61	40	"	Idem
2. ^o	17.	Triunpho	67	61	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
2. ^o	18.	Taquary	101	102	"	Lei Geral de 28 de Outubro de 1831.
2. ^o	19.	S. Leopoldo	30	30	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	20.	Santo Antônio	42	38	"	Resolução de 14 de Janeiro de 1820.
2. ^o	21.	Conceição do Arroio	40	40	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	22.	S. José do Norte	42	38	"	Lei Geral de 23 de Outubro de 1831.
2. ^o	23.	Piratini	40	44	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	24.	Congassú	26	27	"	Idem n. 183 de 7 de Agosto de 1818.
2. ^o	25.	Encruzilhada	41	31	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	26.	Capivara	43	30	"	Lei Geral de 28 de Outubro de 1831.
2. ^o	27.	Sant'Anna do Livramento	61	61	"	Lei Provincial n. 93 de 28 de Novembro de 1847.
2. ^o	28.	Uruguaiana	68	68	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	29.	S. Borja	6	6	"	Idem idem.
2. ^o	30.	Itaqui	6	6	"	Idem idem.
2. ^o	31.	Cruz Alta	6	6	"	Idem idem.
2. ^o	32.	Passo Fundo	86	44	Provida.	Idem idem.
2. ^o	33.	Santa Maria da Boa Vista do Monte	20	39	"	Idem n. 127 de 22 de Março de 1818.
2. ^o	34.	S. Jerônimo	67	80	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	35.	Belo	17	12	"	Idem
2. ^o	36.	Viamão	78	49	"	Idem
2. ^o	37.	Aldeia de Nossa Senhora das Anjos	68	64	"	Lei Geral de 18 de Outubro de 1827.
2. ^o	38.	Dóres de Canoas	25	33	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	39.	S. João Batista de Canoas	20	20	"	Idem
2. ^o	40.	Santo Amaro	28	21	Vaga.	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	41.	Sant'Anna do Rio dos Sinos	38	27	Provida.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	42.	S. José do Homen	58	47	"	Idem
2. ^o	43.	Cadeira do 2. ^o distrito da Capital	110	114	"	Idem n. 227 de 28 de Novembro de 1831.
2. ^o	44.	Domingos das Torres	41	42	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	45.	S. Francisco da Paula de Cima da Serra	26	23	"	Idem n. 318 de 9 de Novembro de 1838.
2. ^o	46.	Lagoa Vermelha	28	38	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	47.	Vaccaria	29	46	"	Idem n. 347 do 10 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	48.	Povo Novo	32	46	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	49.	Tahim	19	26	"	Idem idem.
2. ^o	50.	Muritiba	22	20	"	Idem idem.
2. ^o	51.	Estreito	22	20	"	Idem idem.
2. ^o	52.	Boqueirão	20	20	"	Idem idem.
2. ^o	53.	Dom Pedro	30	70	"	Idem n. 127 de 22 de Março de 1818.
2. ^o	54.	Boqueirão	28	44	"	Idem n. 237 de 18 de Outubro de 1832.
2. ^o	55.	Santa Victoria do Palmar	28	44	"	Idem n. 237 de 18 de Outubro de 1832.
2. ^o	56.	Serrão	20	31	Vaga.	Por acto da Presidência de 8 de Junho de 1861.
2. ^o	57.	Cachinhães	23	23	Provida.	Lei Provincial n. 218 de 9 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	58.	Arroio Grande	23	23	"	Idem
2. ^o	59.	Herval	29	28	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	60.	S. José do Patrocínio	29	28	Vaga.	Idem n. 44 de 7 de Agosto de 1848.
2. ^o	61.	Sant'Anna da Boa Vista	28	30	Provida.	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	62.	S. Sepé	23	26	"	Idem de 7 de Novembro de 1833.
2. ^o	63.	Lavras	37	23	"	Idem n. 231 de 28 de Novembro de 1832.
2. ^o	64.	S. Martinho	18	21	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	65.	Soliedade	31	68	Vaga.	Idem n. 281 de 3 de Dezembro de 1829.
2. ^o	66.	Santo Ângelo	18	25	Provida.	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1851.
2. ^o	67.	Palmeira	79	63	"	Idem
2. ^o	68.	Santo Antônio da Boa Vista	20	23	"	Idem
2. ^o	69.	S. Miguel (na placa Dous Irmãos)	18	18	"	Idem n. 218 de 17 de Novembro de 1833.
2. ^o	70.	Passo d'Areia (suburbios de cidade)	70	61	"	Idem de 10 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	71.	Pedra Branca	63	36	"	Idem n. 318 de 17 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	72.	Santa Cecília do Pinhal	62	60	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	73.	Barra	79	63	"	Idem n. 363 de 1834.
2. ^o	74.	2. ^o Distrito do Triunpho	20	23	"	Idem n. 237 de 18 de Novembro de 1832.
2. ^o	75.	2. ^o dito de S. Jerônimo	10	10	"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
2. ^o	76.	Boqueirão (Distrito de S. Jerônimo)	18	10	"	Idem idem.
2. ^o	77.	Serra do Roque	20	17	"	Idem n. 208 de 14 de Novembro de 1834.
2. ^o	78.	Mergulho esquerdo do Taquary	10	16	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	79.	Serra do Taquary	43	36	"	Idem n. 360 de 17 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	80.	Fazenda do Engenho	28	31	"	Idem idem.
2. ^o	81.	Capela da Piedade	30	34	"	Idem idem.
2. ^o	82.	Sapucaia	30	19	"	Idem n. 227 de 28 de Novembro de 1831.
2. ^o	83.	Costa de Sapucaia	44	46	"	Idem n. 217 de 23 de Novembro de 1832.
2. ^o	84.	Miraguaí	20	20	"	Idem n. 360 de 17 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	85.	Moquim	13	20	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	86.	S. Pedro d'Alentoro	33	28	"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.
2. ^o	87.	Centro de colónia de S. Pedro	19	25	"	Idem idem.
2. ^o	88.	Santa Cruz	30	25	"	Idem n. 330 de 17 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	89.	Aldeia de S. Nicélio	42	33	Vaga.	Idem n. 303 de 21 de Novembro de 1834.
2. ^o	90.	Distrito do Colto	20	22	Provida.	Idem n. 308 de 17 de Outubro de 1832.
2. ^o	91.	Capitari	42	33	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.
2. ^o	92.	Cruz Alta do Rio Pardo	20	22	"	Idem n. 803 de 24 de Novembro de 1834.
2. ^o	93.	Almoim d'El-Rei	20	28	"	Idem idem.
2. ^o	94.	Formigueiro (3. ^o distrito da Cachoeira)	42	36	Vaga.	Idem de 10 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	95.	Capela de S. Pedro	11	11	"	Idem idem.
2. ^o	96.	Agua Preta	11	11	"	Idem n. 227 de 28 de Novembro de 1831.
2. ^o	97.	Capela do Patrocínio	11	11	"	Idem n. 386 de 17 de Fevereiro de 1837.
2. ^o	98.					

Quadro das escolas públicas de instrução primária com declaração das alunas que as frequentam, e indicando as cadeiras vagas e provisórias.

NÚMERO GRADO.	SALAS DE SEU FUNDIMINHO.	ALUMNAS. 1862-1863	ESTADO DAS CADEIRAS.	DATAS DAS LEIS POR QUE FORAM CRIADAS.		
				1862	1863	
1.	Capital 1.ª cadeira do 1.º distrito,	61	35	Provida.	Pela Lei Provincial n. 43 de 12 de Maio de 1846.	
2.	" 2.ª ditta "	100	115	"	Idem idem.	
3.	" 1.ª ditta 2.º "	50	51	"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.	
4.	" 2.ª ditta "	44	52	"	Idem idem.	
5.	" 3.ª ditta "	37	45	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1857.	
6.	Asilo de Santa Leopoldina	30	28	"	Regulamento de 5 de Setembro de 1857.	
7.	Rio Grande. 1.ª cadeira	100	100	"	Lei Geral de 25 de Outubro de 1831.	
8.	" 2.ª ditta "	100	84	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
9.	Felizes 1.ª cadeira	76	94	"	Lei Geral de 25 de Outubro de 1831.	
10.	" 2.ª ditta "	49	46	"	Lei Provincial n. 43 de 12 de Maio de 1846.	
11.	Rio Pardo 1.ª cadeira	40	48	"	Idem idem.	
12.	" 2.ª ditta "	41	42	"	Idem idem.	
13.	Jaguarão 1.ª cadeira	31	72	"	Idem idem.	
14.	" 2.ª ditta "	53	52	"	Idem idem.	
15.	Alegrete	33	39	"	Idem idem.	
16.	Cachoeira	53	27	"	Idem idem.	
17.	Braga	56	64	"	Idem idem.	
18.	S. Gabriel	64	49	"	Lei Provincial n. 80 de 13 de Novembro de 1847.	
19.	Triunpho	23	22	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
20.	Taquary 1.ª cadeira	71	64	"	Idem idem.	
21.	" 2.ª ditta "	14	22	"	Idem n. 327 de 18 de Novembro de 1862.	
22.	S. Leopoldo	68	72	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
23.	Santo Antônio	30	32	"	Idem idem.	
24.	Conceição do Arroio	29	28	"	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1854.	
25.	S. José do Norte	41	38	"	Lei Geral de 25 de Outubro de 1831.	
26.	Piratini	22	27	"	Lei Provincial n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
27.	Encruzilhada	31	27	"	Idem idem.	
28.	Canguçu	43	38	"	Idem de 9 de Fevereiro de 1857.	
29.	Caçapava	34	30	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
30.	Sant'Ana do Livramento	62	66	"	Idem n. 416 de 29 de Novembro de 1858.	
31.	Uruguaiana	70	76	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
32.	S. Borja	28	30	"	Idem idem.	
33.	Itaqui	5		"	Idem idem.	
34.	Cruz Alta			"	Idem idem.	
35.	Passo Fundo			"	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1854.	
36.	Santa Maria da Boa Vista do Monte	48	38	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
37.	S. Jerônimo	42	43	"	Idem n. 79 de 9 de Novembro de 1847.	
38.	Belém	13	12	"	Idem n. 89 de 13 de Novembro de 1847.	
39.	Viamão	11	12	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
40.	Aldôa de Nossa Senhora dos Anjos	28	27	"	Idem idem.	
41.	Dôres de Camaquã	21	20	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1857.	
42.	S. João Baptista de Camaquã	21	33	"	Idem n. 44 de 12 de Maio de 1846.	
43.	Santo Amaro	29	15	"	Idem n. 79 de 9 de Novembro de 1847.	
44.	Sant'Ana do Rio dos Sinos	25	21	"	Idem n. 293 de 14 de Novembro de 1854.	
45.	S. Domingos das Terres	19	19	"		
46.	Lages Vermelha	22	26	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1857.	
47.	Vaccaria	18	22	"		
48.	Mosquedas	21		"	Idem n. 169 de 19 de Julho de 1840.	
49.	Herval	19		"	Idem n. 155 de 7 de Agosto de 1848.	
50.	Sant'Ana da Boa Vista			"	Idem n. 269 de 7 de Novembro de 1853.	
51.	S. Sepé	20	23	"		
52.	Lavras	15	14	"	Idem n. 293 de 7 de Novembro de 1853.	
53.	Santa Victoria do Palmar	23	33	"	Acto da Presidência de 8 de Junho de 1801.	
54.	S. Martinho	19		"	Lei Provincial n. 443 de 4 de Janeiro de 1860.	
55.	S. Miguel	21		"	Idem n. 347 de 10 de Fevereiro de 1857.	
56.	Santa Christina do Pinhal	22	15	"	Idem n. 356 de 17 de Fevereiro de 1857.	
57.	2.º distrito de S. Jerônimo	19		"	Idem n. 80 de 13 de Novembro de 1847.	
58.	Marçenho esquerdo de Taquary	16	16	"	Idem n. 317 de 10 de Fevereiro de 1857.	
59.	Sapucaia	20	22	"	Idem n. 356 de 17 de Fevereiro de 1857.	
60.	Capelinha da Piedade	16	26	"	Idem n. 240 de 18 de Novembro de 1852.	
61.	Dom Pedro			"	Idem n. 313 de 17 de Outubro de 1862.	
62.	S. José do Patrocínio			"	Idem n. 313 de 11 de Novembro de 1862.	
63.	Santa Cruz			"	Idem idem.	
64.	Miraguaí			"	Idem n. 514 de 11 de Novembro de 1862.	
65.	Santa Antônio da Palmeira			"	Idem n. 519 de 15 de Novembro de 1862.	
66.	Santo Ângelo			"	Idem idem.	
67.	Santo Antônio da Boa Vista			"	Idem n. 523 de 18 de Novembro de 1862.	

OBSERVAÇÕES.

Estão criadas 67 escolas, das quais se acham provisórias 60 e vagas 7. A algumas das salas, dadas como provisórias, não corresponde numero de alumnas, por não terem os respectivos professores enviado os mapas. Se apesar de ser considerada como vaga a cadeira da freguesia de Santa Cruz, corresponde-lhe neste quadro numero de alumnas, é por que sua professora, ainda que particular, recebendo dos cofres publicos uma gratificação para lecionar as meninas pobres da dita parochia, é seu serviço considerado como publico.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução Pública em Porto Alegre 1.º de Fevereiro de 1864.

O SECRETARIO,
Joaquim Manoel de Acevedo Junior.

N.º 3.

Quadro demonstrativo do numero de alumnas que tem frequentado as aulas publicas de instrucao primaria nos annos de 1858 a 1863.

ANOS.	NUMERO DE ESCOLAS.	NUMERO DE ALUMNAS.	OBSERVACOES.
1858	96	1706	Estão provistas 43 e vagas 13.
1859	96	1841	Idem idem 46 " 10.
1860	97	2028	Idem idem 43 " 8.
1861	97	2131	Idem idem 47 " 10.
1862	98	2166	Idem idem 56 " 3.
1863	67	2178	Idem idem 53 " 14.

Das cadeiras criadas são 17 do segundo grau e 50 do primeiro.

Quadro demonstrativo do numero de alumnas que tem frequentado as aulas publicas de instrucao primaria, nos annos de 1858 a 1863.

ANOS.	NUMERO DE ESCOLAS.	NUMERO DE ALUMNOS.	OBSERVACOES.
1858	93	2745	Estão provistas 60 e vagas 33.
1859	95	2960	Idem Idem 63 " 32.
1860	97	3540	Idem Idem 71 " 26.
1861	97	3697	Idem Idem 71 " 26.
1862	98	3318	Idem Idem 73 " 23.
1863	101	3831	Idem Idem 88 " 43.

Das cadeiras criadas são 17 do segundo grau e 81 do primeiro.

N.º 4.

Quadro da despesa feita nos exercícios de 1858, 1859-1860, 1860-1861, 1861-1862 e 1862-1863, com a Instrução pública, conforme a exigência da Presidência em ofício n.º 100 de 8 de corrente.

SOMA DO AULAS.			NATUREZA DA DESPESA.										TOTAL.
Exercício	Instrução primária.		Exercícios.	Ordenado.	Gratificação do exercício.	Díto de 20 annos.	Quantita- tivo para água.	Aluguer de casas.	Expediente	Utensílios.	Ajuda de custo.	Auxilio ao Seminário.	
	de mais	de menos											
9	00	44	1858	70:834:640	20:082:808	183:080	3:080:700	26:032:870	3:002:040	8:719:804	3:000:000	133:000:028
10	76	48	1859-1860	79:020:911	27:701:0103	88:0170	3:043:032	23:442:080	228:000	1:880:000	60:000	135:781:011
10	70	38	1860-1861	76:031:0300	28:320:422	3:090:200	22:033:940	282:000	4:103:030	130:847:012
11	81	52	1861-1862	81:421:0209	20:370:0320	183:0322	3:031:011	23:703:000	262:0700	9:137:000	60:000	145:280:0322
10	88	58	1862-1863	91:700:0240	33:007:0478	181:0324	4:018:0820	26:707:007	130:0710	6:913:0700	163:030:0374
Soma.				309:016:0133	152:870:0200	837:000	10:201:0813	122:310:0132	4:470:0120	27:340:231	110:000	3:000:000	720:040:0117

N.º II. — Além da despesa acima indicada, dispõem-se mais com a dívida passiva deste ramo da despesa provincial, naquelles exercícios a quantia de 200:800:431, sendo 3:240:0781 no de 1858, 1:083:0728 no de 1859-1860, 3:018:0787 no de 1860-61, 6:867:0043 no de 1861-62 e 2:030:0312 no de 1862-63, ficando por tanto modificadas aquelles totais por este modo.

Recapitulação.

Exercício de 1858. despesa do anno	133:000:028	
" " " " " dívida passiva.	3:240:0781	138:015:0776
" " 1859-1860. despesa do anno	135:781:011	
" " " " " dívida passiva.	41:383:0728	147:107:0612
" " 1860-1861. despesa do anno.	130:847:012	
" " " " " dívida passiva.	3:018:0787	130:203:000
" " 1861-1862. despesa do anno.	145:280:0322	
" " " " " dívida passiva.	6:867:0043	138:187:0105
" " 1862-1863. despesa do anno.	163:030:0374	
" " " " " dívida passiva.	2:030:0312	106:800:0116
		248:126:000

Na dívida passiva ha a quantia de 6:867:0043 de utensílios. Na especie — expediente — exulta a despesa no exercício de 1858 por estar aí incluída a das gratificações aos delegados do parochie, dadas sob esse título.

N.º 5.

Demonstração dos alunos matriculados no Lycée D. Afonso desde 1852, data de sua instalação.

ANNOS.	Latim.	Francez.	Allemão.	Geograp. e História.	Inglez.	Geometria	Rhetorica.	Desenho.	Latinidade.
1852	53	42	6	8	10	26	4		
1853	40	50	2	13	10	27	3		
1854	23	38	3	4	6	47	1		
1855	15	35		11		18			
1856	16	23		9		10			
1857	13	14		9		9			
1858	13	12		6		10			
1859	10	15	4	7	9	14			
1860	13	6	6		6	11			
1861	13	14	4	8	5	13		11	
1862	26	29	7	24	19	27		30	
1863	28	28	48	30	25	30		32	7

A aula de alemão não foi frequentada nos annos de 1855 a 1858 por falta de professor, e a de inglez pela mesma razão desde 1855 a 1857, a de rhetorica só funcionou desde 1852 a 1854 por ter sido supprimida, e a de latinidade só funcionou em 1862, por não ter reunido d'ahi em diante numero legal de alunos, e de desenho foi criada em Outubro de 1859.

N.º 6.

Quadro demonstrativo do pessoal dos professores do Lycée D. Afonso com declaração da qualidade da provisão e datas de suas nomeações.

AULAS.	NOMES DOS PROFESSORES.	PROVI- MENTOS.	ALUM- NOS	OBSERVAÇÕES.
Latim.....	José Maria d'Andrade....	Vitalicio.	25	Nomeado por provisão de 26 de Março de 1851.
Francez.....	Dr. Manoel V. P. Pedern. ^{as}	Interino.	28	Por port. ^a de 11 de Março de 1863.
Inglez.....	João Miguel Spencer.....	Efectivo.	28	Por provisão de 8 de Fev. ^a de 1858.
Allemão.....	Carlos Hoeffler.....	Interino.	14	Idem de 12 de Março de 1859.
Geograp. ^a e hist. ^a	Francisco de Paula Soares..	Vitalicio.	30	Idem de 26 de Setembro de 1851.
Geometria.....	Dr. Cyro José Pedroza....	Idem.	32	Idem de 19 de Dezembro de 1846.
Desenho.....	Francisco Angelo Ther...	Interino.	32	Idem de 6 de Outubro de 1859.
				180

Muitos alunos frequentam duas e mais aulas; eis a razão porque sendo 53 os matriculados, apresenta este mappe na sua totalidade 189.

Secretaria do Lycée D. Afonso em Porto Alegre 1.º de Fevereiro de 1861.

O SECRETARIO,

Joaquim Manoel de Azevedo Junior.

N.º 7.

Ihm. e Exm. Sr.

Encarregado interinamente da inspectoria da instrucção publica da província, por ter ido tomar assento na Assembléa Geral Legislativa o inspector geral Dr. Luiz da Silva Flores, venho cumprir o dever que me impõe a lei, relatando o estado em que se acha este ramo do serviço, e fazendo algumas reflexões em seu favor.

Secretaria.

Esta repartição se acha completamente organizada, e em dia toda a escripturação, que é feita com asseio e perfeição devido tudo ao actual secretario, que desde o dia 29 de Novembro de 1861 de sua posse, só tem dado motivos á ser louvado. Seu ordenado é mesquinho e não compensa o avultado serviço que tem á seu cargo; é pois de indeclinável necessidade, e conveniencia do serviço que seja elevado: esta mesma reclamação já teve a honra de fazer o inspector da instrucção publica em seu officio n.º 13 de 20 de Fevereiro do anno passado.

Conselho Director.

Esta corporação comprehendendo a importancia de suas funções continua a decidir com criterio e reflexão, as questões e assumptos que lhe são sujeitos.

Estado da Instrucção.

Até esta data achão-se creadas 167 escolas, sendo 100 para o sexo masculino e 67 para o feminino. D'aquellas estão providas vitaliciamente 49, sendo 22 do sexo masculino e 27 do feminino: 62 effectivamente, sendo 33 do sexo masculino, 28 do feminino; e 29 interinamente, a saber: 27 do sexo masculino e 2 do feminino, como se vê dos mappas juntos.

Durante o anno que findou forão creadas por lei 10 cadeiras, sendo 7 para o sexo feminino, e 3 para o masculino; e por acto da presidencia de 16 de Julho do mesmo anno, foi creada provisoriamente a do sexo masculino do Curato de S. Pedro, município de S. Leopoldo, que contém grande numero de alumnos. Os mappas juntos indicão as localidades, e numero de alumnos de cada uma.

Contando a cidade de Porto Alegre, por um calculo aproximado, vinte mil almas, parece que não são bastantes as quatro escolas do sexo masculino, e as 5 do sexo feminino, e por isso julgo conveniente a cresação de mais quatro, sendo 2 do sexo feminino, e por ambos os sexos na rua da Varzinha, e outras duas para os mesmos sexos no Beco do Barboza; collocando-se as do centro da cidade em lugares taes que se tornasse facil o concurso de alumnos; porque do modo que estão não satisfazem, attentas as distancias e falta de meios, para d'aquellas localidades virem ao centro.

Provimento de cadeiras.

Em Abril do anno passado forão providas as cadeiras para o sexo masculino da cidade de Alegrete, da villa de Santa Maria da Rocca do Monte, da freguezia de N. S. da Conceição do Estreito, do distrito de Miraguaia, município de Santo

Antonio da Patrulha, e da colonia de S. Pedro d'Alcantara; e em Outubro as das freguezias de Santo Angelo, da Palmeira e Tabim. E para o sexo feminino, em Abril, a da villa do Passo Fundo. Todos estes professores são interinos, sendo o do Estreito apenas encarregado da regencia provisoria com metade do vencimento.

Professorato de Professores.

Para a cadeira do Curato de S. Pedro, no municipio de S. Leopoldo, foi removido, á seu pedido, o professor da de Viamão Antonio Luiz Martins de Araujo, o qual foi substituido por José Gonsalves de Albuquerque Junior, que tinha sido nomeado para a da freguezia de S. João Baptista de Camaquã, e tambem, a pedido proprio, para a cadeira do Boqueirão, municipio de Pelotas, o professor da cadeira de Tabim Felippe Marques de Figueiredo. E por conveniencia do servizo a professora D. Ursula Arouche de Moraes, da cadeira do 2.^o distrito da villa de S. Jeronimo, para a da villa da Cruz Alta; e desta para a de S. Miguel, municipio de S. Leopoldo, D. Maria Leopoldina da Motta, que ali se achava interinamente funcionando.

Professores demitidos.

Para satisfação da moralidade publica e conveniencia do servizo, serão demittidos do magisterio os individuos que se achavão encarregados das cadeiras do sexo masculino da cidade da Cachoeira, e das freguezias da Soledade e de S. Martinho.

Professores contractados.

Sete são os contractos feitos com professores particulares para o ensino dos alumnos pobres das localidades em que funcionão.

Para o sexo masculino, na freguezia de N. S. do Livramento das Pedras Brancas é João Fernandes de Lima; na de S. José do Patrocínio, Aprígio Machado Florisbal; na colonia de Santo Angelo, Francisco Carlos Matersdorff Comlory; na freguezia de S. João Baptista de Camaquã, Antônio Augusto d'Oliveira Cezar; e na villa de S. Francisco de Borja, Felisberto Baptista da Costa Junior; e para o sexo feminino D. Julia Fagundes de Moraes, na freguezia de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, e D. Carolina Leopoldina Ortiz da Motta, na freguezia de Santa Cruz, municipio do Rio Pardo.

Professores adjuntos.

D'esta classe de professores só existem tres em exercicio, José Joaquim Ignacio Gularde na cadeira do sexo masculino da cidade de Jaguarão; e D. Victoria Candida d'Oliveira, na 2.^o cadeira do sexo feminino do 1.^o distrito d'esta cidade; e Antônio Luiz Nunes de Vargas, professor interino da do Arroio Grande, servindo na 1.^o cadeira do 2.^o distrito d'esta capital, pelo grande numero de alumnos que tem: e por isso não cabe a este essa denominacão propriamente, em vista da disposição do regulamento, pela qualidade de professor interino.

E' de indeclinável conveniencia, ou crear-se uma classe de professores substitutos com metade dos vencimentos dos efectivos, ou elevarem-se as gratificações concedidas pelo regulamento aos adjuntos, que tambem servirão para substituir os professores durante as licenças, ou outros impedimentos.

Aposentadoria.

Tendo-a obtido o professor da 2.^a cadeira do 1.^o distrito d'esta capital, Manoel Luiz Corrêa, sob proposta da Inspectoria, que julgou da maior conveniencia não deixar por mais tempo sem escola alguma os meninos d'este populosissimo distrito, foi por acto da presidencia nomeado o antigo professor Antônio Bento da Silva, para substituir á aquelle aposentado, até que a respectiva cadeira seja definitivamente provida.

Professores licenciados.

A 24 de Julho de 1862 deixou de funcionar o professor da 1.^a cadeira do 1.^o distrito desta capital José Joaquim de Campos Leão, por começar a sofrer de alienação mental, e pelo art. 4.^o da lei provincial n^o 524 de 13 de Novembro do mesmo anno, foi-lhe concedida licença, por um anno, com dois terços do respectivo ordenado; mas tendo expirado o prazo continua impedido este professor, que de certo não poderá mais voltar ao magisterio, o que é para lamentar, pois que foi, em quanto sua saude o permitisse, um de seus mais habéis membros. E' de maxima necessidade, Exm.^o Sr., uma medida, que ponha termo a esta vaga, que abrigue este professor da mizeria, e sirva de regra para o futuro, já que o regulamento não foi previdente. Não estando este professor comprehendido na primeira, nem na segunda parte do artigo 46 do regulamento do 1.^o de Junho de 1857, unico que trata d'esta materia, parece-me de justiça e equidade, que se estabeleça mais esta condicção — que aquelle professor que se inutilisar no serviço, não estando nas condições citadas, seja aposentado com dois terços do respectivo ordenado.

No mesmo caso está João José Gomes da Costa e Silva, professor da 1.^a cadeira da cidade do Rio Grande, que tendo sido licenciado pela presidencia da província, já findou o prazo a 20 de Dezembro do anno passado.

Contractos com professores autorizados nas Colônias.

E' um assumpto este para que chamo muito particularmente a illustrada atençao de V. Exc.^o A lei não pôde ser casuistica; à seu estudo muitas vezes segue-se a convicção de quanto foi ella imprevidente. Não se pôde contractar, em face do Regulamento, o ensino dos alumnos pobres se não com professores particulares; que exercêr o magisterio fóra das freguezias em que não hajão escolas publicas. E' exactamente onde tales escolas não existem, ou não podem ser utilizadas, que semelhantes contratos são precisos. Isto sucede, e principalmente por esses populosos centros coloniaes, que distão das raras escolas publicas, que n'ellas ha, tres, quatro e mais legoas. Eis os lugares em que os contractos se devem verificar.

Crie-se uma classe de professores de 3.^o grão, que ensinem a leitura, escripta, as quatro operações fundamentaes da arithmetica e doutrina, mediante o ordenado de 300\$000 rs. annuaes, depois de se habilitarem com os precisos exames, e se conservem em quanto bem servirem. Estenda-se essa medida á todos os lugares que não forem cidades, villas e freguezias populosas, que muito ganhará a pro-

vinha liberalizando á seus filhos pobres a instrucção primaria, e com pequena despesa dos cofres publicos.

Casas para Escólas.

Todas as casas em que funcionão as aulas são alugadas por maior ou menor preço, conforme as localidades, em virtude da tabella mandada observar pela presidencia da província em officio d' 22 de Setembro de 1859 sob n.º 35. Seria muito conveniente a compra ou construção de prédios á proposito para as escolas, ao menos nas cidades, pois que a economia dos alugueis, em poucos annos compensaria o dispêndio, ficando a Fazenda Provincial com edifícios proprios, e a instituição bem servida. Esta reclamação já fez o inspector geral da instrucção pública, em seu officio n.º 15 de Fevereiro do anno passado.

Delegados.

Grande parte d'estes empregados desempenham bem seus deveres, e merecem elogios pela sua dedicação. Julgo conveniente arbitrar-se-lhes gratificações, que compensem os encargos e obrigações, que a lei lhes dá.

Ensino particular.

Em toda a província ha 67 aulas particulares de instrucção primaria, e 25 collegios, como se vê dos mappas juntos.

Para satisfação á lei foi mandado fechar o collegio Atheneo Rio-Grandense da cidade do Rio Grande, cujo director, accusado por factos que offendem os bons costumes, se acha em processo.

Instrucção secundaria.

O Lycéo, este útil estabelecimento, continua ainda na casa alugada aos herdeiros de Julio Grazina desde o 1.^o de Maio de 1859; mas não tem nem a decencia, nem as accommodações necessarias. Marcha regularmente, e vai produzindo bons resultados. O anno passado matricularão-se 51 estudantes, e examinarão-se 32 conforme a relação que se enviou á V. Exc.^a

Contém oito aulas : a de grammatica latina, arithmetica, algebra e geometria, geographia, historia, e inglez vitalicias, as de francez, dezenho, allemão e latinidade, interinamente. Esta ultima deixou de funcionar o anno passado, porque tendo o acto n.º 59 de 13 de Maio de 1859 designado, sob proposta do Conselho Director, o numero de 5 alumnos para que os professores do Lycéo podessem entrar em exercicio, e apresentando-se só tres alumnos á matricula, não pôde o professor respectivo ter exercicio ; mas este anno de certo funcionará este empregado.

E' muito resumido o numero de cadeiras para semelhante estabelecimento, e por isso convém augmental-o, e dar-se-lhe maior desenvolvimento; e nem tambem seu regulamento satisfaz. — Deos guarde á V. Exc.^a — Inspectoria geral da instrucção pública em Porto Alegre 1.^o de Fevereiro de 1864. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente da província. — O Arcediago Vicente Zefirino Dias Lopes, inspector geral interino.

ANEXO C

RELATORIO

DA

**Comissão encarregada de examinar a escripturação dos
expostos a cargo de Santa Casa da Misericordia desta
Capital.**

RELATÓRIO.

ESCRIPÇÃO.

Artigo 1.º — A escripturação do estabelecimento dos expostos consta: 1.º do livro a cargo da regente; 2.º do livro da matrícula; 3.º do livro de receita e despesa, escripturado de Janeiro a Dezembro de cada anno. O livro da matrícula dá os esclarecimentos para se passarem as guias, que acompanham os expostos entregues às pessoas, que se incumbem de sua criação, e essas guias servem para se organizarem os bilhetes ou conhecimentos á vista dos quaes o thezoureiro dos expostos satisfaz os salarios devidos, os quaes são de dez mil réis mensaes durante anno e meio, e de cinco mil réis tambem mensaes até completarem sete annos os meninos, e oito annos as meninas, além de seis mil e quatrocentos réis annuaes para vestuario.

A matrícula está escripturada regularmente; bem como os livros de receita e despesa dos annos mais próximos, excep' o de 1862 que não existe pelas razões constantes dos documentos sob ns. 1 e 2 (extrabidos por copia dos originaes, que a commissão leve á vista) e o do corrente anno.

Art. 2.º — Em 1862 a despesa do estabelecimento elevou-se a Rs. 16.635\$820 (documento n. 3.); mas a verdadeira não passou de 14.122\$674 rs., por quanto a de 2.513\$146 rs., representada pelos documentos, annexos á relaçao A, sob ns. 4 a 8 e 10 a 86, foi artificiosamente subtrahida pelas razões que vão ser enumeradas:

1.º — De 43 expostos recebidos na roda em 1862 falecerão 13, como demonstram os documentos de ns. 87 a 99: o exposto Antonio, n. 1.030 da matrícula, entregue a 3 de Julho de 1861 á D. Bernardina Acacia Corrêa, faleceu a 29 de Outubro do mesmo anno (documento n. 88); entretanto com o mesmo n. 1.030 (documentos ns. 33 e 34) derão-se bilhetes para ser paga Maria Rosa de Menezes do salario de 10\$ rs. do 1.º de Fevereiro ao ultimo de Novembro de 1862 pela criação da exposta Antonia Elisa.

2.º — O exposto n. 1.073, Antonio, entregue a Antonio de Vargas Corrêa em 16 de Janeiro de 1862, faleceu no dia 26 d'esse mes (documento n. 93); com o mesmo n. 1.073 cobrarão os salarios de 18 de Julho ao ultimo de Novembro de 1862 para Pedro José de Miranda, como encarregado da criação do exposto Carlos (documento n. 30).

3.º — A exposta n. 1.080, Maria José, entregue a Anna Maria de Jezus em 20 de Março de 1862, faleceu a 26 de Setembro do mesmo anno (documento n. 95); porém a 10 e 13 de Dezembro de 1862 passarão-se os bilhetes (documentos ns. 61 e 62) para serem pagas Luiza Maria do Jezus, e Maria Jo-

quina do Nascimento, dos salarios correspondentes só no mez de Novembro do mesmo anno pela criação da exposta n. 1,080, a quem denominárao — Sebastiana no primeiro documento, e no segundo — Laurinda Nunes.

4.*— O exposto n. 1,086, Manoel, que a 31 de Maio de 1862 tinha sido entregue a Florentina Antonia da Silva para criá-lo, falleceu a 12 de Setembro (documento n. 96); passarão-se bilhetes para o pagamento dos salarios correspondentes a Junho, Julho a Setembro e Novembro duplicadamente. Outubro a Dezembro de 1862, Janeiro e Fevereiro de 1863, como se o exposto n. 1,086 tivesse sido confiado a Maria Rosa do Nascimento, e a Maria Rosa dos Santos; e como se o seu nome de baptismo fosse — Mariana, Bernardina. (Documentos ns. 67, 68, 69, 70, 176, 177 e 178).

5.*— O exposto n. 1,095, Innocencio, entregue a Perpetua Joaquina da Conceição em 29 de Julho de 1862, falleceu a 4 de Outubro, segundo consta do livro da matrícula, e prova o documento n. 98, com o nome de — Carlos, dado ao mesmo exposto n. 1,095 passarão bilhetes para o pagamento do salario de Agosto à Novembro de 1862 a Maria José do Nascimento. (Documento de ns. 85 e 86).

Art. 3.*— Até 31 de Maio de 1863 a despesa d'este anno subio a 7:000\$366 rs. (Documento n. 100); deve-se porém deduzir a quantia de Rs. 1:916\$099, importancia dos 93 documentos juntos á relação ~~B~~ sob ns. 101 a 194, contra os quaes são mais salientes as provas que se seguem:

1.*— A exposta n. 1,040 da matrícula, Fausta, entregou a 14 de Maio de 1861 a Joaquim Fernandes de Almeida, e falecida a 25 de Fevereiro de 1862 conforme o documento n. 87, reaparece com o nome de — Martha — á cargo de Gabriel Nunes, que se presume haver recebido 49\$332 rs. de estipendio vencido do 1.^o de Agosto de 1862 a 31 de Janeiro de 1863, e de vestuario. (Documento n. 119).

2.*— Para o exposto n. 1050, Antonio, de quem se trata no § 1.^o do artigo 2.*, passarão outro bilhete assim de cobrarem o salario correspondente ao mez de Dezembro 1862. (Documento n. 128).

3.*— A exposta Geolsumina, n. 1,063 da matrícula, que tinha sido entregue a Querino Marques de Oliveira em 8 de Outubro de 1861, e falleceu a 30 de Dezembro do mesmo anno, (Documento n. 89), aparece sob o nome de — Bernardo — á cargo de Leopoldina Maria da Silva, assim de cobrarem 40\$ rs. de salarios dos mezes de Novembro de 1862 a Fevereiro de 1863. (Documentos ns. 147 e 148).

4.*— O exposto n. 1,068, Affonso, entregue a João Gonsalves de Souza a 19 de Novembro de 1861, e falecido a 8 de Janeiro de 1862 (documento n. 90), aparece com o nome de — Cecilia — á cargo de Marianna Eliza de Jezus, para a cobrança dos salarios de Novembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 152 e 153).

5.*— O exposto José Cândido, n. 1,072 da matrícula, entregue a 9 de Janeiro de 1862 a Cândida Francisca da Silva, e falecido em 10 de Fevereiro do mesmo anno (documento n. 91), está contemplado com o nome — Luiz — á cargo de Josefina Rosa da Luz, para a percepção de salarios vencidos do 1.^o de Dezembro de 1862 ao ultimo de Fevereiro de 1863 (documentos ns. 156 e 157).

6.* — A exposita n. 1,073, Anna Luiza, entregue a 12 do Janeiro de 1862, a Cezaria Maria da Conceição, falleceu no estabelecimento a 15 de Fevereiro do mesmo anno (documento n. 92); sob o nome de — Juvencia — a cargo de Emilia Ignacia de Abreu: perceberão 90 $\frac{1}{2}$ rs. de salarios correspondentes aos mezes de Junho de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 158 e 159).

7.* — O exposto Antonio n. 1,075, entregue a Antonio de Vargas Corrêa em 16 de Janeiro de 1862, falleceu a 26 d'esse mesmo mez (documento n. 93), com o nome de — Carlos — a cargo de Pedro José de Miranda cobrarão salarios de Dezembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 160 e 161).

8.* — Marcolino, exposto n. 1,077, que a 31 de Janeiro de 1862 tinha sido entregue a Anacleto José de Fraga, falleceu a 10 de Fevereiro do mesmo anno: com o n. 1,077 apparece — Maria Luiza — a cargo de Francisca Luisa de Souza, cobrando 80 $\frac{1}{2}$ rs. de salarios vencidos do 1.^o de Julho de 1862 ao ultimo de Fevereiro de 1863 (documentos ns. 165 e 166).

9.* — Etelvina, exposita n. 1,092, entregue a Maximilia Francisca da Fonseca em 17 de Julho de 1862, falleceu a 27 de Dezembro seguinte (documento n. 97) e os salarios correspondentes ao tempo da criação foram pagos oportunamente: sob o nome de — Maria — a cargo de Maria Clemencia: de novo cobrarão o salario de 17 de Julho de 1862 a 31 de Janeiro de 1863 (documento n. 188).

10.* — O exposto n. 1,095, já mencionado no § 3.^o do artigo 2.^o, e que não existe desde 4 de Outubro de 1862 (documento n. 98), torna a ser incluido nos bilhetes com o nome de Carlos, para que a pseudo-criadeira Maria José do Nascimento, cobra os salarios de Dezembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 189, 190 e 191).

11.* — Ricardo, exposto n. 1,100, entregue a Maria Jacinta da Silva no dia 3, e falecido a 10 de Setembro de 1862, (documento n. 99), apparece sob o nome — Lucinda — a cargo de Maria José de Siqueira, para haver os salarios vencidos do 1.^o de Setembro de 1862 (documentos ns. 193 e 194).

Art. 4.* — Os outros documentos, que acompanham a relação à provão mais:

§ 1.* José Henrique Corrêa, encarregado da criação da exposita n. 845 (numeracão moderna), ou 745 da numeracão antiga da matricula, desde 19 de Outubro de 1856, foi regularmente pago dos salarios devidos até Janeiro de 1863: o documento sob n. 4 é o segundo pagamento do mez de Março de 1862.

§ 2.* A exposita n. 961, Maria, falleceu a 16 de Maio de 1859: cobrarão salarios na importancia de 240 $\frac{1}{2}$ rs. como se ella se chamassem — Maria das Dóres — a cargo de Balbina Rosa de Jesus, correspondentes aos mezes de Agosto de 1859 a Agosto de 1862 (documentos ns. 5 e 6).

§ 3.* A 13 de Dezembro de 1862 foi recolhida ao estabelecimento, e nelle se achava (documento n. 195) a exposita n. 982, Vicencia, cuja criação em 7 de Dezembro de 1859 fora confiada á Rosa Felicia de Jesus, a qual com bilhete de 20 de Dezembro de 1861 tinha recebido os salarios de Outubro e Novembro d'esse anno: cobrarão pela 2.^o vez 72 $\frac{1}{2}$ 160 rs. de salarios de Outubro de 1861 a 13 de Dezembro de 1862 (documento n. 7): pela 3.^o vez os de 1.^o de Dezembro de

IV.

1861 a Janeiro de 1862 (documento n. 8) acrescendo que no documento n. 7 o thezoareiro foi advertido para cassar a guia por ter a exposta sido recolhida à casa da rôda; finalmente pela 4.^a vez lhe mandarão satisfazer o salario dos mezes de Outubro e Novembro de 1861 (documento n. 9).

§ 4.^a A 27 de Maio de 1861 a exposta n. 1,028, Avelina Pires, cuja criação tinha sido incumbida a João Marcelino Pires em 7 de Dezembro de 1860, foi entregue a seus parentes: a mesma exposta n. 1,028, Avelina Pires, a cargo de Maria Rosa da Luz, serviu para cobrar-se a quantia de 127\$060 rs. de salarios do 1.^o de Maio de 1861 ao ultimo de Julho de 1862 e vestuario para um anno, sendo um conhecimento datado de 26, e outro de 29 de Agosto de 1862 (documentos ns. 10 e 11).

§ 5.^a A 10 de Abril de 1861 faleceu a exposta Josefina, n. 1,037 da matrícula: sob esse mesmo numero apparece — Lucia — a cargo de Narcisa Rosa d'Ávila, cobrando 87\$330 rs. de salarios, vencidos de 3 de Abril a 30 de Novembro de 1862 (documentos ns. 12, 13 e 14).

§ 6.^a O exposto n. 1,038, Francisco, que faleceu a 13 de Maio de 1861, aparece com o nome de — Francisea — a cargo de Thereza Joaquina de Lima, e cobrão 78\$660 rs. de salarios correspondentes ao tempo decorrido de 4 de Abril a 30 de Novembro de 1862 (documentos ns. 15, 16 e 17).

§ 7.^a O exposto n. 1039, Luiz, faleceu a 18 de Julho de 1861: substituirão o nome pelo de — Laurinda — a cargo de Delfina Ignacia de Jezus, para perceberem 83\$660 rs. de salarios vencidos de 10 de Abril a 31 de Dezembro de 1862 (documentos ns. 18 a 21).

§ 8.^a Maria, exposta n. 1,041, faleceu a 8 de Maio de 1861: sob o nome de — Anselmo — a cargo de Delfina Rosa do Jezus, arrecadão 73\$330 rs. de salarios vencidos de 20 de Abril ao ultimo de Novembro de 1862 (documentos ns. 22 a 24).

§ 9.^a A exposta n. 1,046, Aurora, faleceu a 9 de Janeiro de 1862, e Maria Felicia de Jezus foi paga dos salarios até o dia anterior do falecimento: a 18 de Dezembro de 1862 passão bilhete para o 2.^o pagamento de 32\$666 rs., dos salarios vencidos do 1.^o de Outubro de 1861, até 8 de Janeiro de 1862, e recomenda-se ao thezoareiro que «resgate a guia por ter a exposta falecido no dia 9» (documento n. 25); a 11 de Fevereiro de 1862 passa-se outro bilhete, com recomendação igual, e cobrão 33\$000 rs. de salarios vencidos do 1.^o de Outubro de 1861 a 9 de Janeiro de 1862 (documento n. 26); enfim pela 4.^a vez cobrarão ainda 66\$660 rs. de salarios correspondentes ao tempo que decorreu de 11 de Maio a 30 de Novembro de 1862, com a diferença de que então a exposta n. 1,046 chama-se — Jeronima — a cargo de Rafaela Rosa do Nascimento (documentos ns. 27, 28 e 29).

§ 10.^a A exposta n. 1,048, Julia, faleceu a 11 de Julho de 1861: ao mesmo n. 1,048 derão o nome de — Carlos — a cargo de José Alves Ribeiro, e cobrarão salarios correspondentes aos mezes de Julho a Novembro de 1862 no valor de 59\$000 rs. (documentos ns. 30, 31 e 32).

§ 11.^a A exposta n. 1,051, Isabel, e o exposto n. 1,052, Christovão, falecerão em 1861, aquella a 19 de Julho e este a 26 de Dezembro. Cobrarão sala-

rios no valor de 90 $\text{p}300$ rs., correspondentes aos meses de Março a Novembro de 1862, para a de numero 1,051 sob o nome de — Cláudina — (documentos ns. 35 e 36), e para o de n. 1,052, com o nome de — Cláudionor — 89 $\text{p}350$ rs. de 2 de Março a 30 de Novembro de 1862 (documentos ns. 37 e 38).

§ 12.º O exposto n. 1,053, Cyro, entregue a Manoel Rodrigues da Paixão para erial-o em 16 de Julho de 1861, aparece com o nome de — Clara — a cargo de Felicidade Perpetua da Silva, percebendo 80 $\text{p}300$ rs. de salario desde 4 de Março até o fim de Novembro de 1862, ao passo que Rodrigues da Paixão está pago até Março do presente anno (documento n. 39).

§ 13.º Maria, exposta n. 1,056, morreu a 2 de Agosto de 1861: cobraram salarios de 10 de Março ao fim de Novembro de 1862, no valor de 87 $\text{p}300$ rs., substituindo aquella por — Clarimundo — a cargo de Manuela Joaquina de Jezus, (documento n. 40).

§ 14.º Arthur, exposto n. 1,060, morreu a 27 de Dezembro de 1861: cobraram 120 $\text{p}000$ rs. de salarios correspondentes aos meses de Dezembro dito, até Novembro de 1862 (documentos ns. 41 a 45).

§ 15.º O exposto n. 1,069, Enéas Fraga, foi entregue a Francisco Tavares Freire Homein em 26 de Novembro de 1861, e acha-se regularmente pago até Março de 1863 do salario de 10 $\text{p}300$ rs. meusas: este n. 1,069, com o nome de — Clara — a cargo de Anna Joaquina da Conceição, serviu para cobrarem pela 2.ª vez mais 106 $\text{p}660$ rs., correspondentes aos meses de Janeiro à Novembro de 1862 (documentos ns. 46, 47, 48 e 49).

§ 16.º Amaro, exposto n. 1,076, falecido a 8 de Março de 1862, e cuja criação estava paga, aparece com o nome de — Americo — a cargo de Mauricia do Nascimento Rodrigues, para receber 10 $\text{p}300$ rs. de salarios vencidos de 30 de Janeiro ao fim de Novembro de 1862 (documentos ns. 51 a 54).

§ 17.º O exposto n. 1,078, João Romualdo, a cargo de Cândida da Silveira Leal, que tem cobrado os salarios até Abril deste anno sem interrupção, aparece com o nome de — Marcolino — e Maria Cândida da Conceição, como incumbida da sua criação para haver pela 2.ª vez o salario de 7 de Maio ao fim de Novembro de 1862 na importancia de Rs. 68 $\text{p}000$ (documentos ns. 55 e 56).

§ 18.º Maria, exposta n. 1,079, faleceu a 22 de Fevereiro de 1862: esse numero, com o nome de — José Maria — a cargo de Mauricia Antonia de Jezus, aparece de novo, e percebem 128 $\text{p}300$ rs., correspondente ao salario de 2 de Fevereiro de 1862 ao fim de Fevereiro de 1863, sendo por duplicata os meses de Dezembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 57 a 60, 168, 169 e 170).

§ 19.º O exposto n. 1,084, Arthur, foi entregue a 25 de Maio de 1862 a Manoel Joaquim Garcez Cabelleira, o qual tem recebido os salarios até Março deste anno: sob o nome de — Zalmira — a cargo de Joaquina Ignacia de Jezus, cobraram 66 $\text{p}660$ rs., vencidos de 11 de Maio de 1862 ao fim de Janeiro de 1863 (documentos ns. 63, 64, 65, 66, 174 e 175).

§ 20.º O exposto n. 1,087, Domingos, morreu a 4 de Julho de 1862; mas o salario vencido de 6 de Junho de 1862 até 3 do mes seguinte foi pago: entretanto cobraram 143 $\text{p}300$ rs. de salarios desde 21 de Abril de 1862 até o fim de Fe-

VI.

vercero de 1863, com a particularidade de terem duplicado os dos mezes de Junho a Agosto, de terem escolhido o n. 1,087 da matricula, o qual não existia antes de 6 de Junho, e de lhe terem dado ora o nome de — Faustina — (documentos ns. 71, 74, 75, 180 e 181), ora o de — Domingos — (documentos ns. 72 e 73).

§ 21.º A 16 de Junho de 1862 conflareu a criação do exposto n. 1,088, Ildefonso, a Francisco Torres de Mendonça, que até o fim de Maio do presente anno nenhum salario recebeu: d'esse numero da matricula, com o nome de — Luiza — á cargo de Joaquina Ignacia de Jezus, (documentos ns. 76, 77 e 80) e de — Malvina — a cargo Flora Maria do Nascimento (documentos ns. 78 e 79), servirão-se para arrecadar 98\$000 rs. de salarios de 22 de Maio a 30 de Novembro de 1862; sendo duplicadamente de 16 de Julho a 30 de Setembro, e o mez de Novembro.

§ 22.º A 26 de Junho de 1862 falleceu sem baptismo, o exposto n. 1,090: do dia seguinte ao do falecimento até o fim de Fevereiro de 1863 cobraráo o salario no valôr de \$1\$000 rs. para o n. 1,090 sob o nome de — Manoel — a cargo de Maria Rosa de Jezus (documentos ns. 81, 82, 184 e 185).

§ 23.º A exposta n. 1,091, Amélia, foi entregue a 13 de Julho de 1862 a Felisbina Rosa de Jezus para criá-la, e pagou-se-lhe regularmente o salario até o fim de Abril proximo passado: — Rita Manoella — nome que derão á exposta n. 1,091, a cargo de — Maria Rosa de Castro — aparece nos documentos ns. 83, 84, 186 e 187, e pela 2.ª vez cobrão 63\$000 rs. de salarios desde 16 de Julho de 1862 até 31 de Janeiro de 1863.

Art. 5.º — Pelo sistema de analyse empregado nos diversos §§ do artigo precedente, se reconhece, que os documentos juntos á relação **B**, os quaes servirão para a indevida cobrança efectuada no 1.º trimestre do presente anno, demonstrão com a mesma evidencia não sómente a illegalidade da despesa, como tambem o emprego dos mesmos meios já referidos para subtrahirem-se as quantias representadas pelos documentos annexos á relação **A**. Não obstante para facilitar a comparação, citão-se os factos seguintes:

§ 1.º Os documentos de ns. 101 a 107, 110 a 133, 137 a 141, 143 a 146, 149 a 155, 156 a 161, 168 a 170, 179 a 181, 184 e 185, 193 e 194, os quaes correspondem aos expostos matriculados sob ns. 962, 987, 992, 1,030, 1,034, 1,035, 1,037, 1,038, 1,039, 1,040, 1,041, 1,044, 1,048, 1,050, 1,051, 1,052, 1,055, 1,056, 1,060, 1,062, 1,066, 1,068, 1,072, 1,073, 1,075, 1,079, 1,087, 1,090, 1,100; tem relação com individuos mortos, como se vê do documento n. 196.

§ 2.º Guilhermina, exposta a 4 de Março de 1861, e matriculada com o n. 1,033, a 27 de Maio do mesmo anno foi retirada do estabelecimento pelos seus parentes: os documentos ns. 108 e 109 datados de 27 e 28 de Fevereiro proximo passado, provão a cobrança de 46\$600 rs. de salarios desde 23 de Julho de 1862 até Fevereiro de 1863, e vestuario para um anno.

§ 3.º Cyro, exposto n. 1,053, do qual se trata no § 12 do artigo 4.º, é o mesmo n.º da matricula com o nome de -- Clara -- a que se refere o documento n. 136.

§ 4.^o Zulmira, exposta n. 1,058, entregue a 6 de Agosto de 1861 a Manoel Joaquim, o qual tem recebido os salarios até Março de 1863 sem interrupção, apparece com o nome de Felippo — a cargo de Joaquim Manoel de Souza, para cobrar-se a quantia de 587660 rs. de salario, já pago ao credor real, de 5 de Agosto de 1862 a 31 de Janeiro de 1863 (documento n. 142).

§ 5.^o Francolina, exposta n. 1,066, faleceu no dia 1.^o de Dezembro de 1861; a 20, 23 e 28 de Fevereiro de 1863 passarão-se os documentos ns. 149, 150 e 151 para o pagamento de 905000 rs. pela criação da exposta n. 1,066, denominada no primeiro documento — Leonor — a cargo de Manoela Antônio da Conceição, e nos outros — Luiza — a cargo de Bernardina Ferreira, correspondendo esse salario aos meses de Agosto de 1862 a Fevereiro de 1863, e acrescendo que os meses de Dezembro e Janeiro (documento n. 150) já estavão incluídos no documento n. 149.

§ 6.^o O exposto n. 1,069, já designado no art. 4.^o § 15, torna a aparecer nos documentos ns. 154 e 155 para cobrarem-se os salarios de Dezembro de 1862 e Janeiro de 1863; assim como o de n. 1,076 sobre quem versa o § 16 do artigo citado (documentos ns. 154, 155, e 162, 163, 164).

§ 7.^o O exposto n. 1,078, João Romualdo, a 9 de Fevereiro de 1862 foi entregue a Cândida da Silveira Leal, que recebeu todos os salarios devidos até 30 de Abril do corrente anno: com o nome de — Marcólino — a cargo de Maria Cândida da Conceição, cobraro os salarios correspondentes ao mes de Dezembro de 1862 e Janeiro de 1863 (documento n. 167).

§ 8.^o A exposta n. 1,080, de quem se tratou no § 3.^o do art. 2.^o, torna a aparecer, e cobrão os salarios correspondentes aos meses de Dezembro de 1862 a Fevereiro de 1863 (documentos ns. 171, 172 e 173).

§ 9.^o O exposto n. 1,088, mencionado no § 21 do artigo antecedente, aparece de novo com o nome de — Malvina — a cargo de Flora Maria do Nascimento, e cobrão 205000 rs. de salarios de Dezembro de 1862 e Janeiro de 1863 (documentos ns. 182 e 183).

§ 10.^o A exposta n. 1,096, Mathilde, foi entregue em 6 de Agosto de 1862 a Mathilde Ignacia de Oliveira, que incumbio-se de sua criação e foi regularmente paga dos salarios até Fevereiro de 1863: cobraro 500 rs. com o documento n. 192 datado do 1.^o de Janeiro de 1863, onde está incluida — Paulina Rosa de Jesus — como encarregada da criação de — Julião. —

Receita do Estabelecimento.

Artigo 6.^o — A receita escripturada compõe-se unicamente das quantias, que o tesoureiro dos expostos recebe do thezoureiro da Santa Casa: parce, que a disposição dos artigos 56 e 57 do regimento, aprovado pela Presidencia da província em 19 de Julho de 1842, deu lugar a seguir-se este methodo. Não se pôde pois saber de que meios, propriamente seus, dispõe o estabelecimento para fazer face às despesas.

A subvenção com que os cofres provinciais auxilião o estabelecimento; os foros e laudanios dos terrenos nesta cidade, que constituem o patrimônio dos

VIII.

expostos (artigos 52 e 53 do regimento), e cuja administração provavelmente passou da Camara Municipal para a Santa Casa com os mesmos expostos; o produto das loterias, que se extrahirão nesta capital; os saldos que passão de um anno para outro; as quantias de que os parentes dos expostos, quando os retiro, indemniso o estabelecimento de conformidade com a disposição do artigo 63 do regimento; os juros de apólices, e quaisquer outros rendimentos pertencentes aos expostos; todas essas rendas devião, parece, ser escripturadas nesta conta.

Não foi possível verificar: 1.^o se o citado artigo 63 do regimento tem sido cumprido, isto é, se houve a indemnização devida pelas despezas feitas com os expostos de ns. 367, 368, 668, 671, 991, 1,028, 1,033 e 1,065; 2.^o se diversos thesoureiros recolherão os saldos, que no fim do exercicio de sua gerencia existião em seu poder; taes são: o de 380\$426 rs., que havia no fim de Dezembro de 1841; o de 117\$538 no fim de Dezembro de 1842; o de 3:334\$453 rs. no fim de Dezembro de 1848, e que deverá ter sido recolhido em Janeiro de 1849; o de 150\$937 rs. existente no fim de Dezembro de 1849; o de 104\$277 rs. em 31 de Dezembro de 1855; o de 20\$960 rs. em Dezembro de 1859; o de 155\$489 rs. em Dezembro de 1860, e finalmente o de 164\$180 rs. em Dezembro de 1863.

Já se vê, que as duas c/c annexas, pertencentes ao anno de 1862 e aos mezes de Janeiro a Maio de 1863 (documentos ns. 3 e 100) não satisfazem completamente: a receita consta apenas das quantias supridas pelo cofre da Santa Casa ao dos expostos: em 1862 esse suprimento foi de 16:800\$000 rs., e de 7:200\$000 rs. em 1863, segundo verbalmente informou o escripturário do estabelecimento.

Ora, os documentos ns. 197 e 198 provão, que, para ocorrer as despezas realizadas do 1.^o de Janeiro de 1862 a 31 de Maio de 1863, a Santa Casa recebeu do cofre provincial a somma de Rs. 28:333\$322 rs., em moeda nacional, que, convertida na de outra especie, elevou-se a 29:809\$546 rs. A despeza com os expostos nesse periodo foi de 23:626\$186 rs.: ficou pois um saldo de 6:183\$360 rs. para a despeza com o curativo dos presos pobres, a qual em 1862 não passou de 2:317\$120 rs., e do 1.^o de Janeiro a 31 de Maio de 1863 elevou-se a 2:313\$300 (documento n. 193). Deduzindo-se pois do saldo de 6:183\$360 rs. a quantia de 4:630\$420 rs. do curativo dos presos, sobra ainda a de 1:552\$940 rs. Este saldo, reunido à subvenção do cofre provincial correspondente aos mezes de Março a Maio de 1863 no valôr de 5:000\$000 rs., eleva-se a 6:552\$940 rs., sem tratar do agio de 6 %, que a mesma subvenção deve ter obtido na praça, nem da quantia de 4:429\$246 rs. extraviada, e que junta áquella produziria a de 10:982\$183 rs., saldo real, que maior deve ser, e não seria difícil de demonstrar, se fosse conhecido o producio das outras fontes da receita do estabelecimento.

Despesa.

Artigo 7.^o— Os documentos de ns. 4 a 8, 10 a 83 e 101 a 194 demonstrão, que não se tem executado as disposições do § 2.^o do artigo 21 do regimento, a da segunda parte do § 10 do art. 18, e nem o do art. 37, cuja inobser-

vancia é a causa primordial de se ter impunemente subtraído por pequenos adições a avultada somma de 4:420\$243 rs., sem que houvesse logo descoberto a malversação.

Não se segue igualmente a determinação contida na primeira parte do artigo 12 do regimento: tendo-se pedido, por mais de uma vez a tabella das rações para comparar-se com a despesa, não foi apresentada. Nos documentos não se vêem generos em quantidade que cause reparo por excessiva; nota-se entretanto que os preços dos generos alimentícios fornecidos pela Santa Casa aos expostos, são em geral exorbitantes; o uso ou sistema adoptado de fazer-se tal fornecimento por partes minúmas duplica o preço de alguns generos em relação ao valor corrente da praça: o feijão e a farinha, por exemplo, fornecido ás libras fica por um preço exagerado.

Não se tem recolhido todas as guias, que acompanham os expostos quando são entregues ás pessoas que se encarregão de criá-los e que morrem. Em 1862 falecerão 17 (documento n. 199); achavão-se archivadas treze guias (documentos ns. 87 a 89); de Janeiro a Maio de 1863 falecerão 12 (documento n. 199); e apenas se encontrarão archivadas as dos expostos ns. 1,117, 1,120, 1,124 e 1,126 (documentos ns. 200 a 203). Se é difícil conseguir-se a restituição d'essas guias, não menos dificuldade deve haver em passá-las: esse documento deve ser inseparável do exposto em quanto der direito á percepção de salarios, e inseparável do arquivo logo que cesse tal direito.

O estabelecimento dos expostos tem pago 480\$000 rs. por anno de aluguel de casa á Santa Casa, a quem paga também os medicamentos, que se empregão no seu curativo, bem como o aluguel de 16\$000 rs. de cada um de douz africanos, que destinou ao serviço dos mesmos expostos. O documento n. 9, não sendo da mesma origem dos outros entre os quaes se acha, vai annexo unicamente para não transtornar a ordem em que já estava este trabalho, quando reconheceu-se que era legal outro documento, ao qual tocara o dito n. 9, no valor de 10\$000 rs., e que tinha sido separado como falso à vista do de que se trata, e para provar com evidencia a necessidade indeclinável de cumprir-se a disposição do artigo 37 do regimento. Tres vezes pagariam-se os salarios de Outubro e Novembro de 1861; a 1.^a despesa foi legal, e no maço da de 1862, existente no estabelecimento, abasta o sobredito documento de 10\$000 rs. datado de 20 de Dezembro de 1861; a 2.^a consta do documento n. 7, datado de 18 de Dezembro de 1862, o qual a comissão não hesita em reputar fantástico, comparando-o com o de n. 9, datado também de 18 de Dezembro, e que serviu para pagar-se pela 3.^a vez o salario d'aquelles douz mezes pela criação da exposta n. 982, já mencionada no § 3.^a do artigo 4.^a: este documento n. 9 pois, documento autentico, deu lugar ao pagamento duplicado da quantia de 10\$000 rs. No correr do exame encontrarão-se alguns erros de cálculo, como se vê do documento n. 204.

A comissão não viu livro escripturado de modo, que com prestesa dê a conhecer quantos expostos tem entrado no estabelecimento e saído dele, seja qual for a causa. E' sobremaneira penoso ter de folhear os livros de matrícula, ler uma a uma as observações de cada individuo, tomar apontamentos, e coodernar os depois para conseguir-se o fim.

X.

Art. 8.^o — Do 1.^o de Janeiro de 1838 até 31 de Maio de 1863, tendo entrado no estabelecimento 1,144 expostos, 329 do sexo masculino, e 615 do feminino, existião nesta ultima data 433: sendo 177 do sexo masculino e 256 do feminino.

Falecimento 711, dos quaes 382 do sexo masculino, e 339 do feminino; a mortalidade em geral foi de 1,6. O documento n. 205 fornece dados para muitas outras comparações acerca do assunto. O destino dos que sobreviverão consta do documento n. 206, cuja recopilação dá o resultado seguinte:

Em poder das pessoas que os criarião.....	271
Em poder de diversas pessoas.....	74
No Asylo.....	36
No arsenal de guerra.....	32
Casarão	10
No estabelecimento (documento n.)	10 433
<hr/>	
Falecimento.....	711
<hr/>	
Somma	1144
<hr/>	

A despesa ordinaria de cada exposto do sexo masculino até completar a idade de sete annos, supondo-se que seja recolhido na roda no dia do nascimento e em seguida entregue a quem o cria, é:

Salario de 18 mezes a 10\$000	180\$000
Dito de 5 $\frac{1}{2}$ annos a 5\$000	330\$000
Vestuario por 7 annos a 6\$400	44\$800 564\$800

Do sexo feminino até completar oito annos :

Salario de 18 mezes a 10\$000.....	180\$000
Dito de 6 $\frac{1}{2}$ annos a 5\$000.....	390\$000
Vestuario por 8 annos a 6\$400.....	51\$200 621\$200

No periodo de 1838 a Maio de 1863 o estabelecimento despendeu a quantia de 385:805\$049 rs.; a despesa de cada um dos 1,144 expostos é de 337\$329 rs.; mas, não se levando em conta os mortos, cada um dos 433 que existem, e grande numero ainda longe da idade em que se dispensão os salarios, custa Rs. 891\$215. No mesmo espaço de tempo as subvenções do cofre provincial à Santa Casa elevõe-se á quantia de Rs. 450:309\$516 (documento n. 205).

Porto Alegre 3 de Agosto de 1863.— *Leopoldino Joaquim de Freitas.*—
Simeão Damasceno da Silva Rosa.

ANEXO D.

Abertura da barra do rio S. Gonçalo.

Rio de Janeiro 21 de Outubro de 1863. — Para completar todas as incumbencias definidas nas instruções que recebi quando fui para a minha comissão ao Rio Grande do Sul, resta-me formular parecer a respeito da exequível abertura da barra do rio S. Gonçalo. Conforme já tive a honra de comunicar tanto ao ilustrado governo imperial, como (na parte que podia interessar) a directoria da associação para a desobstrução da referida barra, motivos de urgencia de serviço, economia de tempo, circunstancias de estação e novas comissões, levarão sucessivamente tanto a modificar a precedencia de reconhecimento dos trabalhos como a fazer transposição na ordem dos pareceres sobre os canaes e outros assumptos a que com igual dever cumprir-me attender. Notarei ainda que, não tendo escrevente nem desenhista ao meu dispôr, ao passo que as questões a resolver erão numerosas e por sua natureza difíceis e complexas, se tornarão elles sobremaneira longas e demoradas pelos trabalhos materiaes das cópias a tempo dos desenhos e dos relatórios que tenho apresentado, acrescendo que deveres improregáveis taes como os trabalhos da escola de marinha e outros me limitavão sensivelmente o tempo. As precedentes ponderações me parecerão indispensaveis para evidenciar as causas da demora deste parecer. Com quanto o presente trabalho seja o ultimo que concluo e que pela data de apresentação pôde declarar tanto ao Presidente da Província como ao presidente da associação já mencionada, que a empreza da abertura da barra de S. Gonçalo é muito exequível e que só ulteriormente poderia apresentar minha opinião mais desenvolvida. Motivar o meu parecer, é o fim que ora tenho em vista. As águas da lagoa Merim abundantes pelas dos mananciaes que a ella affuem, taes como o Piratinim, o Pavão, o Santa Barbara, o Pelotas e outros menos volumosos, confundem-se com as do espaçoso e profundo rio S. Gonçalo, e juntas vão misturar-se com as águas oceanicas, que sobem até o Sacco do Laranjal e pelo canal geral do Rio Grande do Sul. E' o rio S. Gonçalo o grande tronco de onde se ramificam muitos galhos de canaes fluviaes, que facilitão a importante navegação entre a lagoa Merim, Pelotas, margens dos rios nomeados e outros pontos principaes da província. Infelizmente toda a navegação desses importantes lugares depende das sondas ou calado d'água da barra de S. Gonçalo, e esta barra ficando frequentemente reduzida

a menos de 7 palmos d'água, veda completamente o transito de entrada e de saída às embarcações de maior calado. A não ser o pouco fundo da barra do rio, todos os navios, que entrassem pela do Rio Grande do Sul, poderão facilmente navegar até Pelotas e atenuarião muitos outros pontos d'amontante no rio S. Gonçalo. Avultados interesses e questões económicas de subido alcance achão-se ligados à solução que poderia ter a desobstrucção da barra desse rio. Pondo de parte os valiosos motivos que animão os habitantes das margens do rio S. Gonçalo e de seus affluentes a emvidarem esforços na execução de uma empreza tão preponderante no desenvolvimento das localidades, ainda assim o estado muito tem a lucrar com a mesma empreza, porque facilita a livre navegação dos vasos de guerra, e os cofres publicos terão de aproveitar não só as rendas inherentes ao aumento de exportação como as vantagens indirectas resultantes de maior numero de consumidores que naturalmente concorrerão para povoarem as margens, tão ferteis quanto relativamente ás suas condições estão na actualidade pouco povoadas. Com a facilidade do transito marítimo novos estabelecimentos das industrias exploradas se erguerão, e o círculo das transacções commerciaes se ampliará com emprezas, agora francamente desenvolvidas, resultando sensivel accrescimo na riqueza publica. Entre os factos a citar como justificativos das bem fundadas esperanças que os habitantes de Pelotas depositão em uma nova phase de prosperidade commercial, desde que cesse a obstrucção da barra, é um dos mais salientes a espontaneidade pela qual se organizou uma associação, que conta no seu gremio pessoas assás influentes por sua posição e haveres, as quaes empregão os melhores desejos e estão dispostas a fazerem sacrificios pecuniarios para levarem ao cabo a execução do trabalho da barra. Sendo, como é, aceita e reconhecida sem contestação a vantagem de abrir-se a barra de Pelotas à navegação de embarcações de maior calado, obvia fôra a insistencia nos principios económicos auxiliares de tal empreza, e passo a traçar do problema de engenharia que tem por objecto vencer as dificuldades materiaes, que na actualidade servem de obstáculo. A questão que me foi apresentada se reduz á seguinte idéa: Quer-se estabelecer franca navegação para navios de 14 a 16 palmos, em todas as aguas, entre o canal geral ora navegado e o rio S. Gonçalo. Comecei pelo reconhecimento do estado das sondas buscando estudar as causas presumiveis da obstrucção que se quer evitar. A respeito da barra do S. Gonçalo encontrei a mesma incerteza que tenho achado em outras localidades do imperio para estudar semelhantes assumptos apenas informações verbais e ás vezes contraditorias. O estado das sondas conforme o reconheci pessoalmente, é figurado no desenho que acompanha este. Dous pontos importantes se apresentarão ao estudo: 1.º conhecer a origem da formação dos bancos ou taboleiros que obstruem a barra: 2.º decidir se é preferivel que o canal de entrada seja aquelle que ora se transita ou se se deve abrir novo canal em direcção diversa. — A primeira parte depende essencialmente de observações accumuladas e das tradições que se podessem reunir relativas ao regimen do rio. — Pelo reconhecimento geologico busquei suprir essas observações, que faltão. Quanto á segunda parte qualquer que seja a preferencia que se dê no modo de manter um dado calado d'água, é sempre trabalho de pratica execução e de proporções secundarias para as vantagens que se

III.

terão de obter no futuro, podendo sómente o estado financeiro da occasião fazer esquecer os benefícios que mais tarde se deverão colher. — Tratei de fazer reconhecimentos suficientes, tanto das sondas d'água como do estudo da natureza dos sedimentos e camadas inferiores, mais proximas, da barra de S. Gonçalo, procurando em todo o caso deixar alguns pontos fixos de referencia para investigações ulteriores quando elas sejam necessarias. Achava-se então em Teletas o Sr. A. Cassapi que possuia completo material de sonda, solicitei à directoria da associação (com a qual me entendia directamente por meio de seu digno presidente o Sr. Barão de Piratininga) o pessoal e material precisos para os estudos preparatórios que se tornarião necessários. — Foi o mesmo Sr. Cassapi incumbido de fazer as sondagens e de fornecer o material de balizas, recursos esses que reunidos aos que o Governo Imperial autorisou-me a requisitar da capitania e do comandante da Flotilha para trabalhos analogos tornarão possível o reconhecimento de alguns resultados numéricos, e outros dados que me permitirão fixar minhas idéas nas conclusões a que cheguei. — Por meio das perfurações do solo reuni suficientes amostras que patenteão a origem das matérias de transporte que por estratificações sedimentares successivas, obstruiu a foz de S. Gonçalo e ficou verificado que no leito do rio a camada resistente varia de 5 a 6 palmos, sobre camadas inferiores de lodo fluido sobrecarregado até certa profundidade de matérias orgânicas em decomposição. As areias que constituem a formação do extenso banco que cumpre cortar têm grão muito fino análogo aos dos comores e misturadas com outras de grão mais volumoso identicas às de alguns dos afluentes do rio S. Gonçalo. — É portanto certo que a obstrução tenderá mais ou menos acrecer na barra; por quanto os depósitos resultão tanto dos sedimentos provenientes do próprio rio, como de outros conduzidos dos lagamares limitados pela Lagoa dos Patos, Areias Gordas, e Rio Grande e até de afluentes da lagoa dos Patos. — Deve-se também trazer à memória que o deslocar das colinas e serras facilita a formação de novas torrentes e tende a aumentar os depósitos por elles fornecidos. Todavia é assaz provável que os trabalhos das grandes águas de inverno e o despejar da imensa massa d'água da Lagoa Mirim, prestarião forças suficientes para auxiliarem a conservação de canaes e favorecerem os regos abertos pelos esforços das dragas: volume d'água que deve ser enorme, attentos os perfis que tomei de alguns dos principaes afluentes em occasião de águas mortas. — É notável a rapidez com que o nível das águas do rio S. Gonçalo varia, passando por desnivelações de varios palmos, por vezes pode verificar que a represa das águas do Rio S. Gonçalo, e a grande baixa ou vazão das águas na barra, dependem essencialmente dos ventos de oeste e de leste, abstracção feita das condições anormais que por ventura se apresentam nas estações chuvosas. — Basta que reine com intensidade qualquer daqueles ventos ou os de rumos mais contíguos, durante algumas horas para que logo se conheça diferença sensível na altura da agua, para menos com os ventos de oeste e para mais com os ventos opostos. É precisamente semelhante inconstância ou incerteza na altura da agua à entrada do rio S. Gonçalo o que tanto prejudica ao comércio marítimo, obrigando a empregarem-se hastes de calado muito pequeno, quando se queria contar com o transito seguro em todas as circunstâncias; por quanto as em-

barcações que demandão mais do 9 palmos estacionão dias seguidos na barra aguardando oportunidade que lhes permitta galgar o banco da entrada. São evidentes os inconvenientes que d'ahi resultão. No desenho que envio se acha figurada a agua da barra nas condições em que por vezes ella se apresentou em quadras de calma e em estação secca. No mesmo desenho traço os canaes — a b e c' b' a' — e — d e f f é' d' os quaes representão as direcções que julgo satisfazem ao que me foi proposto. Figuro duas soluções e passo a tratar de cada uma. Antes de proseguir notarei alguns factos. Indaguei de varios praticos e deduzi que o grande banco ou pontal da entrada na margem esquerda (nº m da planta) cresce no sentido longitudinal. Os alinhamentos de sondas que tomei e que estão notados na planta, demonstrão a formação do extenso banco e cordas na outra margem (veja-se a parte D B p q do desenho junto). O banco que vai augmentando na margem esquerda parece de preferencia alongar-se em forma de pontal, e acredo que avançará ainda mais, por quanto é entre elle e os bancos da margem opposta que principia a haver desvio na direcção das aguas e mudança sensivel na sua velocidade; podendo-se afirmar que é ainda alli que tem lugar as mudanças mais bruscas. Não é certo que as aguas correm sempre na direcção do canal transitado, como muitas pessoas afirmão: quando soprão ventos do NE, do S. e SSO as aguas tomão direcção obliqua ao canal. — O banco da entrada, apesar de ser formado de sedimentos transportados dos tributarios mesmo daquelles mais distantes, e da corrosão das margens do rio S. Gonçalo em geral descobertas e sem trabalhos de arte que as conservem, é de facil desobstrucção e julgo provavel que o esforço d'esse trabalho bem dirigido das dragas seja sufficiente para conservar a permanente secção que se traçar para o canal da navegação de maior calado. Estou persuadido que o volume dos sedimentos de transporte tenderá a diminuir demais em mais; porque a experieencia mostrará quanto é util fazer caes que protejam as margens, e a necessidade dos caes crescerá com o progresso da navegação e com o augmento de valor dos terrenos marginaes. Tambem a natureza das principaes industrias locaes, o preparo do xarque, da graxa, dos couros etc. exige a construcção de vastos estabelecimentos proximos ao rio, os quaes reclamão para resultados economicos grande desenvolvimento de caes destinados a facilitar o carregamento e a descarga dos navios; além da forçosa conveniencia de resistir as margens de modo a garantirem a estabilidade dos predios que forem construidos nas suas proximidades. Por tanto as probabilidades são todas a favor da desobstrucção da barra do rio S. Gonçalo ainda quando se traga à lembrança que a certeza absoluta é cousa pouco frequente em taes trabalhos de rios, e maxime naquelle donde faltão as observações methodicas e seguidas do regimen das aguas, das inundações e dos aterros. São por demais conhecidas as decepções tidas em muitos melhoramentos de rios, aconselhados por iminentes engenheiros, e a luta continua entre a arte, que procura dominar os phenomenos phisicos, e os prodigiosos effeitos destes, que zombão dos esforços humanos. Devo referir outra observação que se prende ao pleno conleimento da localidade. — Confrontando as sondas de uma carta de 1836 com aquellas que achei, note que ha permanencia no fundo do sacco do Laranjal e nessa vasta e bella enseada se encontra, em geral, gradual e successivo

decrecimento nas sondas tomadas do largo para a costa. Isto posto em primeiro lugar occupa-me do traço — a b e c' b' a' (desenho anexo). Reduz-se o trabalho de escavação, devendo-se abrir um canal que tenha 16 palmos de profundidade nas águas baixas medias e a largura de 40 braças. A direcção ou trajecto indicado é aquele que ora se navega. Esse novo canal sem trazer modificação alguma à praticagem resolve a questão relativa à profundidade, abrindo uma passagem para as embarcações de maior calado, cumprindo notar que nenhuma outra vantagem resulta para a navegação dos navios. A colleção de boias e amarrações trará melhoramentos facilitando o serviço das espías. Seria possível, facilmente e com pouco custo, organizar o serviço de reboques atendendo-se que diariamente há vapores que entram e saem da barra de Pelotas. A abertura do canal proposto em circunstâncias muito desfavoráveis e com as amplas proporções indicadas (40 braças de largo e 16 de profundidade) pôde reclamar de quatro a cinco annos civis, contando um terço desse prazo perdido em consequência das interrupções provenientes do mau tempo e causas imprevistas ou de força maior: isto supondo-se o emprego de uma boa barca de escavação a deus rosários da força e sistema daquela que ora funciona no porto do Rio Grande, além dos necessários auxílios de reboque e competentes batelões. — Advíta-se que muito antes da conclusão da obra, talvez no segundo anno de trabalhos já poderão transitar a meio canal navios de grande calado. — Qualquer que seja a applicação ulterior dos aterros com suficiente numero de batelões e nunca inferior a doze seria fácil entreter o trabalho efectivo e seguido da máquina da barca de escavação. À vista das proximidades dos logares para depósitos de ebullos, suponho possível o transporte de 32 batelões da lotação de vintecentos palmos cúbicos per cada dia de dez horas de trabalho útil. Obtida a primeira desobstrucção do canal, cumpre não esquecer os meios de sua subsequente conservação. A canalização dos rios é um dos meios preferíveis para a conservação do bom regimen de suas águas, mas encerra o inconveniente de ser sobremodo dispendiosa. E' por tanto como resultado muito desejável, mas que só parcial e lentamente se consegue, que se deve persuadir aos proprietários dos terrenos ribeirinhos que procurem sucessivamente revestir as margens com fachinas e vegetação, quando não possam protegê-las de caes ou diques, segundo as circunstâncias. Entretanto posto que esteja longe a época de cuidar-se na canalização geral do rio, todavia me parece que é de immediata conveniencia o começar desde já a canalizar o braço de rio que vai de Pelotas até à barra. Cingindo-me à questão da barra que é aquella que me compete especialmente tratar, direi que com as próprias matérias escavadas se poderia aterrinar, fechando previamente o recinto conveniente de modo a dar o traço preferível na margem direita, nas proximidades da embocadura do rio, o que teria influencia muito vantajosa para a boa conservação do canal, e o mesmo digo para a margem esquerda, fechando por meio de estacada e pranchões um espaço, que envolvesse todo o banco que já se adianta paralelamente ao movimento das águas do rio S. Gonçalo. Por meio de tales obras parciais e protectoras das margens, obras de que me não occupei no orçamento, além de se favorecer a conservação do canal se teria occasião de ganhar em aterros uma área de terreno que agora jaz sem prestito, abandonado, e que teria subido valor pela

sua posição, concorrendo também a condição de centralizar-se mais o serviço da escavação. As circunstâncias locaes dispensão o cálculo preventivo do volume das matérias a extrahir para efectuar os aterros supostos porque os bancos abundão tanto que quando na proximidade do canal em questão se julgasse dever parar com o serviço, bastaria alacar as margens do canal geral para obter-se qualquer volume de aterro de que se podesse necessitar. Concluída a conservação do canal e protegidas com o revestimento as margens em suas proximidades restaria continuar na escavação do perfil que se traçou empregando pelo menos alguns batelões guarnecidos de trabalhadores, que por meio de colheres de ferro ou dragas de mão sucessivamente tratassem da limpeza do fundo. Resulta d'ahi que para o causal proposto se devem considerar tres partes. — 1.* A escavação do leito do canal. Este trabalho depende da applicação prompta e energica de recursos apropriados para a conclusão da obra com a necessaria economia e em tempo variavel, mas nunca excedente a 5 annos. — 2.* A protecção das margens para fazer ao mesmo tempo depósitos das matérias excavadas. Depende esta parte dos recursos disponíveis, e em ultima analyse pôde deixar de attender-se a semelhantes trabalhos, resultando que a conservação fica dependante de excavações proporcionaes aos novos aterros successivos. — 3.* A canalisação exterior de todo o rio : questão de vastas proporções e dependente de variadas causas alheias à intervenção da associação organisaña em Pelotas, a qual poderia apenas empregar sua influencia para iniciar as idéas convenientes ao fim desejado. — O canal a b e c' b' a' reduzido á maior simplicidade se limita a primeira das tres partes apontadas : e nesse sentido restricto, que em geral as partes interessadas pretendem circunscrever os primeiros esforços. Se , como penso a associação limita-se a fazer excavar o canal desistindo das outras obras complementares, então todos os entulhos serão lançados entre a ilha da Sarangonha e as Areias Gordas, e quanto possível proximo á ilha em algum dos grandes lagamares quo ahi existem, verdadeiros poços ou fundões entre bancos que tem a sonda de tres a quatro palmos. — Julgo-me na obrigação de ponderar que o Sacco do Laranjal tem de ser conservado e que por modo algum se deve concorrer para a sua obstrucção. As conveniencias do momento não devem fazer esquecer as necessidades do futuro. O Sacco do Laranjal é uma magnifica enseada e certamente seria o porto da importante cidade de Pelotas, se causas que admittirei terem sido valiosas, mas que eu desconheço, não tivessem preponderado por circunstâncias talvez da época no espírito dos primeiros fundadores. Também deixo de apontar o Sacco do Granadeiro, para nello serem lançados os productos excavados, em consideração de correrem as aguas paralelamente ao canal geral, e é prudente evitar que o pessoal subalterno, sem olhar para as consequencias, os descarregue no proprio canal. As despezas do orçamento presumivel para a primeira solução e limitada aos serviços da escavação se acha no appenso (documento A) e montão 480:000\$000, sem attender as deduções e restrições que constão do mesmo documento A. O outro canal acha-se traçado na direcção — d e f f' e' d' — da planta, e o proponho baseado nas considerações do rapido augmento da navegação, na obtenção de algumas vantagens favoraveis ás manobras dos navios de vela e nas presumpções de que o Sacco do Laranjal se torne o centro de gran-

dos estabelecimentos alfandegados, os quais se estendem para o banco que termina o pontal da margem esquerda do rio.

E' certo que fazendo-se o corte na direcção — d e f f' e' d' — se teria uma comunicação franca e directa entre o rio e o Sacco do Laranjal; quanto aos navios de vela se acharião em melhores condições para manarem e demanilarem a entrada do rio S. Gonçalo ou d'ella sahirem, finalmente os navios abrigados no Sacco do Laranjal, quando agitados pelas ventanias do NE acharião prompto abrigo no rio e o Sacco do Laranjal se tornaria um refugio seguro para todas as eventualidades. — Entretanto a segunda solução acarreta consigo de maneira indispensavel trabalhos protectores para o novo canal e despezas relativamente muito maiores daquellas do canal — a b e c' b' a' — O corte segundo — d e f f' e' d — não convém como medida isolada de excavação e presupõe trabalhos simultaneos de outra ordem. E' pois o canal — a b e c' b' a' — aquelle que corresponde a menor emprego de capitais. As idéas de engenharia ficão sempre subordinadas ás forças financeiras das empresas que se encarregão da execução das obras.

O primeiro projecto (canal a b e c' b' a) atende mais ao presente. O segundo (canal d e f f' e' d') resolve as necessidades da actualidade e respeita as exigencias do futuro.

A empresa, que toma a si a exerçao de uma obra tão importante, possue a par do necessário conhecimento das localidades a devida confiança e influencia para levantar os fundos que reclamar um dos dous canaes; e bem assim a — Associação para a desobstrucção da barra do rio S. Gonçalo — é a competente para na opção de qualquer dos projectos decidir qual é aquelle que melhor satisfaz ao fim que motivou a organisação da mesma Sociedade. No projecto do canal — d e f f' e' d' — supponho que a despesa subirá a mil duzentos e cincocentos e quatro contos de réis (vide documento A). Nas observações do appenso acrescento algumas considerações, que versão sobre as despezas, que por sua natureza varião consideravelmente. E' quanto me parece necessário ponderar a respeito do assumpto, que motivou o presente parecer, o qual se completa com o documento A e o desenho B que se achão appensos. — Giacomo Raja Gabaglia. — Conforme — Francisco Xavier Bontempo.

VIII.

Orçamento para as despesas prováveis da abertura da barra do rio S. Gonçalo, e algumas observações mais intimamente ligadas ás mesmas despesas.

EXCAVAÇÃO. — 1.^a SOLUÇÃO.

Supondo que se prefere o canal — a b c e' b' a'; isto é, o transito pela passagem actual, mas dando-se a excavação à secção figurada de quarenta braças em todo o desenvolvimento do mesmo canal, se terá :

Uma Barca de escavação completa da força e sistema da que existe actualmente funcionando no canal da barca do Rio Grande e que é do estado.	83:000\$000
12 Batelões de madeira adoptados ao serviço de transporte dos desentulhos, construídos na Província de S. Pedro, nas melhores condições para o fim a que se destinão	60:000\$000
1 Rebocador a vapor da força de quarenta e cinco cavalos próprio para rebocar 4 batelões e dar vazão ao transporte contínuo dos entulhos	45:000\$000
Material accessório de boias, amarras, balizas, cabos, e escaleres.	15:000\$000
Despesas de estabelecimento	205:000\$000
Despesas com direcção, pessoal e material incluindo por tanto o combustível, tudo suposto em valor medio, à razão de quatro centos de réis por cada mez, ou por cada anno.	48:000\$000
Admitindo-se todas as condições mais desfavoráveis de morsidade no trabalho, inercie no curso das águas para favorecerem a excavação e estações sempre contrárias de modo que redução o trabalho real aos dous terços do tempo aproveitável, deve-se contar com cinco annos para se dar a espaçosa secção suposta de quarenta braças e fundo de desseis palmos nas águas medianas baixas, digo, para cinco annos de trabalho	240:000\$000
Eventuais de concertos importantes nas caldeiras ou peças principais das máquinas, preferencia de batelões de ferro aos de madeira etc.; supondo-se expresso em numero redondo de centos de réis	35:000\$000
Despesas de custeamento ou ulteriores a instalação	275:000\$000
Despesas totaes da 1. ^a solução (não deduzido o valor efectivo do material, da draga, vapor, batelões etc. etc., no fim do trabalho, objectos que devem valer, se forem conservados e fiscalizados convenientemente a importante somma de 95:000\$000 rs.) montão em	480:000\$000
Sommão todas as despesas : quatrocentos e oitenta contos de rs.	
Querendo-a modificar a mesma solução do canal a b c e' b' a', de modo que tenha apenas quinze braças de largura e rompendo-se só a parte mais resistente do fundo, se teria :	
Despesas de estabelecimento	205:000\$000
Despesas ulteriores de custeio	105:000\$000
Gastos para a abertura do canal de 15 braças.	310:000\$000

Deve-se porém attender que com esta ultima restrição o trabalho se reduzirá a dous annos e que o material de draga, vapor, batelões etc. se achará apenas com a depreciação de 25 %, de valor de custo.

IX.

2.^a SOLUÇÃO.

Para o canal — d e f f' e' d' — as despesas de escavação trarão inherentes e de modo indispensável outras obras de consolidação de parte das margens e a construção de obras artificiais, correspondentes ao fim que justificaria a preferência do mesmo canal.

Canal — d e f f' e' d'. Estabelecim.^r do material para a escavação 180:000\$000

Costeamento de serviço de escavação em 6	
anos	216:000\$000
Despezas de caes e obras de revestimento .	768:000\$000
Eventuais	90:000\$000

Casto total do canal e obras annexas, com as proporções figuradas 1.254:000\$000 1.254:000\$000

Para attenuar o emprego do capital se devia contar não só o valor do material da draga, ferramenta etc, no estado em que ficasse, mas também os valores dos terrenos artificiais, que deverão ter grande preço e acharem muitos licitantes pela posição que terão na beira do canal.

OBSERVAÇÕES SOBRE OS DOIS CANAIS.

1.^a — Limitada a questão a simples escavação, foi principalmente nesse ponto que se atendeu ao orçamento das despesas e tomou-se para base em parte os dados colhidos dos gastos da actual escavação do Rio Grande.

2.^a — Preferiu-se atender a condições desfavoráveis; por quanto se houver sobre no cálculo feito a collocação de um pharol de entrada e outros melhoramentos abrangerá prompta applicação em benefício da navegação que demandasse o rio S. Gonçalo.

3.^a — Atendendo-se às condições locaes, ao subido custo da mão d'obra, e a falta de pessoal habilitado, se dá um terço do tempo como perdido. Mas o trabalho bem dirigido, com suficiente material e pessoal, pode diminuir de maneira considerável.

4.^a — Vê-se que a despesa que mais avulta é a do completo estabelecimento do material; assim tornando-se à Associação possível obter a barra, batelões e reborrador d'estado, é claro que o gasto total pode sofrer tantas e tão variadas modificações que escapão a qualquer presunção.

5.^a — A meu vêr, só motivo forçado de fianças deve induzir a dar-se limitada secção ao canal; por quanto tanto menor fôr ella, tanto mais fácil será a obstrução e o contínuo trabalho de desobstruir tem de embarrasar o transito e de servir com mais restrição as progressivas exigências do comércio e da navegação.

6.^a — Qualquer que seja a deliberação que se tome na direcção e proporções do canal a desobstruir, é de essencial conveniencia providenciar depois de concluído na sua regular conservação e impedir que pelo abandono ou com tardios trabalhos não fiquem iutilizados os resultados sucessivamente obtidos com a escavação.

7.^a — A solução prática mais económica me parece sujeitar a proposta á concorrência em França ou na Inglaterra, mas não tomando-se ingerncia ou responsabilidade alguma sobre os detalhes dependentes do material, do pessoal e de qualquer eventualidade. A planta contém os elementos que definem a questão. Penso que mediante contracto formulado em termos pôde a illustrada associação para a desobstrução da barra do rio S. Gonçalo, esperar favorável reducção no orçamento e resolver o que ella tanto almeja e para o que faço ardentes votos, como brasileiro entusiasta de todo quanto tende ao progresso de qualquer ponto do Brasil. — Giacomo Raja Gabaglia. — Conforme Francisco Xavier Bowlempy.

ANEXO E.

COLONISAÇÃO.

Mappa statístico do movimento da emigração desde 18 de Março até o dia de Dezembro de 1863.

PERÍODO DA DESPEDIDA,		NAVIOS,	FAMÍLIAS,	INDIVÍDUOS,	CABINETE	PROLEGÓMENO	SEXO, ESTADO E IDADE.																DESTINOS.				POR CONTA DE QUEM INTRODUZIDOS,							
MÊS.	DIA.						Homens.								Mulheres.								S. Angelo	Santa Cruz	Nova Iguá- ropolis	S. Leopoldo	S. Leopoldo	Rio Grande						
							Não casados.				Casados.				Não casados.				Casados.															
Março	13	Honler (Antuerpia)	7	51	28	20	7	6	8	4	2	4	1	9	3	2	2	3	4	2	2	25	18	2	8	4	Steinmann, Idem.							
Julho	8	Clipper (Antuerpia)	4	24	24	24	4	9	9	2	3	9	1	4	1	1	2	3	3	2	2	13	9	2	3	3	Exponentes.							
Julho	16	Malvina (Bremen)	17	92	45	47	13	5	10	2	9	6	2	12	6	4	1	8	5	5	2	34	30	23	6	15	Idem.							
Julho	27	Conni (Hamburgo)	9	43	43	43	8	3	6	3	4	3	3	7	3	4	4	2	3	3	3	13	18	10	21	9	Steinmann.							
Setembro	4	Hortencia (Antuerpia)	14	88	88	88	8	0	3	5	1	4	3	4	5	3	4	1	3	1	3	12	12	12	6	10	Exponentes.							
Setembro	30	Gerente (Santa Catharina) . . .	3	42	12	12	4	1	2	1	2	1	1	1	2	1	1	2	1	1	1	5	5	6	6	6	Idem.							
Novembro	29	Protecyio (Santa Catharina) . .	1	6	6	6	4	1	2	1	2	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	12	12	6	6	6	Steinmann.							
Dezembro	21	Helligoeda (Antuerpia)	7	34	31	31	1	2	5	0	2	1	1	7	4	2	3	1	3	1	2	4	12	8	6	90	7	Exponentes.						
Dezembro		Afílio (Homburg)	22	100	0	0	16	12	7	5	2	1	7	3	8	7	0	8	3	3	4	4	30	128	258	23	131	40						
TOTAL			81	418	193	223	83	38	48	24	6	8	22	28	11	8	47	22	21	11	18	26	21	10	4	30	128	258	23	131	40			
RECAPITULAÇÃO.																																		
Steinmann			20	104	141	23	14	17	23	14	4	4	14	6	2	18	7	0	0	3	11	8	0	63	27	20	20	20	Steinmann.					
Exponentes			32	234	64	200	30	21	23	10	2	8	18	14	0	3	20	15	12	8	16	13	16	4	130	60	231	3	105	Exponentes.				
			81	418	193	223	83	38	48	24	6	8	22	29	11	8	47	23	21	11	18	24	21	10	4	30	128	258	23	131	40			

Secretaria do Governo em Porto Alegre 9 de Janeiro de 1864.

O ARQUITANTE INTERVISTA,
Carlos Jansen.

ANEXO F.

Negocios da Fazenda Provincial.

**Directoria Geral dos Negocios da Fazenda da Província
em Porte Alegre 18 de Fevereiro de 1864.**

Illi.^o e Exam.^o Sr.

Em desempenho do que é determinado pelo § 14 do artigo 80 do Regulamento da Fazenda Provincial n.º 52 de 17 de Fevereiro de 1859, tenho a honra de dar parte a V. Ex.^o do estado dos negocios da fazenda provincial, relativos ao tempo decorrido de 24 de Fevereiro de 1863, data do meu ultimo Relatorio, até hoje.

**Orcamento da receita e despesa para o exercicio de 1864
a 1865.**

Como V. Ex.^o verá do original incluso, achando-se orçada a receita na quan-
tia de 857:690\$000 rs. e a despesa na de 849:992\$035 rs., dará um saldo
provável, no fim do exercicio, de 7:694\$965 rs.

Na falta, ainda neste exercicio, de uma lei de orçamento, para por ella se determinarem com mais precisão os diferentes ramos de despesa, firmou-se a Directoria da Fazenda Provincial na de n.º 466 de 2 de Abril de 1861, mandada observar, neste mesmo corrente exercicio, pelo acto da Presidencia n.º 173 de 2 de Junho de 1863, para por ella orçar a despesa, e mesmo assim não contem-
plam subvenção alguma, além das que tem sido costume consignarem-se ás casas de caridade, para criação dos expostos e curativo e dieta dos presos pobres, aos asylos de orphãs desvalidas, e ás emprezas ou pessoas que as tem em virtude do contracto, taes são a companhia Jacuby de navegação a vapor, e a empreza do navegação tambem a vapor no Uruguay, sendo esta sómente pelo tempo que lhe falta, e termina em 24 de Janeiro de 1863. Também não se comprehenderá a em-
preza do correio e mala-postas, com quanto tenha contracto, porque não tem ella cumprido com os seus deveres, tendo sido tão continuadas e notaveis as demoras na condução das malas da campanha, que chegou uma a ser de mais de quatro mezes, como aconteceu com um officio e letra, seguro ex-officio pela collectoria de Alegrete, e consta das participações das collectorias encarregadas da fiscalisa-
rem e participarem a marcha desse ramo do serviço, parecendo, por tudo isso,
ser conveniente a rescisão desse contracto, com o qual já a Fazenda Provincial des-
pendeu a quantia de 3:263\$873 rs., correspondente aos mezes de Janeiro a Abril (senão este com muita) de 1863, como consta da tabella n.º 17 do Balanco des-
initivo de 1862 a 1863.

Igualmente não foi contemplada despesa alguma para obras públicas, a não
ser com o pessoal da respectiva repartição (composta de um inspetor, que é di-

II.

roector do archivo, de um director de obras, de um coadjuvador ajudante do director do archivo, de um praticante de desenho, dous desenhadores extraordinarios, do porteiro do archivo, do chefe da secção das obras publicas, expediente, concerto e compra de instrumentos para o mesmo archivo), porque as poucas quo existem e estão em andamento, podem terminar dentro de exercicio que corre de 1863 a 1864.

Sendo ainda muito critico e cada vez mais desanimador o estado da renda da Provincia, porque, tendo esta a sua melhor fonte nos productos bovinos e da laboura, aquelles são combatidos, e cada vez mais fortemente, pela concurrencia dos similares em muito maior escala pelos estados vizinhos, que, melhorando consideravelmente o seu fabrico, tem obtido por isso preferencia aos nossos nas provincias do imperio e aceitação nos mercados da Europa, e os da laboura, sofrendo, como acontece tambem com o gado, as terríveis consequencias da grande secca que tem havido, serão então pequena quantidade que não promettem, talvez, exportação. Se, contudo, continuar o systema de economia das despezas que V. Ex.* tão cantelosa e prudentemente tem estabelecido, e muito recommendado, poderá ainda a despeza equilibrar-se sobre a receita orçada, e a provincia esperar, sem vexames, por melhores tempos. Havendo perseverança, como é de esperar, neste systema de economia, poderá ainda haver restrição na despeza que vai orçada, como, por exemplo, alem das aulas de primeiras letras para meninos da freguezia do Boqueto e dos districtos do Formigueiro e Aguas Mornas, cujo provimento foi mandado sustar por V. Ex.* por officio n.º 405 de 23 de Julho de 1863, não se provendo tambem as aulas que actualmente se achão vagas, tanto de instrucción primaria, como da secundaria, cuja despeza monta a 24:452\$000 rs., quanto à primaria, e a 7:200\$000 rs. quanto à secundaria, como vai demonstrado na tabella n.º 7 do orçamento, e aproveitando-se o mais que ser possa nos outros ramos de despeza, de modo que possão haver sobras em relação ao que está orçado.

Vai sómente orçada na quantia de 20:000\$000 rs. a renda proveniente da exportação dos animaes muares, cavallares e vacuns, porque tem ella diminuido consideravelmente, pela crise porque tem passado as provincias consumidoras, occasionando grandes prejuizos aos tropeiros, tanto pela diminuição dos preços porque são vendidos na feira os animaes, como pelos longos prazos e invenciveis dificuldades na cobrança das letras.

Cabe aqui lembrar a providencia que é precisa para se facilitar, e mesmo animar esta exportação, de se permittir que os tropeiros dêem letras alliancadas, por prazos rasoaveis, em pagamento dos direitos, como permitem a este mesmo respeito as provincias de S. Paulo pelas leis n.º 8 de 20 de Fevereiro de 1838 e n.º 22 de 12 de Março de 1841, e a do Paraná pela de n.º 64 de 30 de Março de 1860 e regulamento de 19 de Maio desse mesmo anno.

Para que V. Ex.* fique inteirada do que ocorre sobre a exportação das bestas, devo dizer, que consta officialmente nesta Directoria que a crise porque está passando a Provincia tem feito com que os tropeiros, pela falta de dinheiro, tenham abandonado a estrada do Pontão na Vaccaria e Lagoa Vermelha, para seguirem pela de Nachay, por onde não só poupão os direitos, quo por aquella

teriorão de pagar á província do Santa Catharina (800 rs. por animal na passagem do Canoas ao Canoinhas), como mesmo encurtão o caminho bastantes dias de viagem, acrescendo a isto ter sido ultimamente aberta a estrada do Paraná, e achando-se em muito bom estado, tem mais essa razão chamado até mesmo as tropas que se achavão invernadas nas proximidades do Pontão, na Vacaria e Lagoa Vermelha.

Notando-se diferenças, para menos, em alguns ramos da receita arrecadada no exercício proximo findo de 1862 a 1863, em relação à do exercício de 1861 a 1862, como sejão nos de 3 por 1, sobre o charque e couros, da décima dos predios urbanos, e no imposto da aguardente de consumo e no de animaes exportados para as províncias do imperio, cumpre indicar aquí as causas dessa diferença.

Quanto ao charque e couros não se pôde assinalar outra circunstância, a não ser aquella já indicada, da concurrencia do que em muito maior escala é perfeição é fabricado e exportado dos estados vizinhos, e da desastrosa continuação da guerra civil dos Estados Unidos da America do Norte com os do Sul, um dos melhores consumidores dos couros desta província: quanto à décima urbana, não pôde também ser outra a causa se não a crise, do mesmo modo já indicado, porque passa a província, que tem feito desapparecer a moeda da circulação, pela falta de transacções commerciaes, collocando os proprietarios na collisão de preferirem incorrer na respectiva multa, pela demora do pagamento, a fazerem um sacrifício maior para acudirem de prompto a esse mesmo pagamento, resultando por isso não apparecer este imposto arrecadado sob sua própria denominação, e sim posteriormente, como dívida agravada: quanto à aguardente de consumo, ainda que seja notável a sua concurrencia no mercado, por ter sido boa a safra, essa abundancia fazendo diminuir o preço do genero, faz do mesmo modo com que decline a renda: quanto, finalmente, à exportação dos animaes para outras províncias, não se pôde assinalar outra causa que não seja a falta de consumo nellas, ou por passarem também por crise financeira; ou porque por lá superabunda o genero, sendo antes de presumir a primeira causa, como já notei em outro lugar, tanto neste Relatorio, como no anterior, de 24 de Fevereiro de 1863. O quadro demonstrativo do orçamento sobre a letra B, é explicativo destas diferenças de renda.

A concurrencia de todas estas circunstâncias deve produzir profunda convicção de que, não havendo remedio a dar-se a esses males, só uma severa economia poderá fazer conservar o equilíbrio entre a receita e despesa, até que, por merecê de Deus, a província volte ao seu estado normal, e possa então manchar no seu ongrandecimento e riqueza, livrando-se, primeiro que tudo do grande encargo que tem, e delle passo a tratar no seguinte artigo.

Dívida da Província.

A dívida da Província, que, como já declarei naquelle meu Relatorio de 24 de Fevereiro de 1863, se elevava a 298:778\$621 rs., é hoje de 240:119\$191 rs., por se haver autorizado no Banco da Província, conforme as ordens e positivas recomendações de V. Ex. *, a quantia de 13:787\$000 rs., do capital de tres

IV.

letras; recolhido á Tesouraria da Fazenda, em virtude da lei n.º 1099 de 18 de Setembro de 1860, aviso do Ministerio da Fazenda de 20 de Agosto de 1861 e ordens da Presidencia desta Província, a de 33:300\$000 rs. do producto das loterias das igrejas matriz de S. Borja e do Senhor dos Passos de S. Leopoldo, e feito igualmente algumas outras operações, como melhor se vê na nota junta sob n.º 1.

D'aquelle quantia de 210:119\$191 rs., paga a Fazenda Provincial o juro annual (de 9, 7 e 6 por %) 38:049\$679 rs., como se demonstra na nota também junta sob n.º 2.

De todos os meios e recursos de que V. Ex.^o se possa lembrar, e a Assemblea Legislativa Provincial trate de aplicar aos melhoramentos da Província, nenhum é mais urgente do que os da amortização desta dívida, principiando pela d.º Banco, porque é a que vence maior juro, 9 por %, de desconto, quasi igual a 10 por % pela regra da operação arithmetica.

Mezas de Rendas e Collectorias.

Estas repartições fiscais marchão regularmente, tendo sido sómente preciso providenciar-se, como V. Ex.^o determinou, sobre as Collectorias de Alegrete e S. Leopoldo, e liquidação de suas contas, pela conveniencia, do serviço a cargo das mesmas Collectorias.

Para a de Alegrete, dada a demissão ao collector, foi uma commissão de dois empregados desta Directoria, que ainda ali se achão, servindo um de collector e outro de escrivão, tendo esta commissão por fim promover e fiscalizar as rendas e indicar e pedir as providencias que forem necessarias, para esta mesma Directoria se habilitar com mais seguras informações dessa localidade: e para a de S. Leopoldo, tendo do mesmo modo e pelas mesmas causas sido demittido o seu collector, e nomeado também em commissão um outro empregado desta Directoria para o substituir, acha-se hoje já provida de novo collector.

Creada, como por ensaio, uma Meza de Rendas em Santa Victoria do Palmar, onde sómente havia uma agencia da Meza de Rendas da cidade do Rio Grande, e tendo ido dois empregados desta em commissão servir, um de Administrador, e outro de Escrivão, não tem por ora correspondido ao que se esperava, e, a continuar assim, talvez seja preciso voltar ao antigo estado de agencia, no entanto que esta Directoria com mais espaço, e habilitada com mais seguros dados, proporá o que parecer mais conveniente.

Diversos objectos.

Achando-se geralmente estabelecido no Imperio o sistema de serem os empregados publicos, quer geraes, quer provinciales, gratificados com ordenado e gratificação de exercicio, nesta província, no ramo provincial, sómente tem sido esse sistema applicado aos da instrucción publica e aos da administração e fiscalisação das rendas; todos os maiores que são pagos pela Fazenda Provincial estão ainda como d'antes, sómente com ordenado.

A conveniencia do sistema da divisão de ordenado fixo e gratificação de exer-

cicio, e a igualdade que deve haver entre todos, exige que seja generalizado esse mesmo sistema, convindo igualmente, que aquelles que somente percebem uma simples gratificação annual, como são os tres praticantes desta Directoria, de 600\$000 rs. cada um, tenham do mesmo modo ordenado fixo e gratificação.

Este sistema, como pôde bem ser apreciado, funda-se (sem com isso prejudicarem-se direitos adquiridos, como aconteceu na organização da administração da Fazenda Provincial, e se providenciou no art. 132 do Regulamento n. 32 de 17 de Fevereiro de 1859), além do direito da igualdade já indicado, nos principios seguidos para as aposentadorias, e nas regras das substituições por licenças, molestias, &c.

A longa duração dos contratos com a Fazenda Provincial, não deixa de lhe ser muito prejudicial, quer tenha o carácter de subvenção e auxílio a empresas particulares, quer se restrâo a pagamentos de certos e determinados serviços, porque nos da primeira especie pôde, em certo tempo, e favorecido achar-se já habilitado, e muito nas circunstancias a dispensar a subvenção, ou auxílio, no entanto que só pelo simples facto da duração do contrato os vai percebendo, e muitas vezes com grande sacrifício dos cofres provincias.

A companhia Jacuhy, e a empreza do Uruguay, cujos contratos são, d'aquelle, por oito annos, e o desta por cinco, por se acharem já muito bem constituídas, bem poderião ter dispensado aquelles favores, se não fosse ainda a duração dos seus ditos contratos, e nos da segunda especie, tranca-se a porta á concurrencia de empresarios ou licitantes, que se proponhão a melhor, ou ao mesmo serviço com vantagens da Fazenda, resultando além do prejuizo desta, e das desvantagens do publico, graves embaraços á administração da Fazenda Provincial, como acontece com o contrato de oito annos do Abegociero dos merinos, que ultimamente, tendo-se sem oposição proposto á rescisão, pedindo apenas demorar-se na chácara por mais algum tempo, até poder comprar, por aquellas imediações, um terreno para se estabelecer, como informei á V. Exc.^a em officio n. 12 de 19 de Janeiro proximo findo, não quis ao depois, talvez por maligna insinuação d'algum, assignar o termo de rescisão, oppondo duvidas sob o pretexto da duração do contrato.

O mesmo inconveniente dar-se-ia com o da illuminação publica desta capital, e das cidades do Rio Grande, Jaguarão e Rio Pardo, successivamente prorrogado, e cuja duração chega a 31 de Dezembro de 1865, se V. Exc.^a não providenciasse, precedendo ensaio em algumas ruas, como providenciou, no melhoramento desse ramo de serviço fazendo com que fosse substituída a fraea luz do gaz hydrogenio liquido, pela que produz o verdadeiro oleo kerosene do carvão Alberto, pelo tempo que ainda faltava para preencher o d'aquelle prorrogação, com muito notável melioramento de luz, e, ainda mais, com a vantagem da economia para os cofres da Fazenda Provincial, de 500 rs. mensaes por cada combustor, economia essa que é orçada, até aquelle dia 31 de Dezembro de 1865 em 6:607\$666 rs.

Tendo eu já no relatorio de 26 de Agosto de 1862 demonstrado a existencia da dívida já escripturada de 5:581 colones, na importancia de 155:598\$319 rs., até essa data, pelo modo ali explicado, e que hoje se eleva a 169:247\$012 rs., como dei parte a V. Exc.^a em officio n. 243 de 28 de Dezembro do anno proxi-

mo passado, não incluida a importancia dos preços dos pratos coloniaes, e tendo, nessa mesma occasião, feito vér que a cobrança dessa dívida dependia de uma providencia, ali também pedida, sobre o modo porque se lhes deveria dar o respectivo título, se passado pela administração da Fazenda Provincial, como dispõem a Lei n. 304 de 30 Novembro de 1854, no art. 4.^º e regulamento de 30 de Junho de 1855, no art. 4.^º e as posteriores que lhe são relativas, ou se por escriptura publica, como determina a Lei geral n. 840 de 15 de Setembro de 1855, que no art. 11 manda que a compra de bens de raiz, cujo valor exceder a 200\$000 rs., seja feita por escriptura publica, sob pena de nullidade, e não tendo sido possível ainda darem-se as providencias, não obstante ter sido reproduzido esse pedido no final do outro meu *Relatorio de 24 de Fevereiro de 1863*, talvez por não ter havido Lei do orçamento para os exercícios de 1862 a 1863 e 1863 a 1864, não se tem por isso procedido na cobrança da mesma dívida, nem mesmo o tempo que tem decorrido o permittiria, sem vexame e sacrificios penosos dos colonos, por ter sido tão calamitoso, que elles chegarão a vender um sacco de feijão por uma libra de café (500 rs. !!!) prometendo a sécca que agora tem havido continuação da calamidade.

Devo aqui declarar a V. Exc.^º que, achando-se concluido o balanço definitivo de 1862 a 1863, e já na imprensa, bem como copia do orçamento da receita e despesa para o exercício de 1864 a 1865, com a promessa de sicarem as impressões promptas até 15 do proximo futuro mez de Março, se está tirando outra cópia do mesmo balanço para, em dois ou tres dias, ser apresentado a V. Exc.^º, para ser annexo a este mesmo relatorio.

Concluindo este trabalho, e sentindo não ter podido corresponder à illustrada e zelosa administração; principalmente na parte econômica, em que V. Exc.^º tanto se tem empenhado, por não ter eu podido dispôr se não dos fracos recursos de minha intelligencia, posto que dominado de patriotismo e de bons desejos para o desempenho de minhas obrigações, espero que V. Exc.^º se sirva relevar a imperfeição que notar no presente relatorio, dignando-se tomar em consideração algumas medidas indicadas, e mesmo pedir o concurso da Assembléa Legislativa, para aquellas que são dependentes de acto legislativo, certo V. Exc.^º de que promptamente me prestarei a dar os esclarecimentos e informações que por ventura V. Exc.^º exija.

Deos guarde a V. Exc.^º — Illm. e Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente da província.

O Director Geral,

João Capistrano de Miranda Castro.

N.º 42. — Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial em Porto Alegre 25 de Fevereiro de 1864.

Ilm. e Exm. Sr. — Tendo esta Directoria no seu officio n.º 34 de 18 do corrente dando parte do estado dos negocios da Fazenda Provincial, com referencia aos anteriores relatorios em officios ns. 232 e 32 do 26 de Agosto de 1862 e 24 de Fevereiro de 1863, informado a V. Exc.^o que a dívida já escripturada de 5:581 colonos na importancia de 165:598\$319 rs., se elevava n'aquelle dia 18 do corrente a 6:620 colonos na importancia de 169:247\$312 rs., não incluida a importancia dos preços dos prasos coloniaes, e tendo mais entrado em duvida se os titulos desses prasos deverião ser passados pela Directoria Geral da Fazenda Provincial ou se por escriptura publica, visto que determinando a Lei provincial n.º 304 de 30 de Novembro de 1854 no artigo 4.^o e o regulamento de 30 de Junho de 1855 no art. 4.^o que a Contadaria Provincial passe os titulos sem despezas de feito, devendo o interessado pagar o sello na estação competente, assignando o comprador termo de obrigação ao pagamento nos prasos estipulados no mesmo regulamento, não só do valor do lote que compra, mas tambem do importe do auxilio recebido de passagem, subsidio &c. &c., hypothecando as terras á esses pagamentos, dispondo mais no artigo 8.^o que o mesmo comprador ficaria sujeito a pagar o premio de um por cento ao mes por todo o tempo que decorrer até o pagamento, sobreveio a Lei geral n.º 840 de 15 de Setembro de 1855 que dispôz no artigo 11 deverem as compras e vendas de bens de raiz, cujo valor exceder de 200\$000 rs. ser feitas por escriptura publica, sob pena de nullidade, pedindo por isso esta mesma Directoria naquelles seus ditos officios explicações sobre o modo por que deveria proceder; tem hoje a honra de dizer a V. Exc.^o que tendo bem entendido e meditado sobre este objecto entende que os titulos devem ser passados pela Directoria Geral da Fazenda Provincial e não por escriptura publica, porque aquella Lei geral n.º 840 de 15 de Setembro de 1855 parece não se poder entender se não com referencia aos particulares, e como meio de fiscalizar a renda da siza, e n'ão á repartições publicas e menos ainda á da Fazenda Provincial, que em virtude do Decreto n.º 776 de 6 de Setembro de 1854 explicitado pelo Aviso n.º 90 de 23 de Fevereiro de 1856 e ordem do Thesouro Publico Nacional n.º 320 de 8 de Novembro de 1858 é izenta do pagamento da siza dos bens de raiz comprados ou vendidos por conta dos cofres provinciales. A Repartição das Terras publicas, como informarão, nesta província, entendendo ao principio que os titulos coloniaes devem ser passados por escriptura publica, e tendo assim procedido mudou logo em fazel-os passar pela Repartição á vista da expressa determinação da Lei da terras n.º 601 de 18 de Setembro de 1850 que no artigo 11 manda que os titulos sejam passados pelas Repartições provinciales que o Governo designar, e do Decreto n.º 318 de 30 de Janeiro de 1854 dado para execução da mesma Lei, que no artigo 51 manda que, preparados os autos e julgados pela Presidencia serão remetidos ao Delegado geral das terras publicas para fazer passar em favor do posseiro, sesmeiro ou concessionario o respectivo título, sendo este assignado pelo Presidente da província. Por tudo isso, pois, tem hoje esta mesma Directoria profunda convic-

VIII.

ção que os títulos dos prazos coloniaes devem ser passados pela Repartição da Fazenda Provincial, devendo os colonos virem ou mandarem procurador bastante com poderes especiais receberem os seus títulos e assignarem na Repartição, em livro especial, o termo de que trata o já citado Regulamento de 30 de Junho de 1855 nos artigos 4.^º e 8.^º de pagarem o sello do mesmo título e obrigarem-se ao pagamento, nos prazos estipulados no mesmo Regulamento, não só do valor do lote, mas também do importe do auxílio para passageiro, subsídios e qualquer outro suprimento, e bem assim o premio de 1%, ao mez pela demora d'esses pagamentos, cumprindo dizer mais a V. Exc.^a que os mesmos títulos serão regulados pelas disposições das diferentes Leis, pelo modo indicado na tabella n. 2 do Relatorio em officio n. 252 de 26 de Agosto de 1862, impresso no Relatorio da presidencia na abertura da Assembléa Legislativa Provincial do 1.^º de Setembro d'esse mesmo anno, e assim se procederá se V. Exc.^a o determinar.

Deos guarde á V. Exc.^a — Illm. e Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente da província.

O Director Geral,

João Capistrano de Miranda Castro,

IX.

N.º 1.

Nota explicativa da redução da dívida da Província, desde a data do ultimo Relatorio (26 de Fevereiro de 1863), até hoje; e saber:

Dívida da Província referida no ultimo Relatorio	298.778\$621
Accumulação dos juros da letra de Porfirio Ferreira Nunes, tesoureiro da obra da igreja matriz do Rio Grande.	924\$194
Acrescimo dos juros da dívida da Camara Municipal da Cruz-Alta, durante o anno decorrido.	918\$210
<hr/>	
DEDUZ-SE	
Pagamento ao Banco da Província do capital das letras n.º 244, 245 e 246	13.787\$000
Idem dos respectivos juros	426\$460
<hr/>	
Indemnização à Camara da Cruz-Alta	14.213\$400
Idem de fundos do producto de loterias da igreja de S. Gabriel.	300\$000
Idem à Thesouraria de Fazenda pelo empréstimo feito com fundos do producto das loterias da igreja matriz de S. Borja, e do Senhor dos Passos de S. Leopoldo.	8.320\$584
Importância dos juros da quantia supra compreendida na dívida existente até o fim do anno passado, e de que foi a província aliviada em consequência de disposição superior	33.300\$000
<hr/>	
Dívida existente da Província	4.367\$856
<hr/>	
60.501\$834	
<hr/>	
240.419\$191	

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 18 de Fevereiro de 1864.

O Subdirector,
Simeão Damasceno da Silva Reza.

N.º 2.

Nota dos juros que a Fazenda Provincial paga anualmente pela sua dívida.

Do empréstimo contrabido pela emissão de letras	11.745\$678
Idem da Camara da Cruz Alta	1.059\$001
Das apólices do theatre S. Pedro	4.551\$000
Da companhia Hidráulica	20.604\$000
<hr/>	
	38.049\$679

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 18 de Fevereiro de 1864.

O Subdirector,
Simeão Damasceno da Silva Reza.

Tom referencia ao que se diz no Relatorio da Presidencia a pagina 124.

Quadro de comparação entre a receita da província de S. Pedro, orçada para o exercício de 1862 a 1863 e a respectiva arrecadação, bem como entre esta e a do exercício de 1861 a 1862.

Nº	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	RECEITA.			DIFERENÇAS DA ARRECADAÇÃO DO EXERC.º DE 1862-63.			
		Orçada para 1862 a 1863.	Arrecadada em 1862-1863	Arrecadada em 1861-1862	Para mais que o orça- mento.	Para menos que o orça- mento.	Para mais q' o exercício de 1861-1862.	Para menos q' o exercício de 1861-1862.
1	Imposto de 3 por % de exportação por arroba de xarque.	149.123.9887	100.045.0149	100.006.4107	48.178.4808			3.750.238
2	" " sobre couros vacunos.	126.304.0003	130.005.9115	171.901.7001	11.807.9222			34.835.740
3	Decima dos predios urbanos	90.441.0032	118.713.0118	119.188.282	409.7204			
4	Imposto de 25 por %, na aguardente de consumo.	80.010.2721	85.019.2808	80.021.0004	19.200.374			23.512.206
5	" de 20000 rs. por cabeça de gado vacuno talhado para consumo etc.	60.000.0000	113.262.0000	107.484.0000	22.806.2000			
6	" de 3 por %, de exportação de todos os géneros de produção da província	118.221.0419	118.306.0172	117.871.0278	1.823.0211			1.478.0106
7	Meia aliança dos escravos	78.008.0024	82.077.0276	86.020.0186	7.518.0032			4.312.0010
8	Taxa de heranças e legados	78.009.0077	60.007.0700	77.348.0102	9.200.0008			10.735.0083
9	Imposto de 800 rs. por cabeça de gado vacuno e cavalo e de 15000 rs. pela de dito muaat etc.	81.010.0000	19.324.0000	27.737.0000	31.806.0030			18.393.7200
10	Emolumentos de passaportes das embarcações	81.010.0070	8.051.0080	4.083.0010	0.000.0010			1.408.0040
11	Premio de bilhetes de loterias não reclamadas	1.488.0020	2.413.0000	0.000.0000	0.000.0000			2.413.0000
12	" de 0 por %, no caso sobre os donadores da fazenda	40.0381				40.0381		
13	Imposto de 40.000 rs. sobre raias de mudos e telões	320.0000	380.0000	440.0000	0.00.0000			60.0000
14	" de 80.000 rs. sobre cada escravo exportado	000.0000	1.000.0000	1.250.0000	100.0000			236.0000
15	" de 8 por % de novas e velhas direitos	2.601.0110	1.738.0202	1.981.0717		762.0917	336.9483	
16	Produto das bens da cesta							
17	Cobrança da dívida activa	28.200.0430	23.837.0019	21.987.0000	1.431.0318		2.570.0223	
18	Receita extraordinaria (Tabela A do balanço finalístico de 1862 a 1863)	20.864.0077	6.005.0020	6.070.0038	14.768.0051			864.0002
	Renda com applicação especial, proveniente do rendimento do teatro S. Pedro		1.037.0384		1.037.0284			
		927.020.0704	804.000.0731	080.072.0444	05.11.00784	627.220.0737	14.535.0032	100.428.0343

A arrecadação do exercício de 1862 a 1863 foi menor 02.020.073 rs. que o respectivo orçamento e também foi menor do que a arrecadação do exercício de 1861 a 1862 — 83.872.0713.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 27 de Fevereiro de 1864.

O Subdirector,
Sinde Domiticio da Afra Rosa.

Tem referencia ao que se diz no Relatorio da Presidencia a pagina 123.
 Quadro da comparação entre a arrecadação do semestre de Julho a Dezembro
 de 1863, pertencente ao exercicio de 1863 a 1864 e a do mesmo semestre do
 1862, pertencente ao exercicio de 1862 a 1863.

Nº	DENOMINAÇÃO DA RENDA.	Arrecadação do semestre de 1863.	Arrecadação do semestre de 1862.	DIFERENÇAS NO SEME- STRE DE 1863.	
				Para mais.	Para menor.
1	Imposto de 3 por %/o de exportação por arroba de tanque	23:720\$107	31:788\$334		6:062\$247
2	" " " sobre ouros vacunos	38:743\$110	38:313\$892	427\$218	
3	Decima dos predios urbanos	980\$083	818\$000	133\$023	11:917\$063
4	Imposto de 25 por %/o da aguardente de consumo	13:930\$742	27:878\$700	8:779\$870	
5	" de 20000 rs. por cabeça de gado vacum talhado etc.	30:398\$430	40:178\$400	10:347\$393	
6	" de 3 por %/o de exportação de todos os generos	29:931\$347	40:297\$742	13:606\$148	
7	Multa alta de escravos	22:086\$332	33:823\$001	0:807\$146	
8	Fazia de heranças e legados	245\$000	1:100\$800	813\$800	
9	Imposto de 800 rs. e de 1000 rs. por animaes exportados	1:820\$100	1:871\$260	51\$200	
10	Encargos de passaportes das embarcações				
11	Premio de bilhetes de loteria				
12	" de 9 por %/o no anno dos devedores da fazenda	180\$000	140\$000	40\$000	109\$500
13	Imposto de 400000 rs. sobre roupas de modas e leilões	351\$4500	350\$000	1\$450	64\$288
14	" de 50000 rs. sobre cada cargo exportado	138\$200	190\$208		
15	" de 5 por cento de novos e velhos direitos				
16	Produção dos bens do evento	4:073\$800	4:407\$810		
17	Cobrança da dívida pública	1:461\$071	1:273\$799	190\$272	89\$331
18	Renda extraordinaria	1:287\$337	1:257\$537	30\$200	
	" com applicação especial proveniente do rendimento do theatro S. Pedro.				
		213:175\$141	253:879\$445	11:917\$498	32:381\$402

N.B. — No semestre de 1863 a arrecadação foi menor 40:403\$904 rs.

Primeira Série da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 27 de Fevereiro de 1864.

— O Secretário,
 Simão Damasceno da Silva Rosa.